Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 190 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 009/2007
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FINDOS, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE NA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO.
O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público que, em cumprimento às disposições da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa nº 80/2004 desta Corte, serão eliminados ou doados, no prazo de 30(trinta) dias, contados da segunda publicação deste Edital, os processos judiciais findos oriundos da Vara do Trabalho de Luziânia/GO, arquivados definitivamente no período de 1995 a 2002, respeitando o preceituado no art. 1º da Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987.
Torna público, ainda, que as partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópia de peças de processos, a extração de certidões, a microfilmagem total ou parcial de autos, no prazo de até 30 dias da última publicação, mediante requerimento apresentado na Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, situada na Rua Benedito Pimentel, nº 07, Centro – CEP 72.800-000, Luziânia/GO, bem como indicar processos que considerem ser de valor histórico.
Publique-se por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico desta Corte, observando-se o prazo de sessenta dias entre uma publicação e outra.
Goiânia, 12 de novembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2007
Concede férias à Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, para serem fruídas de 21.01 a 20.02.2008 e convoca, para substituí-la, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER.
"CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2598/2007, RESOLVEU, por unanimidade de votos de seus membros efetivos presentes, conceder férias à Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, para serem fruídas de 21.01 a 20.02.2008 e convocar, para substituí-la, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, MARILD,
A JUNGMANN GONÇALVES DAHER.
Publique-se."
Sala de Sessões, aos 6 dias do mês de novembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno
Observação: Republicada por ter saído com incorreção.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Processo AR-00320-2007-000-18-00-6
Autor(s): OVIDIO PEREIRA DE FARIA
Advogado(s): ALAOR ANTÔNIO MACIEL
Réu(s): METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
Advogado(s) :JOÃO PESSOA DE SOUZA E OUTROS
"De ordem do Exmº Desembargador Relator, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se pretendem produzir outras provas, especificando-as com os seus respectivos objetos.
Caso pretendam produzir prova testemunhal, no mesmo prazo acima assinalado, deverão apresentar o respectivo rol.
Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal.
Intimem-se.
À STP."
Goiânia, 12 de novembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Charleston Guilherme da Silva
Assessor de Desembargador

Processo AR-00327-2007-000-18-00-8
Autor(s): ALBERTO HITOSHI AKITAYA
Advogado(s): MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)
Réu(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s) :THULIO MARCO MIRANDA E OUTROS
"De ordem do Exm° Desembargador Relator, intime-se o autor para ter ciência da resposta da ré e, querendo, apresentar a impugnação cabível, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
Procedimento nos termos do parágrafo 4° do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.
À STP."
Goiânia, 12 de novembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Charleston Guilherme da Silva
Assessor de Desembargador

Processo AR-00360-2007-000-18-00-8
Autor(s): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
Advogado(s): CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)
Réu(s): ALEXANDRE CASTRO DE ARAÚJO
Advogado(s):TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTROS
"De ordem do Exm° Desembargador Relator, intime-se o autor, para ter ciência da resposta do réu e, querendo, apresentar impugnação cabível, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
Procedimento nos termos do parágrafo 4° do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.
Intime-se.
À STP."
Goiânia, 12 de novembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Charleston Guilherme da Silva
Assessor de Desembargador

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 42/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 21/11/2007
HORA: CATORZE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

1. Processo RO-00800-2007-241-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCOS PEREIRA DA CRUZ
Advogado(s): FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS E OUTRO(S)

2. Processo RO-00939-2007-151-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): BISMARCK NESTOR DA SILVEIRA
Advogado(s): AUGUSTO VILELA PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): PAX BOM FIM, SERVIÇOS PÓSTUMOS E SOCIAIS LTDA.
Advogado(s): MARCELO CASTRO MORAIS

3. Processo RO-01080-2007-003-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. NELSON LUIZ GONÇALVES (ADESIVO)
Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
Recorrido(s): OS MESMOS

4. Processo RO-01311-2007-010-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ELEIÇÕES 2006 - JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL
Advogado(s): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ODILON ALVES DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. JOEL MIGUEL PINTO
Advogado(s): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA E OUTRO(S)

5. Processo RO-01438-2007-008-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JÚNIO MESSIAS PEREIRA
Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido(s): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)

6. Processo RO-01485-2007-011-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LADYMARA DA SILVA NUNES
Advogado(s): JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM E OUTRO(S)

7. Processo RO-01624-2007-013-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): MOACIR EVANDRO LAGE
Advogado(s): DENISE SILVA DIAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): JUSLENE MOREIRA BRAGA

8. Processo RO-01674-2007-121-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. OSCAR MENDONÇA RIBEIRO
Advogado(s): FERNANDO MARQUES PIRES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. JOSÉ DIVINO DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido(s): OS MESMOS

9. Processo RO-01687-2007-121-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. OSCAR MENDONÇA RIBEIRO
Advogado(s): FERNANDO MARQUES PIRES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MERIVALDO DE SANTANA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido(s): OS MESMOS

10. Processo RO-01693-2007-121-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRO
Advogado(s): VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): EDIMAR PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s): ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)

11. Processo RO-01706-2007-121-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s): RUBENS ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ CARLOS DA SILVA
Advogado(s): ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

12. Processo AI(RO)-01156-2007-082-18-01-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): BRUM E JASKULSKI LTDA-ME
Advogado(s): ANDERSON JASKULSKI
Agravado(s): ÉRIO PEREIRA DE GODOY
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

13. Processo RO-01026-2007-181-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s): NILSON ROBERTO NUNES

14. Processo RO-01290-2007-102-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): KELSON SOUZA VILARINHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): EDMUNDO BELIGNI FILHO

15. Processo RO-01444-2007-007-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrido(s): MILTON RODRIGUES GALVÃO
Advogado(s): CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

16. Processo RO-01547-2007-006-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY E OUTRO(S)
Recorrido(s): DONIZETE JOSÉ DA CUNHA
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - RECURSO ORDINÁRIO

17. Processo RO-00188-2007-003-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): THALITA GONZAGA SILVA VALENTE
Advogado(s): ELBER CARLOS SILVA
Observação: Retirado de pauta na sessão do dia 17 de outubro de 2007

18. Processo RO-00818-2007-005-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Recorrente(s): VITORINO BISPO DOS SANTOS
Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA
Recorrido(s): JOSELY ALENCASTRO VEIGA
Advogado(s): ARINAN CAMILO ALENCASTRO VEIGA E OUTRO(S)

19. Processo RO-00976-2007-171-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): JOSÉ FERREIRA DA SILVA

20. Processo RO-00996-2007-102-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MANOEL VICENTE MENDONÇA
Advogado(s): LILIANE PEREIRA DE LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALAÍDES GOMES RODRIGUES
Advogado(s): SINOMAR GOMES XAVIER E OUTRO(S)

21. Processo RO-01049-2007-171-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): EDVARD CARDOSO DOS SANTOS

22. Processo RO-01065-2007-171-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): JOSÉ MARTINS PARREIRA
Advogado(s): VIVIANE ALVES PEIXOTO E OUTRO(S)

23. Processo RO-01072-2007-171-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): JOSÉ BATISTA DA COSTA SOBRINHO

24. Processo RO-01115-2007-171-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): JOÃO BATISTA SIQUEIRA GOMES

25. Processo RO-01218-2007-012-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOANÍCIO VERCÍVEL TELES
Advogado(s): JORGE CARNEIRO CORREIA E OUTRO(S)

26. Processo RO-01483-2007-121-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): WANDERLEY FELIPE DA SILVA
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido(s): SELSON ALVES NETTO
Advogado(s): BRUNO LEONARDO VERONA E OUTRO(S)

27. Processo RO-01516-2007-009-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MAGNO ALVES DE SOUZA
Advogado(s): VANDA ROSA DE SIQUEIRA SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s): WALTER MARQUES SIQUEIRA E OUTRO(S)

28. Processo RO-01569-2007-005-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): LUCIANA VASCONCELOS RIBEIRO
Advogado(s): DELMER CÂNDIDO DA COSTA
Recorrido(s): DINAMARA DE FARIAS CARNEIRO DUARTE
Advogado(s): KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ E OUTRO(S)

29. Processo RO-01686-2007-121-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. OSCAR MENDONÇA RIBEIRO
Advogado(s): FERNANDO MARQUES PIRES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. CLERISTON AVELINO SILVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrido(s): OS MESMOS

RITO ORDINÁRIO

Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - RECURSO ORDINÁRIO

30. Processo RO-01373-2006-004-18-00-9
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado(s): PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OLAIR JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Observação: Autos com vista ao Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

31. Processo AI(RO)-00907-2007-002-18-01-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Agravado(s): CELSO ROSA DA SILVA E OUTROS
Advogado(s): ABNER EMÍDIO DE SOUZA

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

32. Processo AP-01572-2000-101-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): IGOR D'MOURA CAVALCANTE E OUTRO(S)
Agravado(s): WILSON IWATA
Advogado(s): SEBASTIÃO GONZAGA E OUTRO(S)

33. Processo AP-00337-2003-001-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): JÚLIO GOUVEIA LIMA
Advogado(s): MARKO ANTÔNIO DUARTE
Agravado(s): 1. CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s): BÁRBARA GIGONZAC
Agravado(s): 2. ANÉSIO BARBOSA FILHO
Advogado(s): FÁBIO LUÍS DE BASTOS GOMES

34. Processo AP-01279-2005-013-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): REYNALDO BARROS NASCIMENTO
Advogado(s): NELVITHON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

35. Processo AP-00051-2006-161-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): MARCOS FREITAS PEREIRA
Advogado(s): JOSÉ GILDO DOS SANTOS E OUTRO(S)
Agravado(s): AGNALDO DIAS CORREIA
Advogado(s): CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

36. Processo AP-01049-2006-051-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Agravado(s): ADRIANA PATRÍCIA PENTEADO ELIAS LIMA

37. Processo AP-00216-2007-241-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.
Advogado(s): CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTRO(S)
Agravado(s): EDIR CARLOS BELÉM DA SILVA
Advogado(s): JOSÉ BATISTA NETO E OUTRO(S)

38. Processo AP-00744-2007-171-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

39. Processo AP-00771-2007-171-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

40. Processo AP-01319-2007-007-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA.
Advogado(s): ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
Agravado(s): MAURO FLORENTINO DE BRITO
Advogado(s): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

III - RECURSO ORDINÁRIO

41. Processo RO-00002-2006-010-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): FRIBOI ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OSMARA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA E OUTRO(S)

42. Processo RO-00236-2006-231-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): OSMAR VALENTE ORNELAS FILHO E OUTRO
Advogado(s): JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS
Recorrido(s): HUMBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS

43. Processo RO-00091-2007-001-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA XAVIER (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
Observação: Retirado de pauta na sessão do dia 10 de outubro de 2007.

44. Processo RO-00354-2007-002-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido(s): ACADEMIA DE GINÁTICA UNIDADE OESTE LTDA.-ME
Advogado(s): ROGÉRIO RIBEIRO SOARES E OUTRO(S)

45. Processo RO-00605-2007-006-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. ARIELLI CURADO ANDRADE BUENO (ADESIVO)
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrido(s): OS MESMOS

46. Processo RO-00825-2007-012-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. IDELMA DE CAMARGO BORGES RIBEIRO
Advogado(s): MÁRCIO ANTÔNIO NUNES
Recorrido(s): OS MESMOS

47. Processo RO-00852-2007-012-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. CARLOS ROBERTO CORREIA FERNANDES
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): IGOR D'MOURA CAVALCANTE E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

48. Processo RO-00878-2007-004-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido(s): 1. MARIA FÉLIX DE SOUZA SÁ
Advogado(s): SEVERINO BEZERRA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. PEREIRA ANDRADE E CARVALHO LTDA.
Advogado(s): SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES ROCHA E OUTRO(S)

49. Processo RO-01089-2007-007-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): RENATA PABLINE MARGUES ROSA
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

50. Processo AI(AP)-01084-2004-010-18-02-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Agravado(s): IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS
Advogado(s): MARIA NATALICY BRAZ MOTHÉ

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

51. Processo AP-01219-2004-082-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): FRANCISCO PINHEIRO LIMA
Advogado(s): OSVALDO PEREIRA MARTINS E OUTRO(S)
Agravado(s): SAGEL SOCIEDADE GOIANA DE ELETRICIDADE LTDA.

52. Processo AP-01286-2004-008-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AYRES
Advogado(s): ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)
Agravado(s): DANIELLEE KELRY MENDES FREITAS - ME
Advogado(s): CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES

53. Processo AP-00279-2005-251-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(s): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS BERNARDES JÚNIOR
Advogado(s): JOÃO RODRIGUES FRAGA E OUTRO(S)

54. Processo AP-00233-2006-081-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): MARÇAL NETO ARAÚJO PEREIRA
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Agravado(s): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado(s): MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE

55. Processo AP-00555-2006-231-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I S.A.
Advogado(s): BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO E OUTRO(S)
Agravado(s): FARIAS RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

56. Processo AP-00621-2006-111-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): RODOTEL ILHA DE KAPRI LTDA.
Advogado(s): JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSHI E OUTRO(S)
Agravado(s): IVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): ANDRÉ LUÍS LEAL NASCIMENTO

57. Processo AP-00940-2007-131-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): REGINALDO PINHEIRO DA SILVA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): FLÁVIO NEME
Agravado(s): MARIA ROSA DE JESUS XAVIER
Advogado(s): ELDER DE ARAÚJO

III - RECURSO ORDINÁRIO

58. Processo RO-00169-2005-241-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CLODOALDO LOPES DOS SANTOS
Recorrido(s): 1. WALBIO ROSENO DA SILVA
Advogado(s): VINÍCIUS CARVALHO DANTAS
Recorrido(s): 2. AGDA MARIA STEMLER - FI
Advogado(s): RICARDO TADEU RIBEIRO DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 3. AGDA MARIA STEMLER
Advogado(s): DELI SILVA

59. Processo RO-00493-2006-191-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido(s): 1. SUAIR PEREIRA BARBOSA
Advogado(s): MÁRIO EDUARDO ESPINDOLA DUARTE
Recorrido(s): 2. ADELMAR RODRIGUES SOBRAL
Advogado(s): GEDIANE FERREIRA RAMOS

60. Processo RO-00638-2006-002-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido(s): SUPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Advogado(s): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO E OUTRO(S)

61. Processo RO-00182-2007-131-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. VALDIVINO DE ARAÚJO ALVES
Advogado(s): ELDER DE ARAÚJO
Recorrente(s): 2. HERCÍLIO NARDI E OUTRO
Advogado(s): EIVANICE CANÁRIO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

62. Processo RO-00372-2007-003-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCOS FARIA FILHO
Advogado(s): HONORINO RIBEIRO COSTA E OUTRO(S)

63. Processo RO-00392-2007-005-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): HELEN OLIVEIRA SOUZA
Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): ATENTO BRASIL S.A. E OUTRO
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

64. Processo RO-00591-2007-009-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)
Recorrido(s): FABIANO ALBERTO SANTANA DA SILVA
Advogado(s): ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

65. Processo RO-00755-2007-013-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ANTÔNIO JOSÉ FONTENELLE DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

66. Processo RO-01085-2007-011-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. GILKA MATOS ROCK (ADESIVO)
Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

67. Processo RO-01104-2007-001-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): WALTER NEVES BARBOSA
Advogado(s): ARQUIMEDES REZENDE DE MORAES
Recorrido(s): LÁZARO OLIVEIRA NETO
Advogado(s): CEYTH YUAMI E OUTRO(S)

68. Processo RO-01283-2007-005-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): ALINY NUNES TERRA
Recorrido(s): VANESSA CRISTINA GUANAES
Advogado(s): FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

69. Processo RO-01361-2007-009-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Advogado(s): THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
Advogado(s): CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
Recorrido(s): AURELIANE REZENDE DE LIMA
Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

70. Processo AP-00390-2007-051-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): UNIÃO
Procurador(a): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Agravado(s): 1. FLÁVIO BORGES RIBEIRO
Advogado(s): JALES CÂNDIDO DA SILVEIRA
Agravado(s): 2. CÁTIA ALMEIDA TORRES
Advogado(s): JOY WILDES RORIZ DA COSTA

71. Processo AP-00432-2007-082-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): FACÍNIU´S INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME
Advogado(s): RONALDO MOURA LEAL
Agravado(s): MAURO ALIXANDRE DA SILVA
Advogado(s): LUCIANO JAQUES RABELO E OUTRO(S)

72. Processo AP-00758-2007-007-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): MANOEL DIAS DA COSTA

73. Processo AP-00935-2007-131-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): REGINALDO PINHEIRO DA SILVA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): THEOPISTO ABATH NETO
Agravado(s): CRISTINO CAIXETA DA SILVA
Advogado(s): GUSTAVO VARELA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

74. Processo RO-00487-2006-231-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(s): RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA
Recorrido(s): FRANCISCO FERREIRA AFFONSO E OUTRO
Advogado(s): EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS E OUTRO(S)

75. Processo RO-01116-2006-101-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. GLICÉRIO GOMES SANTANA
Advogado(s): DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. EDM TERRAPLANAGEM LTDA.
Advogado(s): MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

76. Processo RO-02034-2006-011-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): CINTHIA FERREIRA CUSTÓDIO
Advogado(s): CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ

77. Processo RO-00177-2007-013-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): SILVIA LEANDRA ALVES FEITOSA
Advogado(s): ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO E OUTRO(S)

78. Processo RO-00234-2007-008-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido(s): RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA

79. Processo RO-00249-2007-191-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido(s): 1. GERWAL METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s): DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. CARLOS ANDRÉ BATISTA PERES
Advogado(s): ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA

80. Processo RO-00275-2007-191-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido(s): 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. SAMUEL AMORIM DA SILVA
Advogado(s): ARNALDO DE ASSIS

81. Processo RO-00768-2007-052-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MARCELO MICHEL DE SOUZA SILVA
Advogado(s): CARLOS ANTÔNIO SOUZA
Recorrido(s): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
Advogado(s): CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA LEAL E OUTRO(S)

82. Processo RO-00769-2007-012-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido(s): GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): JOÃO CARLOS DE FARIA

83. Processo RO-00774-2007-131-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ELIAS DOS SANTOS LOPES
Advogado(s): ÉLDER DE ARAÚJO
Recorrido(s): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.
Advogado(s): JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA E OUTRO(S)

84. Processo RO-00777-2007-012-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. JOSÉ ALBERTO VIANA CORTEZ JÚNIOR
Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

85. Processo RO-01316-2007-121-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. DYENE DALILA DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado(s): ROMES SÉRGIO MARQUES
Recorrente(s): 2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTEO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

86. Processo RO-01333-2007-011-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ANIVAL ALBERTINO ROSA (ADESIVO)
Advogado(s): MARCELO GONÇALVES DE CASTRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

87. Processo RO-01356-2007-121-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. LUCIANO GOMES LOPES
Advogado(s): NILDA RAMOS PIRES BORGES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s): CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO
Recorrido(s): OS MESMOS

88. Processo RO-01432-2007-008-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): LIDIANE KAREN DA SILVA VIEIRA
Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

89. Processo AP-00977-2003-006-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Agravado(s): RUBENS VASCONCELOS DO VALE
Advogado(s): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA E OUTRO(S)
Observação: Retirado de pauta na sessão do dia 7 de novembro de 2007.

90. Processo AP-00732-2006-052-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): PREGÃO FAMA

91. Processo AP-00342-2007-082-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
Advogado(s): ANDRÉA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
Agravado(s): ADILSON SANTOS MOREIRA VALVERDE
Advogado(s): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

92. Processo RO-00450-2005-201-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ANTÔNIO APOLINÁRIO FILHO
Advogado(s): GERALDO ANTÔNIO SOARES FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA.
Advogado(s): ANA MARIA DE CARVALHO

93. Processo RO-01936-2006-010-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. KELLY CRISTINA CAMPOS
Advogado(s): VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. LINS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Advogado(s): FABRÍCIO NUNES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

94. Processo RO-00200-2007-054-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ANGELITA BARRETO
Advogado(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

95. Processo RO-00344-2007-051-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ODILON FERREIRA GARCIA E OUTRO
Advogado(s): ARINILSON GONÇALVES MARIANO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ELISSANDRO EDUARDO DE OLIVEIRA
Advogado(s): EDSON VERAS DE SOUSA
Recorrido(s): OS MESMOS

96. Processo RO-00618-2007-004-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANTÔNIO DARCI DE MENDONÇA
Advogado(s): ROSÂNGELA BATISTA DIAS E OUTRO(S)

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

97. Processo ED-RO-01579-2006-013-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Embargante(s): 1. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s): MARCO AURÉLIO PIMENTA CARNEIRO E OUTRO(S)
Embargante(s): 2. ANA CLÁUDIA DELMONDES SALUSTIANO
Advogado(s): ARLINDO JOSÉ COELHO E OUTRO(S)
Embargado(s): OS MESMOS

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 13 de novembro de 2007.

CELSO ALVES DE MOURA
Secretário da Primeira Turma

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
Processo RO-00724-2007-001-18-00-6
Relator(a): Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a): Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Recorrente(s): 1. OSVALDO DE OLIVEIRA SANTANA
Advogado(s): AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. CRUZEIRO CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
"Vistos os autos. O recorrente, OSVALDO DE OLIVEIRA SANTANA, apresenta requerimento às fls. 284/296 em 29/10/2007, juntado em 30/10/2007. Tendo em vista que já havia sido proferido julgamento, fica prejudicada a análise do aludido requerimento no presente momento processual. À S1T, para as providências de mister.
Goiânia, 13 de novembro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora Federal do Trabalho

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
Processo ED-RO-00573-2007-141-18-00-3
Relator(a): Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SOUZA
Advogado(s): PAULO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
Advogado(s): MARGARETH ESTRELA UMBELINO E OUTRO(S)

"Vistos os autos. Tendo em vista a possibilidade de atribuição de efeito modificativo ao acórdão embargado, dê-se vista ao reclamante, por cinco dias, dos embargos de declaração opostos pelo reclamado, em atenção ao princípio do contraditório (OJSDI-1/TST nº 142). Após, venham-me conclusos. À S1T para cumprimento.
Goiânia, 12 de novembro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora Relatora

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
Processo RO-02168-2006-007-18-00-0
Relator(a): Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. CLÉBER BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
"Vistos os autos. A Primeira Reclamada atravessou petição à fl. 549 requerendo a juntada do substabelecimento de fl. 550, bem como que todas as notificações a partir de então sejam endereçadas ao nobre causídico Rodrigo Vieira Rocha Bastos. Tendo em vista que o substabelecimento em questão elenca os mesmos advogados do substabelecimento de fl. 491 e que a providência ora requerida já foi deferida por meio do despacho de fl. 493, determino o prosseguimento normal do feito. Publique-se. Após, inclua-se em pauta para julgamento dos embargos de declaração.
Goiânia, 12 de novembro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora Relatora

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
Processo RO-00697-2007-004-18-00-0
Relator(a): Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): AUVARO MAIA ARANTES
Advogado(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s): ALAN SALDANHA LUCK E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s): NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
"Vistos os autos. Pela petição de fls. 388-95, o CERNE requer o chamamento do processo à ordem para que seja intimado do recurso apresentado pela AGECOM, onde esta suscita sua ilegitimidade passiva, resultando, como conseqüência, a sua legitimidade passiva, podendo ensejar prejuízo pela eventual reforma da sentença, sem lhe ser dada a oportunidade de manifestar-se. Defiro como requerido. À S1T para cumprimento, intimando-se o CERNE do recurso ordinário e agravo de petição apresentados pela AGECOM. Em seguida, encaminhem-se os autos à Procuradoria Regional do Trabalho, para manifestação, em razão de novo recurso apresentado pela Autarquia Estadual. Após, volvam-me os autos.
Goiânia, 12 de novembro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora Relatora

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
Processo ED-RO-00262-2007-013-18-00-7
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado(s): JAIME JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. FRANK DANY VELOSO (ADESIVO)
Advogado(s): MARCO TÚLIO CASTRO DI FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
"Vistos os autos. Ante a possibilidade de, na decisão dos Embargos de Declaração opostos pela Reclamada (fls.545/552), imprimir-se efeito modificativo ao julgado, intime-se o Reclamante para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias. A Secretaria da 1ª Turma, para os fins.
Goiânia, 12 de novembro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz Relator

Secretaria da Primeira Turma, aos 13 de novembro de 2007 (3ª feira)

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00092-2007-005-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): ÉDER FERREIRA DA SILVA
Advogado(a)(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA (GO - 18625)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 461; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado municipal no dia 24.10.2007, neste regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 25.10.2007.
Regular a representação processual (fls. 08, 10/11, 14).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00097-2007-013-18-40-8 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(a)(s): 1. MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO (GO - 6817)
Agravado(a)(s): 1. FRANCISCO GILMAR ALVES EVANGELISTA
2. DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a)(s): 1. SALET ROSSANA ZANCHETA (GO - 7708)
2. . (GO - 0)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 15; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 21).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intimem-se os Agravados para oferecerem contra-minuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT), sendo que a Segunda reclamada deverá ser intima por edital mantendo a forma com que vinha sendo intimada nos autos principais conforme demonstra às fls. 80.
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intimem-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00115-2007-004-18-40-0 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado(a)(s): SÉRGIO DE ALMEIDA (GO - 9317)
Agravado(a)(s): EDIMARA LOPES

Advogado(a)(s): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA (GO - 22640)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 303; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 10/11).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00128-2007-010-18-40-1 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A. E OUTRO
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): IGOR ALVES PEREIRA SARQUES
Advogado(a)(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ (TO - 3343)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 17/10/2007 - fls. 558; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 08/12).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00190-2007-010-18-40-3 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ON LINE CONFECÇÕES LTDA . - ME
Advogado(a)(s): JULPIANO CHAVES CORTEZ (GO - 3023)
Agravado(a)(s): ADEMIR FARIA ALVES
Advogado(a)(s): NUBIANA HELENA PEREIRA (GO - 23853)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 68; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 19).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00203-2006-002-18-40-9 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): FRIBOI LTDA.
Advogado(a)(s): ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO (GO - 4460)
Agravado(a)(s): QUELANE SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(a)(s): ZULMIRA PRAXEDES (GO - 6664)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 08/10/2007 - fls. 209; recurso apresentado em 16/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 23/24).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00242-2007-161-18-40-2 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(a)(s): ÉDSON LUIZ LEODORO (GO - 13284)
Agravado(a)(s): JOSÉ NICODEMOS MEDEIROS
Advogado(a)(s): CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA (GO - 17544)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 180; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 38).
Indefiro o requerimento de atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, tendo em vista o disposto no art. 899, caput, da CLT.
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00243-2007-161-18-40-7 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(a)(s): ÉDSON LUIZ LEODORO (GO - 13284)
Agravado(a)(s): EDNEY FREDERICO MANHOSO
Advogado(a)(s): CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA (GO - 17544)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 17/10/2007 - fls. 196; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 39).
Indefiro o requerimento de atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, tendo em vista o disposto no art. 899, caput, da CLT.
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contra-minuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00248-2007-010-18-40-9 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a)(s): MARGARETH ESTRELA UMBELINO (GO - 14963)
Agravado(a)(s): LEANDRA PEREIRA SANTOS
Advogado(a)(s): HERMETO DE CARVALHO NETO (GO - 12662)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 117; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado municipal no dia 24.10.2007, neste regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 25.10.2007.
Regular a representação processual (fls. 10/11).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00250-2007-012-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. ELETRO TRANSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Advogado(a)(s): 1. FLÓRENCE SOARES SILVA (GO - 6619)
Agravado(a)(s): 1. JOSINALDO NEVES DOS SANTOS
2. CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Advogado(a)(s): 1. WAGNER GUIMARÃES NASCIMENTO JÚNIOR (GO - 11555)
2. MARIA VILMA BARROS FERREIRA (GO - 1786)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 316; recurso apresentado em 23/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 18).
Mantenho a decisão agravada.
Indefiro o requerimento de atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, tendo em vista o disposto no art. 899, caput, da CLT.
Em sendo assim, intimem-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00271-2007-051-18-40-9 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): REAL DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado(a)(s): ROBERTO MIKHAIL ATIÊ (GO - 13463)
Agravado(a)(s): DEYDIGAR ALVES DE ANDRADE
Advogado(a)(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA (GO - 6768)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 136; recurso apresentado em 26/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 13).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00398-2006-003-18-40-3 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Advogado(a)(s): MARIA VITÓRIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN (MG - 50858)
Agravado(a)(s): VALDOMIRA LEITE DE MORAIS
Advogado(a)(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO (GO - 14725)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 149; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 69).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da cópia do Recurso de Revista estar incompleta.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00401-2005-003-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ELEUZA GONÇALVES
Advogado(a)(s): EDUARDO TEIXEIRA NASSER (GO - 17973)
Agravado(a)(s): JORGE LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Advogado(a)(s): ARISTÓTELES ALVES DA LUZ (GO - 19019)
Tempestivo o recurso (acórdão publicado em 18/10/2007 - fls. 154; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 16).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura Digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00492-2007-012-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(a)(s): RICARDO GONÇALEZ (GO - 19301)
Agravado(a)(s): THIAGO ALVES ARAÚJO
Advogado(a)(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ (TO - 3343)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 238; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 238).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00746-2007-221-18-40-1 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): RENATHA SOARES DE MORAES E OUTRO
Advogado(a)(s): EDWALDO TAVARES RIBEIRO (GO - 12660)
Agravado(a)(s): ELVIS BATISTA PAES
Advogado(a)(s): ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR (GO - 14856)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 264; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 21).
Indefiro o requerimento de atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, tendo em vista o disposto no art. 899, caput, da CLT.
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado, por meio de edital, conforme já efetuado nos os autos principais (fls. 80), para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00838-2006-081-18-40-8 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(a)(s): 1. PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO (MG - 69011)
Agravado(a)(s): 1. CREUZIVALDO NUNES MELO
2. UNIÃO
3. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(a)(s): 1. MAURO ABADIA GOULÃO (GO - 10601)
2. ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (GO - 0)
3. . (GO - 0)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 367; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 349/351).
Mantenho a decisão agravada.
Indefiro o requerimento de atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, tendo em vista o disposto no art. 899, caput, da CLT.
Em sendo assim, intimem-se os Agravados, a 2ª nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 73/93 para oferecer somente contraminuta ao Agravo, tendo em vista que as contra-razões já foram apresentadas (fls. 357/360), e o 3º na forma legal, para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00915-2006-011-18-40-9 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS
Advogado(a)(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO (GO - 7772)
Agravado(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Advogado(a)(s): ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES (GO - 0)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 424; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 140).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado, nos termos do art. 84, IV da Lei Complementar nº 75/93, para oferecer apenas contraminuta ao Agravo no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT), considerando que as contra-razões ao Recurso de Revista já foram apresentadas (fls. 410/422). Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01108-2006-011-18-41-6 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Advogado(a)(s): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (TO - 1334)
Agravado(a)(s): ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO
Advogado(a)(s): RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA (GO - 22470)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 464; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado municipal no dia 24.10.2007, neste regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 25.10.2007.
Regular a representação processual (fls. 129/132).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01180-2006-004-18-40-2 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. ROSANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a)(s): 1. ARLETE MESQUITA (GO - 13680)
Agravado(a)(s): 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(a)(s): 1. EDUARDO VALDERRAMAS FILHO (GO - 19653)
2. RICARDO GONÇALEZ (GO - 19301)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 17/10/2007 - fls. 222; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 12).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intimem-se as Agravadas para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópias das intimações do acórdão regional e do acórdão que julgou os embargos declaratórios.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01449-2006-011-18-40-9 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(a)(s): 1. RICARDO GONÇALEZ (GO - 19301)
Agravado(a)(s): 1. PHABER CRUVINEL NUNES
2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(a)(s): 1. VALDECY DIAS SOARES (GO - 6347)
2. EDUARDO VALDERRAMAS FILHO (GO - 19653)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 17/10/2007 - fls. 212; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Observa-se que o advogado subscritor do presente recurso foi substabelecido às fls. 11. Todavia a procuração da Agravante outorgando poderes ao advogado substabelecente é de data posterior (21/10/2005) ao substabelecimento (14/09/2005). Assim, ante a irregularidade de representação, tem-se como inexistente o apelo, o que impossibilita a análise do pedido de retratação nele contido.
Em sendo assim, intimem-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01628-2006-004-18-40-8 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS - AFFEGO
Advogado(a)(s): RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ (GO - 16940)
Agravado(a)(s): DILVANA LOPES NUNES DE SOUZA
Advogado(a)(s): ARLETE MESQUITA (GO - 13680)
Tempestivo o recurso (acórdão publicado em 16/10/2007 - fls. 125; recurso apresentado em 23/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 105).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contra-minuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópia da intimação do acórdão que julgou os embargos declaratórios.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01751-2002-003-18-42-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a)(s): LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS (GO - 26634)
Agravado(a)(s): RAIMUNDO COÊLHO DE SOUZA FILHO
Advogado(a)(s): ANTÔNIO ALVES FERREIRA (GO - 6240)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 431; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado municipal no dia 24.10.2007, neste regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 25.10.2007.
Regular a representação processual (fls. 10/11).
Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01814-2006-006-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): LABOR'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado(a)(s): ENIO GALARÇA LIMA (GO - 15015)
Agravado(a)(s): JOSÉ MANOEL IVO PAIXÃO
Advogado(a)(s): VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO (GO - 14160)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 86; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado municipal no dia 24.10.2007, neste Regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 25.10.2007.
Regular a representação processual (fls. 13).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópias do acórdão regional e de sua intimação.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01841-2006-012-18-40-4 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): EDILSON DE MOURA MATOS
Advogado(a)(s): RUBENS MENDONÇA (GO - 20278)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 505; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado municipal no dia 24.10.2007, neste regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 25.10.2007.
Regular a representação processual (fls. 08, 485/487).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01976-2006-006-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A. E OUTRO
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): ALDINO XAVIER PORTELA FILHO
Advogado(a)(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA (GO - 21258)
Não é possível verificar a tempestividade do Agravo de Instrumento, uma vez que a cópia do despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista encontra-se incompleta, não tendo sido juntada a folha com a certidão de publicação do referido despacho.
Regular a representação processual (fls. 25).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de parte da cópia do despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, que deu origem ao agravo ora interposto.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02081-2006-008-18-40-3 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A. E OUTRO
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): JULIANA RODRIGUES DE SANTANA
Advogado(a)(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO (GO - 10647)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 697; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 12, 13).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02154-2006-006-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a)(s): DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR (GO - 14057)

Agravado(a)(s): JOÃO EUSTÁQUIO PEREIRA
Advogado(a)(s): VANESSA VASCONCELLOS LEMES (GO - 22234)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 182; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 29).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de autenticação das peças trasladadas e da declaração de autenticidade destas firmada pelo advogado da parte agravante.
Intime-se.
Goiânia, 05 de novembro de 2007.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
DSRD
/accg
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 09/11/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO
04.514/2007 RT 02 1.127/2007 UNA 22/11/2007 13:40 SUM. N N
AILTON FERNANDES DA SILVA
OLÍMPIO FERREIRA SOBRINHO

ADVOGADO(A): ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
04.520/2007 RT 03 1.128/2007 UNA 22/11/2007 13:15 SUM. N N
PAULO SÉRGIO DE JESUS
COPERMIL CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
04.523/2007 RT 02 1.130/2007 UNA 26/11/2007 13:00 SUM. N N
ROBERTA CAVALCANTE RODRIGUES PIRES
LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.

04.524/2007 RT 01 1.131/2007 UNA 20/11/2007 10:00 SUM. N N
CLEDSON PACÍFICO VIEIRA
LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.

ADVOGADO(A): CARLA DE CÁSSIA D'ABADIA
04.515/2007 RT 03 1.126/2007 UNA 22/11/2007 13:00 SUM. N N
RENATO GOMES DA SILVA
URSULINA TEIXEIRA XAVIER DA COSTA

ADVOGADO(A): CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
04.522/2007 AEX 04 1.133/2007 ORD. S N
EDSON ROBERTO ROSA DA SILVA
ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO(A): ELIFAS JOSE BATISTA
04.511/2007 RT 03 1.125/2007 UNA 26/11/2007 13:00 SUM. N N
CARLOS RODRIGUES DE MOURA
JBS / S.A. (FRIBOI)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE CARVALHO SILVA GUEIROS FILHO
04.519/2007 CP 02 1.129/2007 N N
EDNALDO JOSE DE SOUZA
HOT LINE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA E OUTROS (2)

ADVOGADO(A): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
04.512/2007 RT 04 1.132/2007 UNA 03/12/2007 14:10 ORD. S N
PEDRO ATAIDES BUENO DE SIQUEIRA + 001
CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. - N/P DE MANUEL FAUSTINO MARQUES + 002

ADVOGADO(A): NIVALDO CAMILO FILHO
04.518/2007 RT 02 1.128/2007 UNA 22/11/2007 14:00 SUM. N N
ADNILSON GOMES DE SÁ
JOQUEI CLUB DE ANÁPOLIS

ADVOGADO(A): ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
04.517/2007 RT 03 1.127/2007 UNA 28/11/2007 13:00 ORD. N N
GECILDO PACHECO DA SILVA
MARY CHRISTINNE SOUZA OLIVEIRA

04.516/2007 RT 01 1.129/2007 UNA 20/11/2007 09:30 SUM. N N
SAULO ALVES DE MEDEIROS
BARREIRA E PAIVA (NEODROGAS)

ADVOGADO(A): SÉRGIO FERNANDES DE MORAES
04.513/2007 RT 01 1.128/2007 UNA 19/11/2007 15:40 SUM. N N
KLEBER GOMES DOS SANTOS
MOURAN ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): WALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE
04.521/2007 RT 01 1.130/2007 INI 27/11/2007 13:50 ORD. N N
CLAUDINETO VIEIRA DE SOUZA
JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 14

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/11/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
04.536/2007 AEXF 03 1.132/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
FORNALHA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PÃES E BISCOITOS LTDA. + 001

04.525/2007 AEXF 02 1.131/2007 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
DISTRIBUIDORA BRILHANTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

04.539/2007 AEXF 02 1.135/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
GOIÁS LUMINOSOS LTDA. - ME + 001

04.526/2007 AEXF 02 1.132/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
DISTRIBUIDORA BRILHANTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

04.532/2007 AEXF 01 1.134/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
SUPERMERCADO ANAPOLINO LTDA + 001

04.534/2007 AEXF 04 1.135/2007 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
QUALY COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

04.533/2007 AEXF 03 1.131/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
ACUMULADORES UNIVERSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

04.529/2007 AEXF 03 1.129/2007 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
MERCANTIL CEREAIS BANDEIRANTES LTDA. + 001

04.538/2007 AEXF 02 1.134/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
GOIÁS LUMINOSOS LTDA. - ME + 001

04.527/2007 AEXF 01 1.132/2007 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
JOCKEI CLUBE DE ANÁPOLIS + 001

04.528/2007 AEXF 04 1.134/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
GEORGES RACHID EL HOMSI

04.540/2007 AEXF 02 1.136/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
GOIÁS LUMINOSOS LTDA. - ME + 001

04.541/2007 AEXF 01 1.136/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
ACUMULADORES TARGO LTDA. + 001

04.531/2007 AEXF 03 1.130/2007 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
OLARIA LAGOINHA LTDA. + 001

04.530/2007 AEXF 01 1.133/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
SANTOS E SALVADOR LTDA. + 001

04.535/2007 AEXF 01 1.135/2007 ORD. S N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA + 001

04.537/2007 AEXF 02 1.133/2007 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
GOIÁS LUMINOSOS LTDA. - ME + 001

ADVOGADO(A): ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE
04.546/2007 CPEX 01 1.137/2007 N N
DAMIÃO FRUTUOSO DA SILVA
AUTOMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRA RIBEIRO
04.555/2007 CPEX 03 1.135/2007 N N
MACIEL ANTÔNIO LAUDELINO
SILVA E CAETANO LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
04.543/2007 RT 04 1.137/2007 UNA 26/11/2007 12:50 SUM. N N
ADIR JOSE MARTINS DA SILVA
LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.

04.544/2007 RT 03 1.133/2007 UNA 26/11/2007 13:15 SUM. N N
JEFFERSON CARLOS PIRES
LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.

ADVOGADO(A): DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
04.559/2007 RT 01 1.140/2007 UNA 27/11/2007 14:00 SUM. N N
JOSÉ DIMAS CAMILO
VIRGINIA AUGUSTA DA COSTA NOVAES

ADVOGADO(A): FABIANO HENRIQUE AMARAL CAVALCANTE
04.561/2007 RT 04 1.141/2007 UNA 27/11/2007 12:50 SUM. N N
SHIRLEY APARECIDA CAMPOS
RD ROSA CONFECÇÕES (RIVAS CRIAÇÕES)

04.560/2007 RT 01 1.141/2007 UNA 27/11/2007 14:30 SUM. N N
PÂMELA FRANCIELLY SOUZA CHAGAS
RD ROSA CONFECÇÕES (RIVAS CRIAÇÕES)

ADVOGADO(A): GILMAR ALVES DOS SANTOS
04.547/2007 RT 01 1.138/2007 UNA 20/11/2007 10:30 SUM. N N
ALESSANDRO FONTES DA SILVA
TATIA ASSIS LARA VILELA E CIA LTDA.

04.549/2007 RT 04 1.138/2007 UNA 26/11/2007 13:10 SUM. N N
MARIA EVA MARIO
LUZIA PARENTE

ADVOGADO(A): HAMILTON DE OLIVEIRA
04.554/2007 RT 03 1.136/2007 SUM. N N
FERNANDA LIMA DE JESUS
EURIPEDES ROSA DE OLIVEIRA-ME O GOIANO

ADVOGADO(A): HÉLIO BRAGA JÚNIOR
04.548/2007 RT 02 1.138/2007 UNA 26/11/2007 13:20 SUM. N N
REINALDO JOSÉ DA SILVA
TOTAL CONSTRUTORA LTDA.

04.550/2007 RT 01 1.139/2007 UNA 26/11/2007 14:30 SUM. N N
JOELSON GOMES DA SILVA
TOTAL CONSTRUTORA LTDA.

04.552/2007 RT 02 1.139/2007 UNA 26/11/2007 13:30 SUM. N N
VALDIVINO AIRES DE MORAIS
TOTAL CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): LAÍZE ANDRÉA FELIZ
04.558/2007 RT 04 1.140/2007 UNA 27/11/2007 12:30 SUM. N N
WILMA CARNIELO RAMOS
CT PLANOS DE SAÚDE LTDA.

ADVOGADO(A): NIVALDO ANTONIO DA SILVA
04.557/2007 RT 03 1.137/2007 UNA 03/12/2007 13:00 SUM. N N
EDIVAN ALVES SAMPAIO
MARCONE PEREIRA DOS SANTOS -ME

ADVOGADO(A): NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
04.556/2007 RT 02 1.140/2007 UNA 26/11/2007 13:40 SUM. S N
ROBERTO DA SILVA SANTOS
LIBERATO VANI JÚNIOR - ME (DOCES PERALTA) + 001

ADVOGADO(A): ODÍLIA LEMES DE ÁVILA
04.545/2007 RT 02 1.137/2007 UNA 29/11/2007 14:20 ORD. N N
MARCOS MIRANDA DA SILVA
CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
04.551/2007 RT 03 1.134/2007 UNA 29/11/2007 13:00 ORD. N N
ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA
CARTA GOIÁS, IND E COM. DE PAPÉIS LTDA.

ADVOGADO(A): ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
04.562/2007 RT 03 1.138/2007 UNA 03/12/2007 13:15 SUM. N N
JOSÉ FRANCISCO SALGUEIRO FILHO
JOÃO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
04.542/2007 CP 04 1.136/2007 N N
SEVERINO DALMACIO PONTES
CARLOS ALBERTO MARQUEZAN + 001

ADVOGADO(A): VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
04.553/2007 RT 04 1.139/2007 UNA 26/11/2007 13:30 ORD. S N
JOSÉ RENATO DA SILVA
CÉLIO VITORINO DE SOUZA + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 38

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/11/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
27.282/2007 RT 13 2.085/2007 UNA 27/11/2007 09:00 SUM. N N
PAULO HENRIQUE VIEIRA
COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA

27.274/2007 AEXF 03 2.099/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA. + 001

27.289/2007 AEXF 02 2.096/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
DISTRIBUIDORA DE CARNES SS LTDA. + 001

27.293/2007 AEXF 07 2.092/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CASTRO BUENO COMERCIO DE SORVETES LTDA. ME + 001

27.314/2007 AEXF 12 2.097/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
SAMAMBAIA HOTEL LIMITADA + 002

27.335/2007 CPEX 05 2.098/2007 N N
FRANCISCO LOPES DE FARIAS
CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. N/P JAMEL SABA MATRAK

27.267/2007 CP 07 2.091/2007 N N
MARINA ALVES DA SILVA NETA
GRANJA SAITO S.A.

27.266/2007 CP 04 2.108/2007 N N
JERONIMO BATISTA ADRIANO
SPF ENGENHARIA LTDA.

27.275/2007 CPEX 13 2.090/2007 N N
MARIA GORETTE BARROS DE FARIAS
JORNAL DO BRASIL COMERCIAL S.A., INCORPORADOR DA GAZETA MERCANTIL S.A.

27.342/2007 CP 04 2.112/2007 N N
ELI WÁGNER FARIAS
ANTÔNIO VAZ DE ANDRADE

27.352/2007 CPEX 01 2.122/2007 N N
ELAINE CRISTINA DE CASTRO MACEDO
VANGUARDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

27.265/2007 CP 12 2.094/2007 N N
CLÁUDIO FERREIRA SILVA
MASTER GRAU RESTAURADORA DE JÓIAS LTDA. E OUTROS (7)

27.263/2007 CP 08 2.085/2007 N N
RAIMUNDO NONATO MARQUES JUNIOR
COMERCIAL RIO BRANCO LTDA. E OUTRA

27.285/2007 AEXF 11 2.090/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
TENNIS IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. + 001

27.336/2007 CP 08 2.091/2007 N N
JOSÉ SOARES DE LACERDA
ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA M FAL N/P SÍNDICO OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO

27.366/2007 AEXF 06 2.092/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
PARA SUL CARGAS E ENCOMENDAS + 001

27.346/2007 CPEX 06 2.090/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS/RECTE: ADEMAR APOLINÁRIO FERREIRA
RENATA FARINHA GHANNAM

27.271/2007 CPEX 06 2.084/2007 N N
ALESSANDRA BRITTO SIQUEIRA
CLÁUDIA MARCELA MARANI + 001

27.281/2007 AEXF 05 2.093/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
RENATA ABALEM ADVOGADOS S/C

27.273/2007 CPEX 01 2.115/2007 N N
ALBANICE MENDES DE VASCONCELOS
GAZETA MERCANTIL S.A.

27.332/2007 RT 09 2.099/2007 UNA 09/01/2008 09:30 ORD. N N
RICARDO FRAZÃO RIBEIRO
SUZETE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

27.351/2007 CPEX 09 2.109/2007 N N
BACHUR MIGUEL JOSÉ FILHO
THIAGO ALVES DA ROCHA SANTOS + 04

27.370/2007 RT 06 2.078/2007 INI 14/01/2008 09:10 ORD. N N
CARMELITA LÚCIA DA SILVA LIMA
MALHARIA MANZ LTDA

27.330/2007 AEXF 03 2.102/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA + 001

27.349/2007 RT 07 2.098/2007 UNA 29/11/2007 08:20 SUM. S N
REJANNE ALVES DOS SANTOS
MANOEL GONÇALVES NETO

27.360/2007 AEXF 01 2.124/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
MAIA E BORBA LTDA. + 001

27.270/2007 CP 09 2.106/2007 N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA- CNA
SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN

27.268/2007 AEXF 10 2.111/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
AUTO POSTO 68 LTDA. + 003

27.376/2007 RT 08 2.095/2007 UNA 26/11/2007 09:30 SUM. N N
GIOVANNI MARTINS DA ROCHA
MÓVEIS FLORENZA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA

27.347/2007 AEXF 12 2.099/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS + 001

27.354/2007 AEXF 08 2.093/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
APIA CONSTRUTORA LTDA. + 001

27.312/2007 AINDAT 04 2.111/2007 ORD. N N
ODETE PIRES COSTA
CEMSA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

27.340/2007 CPEX 07 2.096/2007 N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
QUINAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (MASSA FALIDA) + 01

27.363/2007 CP 07 2.099/2007 N N
LA-MARK CALÁSSIA MENDES
VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.

27.278/2007 AEXF 06 2.085/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CLINICAS SANTA GENOVEVA + 001

27.334/2007 CP 02 2.099/2007 N N
ORLANDO HORACIO DE BARROS
JAAP PINTURA LTDA

27.328/2007 AEXF 08 2.090/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
MODELAR EMPRESA BRASILEIRA A ATACADO E VAREJO LTDA. + 001

27.276/2007 CPEX 03 2.100/2007 N N
MARIA INES CARDOSO DA SILVA
MC POSITIVA REPRESENTAÇÕES LTDA. (N/P DE PAULO HENRIQUE ALMEIDA BORGES DA SILVA)

27.348/2007 CPEX 12 2.100/2007 N N
RAIMUNDO NONATO LOPES CANTANHEDE
ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA.

27.375/2007 AEXF 04 2.115/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
JAAF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. + 001

27.369/2007 AEXF 01 2.125/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
IMPERIAL SEGURANCA LTDA + 001

27.272/2007 AEXF 13 2.089/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
HOTEL BANDEIRANTES LTDA. + 001

27.304/2007 AEXF 12 2.095/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARINO RESIDENCIAL SERVICE + 002

27.321/2007 AEXF 03 2.101/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CENTRO ORIENTADO DE PREPARATORIOS CARLOS CHAGAS LTDA. + 001

27.326/2007 AEXF 05 2.096/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
UNICART ASSESSORIA POSTAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. + 001

27.337/2007 AEXF 01 2.121/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ULTRASERV SERVIÇOS LTDA. + 001

27.357/2007 CP 03 2.104/2007 N N
SANDRA ROCHA DA CRUZ
ASA ALIMENTOS LTDA.

27.362/2007 CP 11 2.096/2007 N N
SÉRGIO PAIXÃO BORGES
TRANSPORTADORA PÃO DA VIDA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME

27.365/2007 CPEX 02 2.101/2007 N N
RENÍLTON MARTINS CARVALHO
SISTEMA ENGENHARIA LTDA. + 02

27.320/2007 RT 07 2.086/2007 INI 23/01/2008 08:10 ORD. N N
ANA PAULA CARVALHO DE MOURA
TEOLINA DARC RODRIGUES LIMA – ME

27.322/2007 RT 02 2.090/2007 INI 03/12/2007 08:20 ORD. N N
MARIA IVAN FRANCO AMORIM DA COSTA
COMECI COMEÇA IND. E COM. DE ROUPAS LTDA

27.284/2007 AEXF 01 2.116/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
OTICAS VEJA PRODUTOS OPTICOS E PRESENTES LTDA. + 001

27.318/2007 AEXF 11 2.095/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
POLIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. + 001

27.323/2007 AEXF 08 2.089/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
PNEUS AMÉRICA S.A. + 001

27.333/2007 AEXF 10 2.115/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA. + 001

27.353/2007 CP 13 2.095/2007 N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ÍLTON JOSÉ DA SILVA

27.359/2007 CP 10 2.117/2007 N N
CARLOS RODRIGUES DE MOURA
JBS S.A. FRI BOI

27.277/2007 CP 11 2.089/2007 N N
JEFERSON JOSÉ LOS
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA - TRANSOLIVEIRA

ADVOGADO(A): ADEBAR OSORIO DE SOUZA
27.215/2007 RT 06 2.080/2007 UNA 14/01/2008 09:50 SUM. N N
WASHINGTON MENDONÇA DE SOUZA
CFC WILLIANS´S LTDA.

ADVOGADO(A): ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA
27.207/2007 RT 05 2.088/2007 UNA 12/12/2007 08:10 ORD. N N
VANDERLÉIA SIQUEIRA NOVAIS
FUNDACH FUNDAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS + 001

ADVOGADO(A): ADRIANA MORAES CRUZ
27.329/2007 ET 05 2.097/2007 ORD. S N
MARCELO COSTA BATISTA + 004
MARIA JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES

ADVOGADO(A): ALAOR ANTONIO MACIEL
27.225/2007 RT 05 2.089/2007 UNA 03/12/2007 09:30 SUM. N N
HUMBERTO MACHADO DA SILVA
HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

ADVOGADO(A): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
27.344/2007 RT 03 2.103/2007 UNA 05/12/2007 13:00 SUM. N N
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
LUIZ CÉSAR COSTA MONTEIRO

27.358/2007 RT 01 2.123/2007 UNA 26/11/2007 10:10 SUM. N N
ISMAEL CARLOS DOS SANTOS
CENTROÁLCOOL S.A.

ADVOGADO(A): ANADIR RODRIGUES DA SILVA
27.216/2007 RT 04 2.105/2007 UNA 23/11/2007 10:00 ORD. N N
MARCOS OLIVEIRA SANTOS
PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJA E REFRIGERANTES S.A.

27.237/2007 RT 12 2.090/2007 INI 28/11/2007 14:00 ORD. N N
WALTERLOO OSÓRIO DA SILVA
BF UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA.

27.291/2007 RT 10 2.112/2007 UNA 03/12/2007 14:00 ORD. N N
VALÉRIO DENIS GOMES GUIMARÃES
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

ADVOGADO(A): ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
27.292/2007 ET 01 2.117/2007 ORD. S N
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
JOSÉ OSMAR GOUVEIA

ADVOGADO(A): ANGÉLICA BERQUÓ CAMÊLO
27.307/2007 RT 08 2.088/2007 UNA 27/11/2007 11:40 ORD. S N
SIDEMAR SOUSA COELHO
LOURIMAR LOPES LAMONIER (FAZENDA DOURADOS)

ADVOGADO(A): ANTENOGENES RESENDE DE OLIVEIRA JÚNIOR
27.222/2007 RT 03 2.092/2007 UNA 11/12/2007 15:00 ORD. N N
WILSON LUIZ BOTELHO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE

ADVOGADO(A): ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
27.301/2007 RT 07 2.094/2007 UNA 28/11/2007 09:20 SUM. N N
ERIK BRUNO ARAÚJO DIAS
PLAY PORTÕES ELETRÔNICOS LTDA.

ADVOGADO(A): BISMARK BERNARDO DE SA JUNIOR
27.327/2007 RT 12 2.098/2007 INI 29/11/2007 13:20 ORD. N N
ELDER KENEDY BORGES
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR
27.308/2007 RT 12 2.096/2007 INI 28/11/2007 14:40 SUM. N N
PATRÍCIA VIEIRA
MARTA MELGAÇO SILVA LUZ

ADVOGADO(A): CARMEM CRISTINA MAROCLO GOMES JACOB
27.212/2007 RT 09 2.100/2007 UNA 09/01/2008 10:00 ORD. N N
CHRISTYNE MAROCLO GOMES JACOB DOS SANTOS
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): CINTHIA DOS SANTOS LIMA
27.233/2007 AINDAT 13 2.086/2007 ORD. N N
VANILDA RUFINO PEREIRA
FRIBOI LTDA.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA DA SILVA ROSA
27.218/2007 RT 09 2.102/2007 UNA 10/12/2007 08:10 SUM. N N
ROMY SANDOVAL MATTOS NASCIMENTO
BRASIL VIDA CLUBE DE SEGUROS N/P DO SÓCIO-PROPRIETÁRIO ADÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO + 002

ADVOGADO(A): CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
27.269/2007 RT 11 2.088/2007 UNA 28/11/2007 13:15 SUM. N N
JAIR GARCIA DA SILVA
JUAREZ MENDES MELO

ADVOGADO(A): CLEONE DE ASSIS SOARES JÚNIOR
27.247/2007 RT 01 2.113/2007 UNA 22/11/2007 16:10 SUM. N N
DENÍLSON MAGNO DE OLIVEIRA
J.J GESSO LTDA.

27.257/2007 RT 02 2.095/2007 UNA 26/11/2007 09:10 SUM. N N
ROMER FERREIRA
RB DE CARVALHO E CIA LTDA. + 001

27.255/2007 RT 10 2.110/2007 UNA 22/11/2007 08:30 SUM. N N
LUANIR EURICO FERREIRA
GERSON ALVES QUEIROZ

ADVOGADO(A): CRISTINA ALVES PINHEIRO
27.310/2007 RT 09 2.107/2007 UNA 11/12/2007 08:30 SUM. N N
RENATO VIEIRA
CONDOMÍNIO PANORAMA PARQUE 3 ETAPA

27.319/2007 RT 07 2.095/2007 UNA 28/11/2007 09:40 SUM. N N
SINOMAR SÉRGIO DE OLIVEIRA
KY BRONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

27.311/2007 RT 11 2.093/2007 UNA 28/11/2007 14:00 SUM. N N
JONATAN DA CUNHA BORGES
FR INCORPORADORA LTDA.

27.316/2007 RT 01 2.119/2007 UNA 26/11/2007 09:30 SUM. N N
SIDELON MENDES NUNES
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOGOTÁ

27.317/2007 RT 06 2.088/2007 UNA 15/01/2008 09:50 SUM. N N
CESAR DURVAL SCHMIDT DA SILVA
KY- BRONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

ADVOGADO(A): DIEGO EMERENCIANO BRINGEL DE OLIVEIRA
27.373/2007 RT 09 2.110/2007 UNA 11/12/2007 08:50 SUM. N N
MARIA IVANEIDE DA SILVA
LIMP ART LIMPEZAS E SERVIÇOS LTDA. - HOSP CLINICA

27.374/2007 RT 08 2.094/2007 UNA 27/11/2007 10:30 ORD. N N
MARIA APARECIDA FERREIRA
MARIA BRATRIZ

27.345/2007 RT 10 2.116/2007 UNA 22/11/2007 09:00 SUM. N N
MARCELO DO NASCIMENTO
WESTHONKLAUSS CONSTANTE LTDA.

27.343/2007 RT 04 2.113/2007 UNA 14/12/2007 10:00 ORD. N N
DIVINO ALDAIR DOS SANTOS
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

27.339/2007 RT 06 2.089/2007 INI 14/01/2008 13:00 ORD. N N
JOÃO PEREIRA CAMPOS
CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA.

27.341/2007 RT 07 2.097/2007 INI 23/01/2008 08:15 ORD. N N
CREUSA MARIA ALVES DA CRUZ
DISNAROL - DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DE ROLAMENTO LTDA.

27.338/2007 RT 08 2.092/2007 UNA 26/11/2007 09:50 SUM. N N
ELZA OLIVEIRA DE JESUS
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REJANE

ADVOGADO(A): EDNA SILVA
27.236/2007 RT 11 2.086/2007 UNA 27/11/2007 15:00 SUM. N N
ROBSON HONORATO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO ABITACIONAL MORRAR BEM

27.243/2007 RT 10 2.109/2007 UNA 22/11/2007 08:15 SUM. N N
JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA
SUPERMERCADO JARDIM BOTÂNICO

ADVOGADO(A): EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA
27.313/2007 RT 09 2.108/2007 UNA 09/01/2008 14:40 ORD. N N
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DO AMARAL
COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.

ADVOGADO(A): ELISANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA
27.235/2007 RT 07 2.089/2007 UNA 28/11/2007 08:40 SUM. N N
PERCIVAL ALVES DE ANDRADE
LOJAS KARIBE TECIDOS LTDA.

27.232/2007 RT 06 2.082/2007 UNA 14/01/2008 10:00 SUM. N N
JAMES SILVEIRA BARRA
LOJAS KARIBE TECIDOS LTDA.

ADVOGADO(A): EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO
27.264/2007 RT 12 2.093/2007 INI 28/11/2007 14:30 SUM. N N
NOÉ ALVES DE SOUZA
CAPANEMA IND. E COM. DE METAIS SANITÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): FÁBIO BARROS DE CAMARGO
27.364/2007 RT 06 2.091/2007 UNA 15/01/2008 10:00 SUM. N N
ANDRÉ LUIZ DE JESUS PEREIRA
ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.

27.324/2007 RT 13 2.094/2007 UNA 28/11/2007 08:45 SUM. N N
ENOQUE PINTO DE MORAES
EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): FAUSTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
27.211/2007 ET 07 2.087/2007 ORD. S N
JOSÉ OLÍMPIO JUNIOR
CARLÚCIO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO(A): FLÁVIO SIMÕES RABELO OLIVEIRA
27.262/2007 RT 09 2.105/2007 UNA 11/12/2007 08:10 SUM. N N
APARECIDO PEDRO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
GRAFERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE CARVALHO SILVA GUEIROS FILHO
27.331/2007 CP 10 2.114/2007 N N
EDNALDO JOSE DE SOUZA
HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E OUTROS (2)

ADVOGADO(A): GENI PRAXEDES
27.209/2007 RT 03 2.091/2007 UNA 04/12/2007 13:30 SUM. N N
JANETH VIEIRA MARTINS DE SOUZA
LIMP VAP HIGIENE, ESTERILIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

ADVOGADO(A): GERALDO ROSA VIEIRA JÚNIOR
27.368/2007 RT 02 2.102/2007 INI 29/11/2007 08:20 ORD. N N
PAULO ROBERTO DA SILVA + 001
AVENI LEANDRO PERES

ADVOGADO(A): HEBERT BATISTA ALVES
27.286/2007 RT 11 2.091/2007 UNA 28/11/2007 13:30 ORD. N N
JOVERCI ALVES DA SILVA
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

27.280/2007 RT 08 2.086/2007 UNA 26/11/2007 15:20 ORD. N N
JHONATHAN CAETANO DA SILVA
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

27.283/2007 RT 13 2.091/2007 UNA 27/11/2007 10:30 ORD. N N
DANIEL DE ARAÚJO BORGES
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

27.279/2007 RT 05 2.092/2007 UNA 04/12/2007 08:30 ORD. N N
WILLIAN ALVES DA SILVA
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

ADVOGADO(A): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
27.303/2007 RT 08 2.087/2007 UNA 26/11/2007 10:10 SUM. N N
FRANCISCO CAMILO DA SILVA
COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

27.296/2007 RT 13 2.093/2007 UNA 28/11/2007 08:30 SUM. N N
JOÃO PEREIRA FILHO
COMOB- COMPANHIA DE OBRAS E MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): HERMETO DE CARVALHO NETO
27.288/2007 RT 04 2.109/2007 UNA 13/12/2007 15:30 ORD. N N
JOSÉ AGENOR FERNANDES
MASTER SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. M.E.

27.302/2007 RT 05 2.094/2007 UNA 04/12/2007 08:50 ORD. N N
IVAN ROSA DE OLIVEIRA
TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA + 002

ADVOGADO(A): IRIS BORGES ALVES
27.219/2007 RT 01 2.112/2007 UNA 22/11/2007 15:45 ORD. N N
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
CASAS DE MASSAS 21 LTDA ME

ADVOGADO(A): ITAMAR COSTA DA SILVA
27.213/2007 RT 10 2.107/2007 UNA 03/12/2007 09:15 ORD. N N
JOSÉ DOS SANTOS
FÁBIO ALVES NETO E CIA LTDA. (CERÂMICA AV)

ADVOGADO(A): JARINA VIEIRA STIVAL
27.249/2007 RT 11 2.087/2007 UNA 27/11/2007 15:30 SUM. N N
SÉRGIO LUIZ LOIOLA
ELETRO MARINHO - RAMON MARINHO TRISTÃO - ME

ADVOGADO(A): JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR
27.315/2007 RT 11 2.094/2007 UNA 28/11/2007 14:15 ORD. N N
EDMILSON ALVES DE LIMA
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

27.241/2007 RT 03 2.096/2007 UNA 04/12/2007 13:50 SUM. S N
EDSON LOPES QUARESMA
NET COURIER LTDA. + 003

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO BATISTA PRADO
27.260/2007 RT 12 2.092/2007 INI 28/11/2007 14:20 ORD. S N
FÁBIO DE ABREU TEIXEIRA
SOCIAL PEÇAS ELÉTRICAS LTDA.

ADVOGADO(A): JOÃO HUMBERTO DE REZENDE TOLEDO
27.208/2007 ACHP 06 2.079/2007 UNA 22/11/2007 14:40 SUM. N N
JOÃO HUMBERTO DE REZENDE TOLEDO
AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
27.250/2007 RT 06 2.083/2007 UNA 14/01/2008 10:10 SUM. N N
URSULINA MARCIA LIMA BARROS
RACIONAL EMBALAGENS LTDA.

27.248/2007 RT 12 2.091/2007 INI 28/11/2007 14:10 SUM. N N
CELMA BORGES
RACIONAL EMBALAGENS LTDA.

27.251/2007 RT 03 2.097/2007 UNA 04/12/2007 14:10 SUM. N N
MARIA APARECIDA DA SILVA
RACIONAL EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
27.220/2007 RT 04 2.106/2007 UNA 28/11/2007 13:15 SUM. S N
JOÃO CARLOS TEIXEIRA
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): JOSÉ AFONSO PEREIRA JÚNIOR
27.290/2007 RT 02 2.097/2007 INI 29/11/2007 08:25 ORD. N N
ANA PAULA REIS ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E FILHAS DO PAI ETERNO

ADVOGADO(A): JOSÉ NIERO
27.244/2007 RT 13 2.087/2007 UNA 27/11/2007 10:00 SUM. N N
FRANCISCO HONORIO VIEIRA JÚNIOR
J R MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
27.261/2007 RT 01 2.114/2007 UNA 22/11/2007 16:35 SUM. N N
CLARICE GOMES PROENÇA
JBS S.A.- FRIBOI

ADVOGADO(A): LEONARDO LAGO DO NASCIMENTO
27.299/2007 RT 01 2.118/2007 UNA 26/11/2007 09:10 ORD. N N
DADIMAR PEREIRA DE SOUZA
FÁTIMA DE TAL + 001

ADVOGADO(A): LERY OLIVEIRA REIS
27.205/2007 RT 01 2.111/2007 UNA 22/11/2007 15:20 SUM. S N
GILVAN CARREIRO SOUSA
JB MANUTENÇÃO E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA.

ADVOGADO(A): LORENA CINTRA EL-AOUAR
27.305/2007 RT 10 2.113/2007 UNA 22/11/2007 08:45 SUM. N N
NÚBIA BORGES DOS REIS FREITAS
FRIBOI LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIANO JAQUES RABELO
27.356/2007 RT 04 2.114/2007 UNA 29/11/2007 13:15 SUM. N N
SHENIA DAS GRAÇAS VIEIRA
PRUDENCIANO ANTONIO DE BESSA NETO - ME

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
27.253/2007 RT 13 2.088/2007 UNA 27/11/2007 10:15 SUM. N N
CLAUDINEY MARTINS DA COSTA
PROFORTE S.A- TRANSPORTES DE VALORES

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MARQUES
27.223/2007 RT 08 2.082/2007 UNA 26/11/2007 14:50 SUM. N N
ROSANGELA LEITE DE OLIVEIRA
ABELHA RAINHA IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
27.206/2007 RT 11 2.085/2007 UNA 27/11/2007 14:45 SUM. N N
RAFAEL ALVES DA SILVA
UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 002

ADVOGADO(A): MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA
27.238/2007 RT 03 2.093/2007 UNA 11/12/2007 15:20 ORD. S N
MARIA DE FÁTIMA EL KHOURI
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARISE EDTH ALVES BORGES DA MOTA
27.239/2007 RT 03 2.094/2007 UNA 11/12/2007 15:40 ORD. S N
AIDA DE MORAIS AFONSO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

27.240/2007 RT 03 2.095/2007 UNA 12/12/2007 15:30 ORD. S N
ANTÔNIA LENIR CARVALHO ALMEIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): NABSON SANTANA CUNHA
27.214/2007 RT 09 2.101/2007 UNA 09/01/2008 10:30 ORD. S N
ROBERTO BARBOSA ALENCAR
GRÁFICA E EDITORA OPÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): NEIVAL XAVIER
27.294/2007 RT 13 2.092/2007 UNA 27/11/2007 10:45 ORD. N N
JOÃO NEMER DE CARVALHO SALIMOS
GDT LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.

ADVOGADO(A): NILVA MENDES DO PRADO
27.234/2007 RT 04 2.107/2007 UNA 28/11/2007 13:30 SUM. S N
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS OTONI
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ODESSA

ADVOGADO(A): NUBIANA HELENA PEREIRA CÉZAR
27.295/2007 RT 06 2.086/2007 UNA 14/01/2008 14:10 SUM. N N
MANOEL NUNES DA SILVA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG

ADVOGADO(A): ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JÚNIOR
27.300/2007 RT 04 2.110/2007 UNA 28/11/2007 13:45 SUM. N N
ANDRÉIA SOUSA MARTINS
TALISMÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.

ADVOGADO(A): PATRICIA LEDRA GARCIA
27.242/2007 RT 08 2.083/2007 UNA 26/11/2007 14:30 SUM. N N
MIGUEL RODRIGUES NETO
KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR RODRIGUES ARCANJO
27.254/2007 RT 07 2.090/2007 UNA 28/11/2007 09:00 SUM. N N
DJANIRA DOS SANTOS
MÁRIO NEVES FILHO

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO DA CUNHA
27.297/2007 RT 07 2.093/2007 INI 23/01/2008 08:05 ORD. N N
JOSEFA FERREIRA BATISTA
COLÉGIO PENSAR LTDA.

ADVOGADO(A): RENATO MORAES THOME
27.306/2007 RT 05 2.095/2007 UNA 04/12/2007 09:10 SUM. N N
FREDERICO BORGES GOMIDE
ALESSANDRA REIS

ADVOGADO(A): RODOLFO NOLETO CAIXETA
27.371/2007 RT 10 2.118/2007 UNA 03/12/2007 14:15 ORD. N N
LAYSSE LUZIA SANTOS
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

27.372/2007 RT 13 2.096/2007 UNA 28/11/2007 09:45 ORD. N N
APARECIDA SIMONIA NUNES RODRIGUES
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO(A): SALET ROSSANA ZANCHETA
27.217/2007 AINDAT 02 2.091/2007 ORD. N N
FLORISVALDO GUIMARÃES CORREA
HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): SARAH MILHOMEM FERNANDES
27.245/2007 RT 02 2.094/2007 SUM. N N
MICHELLE HELENA DA SILVA
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
27.325/2007 RT 01 2.120/2007 UNA 26/11/2007 09:50 ORD. N N
ARNALDO BATISTA DOS SANTOS
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VARSÓVIA

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA
27.350/2007 RT 02 2.100/2007 UNA 27/11/2007 09:50 SUM. N N
DARLENE CASSIANO DUTRA
SUPERMERCADO SUPERLIMA LTDA.

27.224/2007 RT 10 2.108/2007 UNA 22/11/2007 08:00 SUM. N N
NARA RUBIA ALVES DA COSTA
NOIVAS DANIELA SERRATO (PROPRIETÁRIA DANIELA SERRATO DE PAULA)

ADVOGADO(A): SILVIA MARIA DA SILVA
27.221/2007 RT 02 2.092/2007 UNA 26/11/2007 09:30 SUM. N N
BRUNO GOMES DA CRUZ
NC EXECUÇÕES

ADVOGADO(A): TAGORE ARYCE DA COSTA
27.367/2007 RT 11 2.097/2007 UNA 28/11/2007 14:30 ORD. N N
SELMA MARQUES DE PAIVA
SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO

ADVOGADO(A): TELÊMACO BRANDÃO
27.309/2007 RT 06 2.087/2007 INI 14/01/2008 09:30 ORD. N N
EMILIANA ROSA CORREIA
BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO(A): TERESINHA CORDEIRO DA SILVA
27.229/2007 RT 07 2.088/2007 INI 27/11/2007 08:17 ORD. N N
MIGUEL VAZ DE OLIVEIRA
CAPPAX - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

27.228/2007 RT 06 2.081/2007 INI 14/01/2008 09:20 ORD. N N
LÁZARO DONIZETH DA COSTA
CAPPAX - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO(A): TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA
27.226/2007 RT 12 2.089/2007 INI 28/11/2007 13:40 SUM. N N
WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
CAPPAX - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO(A): VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS
27.259/2007 RT 05 2.091/2007 UNA 03/12/2007 10:10 SUM. N N
MARISDETE DA SILVA LIMA
ROBERTA SILVA

27.287/2007 ACPG 11 2.092/2007 UNA 28/11/2007 13:45 ORD. N N
REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
UZIEL SILVA NEVES

ADVOGADO(A): VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
27.252/2007 RT 09 2.104/2007 UNA 10/12/2007 08:50 SUM. N N
AMILTON JORGE DA COSTA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA - GO

ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA
27.361/2007 RT 05 2.100/2007 UNA 04/12/2007 09:50 SUM. N N
WILLIAM SOUZA CUSTÓDIO
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO(A): WALTER SILVERIO AFONSO
27.230/2007 RT 09 2.103/2007 UNA 10/12/2007 08:30 SUM. N N
FLORIANO CÂNDIDO JUNIOR
VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREOS LTDA.

ADVOGADO(A): WANESSA MENDES DE FREITAS
27.298/2007 RT 02 2.098/2007 UNA 27/11/2007 10:10 SUM. N N
SARA LIMA DE SOUZA
DANIEL BAIONETA + 001

ADVOGADO(A): WASHINGTON FRANCISCO NETO
27.246/2007 RT 05 2.090/2007 UNA 03/12/2007 09:50 SUM. N N
MARCELO SOUZA BRANDÃO
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 002

27.256/2007 RT 08 2.084/2007 UNA 26/11/2007 13:30 SUM. N N
WAGNER DOS SANTOS ALBUQUERQUE
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 002

27.231/2007 RT 02 2.093/2007 INI 28/11/2007 08:05 ORD. N N
CARLOS ALBERTO ROSA DE BRITO
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): WELINTON DA SILVA MARQUES
27.355/2007 RT 05 2.099/2007 UNA 04/12/2007 09:30 ORD. N N
EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(A): WEVERTON PAULO RODRIGUES
27.258/2007 RT 03 2.098/2007 UNA 04/12/2007 14:30 SUM. S N
GESAIL GOMES DOS ANJOS
COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 170

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/11/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
03.647/2007 RT 02 1.818/2007 UNA 26/11/2007 14:50 SUM. N N
MARCOS GOUVEA DE JESUS
J.C. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): KEILA MARIA VIEIRA
03.651/2007 RT 02 1.821/2007 UNA 26/11/2007 15:10 SUM. S N
LUZIANO CARDOSO DOS SANTOS
GERWAL METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

03.652/2007 RT 01 1.831/2007 INI 28/11/2007 08:30 ORD. N N
FRANCISCO ASSIS DA SILVA
GERALDO RIBEIRO DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MANOEL FERNANDO AUGUSTO
03.648/2007 RT 01 1.830/2007 INI 28/11/2007 08:40 ORD. S N
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA PINHEIRO
KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO MORAES RODRIGUES
03.650/2007 RT 02 1.820/2007 INI 27/11/2007 13:10 ORD. N N
SEBASTIÃO DUARTE DA SILVA
JOSÉ EULÁLIO BRANDÃO FILHO

ADVOGADO(A): RODRIGO JUAREZ ANDRADE
03.649/2007 RT 02 1.819/2007 INI 27/11/2007 13:00 ORD. N N
OSMAR GENUINO DA SILVA
LÃSTÉRMICA ISOLAMENTOS JABOTICABAL LTDA. + 001

ADVOGADO(A): WILTON FERREIRA DE FARIA
03.654/2007 RT 01 1.832/2007 INI 28/11/2007 08:20 ORD. N N
RICARDO BARBOSA MARTINS
GM EXPRESS LTDA.

03.653/2007 RT 02 1.822/2007 INI 27/11/2007 13:20 ORD. N N
GENARIO BENTO PEREIRA
GM EXPRESS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 8

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16075/2007
Processo Nº: RT 00735-1995-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO SILVA SOUSA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): E.P. ENGENHARIA PROJ. E MONTAGEM LTDA
ADVOGADO....: DUILIO ABREU PENNA
DESPACHO: Evidente o equívoco da certidão de fl. 394, razão pela qual reconsidero a decisão de 387 e, conseqüentemente, o posicionamento de fl. 395. Com efeito, passo à análise da petição de fls. 390/1. Reitere-se a busca no BACEN, conforme dados de fls. 374. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16080/2007
Processo Nº: RT 01374-1996-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELADIO ANACLETO DE SOUSA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOSE ABRHAO DE MORAIS E MITH CONCESSO- NARIA NAUTICA
ADVOGADO....: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07/12/2007 ÀS 13:00 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 14/12/2007 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.ALVARO SERGIO FUZO.

Notificação Nº: 16073/2007
Processo Nº: RT 00269-1997-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE OSMAR GOUVEIA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): MOTEL 2001 + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16063/2007
Processo Nº: RT 01242-2000-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTERO MESSIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): BET SHALON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16069/2007
Processo Nº: RT 01411-2003-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO DIAS CORREA
ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Intime-se a Executada a opor Embargos à Execução, caso queira.

Notificação Nº: 16038/2007
Processo Nº: ACP 01777-2004-001-18-00-1 1ª VT
CONSIGNANTE..: DOMINO BRASIL CENTRAL ENGENHARIA E COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO.....: JOSE GERALDO BORGES
CONSIGNADO(A): SELMA RODRIGUES ARAUJO
ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO
DESPACHO: Compulsoriamente, intime-se, o sócio Délio Santiago Motta, ou o gerente Helder Miranda, a ficar como depositário dos bens penhorados.

Cumpra-se, por mandado. Postergo a análise do requerimento alusivo à multa por litigância de má-fé para depois da devolução do aludido mandado. INTIME-SE O EMBARGADO.

Notificação Nº: 16077/2007
Processo Nº: RT 01888-2005-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: AGOSTINHO DIAS LOPES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO....: JARDIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: Vista à Executada da impugnação aos cálculos de fls. 900/905, por cinco dias.

Notificação Nº: 16074/2007
Processo Nº: RT 00025-2006-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 008
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Remetam-se os autos ao arquivo provisório, por um ano. Intime-se o Exequente

Notificação Nº: 16058/2007
Processo Nº: RT 00302-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELA BATISTA ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS + 001
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comprovar o valor levantado.

Notificação Nº: 16076/2007
Processo Nº: RT 02186-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÓVIS BARRETO
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
RECLAMADO(A): GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. + 007
ADVOGADO....: DANIELLA NAVES DOS SANTOS
DESPACHO: Vista ao Exequente, por cinco dias.

Notificação Nº: 16041/2007
Processo Nº: RT 00164-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO HOCKMULLER
ADVOGADO....: CÉLIO HOLANDA FREITAS
RECLAMADO(A): CTBC TELECOM COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL S.A. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber a CTPS, já devidamente anotada, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 16061/2007
Processo Nº: RT 00242-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LORENA DA SILVA PEREIRA + 002
ADVOGADO....: NARA RUBIA GONÇALVES ARAGÃO
RECLAMADO(A): T.G.S. TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16070/2007
Processo Nº: RT 00299-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: FLORENCIO FONSECA NETO DE SÁ
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): EDIL CONSTRUTORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Por tratar-se de imóvel, a certidão cartorária é o documento idôneo para verificar a sua titularidade dominial. Assim, também a fim de verificar-se a existência de eventual gravame sobre o referido bem, intime-se o Exeqüente a carrear aos autos aludido documento. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16071/2007
Processo Nº: RT 00299-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: FLORENCIO FONSECA NETO DE SÁ
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): EDIL CONSTRUTORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Por tratar-se de imóvel, a certidão cartorária é o documento idôneo para verificar a sua titularidade dominial. Assim, também a fim de verificar-se a existência de eventual gravame sobre o referido bem, intime-se o Exeqüente a carrear aos autos aludido documento. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16072/2007
Processo Nº: RT 00699-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURO CEZAR DOS SANTOS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): HOGA CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: DANIEL FONTES
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16040/2007
Processo Nº: RT 00879-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LYLIAN DANIELLE DE JESUS PÓVOA
ADVOGADO....: VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLA FREIRE MOREIRA SILVERIO
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16062/2007
Processo Nº: RT 01097-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOEL DE LIMA SARAIVA
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): MAIORAL DISTRIBUIDORA LTDA. N/P DE JOÃO NÍLSON TEIXEIRA + 002
ADVOGADO....: ROBERTA KELDY FERREIRA
DESPACHO: Vista ao Exequente, da consulta ao DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 16064/2007
Processo Nº: RT 01227-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: KELI MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: HELENA MARIA TEIXEIRA DE ÁVILA
RECLAMADO(A): TELECARD - DISTRIBUIDORA DE CARTOES TELEFONICOS LTDA. (REP/ POR SEBASTIÃO MENDES FILHO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 16067/2007
Processo Nº: RT 01293-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO PEREIRA RAMOS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): SILVA E CAETANO LTDA. (CASAS DE MADEIRA MACIÇA) + 001
ADVOGADO....: ROSANA M. DE AQUINO
DESPACHO: Intime-se a Reclamada a manifestar-se sobre o teor da petição de fls. 48, sob pena de execução, desde já deferida caso a referida parte se mantenha silente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16068/2007
Processo Nº: RT 01293-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO PEREIRA RAMOS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ENEC - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: MÉCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: Intime-se a Reclamada a manifestar-se sobre o teor da petição de fls. 48, sob pena de execução, desde já deferida caso a referida parte se mantenha silente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16065/2007
Processo Nº: RT 01295-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DEIRIVAN SILVA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): SILVA E CAETANO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
DESPACHO: Intime-se a Reclamada a manifestar-se sobre o teor da petição de fls. 47/8, sob pena de execução, desde já deferida caso a referida parte se mantenha silente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16066/2007
Processo Nº: RT 01295-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DEIRIVAN SILVA DE ARAÚJO

ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ENEC- EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: MÉCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: Intime-se a Reclamada a manifestar-se sobre o teor da petição de fls. 47/8, sob pena de execução, desde já deferida caso a referida parte se mantenha silente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16059/2007
Processo Nº: RT 01333-2007-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO JULIANO ROSA
ADVOGADO....: ATILA HORBYLON DO PRADO
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRAS. COM. IND. PAPEL LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber a CTPS, já devidamente anotada, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 16042/2007
Processo Nº: RT 01711-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMEIRY GOMES PEREIRA
ADVOGADO....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 16052/2007
Processo Nº: RT 01845-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CARLOS FERNANDO MOURO E CIA LTDA. - CONTRUFLORA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO - Ante o exposto julgo PROCEDENTES os pedidos para condenar a reclamada a proceder a regularização da Carteira Profissional do autor, bem como a pagar ao reclamante, as parcelas deferidas na fundamentação supra elemento integrante deste conclusivo como se aqui estivesse integralmente transcrita. Liquidação por cálculos, observando: a) o salário indicado na inicial; b) a exclusão dos dias não trabalhados por motivo de faltas, férias e licença médica; c) a dedução das parcelas pagas a mesmo título; d) os descontos a título de INSS e IR; e) os limites constantes na inicial. No cálculo de tais parcelas, devem ser observadas as épocas próprias, as respectivas alíquotas, os limites e as isenções, nos termos da lei. Custas pela acionada no valor de R$ 340,00 calculadas sobre R$ 17.000,00 valor atribuído à causa tão somente para este fim. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 16039/2007
Processo Nº: RT 01861-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINÍCIUS GONDIM RODRIGUES
ADVOGADO....: JULIANA TOMAZ FERREIRA
RECLAMADO(A): EMPREZA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES DE CARVALHO
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 16054/2007
Processo Nº: RT 01902-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: POSTO ISSO, julgo totalmente IMPROCEDENTES os pedidos formulados por LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA em face de TELEPERFORMANCE CRM S.A, nos termos da fundamentação retro. Custas, pela reclamante, no importe de R$1.099,06, calculadas sobre R$54.952,80, valor atribuído à causa, dispensada do recolhimento, na medida em que lhe foram concedidos os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4178/2007
PROCESSO Nº RT 01374-1996-001-18-00-1
RECLAMANTE: ADELADIO ANACLETO DE SOUSA
EXEQÜENTE: ADELADIO ANACLETO DE SOUSA
EXECUTADO: JOSE ABRHAO DE MORAIS E MITH CONCESSO- NARIA NAUTICA
ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
Data da Praça 07/12/2007 às 13 horas
Data do Leilão 14/12/2007 às 13 horas
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:
DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo leiloeiro ÁLVARO SÉRGIO FUZO, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 800.000,00(OITOCENTOS MIL REAIS), conforme auto de penhora de fl. 278, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. 136, N. 1526, SETOR SUL, 74000-000 - GOIANIA-GO, na guarda do depositário: JOSÉ ABRHÃO DE MORAIS, e que é(são) o(s) seguinte(s):
UMA ÁREA DE 409,85M² ANEXA AO LOTE 30-1, DA QUADRA F-43-A, SITUADO NAAVENIDA 136, NO SETOR SUL, NESTA CAPITAL,CONSTANDO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COMPOSTA POR UM SALÃO, BANHEIROS E ESCRITÓRIO OCUPANDO TODA A ÁREA DO IMÓVEL, COM MATRÍCULA Nº 40259 NO CRI DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, AVALIADO A R$800.000,00(OITOCENTOS MIL REAIS).
OBS.: CONFORME PEÇA DE FLS. 399/413 E 427 dos autos, consta como credor hipotecário do referido imóvel a empresa NPM MOTO PEÇAS LTDA.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr.ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4431/2007
PROCESSO Nº ACPG 01407-2006-001-18-00-6
EXEQÜENTE(S): AUTO POSTO DIAMANTE LTDA.
EXECUTADO(S): AVENIR GOMES RODRIGUES JÚNIOR (CPF 431.155.001-49) e PLÍNIO CORONHA DA SILVA (CPF 836.112.581-72)
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:
DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), AVENIR GOMES RODRIGUES JÚNIOR e PLÍNIO CORONHA DA SILVA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$155,95, atualizados até 31/10/2007, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que cheque ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Doze de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO * encaminhar para publicação

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 4429/2007
PROCESSO Nº RT 01978-2007-001-18-00-1
RECLAMANTE: ROBSON BRAGA PEREIRA
RECLAMADO(A): SR PRATA COMERCIAL LTDA , CPF/CNPJ: 03.477.218/0001-20
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/11/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/11/2007
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 11/12. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de SR PRATA COMERCIAL LTDA é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Doze

de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO * encaminhar para publicação

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17546/2007
Processo Nº: RT 02494-1980-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: SEMI DE SOUZA PINTO + 019
ADVOGADO....: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: JOSE FERREIRA BORGES
DESPACHO: EXEQÜENTE, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 4220/4227, INTERPOSTO PELO(A) ESTADO DE GOIÁS, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17566/2007
Processo Nº: RT 00989-2003-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: SINAAE GO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA
RECLAMADO(A): CONGREGACAO DAS FRANCISCANAS DA ACAO PASTORAL (COLEGIO SANTA CLARA)
ADVOGADO....: ALBERTO MAGNO DA MATA
DESPACHO: Vistos... Intime-se o reclamante a requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante da promoção de fl. retro, especialmente juntando os extratos analíticos de conta vinculada de FGTS dos substituídos.

Notificação Nº: 17547/2007
Processo Nº: RT 00294-2004-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
RECLAMADO(A): BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA + 001
ADVOGADO....: JAIME JOSE DOS SANTOS
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber guia de levantamento de depósito em seu favor.

Notificação Nº: 17515/2007
Processo Nº: RT 00541-2005-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MAXWELL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para manifestar sobre certidão negativa de fl.253.

Notificação Nº: 17518/2007
Processo Nº: RT 00705-2005-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): MARLY MARIA DE OLIVEIRA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada a tomar ciência da certidão de fl. 127 e requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente outros bens passíveis de penhora.

OUTRO : SERGIO ROSA
Notificação Nº: 17565/2007
Processo Nº: AEF 00778-2005-002-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: ETAM ESCRITORIO TECNICO DE ASSISTENCIA MUNDIAL LTDA. + 001
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO
DESPACHO: Vistos... Ressaltando que o documento de fl. 351 não indica que se refere a transferência da propriedade do bem para o executado, pois o ano de referência aí constante é 2007, enquanto o veículo já se encontrava em nome do devedor desde 2003, conforme se extrai da fl. 290, indefiro o requerido à fl. retro. Intime-se, via advogado.

Notificação Nº: 17516/2007
Processo Nº: RT 01104-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ÉRIKA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIA E PREVIDÊNCIA S/A + 001
ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE E ADVOGADO DAS RECLAMADAS: "Vistos... A “execução provisória”, conforme entendimento deste juízo, abarca os atos de acertamento da penhora e conta de liquidação, o que importa no julgamento de eventuais Embargos à Execução e Impugnação à Conta de Liquidação, sob pena de remanescer frustrados os interesses e finalidades da execução, no sentido de garantir, com a constrição de bens ou valores, o adimplemento da obrigação derivante de título executivo, que deve estar regularmente liquidado - art.899, caput, CLT. Por conseguinte, concedo ao executado o prazo de 05 (cinco) dias para oposição dos Embargos à Execução - art.884, CLT. Transcorrido este prazo in albis, intime-se os credores trabalhista e previdenciário, sucessivamente, para impugnarem a conta de liquidação no prazo legal. Quedando-se inertes, aguarde-se o julgamento do AI-RR."

Notificação Nº: 17531/2007
Processo Nº: RT 01950-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNALDA NEPOMUCENO LIMA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de fl.183: Vistos... Cumpridas que foram as determinações de fl. 170, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, deverá a Secretaria, utilizando-se dos saldos atuais dos depósitos de fls. 145 e 156, recolher as custas finais (R$159,96 + R$47,45 + R$11,06 + R$44,26 = art. 789-A, CLT) em guia própria. Feito, devolva-se à segunda reclamada/executada o saldo restante dos indigitados depósitos. Após, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007), sendo a primeira reclamada/executada por edital. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 17548/2007
Processo Nº: RT 00004-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: WILSON AIRES CLEBER TEIXEIRA DOS REIS
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DO RECLAMADO: "Diante do exposto, CONHEÇO dos embargos de declaração opostos por Wilson Aires Cleber Teixeira dos Reis nos autos do dissídio individual que move em face de Banco Bradesco S.A. e de Bradesco e Vida e Previdência S.A., para, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL, nos termos da fundamentação supra, que passa integrar o presente dispositivo."

Notificação Nº: 17520/2007
Processo Nº: RT 00622-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: BLANHER BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- ASSUP
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl.254: Vistos... Diante do certificado retro, deverão os credores trabalhista e previdenciário serem sucessivamente intimados a impugnarem a conta de liquidação, no respectivo prazo legal. Caso não haja insurgência do credor trabalhista com os cálculos, fica desde já autorizada a liberação do crédito do exeqüente (R$1.105,89), porém, devendo ser retida a contribuição previdenciária do empregado (R$28,30), que deverá ser recolhida, na seqüência, em guias próprias, juntamente com a cota parte devida pelo empregador (R$94,33), em guia própria, tudo de forma atualizada. Intimem-se as partes e a União, Lei 11.457/07. Goiânia, 13 de novembro de 2007, 3ª feira.

Notificação Nº: 17555/2007
Processo Nº: RT 00636-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LIMA RODRIGUES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. + 004
ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA FILHO
DESPACHO: Partes, querendo, apresentarem contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo INSS de fls. 256/262, no prazo legal.

Notificação Nº: 17556/2007
Processo Nº: RT 00636-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LIMA RODRIGUES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES + 004
ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO
DESPACHO: Partes, querendo, apresentarem contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo INSS de fls. 256/262, no prazo legal.

Notificação Nº: 17557/2007
Processo Nº: RT 00636-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LIMA RODRIGUES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): LUIZ CLEBER ÁVILA + 004
ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
DESPACHO: Partes, querendo, apresentarem contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo INSS de fls. 256/262, no prazo legal.

Notificação Nº: 17538/2007
Processo Nº: RT 00735-2007-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LUCIANA GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): IDEAL MÁRMORES GRANITOS E ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE: Deverá V. Sa. requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando bens passíveis de penhora.

Notificação Nº: 17519/2007
Processo Nº: RT 00904-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES
RECLAMADO(A): MANOEL MESSIAS SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada a requerer o que entender de direito no prazo de 5 (cinco) dias, ficando advertido que sua inércia implicará automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 17550/2007
Processo Nº: RT 01123-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA ALVES
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE: Deverá V. Sa. trazer aos autos a evolução salarial da autora, de todo o período do vínculo, no prazo de 05 dias, necessária para a liquidação do valor do acordo descumprido.

Notificação Nº: 17532/2007
Processo Nº: RT 01444-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ROSELENE DE ABREU
ADVOGADO....: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES
RECLAMADO(A): PONTO E PIZZARIA E BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES
DESPACHO: ADVOGADA DA RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA: "Vistos... Tendo em vista que no acordo homologado na fl. 67/68 não ficou garantida a integralidade dos depósitos de FGTS, defiro o pedido constantes do petitório de fl. retro apenas no que concerne a retificação do TRCT para constar o número do PIS da reclamante. Deverá a reclamada, para tanto, providenciar novo TRCT ou, senão, retificar no verso daquele já constante da contracapa dos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária no valor de R$30,00 (trinta reais)."

Notificação Nº: 17539/2007
Processo Nº: RT 01460-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR MELCHIADES
ADVOGADO....: SIMONE DEL NERO SANTOS
RECLAMADO(A): ALESSANDRO SILVA CARBONARI
ADVOGADO....: OSMAIR FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl.118: Vistos... Apresentado o reclamante o requerimento de fl. retro dentro do prazo previsto na fl. 105/106, defiro o pedido de fl. anterior. Oficie-se ao DETRAN/SP solicitando urgentes informações quanto a existência de restrições judiciais sobre o veículo indicado no item 1 do termo de audiência de fl. 99, e, em caso positivo, os autos e Juízo em que foi determinada aquela restrição. Ao ensejo, intime-se ainda o reclamado para, caso a restrição judicial tenha ocorrido por seu requerimento, solicitar ao Juízo competente, no prazo de 05 dias, a liberação desta restrição. Dê-se ciência aos procuradores das partes. Goiânia, 08 de novembro de 2007, 5ª feira.

Notificação Nº: 17545/2007
Processo Nº: RT 01730-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCÉLIA MILHOMENS DE MOURA
ADVOGADO....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO....: MARCELO GOMES DE FARIA
DESPACHO: Tomar ciência de que EXTINGUIU O PROCESSO,COM JULGAMENTO DE MÉRITO, QUANTO AOS CRÉDITOS ANTERIORES A 13/09/02 E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos, nos termos da sentença de fls.603/611, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17545/2007
Processo Nº: RT 01730-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCÉLIA MILHOMENS DE MOURA
ADVOGADO....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO....: MARCELO GOMES DE FARIA
DESPACHO: Tomar ciência de que EXTINGUIU O PROCESSO,COM JULGAMENTO DE MÉRITO, QUANTO AOS CRÉDITOS ANTERIORES A 13/09/02 E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos, nos termos da sentença de fls.603/611, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17521/2007
Processo Nº: AC 01771-2007-002-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RÉU(RÉ).: ELMA BARROS PEREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica o autor intimado do despacho de fl.24: Vistos... Condiciono o deferimento do pedido constante da fl. 21 ao recolhimento das custas processuais fixadas nas fls. 16/17. Feito, desentranhe-se o documento de fl. 05/06 ao autor e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intime-se o peticionário. Goiânia, 13 de novembro de 2007, 3ª feira.

Notificação Nº: 17567/2007
Processo Nº: CCS 01789-2007-002-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: ANA CARINA FERNANDES BARROS
ADVOGADO: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: Vistos... O recurso de fls. 56/9 é adequado e o ato por ele impugnado é recorrível. As partes são legítimas, estando presente o interesse processual. As custas processuais foram recolhidas (fl. 61) e o depósito recursal foi efetuado (fl. 62). No entanto, mostra-se extemporânea a medida, pois conforme ressaltado na própria sentença (fl. 53) e na certidão de fl. 54, o autor fora cientificado do ato decisório na própria audiência, ou seja, em 08.10.2007, segunda-feira, significando que o octídio legal, para ele, encerrou-se em 16.10.2007, terça-feira. Ademais, o preparo não se encontra suficiente, pois o depósito recursal foi efetivado no valor de R$9,27, enquanto a condenação, em honorários, deu-se no importe de R$92,76. Diante do exposto, denego seguimento ao recurso ordinário interposto. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 17533/2007
Processo Nº: RT 02007-2007-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA - O GOIANO (SÓ SUINOS) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Face à suspeição certificada à fl. retro, designo nova data para realização de audiência INICIAL de conciliação, instrução e julgamento do presente feito, a se realizar em 10 de dezembro de 2007, às 08:20 horas, com as cominações do art. 844 da CLT. Notifiquem-se as partes, sendo o reclamante também via advogado.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1020/2007
PROCESSO Nº RT 01363-1997-002-18-00-9
Exeqüente: TANIA CAETANO DA SILVA
Executado: DOUGLAS SANT'ANA
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado DOUGLAS SANT'ANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi penhorado via BACEN/JUD a importância de R$ 2.089,46 (dois mil, oitenta e nove Reais e quarenta e seis centavos), prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de DINAMAR ELIAS DA SILVA, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s) Novembro 13, 2007. Eu, Warley Delfino Pereira, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1020/2007
Processo nº : 01363-1997-002-18-00-9
Exeqüente: TANIA CAETANO DA SILVA
Executado: DOUGLAS SANT'ANA
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente

Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado DOUGLAS SANT'ANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi penhorado via BACEN/JUD a importância de R$ 2.089,46 (dois mil, oitenta e nove Reais e quarenta e seis centavos), prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de DINAMAR ELIAS DA SILVA, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s) Novembro 13, 2007. Eu, Warley Delfino Pereira, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1020/2007
Processo nº : 01363-1997-002-18-00-9
Exeqüente: TANIA CAETANO DA SILVA
Executado: DOUGLAS SANT'ANA
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado DOUGLAS SANT'ANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi penhorado via BACEN/JUD a importância de R$ 2.089,46 (dois mil, oitenta e nove Reais e quarenta e seis centavos), prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de DINAMAR ELIAS DA SILVA, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s) Novembro 13, 2007. Eu, Warley Delfino Pereira, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 1021/2007
PROCESSO Nº RT 01296-1999-002-18-00-4
Exeqüente: NELSON PEREIRA ROCHA
Advogada: GENI PRAXEDES, OAB/GO Nº 8099
Executado: WILSON BALZACCHI BRITO JÚNIOR + 001
1ªPraça: 03/12/2007, às 09:26 horas
2ªPraça: 10/12/2007, às 09:26 horas
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juiza do Trabalho Substituta da Segunda Vara do trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados à RUA R-16, Nº 128, APTO. 402, ED. TRANESSE, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, encontrados na guarda do depositário(a) Sr.(a) WILSON BALZACCHI BRITO JÚNIOR, conforme laudo de avaliação de fl. 409 e que é o seguinte:
- 01 (uma) estante de madeira, padrão cerejeira, c/ 03 prateleiras, compartimento p/ TV 29 polegadas, c/ 02 armários nas laterais, c/ porta CD´s (02 portas), em bom estado de conservação, avaliado em R$ 3.000,00;
- 01 (um) balcão, tipo barzinho, em madeira padrão cerejeira, com granito na cor preta, tampo e pés, c/ três prateleiras, c/ armário de 02 portas, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 2.000,00;
- 01 (um) vídeo cassete, marca TOSHIBA 4 WICK ACCESS, cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 200,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Goiânia ao(s) 13 de novembro de 2007 Eu, GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES, Assistente II, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria subscrevi. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 1021/2007
PROCESSO Nº RT 01296-1999-002-18-00-4
Exeqüente: NELSON PEREIRA ROCHA
Advogada: GENI PRAXEDES, OAB/GO Nº 8099
Executado: WILSON BALZACCHI BRITO JÚNIOR + 001
1ªPraça: 03/12/2007, às 09:26 horas
2ªPraça: 10/12/2007, às 09:26 horas
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juiza do Trabalho Substituta da Segunda Vara do trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados à RUA R-16, Nº 128, APTO. 402, ED. TRANESSE, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO, encontrados na guarda do depositário(a) Sr.(a) WILSON BALZACCHI BRITO JÚNIOR, conforme laudo de avaliação de fl. 409 e que é o seguinte:
- 01 (uma) estante de madeira, padrão cerejeira, c/ 03 prateleiras, compartimento p/ TV 29 polegadas, c/ 02 armários nas laterais, c/ porta CD´s (02 portas), em bom estado de conservação, avaliado em R$ 3.000,00;
- 01 (um) balcão, tipo barzinho, em madeira padrão cerejeira, com granito na cor preta, tampo e pés, c/ três prateleiras, c/ armário de 02 portas, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 2.000,00;
- 01 (um) vídeo cassete, marca TOSHIBA 4 WICK ACCESS, cor preta, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 200,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Goiânia ao(s) 13 de novembro de 2007 Eu, GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES, Assistente II, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria subscrevi. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1016/2007
PROCESSO Nº RT 01950-2006-002-18-00-0
.Reclamante(s) : EDNALDA NEPOMUCENO LIMA
Reclamado(a)(s) : PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Substituta da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) A RECLAMADA PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. /decisão de fls. 183 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos... Cumpridas que foram as determinações de fl. 170, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, deverá a Secretaria, utilizando-se dos saldos atuais dos depósitos de fls. 145 e 156, recolher as custas finais (R$159,96 + R$47,45 + R$11,06 + R$44,26 = art. 789-A, CLT) em guia própria. Feito, devolva-se à segunda reclamada/executada o saldo restante dos indigitados depósitos. Após, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007), sendo a primeira reclamada/executada por edital. Em 13.11.2007. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARCELLO PENA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1018/2007
PROCESSO Nº RT 00957-2007-002-18-00-5
EXEQÜENTE: SULGEON DOMINGOS DA COSTA CARDOSO
EXECUTADO: ONERITO VINHANDELLI - PINTURAS E REFORMAS EM GERAL
A Dra. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado ONERITO VINHANDELLI - PINTURAS E REFORMAS EM GERAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 7.300,57, referente ao valor da execução. E para que chegue ao conhecimento de ONERITO VINHANDELLI - PINTURAS E REFORMAS EM GERAL é passado o presente Edital. Goiânia, ao 13 dias do mês de novembro de 2007. Eu, GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1026/2007
Autos de nº ET 01224-2007-002-18-00-8
Embargante(s) : ANDRELINO JANUÁRIO DE OLIVIERA
Embargado(a)(s) : LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADA A EMBARGADA, LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo legal, contestar os Embargos de Terceiros opostos. E para que chegue ao conhecimento da Embargada, LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARCELLO PENA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos treze dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15993/2007
Processo Nº: RT 01807-1992-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: CARMO TEODORO DE MORAIS
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15994/2007
Processo Nº: RT 01807-1992-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: CARMO TEODORO DE MORAIS
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 462, cujo teor segue: '(...)Confirme a Secretaria o crédito noticiado à fl. 461 (conta judicial nº 1535988-2). Encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos, para que atualize os cálculos da execução e indique o valor de imposto de renda, se incidente. Confirmado o crédito na conta sobredita e atualizados os cálculos da execução, resta o valor transferido pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia convertido em penhora, devendo ser intimada a executada, para que, querendo, ofereça embargos à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo para embargos, o que será certificado, libere-se ao exeqüente seu crédito líqüido (TOTAL DO RECLAMANTE menos INSS QUOTA-PARTE DO EMPREGADO e menos IMPOSTO DE RENDA, este se incidente).Intimem-se as partes aos cuidados de seus advogados, via Diário da Justiça Eletrônico, a executada, por cautela, já que muito antiga a procuração de fl. 45, também por edital(...)'

Notificação Nº: 16043/2007
Processo Nº: RT 00775-1994-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: WANDEIR DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): PREMOLTEC ENG. IND. E COM. LTDA (PROP. RESP.: EMIR AZEVEDO DA SILVA) + 002
ADVOGADO....: PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ciência ao reclamados da penhora do imóvel indicado à fl.604, (apartamento nº 101, do prédio denominado Residencial Esmeralda 01, avaliado em R$ 12.000,00), para que, querendo, ofereçam embargos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16020/2007
Processo Nº: RT 00695-2001-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO CESAR MOREIRA LOPES
ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº RT 00695-2001-003-18-00-0. À RECLAMADA: Comprovar o recolhimento dos emolumentos referentes à certidão requerida. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16041/2007
Processo Nº: RT 00468-2002-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): COMINAS CONSTRUCOES E INDUSTRIA LTDA + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16030/2007
Processo Nº: RT 00034-2003-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSILENE ALVES DE ABREU
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): ORGAL ORGANIZACAO GARCIA LTDA
ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Tomar ciência da transferência, proveniente da 9ª VT/GO - RT 1540/2003, do valor de R$6.228,58 para Conta Judicial na Agência 2555 da CEF, à disposição do juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, com a finalidade de quitar débito em execução promovida em seu desfavor. Prazo de 05 dias para opor embargos, caso queira.

Notificação Nº: 15987/2007
Processo Nº: RT 00997-2004-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO NERES DE LIMA
ADVOGADO....: CINTHYA AMARAL SANTOS
RECLAMADO(A): M PIMENTEL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: EDSON JOSÉ DE BARCELLOS
DESPACHO: À EXECUTADA: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias à executada, para que comprove no feito o recolhimento do valor total ainda devido.

Notificação Nº: 16034/2007
Processo Nº: RT 01114-2004-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO INACIO DA SILVA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRAS COM IND PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria desta VT para receber certidão narrativa, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15989/2007
Processo Nº: RT 00477-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: DEUSMAR ORONDINO MOREIRA
ADVOGADO....: DR. JOSÉ GILDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO GELMAX LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 150, cujo teor segue: '(...)Ciência ao exeqüente dos termos do Juízo Deprecado consoante documentos juntados às fls. 148/149 por 10 (dez) dias. Em caso de eventual silêncio da parte autora, oficie-se ao Juízo Deprecado, para que devolva os autos da medida deprecada.No mesmo prazo acima, deverá o exeqüente informar nos autos ainda os endereços dos credores fiduciários, pena de indeferimento de seu pedido de diligência nestas instituições. Fornecidos os endereços, oficiem-se, como de costume.Requisito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil cópias das 02 (duas) últimas declaraões de bens dos sócios, isto no prazo de 20 (vinte) dias. Oficie-se.Intime-se(...)'

Notificação Nº: 15989/2007
Processo Nº: RT 00477-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: DEUSMAR ORONDINO MOREIRA
ADVOGADO....: DR. JOSÉ GILDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO GELMAX LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 150, cujo teor segue: '(...)Ciência ao exeqüente dos termos do Juízo Deprecado consoante documentos juntados às fls. 148/149 por 10 (dez) dias. Em caso de eventual silêncio da parte autora, oficie-se ao Juízo Deprecado, para que devolva os autos da medida deprecada.No mesmo prazo acima, deverá o exeqüente informar nos autos ainda os endereços dos credores fiduciários, pena de indeferimento de seu pedido de diligência nestas instituições(...)'

Notificação Nº: 15988/2007
Processo Nº: RT 00547-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ELEUZA PEREIRA DA SILVA + 001
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AOS EXEQÜENTES: Vista aos exeqüentes da certidão negativa de fl.259 por 10(dez), requerendo o que enterderem de direito Intimem-se.

Notificação Nº: 16023/2007
Processo Nº: RT 01101-2005-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: ELISVELTON GONÇALVES GOMES
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS SUC. DA ENTIDADE CENTRAL
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante (acostada a contra-capa dos autos), nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 16016/2007
Processo Nº: RT 01416-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO SOUSA DE JESUS JUNIOR
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
RECLAMADO(A): CENTROESTE CONCURSOS LTDA. N/P FLAVIO F DE ARAÚJO E CLAUDINE F DE ARAUJO

ADVOGADO....: LUIZ GUSTAVO NUGLIA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16016/2007
Processo Nº: RT 01416-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO SOUSA DE JESUS JUNIOR
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
RECLAMADO(A): CENTROESTE CONCURSOS LTDA. N/P FLAVIO F DE ARAÚJO E CLAUDINE F DE ARAUJO
ADVOGADO....: LUIZ GUSTAVO NUGLIA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16044/2007
Processo Nº: RT 01514-2005-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: SÍLVIO RICARDO DE AGUIAR
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): PLANALTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. + 002
ADVOGADO....: JOSE ARNALDO DE MELO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: O exequente peticiona, à fl.133, requerendo a 'notificação' dos executados, via edital. Considerando que o presente feito já se encontra em fase de execução, e sendo certo que os demandados já foram citados, indefere-se o pedido formulado pela autora.

Notificação Nº: 16047/2007
Processo Nº: RT 01030-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ENILDA ANDRÉ DA SILVA
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
RECLAMADO(A): MELBA KHALIL
ADVOGADO....: MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA: Informo a Vossa Senhoria que o bem penhorado nos autos supra à fl. 76 (veículo FIAT/MAREA SX, cor branca, Placa KEY 3327), será levado à Praça no dia 13/12/2007, às 08:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15986/2007
Processo Nº: RT 01157-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ROQUE DA SILVA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: A EXECUTADA: Tomar ciência da transferência do valor de fl. 150, o qual garante integralmente a execução e fica intimada para, querendo, embargar a execução no prazo de 05(cinco) dias

Notificação Nº: 16070/2007
Processo Nº: CCS 01543-2006-003-18-00-9 3ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
RÉU(RÉ).: EDISON SBEROWSKY PAÇÔ
ADVOGADO: LUCIANO MACHADO PAÇÔ
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16051/2007
Processo Nº: RT 01621-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRASÍLIO CASSIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): MULTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 31/10/2006, às 16:30 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo trazer as provas que pretender produzir, inclusive testemunhas (até o máximo de três), sob pena de preclusão, o não compareceimento implicará no arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 16054/2007
Processo Nº: RT 01621-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRASÍLIO CASSIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): MULTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 31/10/2006, às 16:30 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo trazer as provas que pretender produzir, inclusive testemunhas (até o máximo de três), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 16055/2007
Processo Nº: RT 01621-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRASÍLIO CASSIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 31/10/2006, às 16:30 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo trazer as provas que pretender produzir, inclusive testemunhas (até o máximo de três), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 16059/2007
Processo Nº: RT 01802-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO BASÍLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): G-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
DESPACHO: A(O) RECLAMADO(A): Tomar ciência do despacho de fl. 245, cujo teor segue: Vistos, Junte-se a petição protocolizada sob nº115666-1/2, que se encontra acostada à contracapa.
A executada peticiona, às fls. 242/243, reiterando o pedido de penhora de bens formulado às fls. 220/221. O exeqüente se manifesta, na peça acima indicada, concordando para com o pleito formulado. Considerando que os bens indicados à penhora pela devedora não estão registrados em seu nome (conforme documentos de fls. 222/223 e certidão de fl. 239), e sendo certo que não há, nos autos, indícios de que a proprietária dos caminhões indicados à penhora seja integrante do mesmo grupo econômico da executada, a fim de se evitar futuras alegações de nulidade, determina-se a intimação da executada para que, no prazo de cinco dias, traga aos autos documentos provando que os veículos indicados às fls. 222 e 223 são de sua propriedade e/ou são de propriedade de empresa do mesmo grupo econômico, sob pena de indeferimento do pleito formulado. Goiânia, 13 de novembro de 2007

Notificação Nº: 16061/2007
Processo Nº: RT 00092-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSINO FRANCISCO DA ABADIA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 20/11/2007, às 15:00 horas, para encerramento da instrução processual, ficando facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 16064/2007
Processo Nº: RT 00092-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSINO FRANCISCO DA ABADIA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 20/11/2007, às 15:00 horas, para encerramento da instrução processual, ficando facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 16065/2007
Processo Nº: RT 00092-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSINO FRANCISCO DA ABADIA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 20/11/2007, às 15:00 horas, para encerramento da instrução processual, ficando facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15990/2007
Processo Nº: RT 00147-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: LUCILEIDE DA SILVA SOUSA
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): MAKEL MENDES DE OLIVEIRA ADRIANO + 001
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 53, cujo teor segue: '(...)Vista à reclamante das alegações e documento da reclamada de fls. 50/52 por 05(cinco) dias, importando eventual silêncio em concordância com o pleito, o que levará ao arquivamento dos autos. Intime-se(...)'

Notificação Nº: 16014/2007
Processo Nº: ET 00567-2007-003-18-00-1 3ª VT
EMBARGANTE..: DANILO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO....: SOLANGE LEITE FEITOSA
EMBARGADO(A): ESTACIO CONSTANTINO DA COSTA
ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fl. 51/54, cujo teor segue: '(...)Do exposto, acolho os embargos de terceiro de Danilo Henrique da Silva declarando insubsistente a penhora questionada consoante cópia de auto de penhora e avaliação juntada às fls. 13/14, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo.Custas processuais no valor de R$292,00, calculadas sobre o importe da causa de R$14.600,00, pelo embargado, isento na forma da lei (beneficiário da Justiça gratuita conforme documento de fls. 18/19).Após o trânsito em julgado, certifique-se no feito principal.Intimem-se as partes, sendo o embargado via edital e também aos cuidados de seu advogado, via Diário da Justiça Eletrônico(...)'

Notificação Nº: 16018/2007
Processo Nº: RT 01006-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDSON LIMA COSTA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): PROPACE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO PROCURADOR EXEQÜENTE: Considerando o teor da certidão de fl. 180, intime-se o procurador do reclamante, com urgência, para que, no prazo de dois dias, traga aos autos o correto endereço de seu constituinte. Registre-se que, decorrido o prazo in albis, considerar-se-á o reclamante intimado, na pessoa de seu procurador, acerca do adiamento da audiência de instrução, certificado à fl. 177.

Notificação Nº: 16019/2007
Processo Nº: RT 01119-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: WÉLINGTON RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES
ADVOGADO....: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 198/204, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 15985/2007
Processo Nº: AEX 01317-2007-003-18-00-9 3ª VT
EXEQUENTE...: AFONSO MARQUES PIMENTA
ADVOGADO....: ROSICLER CHIMANGO COSTA
EXECUTADO(A): CITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA TÉCNICA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 37, cujo teor segue: '(...)Para que sejama apreciados os pedidos do exeqüente de desconsideração da personalidade jurídica e de penhora de imóvel indicado, duas diligências são necessárias: A primeira que comprove o exeqüente no feito que as empresa City Construtora e Incorporadora Técnica Ltda. e City Construção, Incorporação & Tecnologia Ltda. são a mesma pessoa jurídica. A segunda, que seja juntada, para maior segurança da execução, certidão cartorial atualizada do imóvel indicado à constrição. Prazo de 30(trinta) dias para as diligências, pena de aplicação do disposto do Art. 40 da LEF. Intime-se(...)'

Notificação Nº: 15985/2007
Processo Nº: AEX 01317-2007-003-18-00-9 3ª VT
EXEQUENTE...: AFONSO MARQUES PIMENTA
ADVOGADO....: ROSICLER CHIMANGO COSTA
EXECUTADO(A): CITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA TÉCNICA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 37, cujo teor segue: '(...)Para que sejam apreciados os pedidos do exeqüente de desconsideração da personalidade jurídica e de penhora de imóvel indicado, duas diligências são necessárias: A primeira que comprove o exeqüente no feito que as empresa City Construtora e Incorporadora Técnica Ltda. e City Construção, Incorporação & Tecnologia Ltda. são a mesma pessoa jurídica. A segunda, que seja juntada, para maior segurança da execução, certidão cartorial atualizada do imóvel indicado à constrição. Prazo de 30(trinta) dias para as diligências, pena de aplicação do disposto do Art. 40 da LEF. Intime-se(...)'

Notificação Nº: 16045/2007
Processo Nº: RT 01383-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: MARK WALLASSON SOUSA COSTA
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME (N/P DE FRANCISCO CARLOS BARROS) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 522/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15984/2007
Processo Nº: CCS 01407-2007-003-18-00-0 3ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM
ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA
RÉU(RÉ).: FLORESBAL CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 48, cujo teor segue: '(...)Vista ao Sindicato autor dos termos da certidão de fl. 47 por 10 (dez) dias, devendo requerer o que entender de direito. Intime-se(...)'

Notificação Nº: 15980/2007
Processo Nº: RT 01487-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): FOR CAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA
DESPACHO: A(O) RECLAMADO(A): Tomar ciência do despacho de fl. 200, cujo teor segue: '(...)Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 27 do colendo TST (Resolução nº 126/2005 – DJ 22.02.2005), determino que as reclamadas procedam ao depósito prévio dos honorários periciais, que arbitro provisoriamente em R$1.000,00 (mil reais), no prazo de 05 (cinco) dias(...)'

Notificação Nº: 16068/2007
Processo Nº: RT 01602-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIZETE PIO EDUARDO
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
RECLAMADO(A): J O MARIANO & FILHAS LTDA.
ADVOGADO....: DRA. MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica ciente da nomeação do Dr. Dalvo da Silva Nascimento Júnior (CRM-GO-5762) como médico perito nos autos acima citados.

Notificação Nº: 16069/2007
Processo Nº: RT 01602-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIZETE PIO EDUARDO
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
RECLAMADO(A): J O MARIANO & FILHAS LTDA.
ADVOGADO....: DRA. MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica ciente da nomeação do Dr. Dalvo da Silva Nascimento Júnior (CRM-GO-5762) como médico perito nos autos acima citados.

Notificação Nº: 15992/2007
Processo Nº: RT 01619-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO RAFAEL RESENDE DOS REIS
ADVOGADO....: RAFAELA PEREIRA MORAIS
RECLAMADO(A): N. E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 126/149, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 16036/2007
Processo Nº: RT 01868-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA KETSIA DE CASTRO
ADVOGADO....: CRISTOVÃO ROGERIO DE ALVARENGA
RECLAMADO(A): VMT TELECOMUNICAÇÕES + 001
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 10/12/2007, às 16:00 horas, para realização de audiência de instrução, mantidas as cominações da ata de fls. 29/30, devendo as partes comparecer, para prestar depoimento, sob pena de confissão.

Notificação Nº: 16037/2007
Processo Nº: RT 01868-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA KETSIA DE CASTRO
ADVOGADO....: CRISTOVÃO ROGERIO DE ALVARENGA
RECLAMADO(A): NEWCOOP COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: SAMUEL MACEDO DE FARIA PACHECO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 10/12/2007, às 16:00 horas, para realização de audiência de instrução, mantidas as cominações da ata de fls. 29/30, devendo as partes comparecer, para prestar depoimento, sob pena de confissão.

Notificação Nº: 16057/2007
Processo Nº: RT 02042-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO DUARTE ARANTES
ADVOGADO....: MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 12/12/2007, às 16:10 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo trazer testemunhas (até o máximo de três sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 16029/2007
Processo Nº: RT 02054-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO ALVES BARROS
ADVOGADO....: MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Inclua-se o feito em pauta, para audiência una, do dia 12/12/2007 às 15h50min. Intime-se o reclamante para que compareça, sob pena de arquivamento, devendo trazer testemunhas, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 16024/2007
Processo Nº: CCS 02074-2007-003-18-00-6 3ª VT
AUTOR...: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS REP. P/ JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: AGRIMED MEDIÇOES DE TERRA LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Inclua-se o feito em pauta, para audiência UNA, do dia 05/12/2007 às 13h20min. Intime-se a autora para que compareça à audiência, sob pena de arquivamento, devendo, ainda, trazer as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15995/2007
Processo Nº: RT 02083-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): VC DOS SANTOS (VIVALDO CAMARGO DOS SANTOS) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 16011/2007
Processo Nº: RT 02092-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: WILSON LUIZ BOTELHO
ADVOGADO....: ANTENOGENES RESENDE DE OLIVEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM FELIPE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 16012/2007
Processo Nº: RT 02093-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA EL KHOURI
ADVOGADO....: MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 16013/2007
Processo Nº: RT 02094-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: AIDA DE MORAIS AFONSO
ADVOGADO....: MARISE EDTH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 16015/2007
Processo Nº: RT 02095-2007-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA LENIR CARVALHO ALMEIDA
ADVOGADO....: MARISE EDTH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL Nº 456/2007
PROCESSO Nº RT 01895-2007-003-18-00-5
RECLAMANTE: SANDRA MARIA ABREU DE ALEXANDRINA PEREIRA
RECLAMADO(A): POTENCIAL COBRANÇAS LTDA
O(A) Doutor(a) MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 12/13, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial a condeno a reclamada a anotar a baixa do contrato na CTPS, na data de 08.10.2005, devendo a Secretaria da Vara proceder à referida baixa, conforme determinado na fundamentação, que fica fazendo parte integrante deste dispositivo. Custas, pela reclamante, no importe de R$ 15,20, calculadas sobre o valor da causa de R$ 760,00, apuradas na forma da Instrução Normativa/TST n° 20/2002, de 24/09/2002, de cujo recolhimento fica dispensado na forma da lei. Expeçam-se as comunicações devidas à DRT e ao INSS, para as providências cabíveis, com remessa de cópia da presente. Ciente a reclamante. Intime-se a reclamada, por edital. (Cópia integral da sentença está no site www.trt18.gov.br) E para que chegue ao conhecimento de POTENCIAL COBRANÇAS LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Novembro de Dois mil e Sete. .

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 453/2007
PROCESSO Nº RT 02083-2007-003-18-00-7
RECLAMANTE: THIAGO PEREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): VC DOS SANTOS (VIVALDO CAMARGO DOS SANTOS)
O (A) Doutor (a) MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 06/12/2007 às 15:00 horas, para a Audiência UNA - rito ordinário, relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado. Caso não queira comparecer pessoalmente, sendo pessoa jurídica, a(o) reclamada(o) poderá se fazer representar por preposto empregado (orientação jurisprudencial nº 99 da SDI-1) que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. É recomendável a assistência por advogado e a apresentação de defesa escrita, acompanhada das provas documentais. Os documentos deverão estar numerados, observando-se as disposições do Provimento 01/96 do E. TRT 18ª Região. Havendo controvérsia quanto à jornada de trabalho e tendo mais de 10 (dez) empregados, a (o) reclamada(o) fica desde já intimada(o) a exibir os registros de ponto do(a) reclamante, sujeitando-se ao disposto no En. 338, do C. TST. Na audiência deverá apresentar os documentos da representação processual (procuração, cópia dos atos constitutivos da empresa e a carta de preposição (se for o caso)). A ausência de defesa importará no julgamento à revelia e a ausência da(o) reclamada(o) ou de seu preposto, em confissão quanto à matéria de fato. Poderá, ainda, apresentar rol de testemunhas (até 3), indicando seus nomes e endereços completos (inclusive o CEP), até 05 dias úteis antes da audiência, sob pena de preclusão. Valor da causa: R$ 3.918,08 para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Novembro de Dois mil e Sete. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 454/2007
PROCESSO Nº RT 02090-2007-003-18-00-9
RECLAMANTE: ALTINO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): EDIMAR JOSE MACIEL
O (A) Doutor (a) MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 10/12/2007 às 15:00 horas, para a Audiência UNA - rito ordinário, relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado. Caso não queira comparecer pessoalmente, sendo pessoa jurídica, a(o) reclamada(o) poderá se fazer representar por preposto empregado (orientação jurisprudencial nº 99 da SDI-1) que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. É recomendável a assistência por advogado e a apresentação de defesa escrita, acompanhada das provas documentais. Os documentos deverão estar numerados, observando-se as disposições do Provimento 01/96 do E. TRT 18ª Região. Havendo controvérsia quanto à jornada de trabalho e tendo mais de 10 (dez) empregados, a (o) reclamada(o) fica desde já intimada(o) a exibir os registros de ponto do(a) reclamante, sujeitando-se ao disposto no En. 338, do C. TST. Na audiência deverá apresentar os documentos da representação processual (procuração, cópia dos atos constitutivos da empresa e a carta de preposição (se for o caso)). A ausência de defesa importará no julgamento à revelia e a ausência da(o) reclamada(o) ou de seu preposto, em confissão quanto à matéria de fato. Poderá, ainda, apresentar rol de testemunhas

(até 3), indicando seus nomes e endereços completos (inclusive o CEP), até 05 dias úteis antes da audiência, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$760,00 E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Novembro de Dois mil e Sete. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15802/2007
Processo Nº: RT 00649-1987-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDIMIRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): ESTRELA D ALVA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. JESSE DE CARVALHO LISBOA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15791/2007
Processo Nº: RT 00932-1997-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGUES FELIPE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RICARDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CCA AUTOMOTORES LTDA + 002
ADVOGADO....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 16 DA CARTA PRECATÓRIA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15763/2007
Processo Nº: RT 01245-1997-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO GOMES CARVALHO
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA + 002
ADVOGADO....: ADONIAS PEREIRA BARROS
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15832/2007
Processo Nº: RT 00479-1998-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: NATAL FERREIRA LEITE
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA + 005
ADVOGADO....: MAURO CESAR RIBEIRO
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 15771/2007
Processo Nº: RT 01055-1998-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: VALTENIR CANDIDO ALVES
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): JOSE CARLOS DA SILVA + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE DE ABREU E SILVA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 15805/2007
Processo Nº: RT 00381-2001-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE TOMAZ CARDOSO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): SIC ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA DOS AUTOS AO CREDOR, PELO PRAZO DE 10 DIAS.

Notificação Nº: 15792/2007
Processo Nº: RT 00141-2003-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: VALMIR DE SOUSA MELO
ADVOGADO....: JOAO DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: OS AUTOS FORAM DESAQUIVADOS. VISTA DOS AUTOS À RECLAMADA, PELO PRAZO DE 10 DIAS. A CONSTRIÇÃO DO VEÍCULO FOI LIBERADA CONFORME DOCUMENTO DE FL. 705.

Notificação Nº: 15772/2007
Processo Nº: RTN 01422-2003-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MONCAIO RODRIGUES SOARES DA COSTA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANCA LTDA + 008
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 15767/2007
Processo Nº: RT 01486-2005-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CASIL FRANSON NETO
RECLAMADO(A): MEGA EMPREENDIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUIZ DARIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), com aviso de recebimento, bem como seu advogado, via Diário da Justiça, para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 15787/2007
Processo Nº: RT 00041-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: GILCIMAR ALVES SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15794/2007
Processo Nº: RT 00412-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JAMIL FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE FRISOL - FRIGORIFÍCO SOL NASCENTE LTDA. (SÍNDICO NIVALDO GOMES VILELA) + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA NOS AUTOS SUPRA PARA O DIA 11/12/2007, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE PRAÇA E LEILÕES, SITA À RUA T-29, Nº 1562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, NESTA CAPITAL. CASO NÃO HAJA LICITANTES, NOVA PRAÇA SERÁ REALIZADA NO DIA 18/12/2007, ÀS 11:00 HORAS.

Notificação Nº: 15808/2007
Processo Nº: AIN 00622-2006-004-18-00-9 4ª VT
REQUERENTE..: SÉRGIO ROCHA FERNANDES
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
REQUERIDO(A): GOIÁS INDÚSTRIA HIDROMETALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL COMPLEMENTAR. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15834/2007
Processo Nº: RT 00907-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): EMPREITEIRA L M DE REVESTIMENTO CONST. CIVIL LTDA
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 15766/2007
Processo Nº: RT 01196-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO
RECLAMADO(A): SOLAR VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ADVOGADO....: MARCELO MENDES FRANÇA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para informarem o atual estágio da ação penal referida às fls. 137, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15835/2007
Processo Nº: RT 01636-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DURCELY DE FREITAS SANTOS ROCHA
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): JÚLIO CÉZAR GOMES BEZERRA E CIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: THEREZINHA HELENA THEODORO DE CARVALHO REIS
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 15774/2007
Processo Nº: RT 01706-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: VÂNIA RIOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMADO(A) INTIMADO(A) PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA PELO(A) RECLAMANTE. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15798/2007
Processo Nº: ACM 01753-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MARCOS SANTA CRUZ IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO....: JUCELIO FLEURY JUNIOR
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi designada audiência de encerramento da instrução para o dia 06/12/2007, às 14:30 horas, para nova tentativa de conciliação, quando as partes poderão apresentar razões finais.

Notificação Nº: 15793/2007
Processo Nº: RT 01923-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: KLEVERTON SAMPAIO DE MELO
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15807/2007
Processo Nº: RT 01969-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO....: HUMBERTO SILVA QUEIROZ
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL COMPLEMENTAR. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15809/2007
Processo Nº: RT 02248-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO TAVEIRA DE FARIA
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): EMPREZA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES DE CARVALHO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15829/2007
Processo Nº: CCS 00206-2007-004-18-00-1 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: CAROLINA MARTINS DE ANDRADE
RÉU(RÉ).: JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: MARIELZA FERNANDES DA SILVA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15785/2007
Processo Nº: RT 00464-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: DÉBORA MARA COELHO
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15830/2007
Processo Nº: RT 00574-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: EUNICE ANTÔNIA NOGUEIRA MIRANDA
ADVOGADO....: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO
RECLAMADO(A): CLÍNICA DE REPOUSO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: GRACIELE PINHEIRO TELES.
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15810/2007
Processo Nº: RT 00735-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: EURIDES CORREA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15826/2007
Processo Nº: RT 00836-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: AMILTON MENDES PEREIRA
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001
ADVOGADO....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO/PGF, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15813/2007
Processo Nº: RT 00973-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: RENATA DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): HELA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15831/2007
Processo Nº: RT 01185-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: RITA DE CÁSSIA LIMA BARNABÉ
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
RECLAMADO(A): SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: CRISTIENE PEREIRA SILVA
DESPACHO: ADVOGADO(A) DA RECLAMADA DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 15827/2007
Processo Nº: RT 01206-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA + 001
ADVOGADO....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO/PGF, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15828/2007
Processo Nº: RT 01342-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: WENDER GLEYTON DA SILVA ASSISTIDO/P MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO....: VILMAR GOMES MENDONÇA
RECLAMADO(A): CERÂMICA SALEIRO LTDA.
ADVOGADO....: HUDSON PORTO ALVES
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO/PGF, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15782/2007
Processo Nº: RT 01404-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO JOAQUIM SOARES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
DESPACHO: Dê-se vista à parte contrária para, querendo, contraminutar o agravo interposto, devendo, na mesma oportunidade, apresentar contra-razões ao apelo, no prazo estabelecido em lei.

Notificação Nº: 15812/2007
Processo Nº: RT 01472-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 15814/2007
Processo Nº: RT 01547-2007-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: LENILSA MAURÍCIO ALVES
ADVOGADO....: WANDER NUNES DE RESENDE
RECLAMADO(A): DALILA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EURIMAR RIBEIRO COELHO
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15837/2007
Processo Nº: RT 01649-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JARDEL DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): A & D CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, TRCT E GUIA SEGURO DESEMPREGO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15825/2007
Processo Nº: RT 01677-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: WALDO DE MOURA
ADVOGADO....: ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): REXAM DO BRASIL - UNIDADE DE BRASÍLIA - DF
ADVOGADO....: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO/PGF, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15822/2007
Processo Nº: RT 01749-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIANA VIEIRA DA SILVA MEIRA
ADVOGADO....: WÂNIA MARIA MENDES MAIA
RECLAMADO(A): KS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES
DESPACHO: PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO PARA O DIA 10/12/2007 ÀS 13:30 HORAS (CP 02144-2007-121-18-00-6).

Notificação Nº: 15823/2007
Processo Nº: RT 01749-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIANA VIEIRA DA SILVA MEIRA
ADVOGADO....: WÂNIA MARIA MENDES MAIA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO PARA O DIA 10/12/2007 ÀS 13:30 HORAS (CP 02144-2007-121-18-00-6).

Notificação Nº: 15764/2007
Processo Nº: RT 01772-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SAULO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA COSTA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.
ADVOGADO....: RUBENS CAETANO VIEIRA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO/PGF . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15824/2007
Processo Nº: RT 01794-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: EUZAMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): LANCHONETE MEL (BISCOITO RANCHEIRO) NP: ANIVAL BALMIRO DE MELO
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) UNIÃO/PGF, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15803/2007
Processo Nº: CCS 01809-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: FABRICIO MORAIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICA A(O) AUTOR INTIMADA(O) PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15804/2007
Processo Nº: CCS 01896-2007-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: SIMONE WASCHECK
RÉU(RÉ).: CHURRASCARIA GRABADO LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICA A(O) AUTOR INTIMADA(O) PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15765/2007
Processo Nº: RT 02036-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL OLEGÁRIO DE SAL (ESPÓLIO DE) REP. P/ HILDA DE ALMEIDA SAL (PROCURADOR ALMIRO PEREIRA DA SILVA)
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ARAGUAIA S.A. MINERAÇÃO RAÇÕES E FERTILIZANTES, SUC. DE MINERALTO -MINERAÇÃO ALTO ARAGUAIA S.A.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) AUTOR(A) PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMANDO O ENDEREÇO ATUALIZADO DA RECLAMADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC C/C O ART. 769 DA CLT.

Notificação Nº: 15788/2007
Processo Nº: CCS 02091-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS REP/P. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: ENGESOL ENGENHARIA DE SOLOS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica intimado(a) para tomar ciência de que foi designada audiência UNA para 27/11/2007, às 14:30 horas, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT, ou seja, pena de arquivamento pela ausência do Reclamante e de revelia e confissão pela ausência dos Reclamados. Todas as provas deverão ser produzidas na audiência já designada, devendo as partes comparecerem acompanhadas de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1081/2007
PROCESSO Nº RTV 01543-1998-004-18-00-4
Reclamante: WILSON REIS DA MOTA FILHO
Reclamada: ADMINISTRADORA LM LTDA (CASSIMILDO FERREIRA DIAS)
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado WILSON REIS DA MOTA FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de WILSON REIS DA MOTA FILHO, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1082/2007
PROCESSO Nº RT 01769-1998-004-18-00-5
Reclamante: ANDREIA DA SILVA LEMOS
Reclamada: SEGURANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada ANDREIA DA SILVA

LEMOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de ANDREIA DA SILVA LEMOS, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1084/2007
PROCESSO Nº RT 01896-1998-004-18-00-4
Reclamante: RAILDA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
Reclamada: FUTURA BRASIL PELETERIA FINA LTDA
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada RAILDA ALVES DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de RAILDA ALVES DOS SANTOS, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1083/2007
PROCESSO Nº RT 01915-1998-004-18-00-2
Reclamante: ROBERTO JOSÉ DUARTE E OUTROS
Reclamada: FUTURA BRASIL PELETERIA FINA LTDA
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado ROBERTO JOSÉ DUARTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de ROBERTO JOSÉ DUARTE, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1090/2007
PROCESSO Nº RT 01220-1999-004-18-00-1
Reclamante: JURANDIR ANDRÉ DOS ANJOS
Reclamada: JCR PUBLICIDADES E PROMOÇÕES
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado JURANDIR ANDRÉ DOS ANJOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de JURANDIR ANDRÉ DOS ANJOS, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 77/2007
PROCESSO Nº RT 00709-2004-004-18-00-4
Exeqüente: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUZA - OAB-GO nº 21.804
Executada: CRISA-CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A +01
Data da 1ª praça: 13/12/2007 às 09h.
Data da 2ª praça: 10/01/2008 às 09h.
O Doutor Rodrigo Dias da Fonseca, Juiz Auxiliar de Execução do Eg. TRT da 18ª Região, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em 13/12/2007 às 09h, na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal, localizada na Rua T-51, esquina com a Avenida T-1, Setor Bueno, Goiânia, GO, será realizada PRAÇA para venda e arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado.
Descrição do bem:
01 (um) torno mecânico usado, marca Invicta IC 400, na cor cinza, alavanca em 03 posições, com motor, regular estado de conservação, funcionando, avaliado por R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - (auto de penhora de fl. 952).
OBSERVAÇÃO: O bem encontra-se sob a guarda do fiel depositário LÚCIO BENEDITO MARTINS.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Ficam os interessados cientes de que deverão verificar, por conta própria, junto aos órgãos competentes de registro (Detran, cartórios, etc.) a existência de ônus existentes sobre o(s) referido(s) bem(ns) (penhoras, hipotecas, locações, multas, impostos, e outros), sendo que o arrematante receberá o(s) bem(ns) no estado em que se encontra(m) e arcará com os impostos, encargos e taxas para a transmissão e registro. Os encargos porventura existentes (impostos em atraso, multas, desalienações, etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). O arrematante deverá garantir a arrematação mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do seu lanço, na data da realização da praça, depositando o restante em 24 (vinte e quatro) horas. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 10/01/2008, às 09h, mantendo-se as demais prescrições do presente edital. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Pedro Valente Lima Filho, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi o presente em 11 de novembro de 2007. Juiz Rodrigo Dias da Fonseca Auxiliar de Execução

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1088/2007
PROCESSO Nº AEF 01015-2005-004-18-00-5
Autor: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
Ré: ME LOCADORA LTDA + 01
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os fins do art. 884 da CLT. E, para que chegue ao conhecimento de ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 1086/2007
PROCESSO Nº RT 01756-2005-004-18-00-6
Exequente: IRANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Executada: IONE APARECIDA DA SILVA (PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVO SABOR)
1ª PRAÇA: 10/12/2007, ÀS 11:50 HORAS
2ª PRAÇA: 17/12/2007, ÀS 11:50 HORAS
O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, sita à Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 16, Lt. 01, St. Santo Hilário,nesta, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) IONE APARECIDA DA SILVA. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A, parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lanço. Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 09 de novembro de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.
Relação do(s) bem(s):
• 01 (uma) Moto Honda CG 125 Titan ES, cor vermelha, ano e modelo 2003, placa KEX-3741, Chassi 9C2JC30203R123087, gasolina, em bom estado avaliado em R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
Obs.: Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 1087/2007
PROCESSO Nº RT 00412-2006-004-18-00-0
Exeqüente: JAMIL FRANCISCO DE SOUZA
Executado: ANDRÉ LUIZ FERREIRA + 03
1ª PRAÇA: 11/12/2007, ÀS 11:00 HORAS
2ª PRAÇA: 18/12/2007, ÀS 11:00 HORAS
O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, sita à Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Alameda E-4, Qd. 5-C, Lts. 15/16, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) Cleidimar Alves da Silva Ferreira. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá

estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A, parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lanço. Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 09 de novembro de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.
Relação do(s) bem(s):
- 01 (um) aparelho televisor, marca SONY, 38 polegadas, modelo KV38FV310, tela plana, com PIP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$7.000,00;
- 01 (um) receiver, marca YAMAHA, modelo E-10, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$2.000,00;
- 01 (um) subwoofer, marca JBL, modelo E-150, 10 polegadas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$1.200,00.
Total da avaliação: R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Obs.: Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1079/2007
PROCESSO Nº ACCS 02115-2006-004-18-00-0
Reclamante: SINDPIT-DOGS - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT-DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA
Reclamada: ADELY RAFAEL DA SILVA - TRIBO DO X
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado ADELY RAFAEL DA SILVA - TRIBO DO X, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: TOMAREM CIÊNCIA DA PENHORA DE VALORES EM CONTA BANCÁRIA, REFERENTE À GUIA DE DEPÓSITO DE Fl. 80. PRAZO E FINS LEGAIS. E para que chegue ao conhecimento de ADELY RAFAEL DA SILVA - TRIBO DO X, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1080/2007
PROCESSO Nº RT 00889-2007-004-18-00-7
Reclamante: LUCIANA BATISTA DE ASSIS
Reclamada: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO E OUTRO
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE. PRAZO E FINS LEGAIS. E, para que chegue ao conhecimento de COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1085/2007
PROCESSO Nº RT 00985-2007-004-18-00-5
Exeqüente: JOANA DARK FERREIRA DA SILVA
Executada: CLÁUDIA ALVES BARROS E OUTROS
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citada CLÁUDIA ALVES BARROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R$1.966,98, atualizada até 30/09/2007, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de CLÁUDIA ALVES BARROS, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 09 de novembro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1089/2007
PROCESSO Nº RT 01647-2007-004-18-00-0
Exeqüente: UNIÃO
Executado/Reclamante: IVON RODRIGUES DA SILVA
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado IVAN RODRIGUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R$168,63, atualizada até 25/09/2007, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de IVAN RODRIGUES DA SILVA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 12 de novembro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1077/2007
PROCESSO Nº RT 01823-2007-004-18-00-4
Reclamante: LUSIMEIRE ALVES GOMIDES
Reclamada: COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA + 01
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA do inteiro teor da sentença prolatada nos autos acima identificados, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que Lusimeire Alves Gomides move em face de COOPRESGO e AGETOP decido julgar procedente em parte os pedidos formulados para o fim de condenar a primeira reclamada, em caráter principal e a segunda reclamada de forma subsidiária, a pagar aviso prévio, décimo terceiro salário proporcional de 2005, 2002 e integral de 2003 e 2004, férias + 1/3 proporcionais de 2005 e quinze dias de férias do período de 2004/2005 e terços constitucionais de 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, depósitos do FGTS, indenização de 40%, hora extras e reflexos, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, devendo ser apurados em regular liquidação de sentença, observando-se a prescrição deferidas. A 1ª reclamada deverá efetuar os depósitos do fundo de garantia na conta vinculada da reclamante, no prazo de dez dias após o trânsito em julgado desta sentença, quitando, ainda a indenização de 40% sobre o montante, devendo a segunda reclamada responder subsidiariamente pela obrigação, devendo ser liberado á autora por meio de Alvará Judicial. No mesmo prazo, deve à Secretaria expedir Certidão narrativa para habilitação ao benefício do seguro desemprego. No mesmo prazo, proceder a anotação da Carteira de Trabalho do reclamante para que conste admissão 19/05/02 e demissão em 30/10/05, função profissional de nível médio e salário de R$390,00, registrando-se a evolução salarial, pena de o fazer a Secretaria da Vara, que, de qualquer forma, oficiará aos órgãos previdenciário e fiscal trabalhista ante o lapso. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subseqüente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 do C. TST. Custas pelas reclamadas, no importe de R$400,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$20.000,00, restando isenta a segunda reclamada. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pela ré, deduzindo-se a parte que couber do autor nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do C. TST, observando-se a parcela deferida de décimo terceiro salário integral e proporcional, nesta sentença, de natureza salarial, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, §3º da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 20. Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado, podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do Egrégio TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes. Deixo de determinar a remessa de ofício, com fulcro no artigo 475, §2º do CPC. Intimem-se as partes. Nada mais. Goiânia, 07 de novembro de 2007. Rosana Rabello Padovani Messias, Juíza do Trabalho". E, para que chegue ao conhecimento de COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ALDIVINO A. DA SILVA Juiz do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15636/2007
Processo Nº: RT 00410-1989-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: AGENOR DE MACEDO CALDAS
ADVOGADO....: NILTEMAR JOSÉ MACHADO
RECLAMADO(A): INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO....: ELIZABETH MARA SOARES CARNEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do teor da decisão de fls. 3021/3022, abaixo transcrito: 'Trata-se de execução da sentença de fls. 456/458, que deferiu a aplicação da URP aos valores quitados sob o código 092, de janeiro a novembro/88, assim como a incorporação da vantagem aos salários e diferenças conseqüentes de remuneração, férias, 13ºsalários e FGTS, parcelas vencidas e vincendas. Tendo em vista o acordo parcial homologado às fls. 498/535, foi excluído da condenação o mês de novembro/88. O acórdão de fls. 1088/1096 limitou a execução do julgado por esta Especializada somente em relação ao período em que os exeqüentes eram celetistas, ou seja, até a vigência da Lei 8.112/90. Pois bem. Os valores devidos no período deferido na sentença (janeiro a outubro/88) já foram apurados e pagos, sendo que a discussão nos autos diz respeito à incorporação da vantagem aos salários. O executado vem afirmando nos autos que já efetuou a incorporação do reajuste deferido, o que não é aceito pelos exeqüentes, que insistem no pedido de incorporação. Este Juízo determinou ao executado que efetuasse a incorporação deferida na sentença, sendo então interposto o agravo de petição de fls. 2233/2242, que ainda não foi apreciado pelo egrégio Regional. Diante do impasse acerca do cumprimento ou não da sentença com relação à incorporação, este Juízo sobrestou o processamento do referido agravo de petição, remetendo os autos ao Setor de Cálculos para a devida análise quanto ao efetivo cumprimento da sentença. Após minuciosa análise dos documentos juntados pelo executado, concluiu a Contadoria que houve o cumprimento parcial da sentença, restando ser incorporado aos salários dos exeqüentes apenas o correspondente a 7/30 da URP de abril/88, conforme promoção de fl. 3019 e planilha demonstrativa juntada à fl. 3020. Portanto, acolho integralmente a promoção da Contadoria e determino que o executado comprove nos autos a incorporação aos salários dos exeqüente do reajuste correspondente a 7/30 da URP de abril/88, no prazo de 30 dias. Intimem-se as partes desta decisão, devendo o executado no prazo legal dizer expressamente se ratifica os termos do agravo de petição interposto nos autos ou se desiste do recurso, considerando o que foi determinado por meio desta decisão.'

Notificação Nº: 15685/2007
Processo Nº: RT 01150-1995-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: RADIRLENE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): PANIFICADORA BRAVIL + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 216, será(ão) levado(s) à Praça no dia 11/12/2007, às 13:20 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 25/01/2008, às 13:00 horas.

Notificação Nº: 15672/2007
Processo Nº: RT 00419-1997-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: JORGE ROBERTO PINHEIRO
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANÇA DE GOIÁS LTDA (N/P SOCIO WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO) + 002
ADVOGADO....: WEINER ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Conforme acórdão de fls.671, o SR.WALTER PAULO DE OLIVIERA SANTIAGO retirou-se da sociedade da executada antes da contratação do exequente, conforme contrato social juntado nos autos. Por este fato, não se encontra no pólo passivo da ação. Ante o acima disposto, indefere-se o pedido de fls.729.

Notificação Nº: 15644/2007
Processo Nº: RT 01001-2001-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CARLOS RESENDE
ADVOGADO....: KIEVER CHARTEN OLIVEIRA CARRIJO
RECLAMADO(A): GUIA CLASSCOM LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que, no prazo de 24 horas, informe a este juízo o local onde possa ser encontrado o veículo de fls.872 para reavaliação, haja vista que o mesmo foi removido para as mãos do DR.HUDSON LUÍS FELIPE DE JESUS.

Notificação Nº: 15682/2007
Processo Nº: RTV 00626-2002-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MARILDA DA CRUZ MARTINS
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASILIA LTDA + 002
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente dos embargos à execução pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 15646/2007
Processo Nº: RT 00970-2003-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: RANIELI JOSE CECHINATO
ADVOGADO....: JOSÉ GILDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE ESPORTIVA MATONENSE + 001
ADVOGADO....: PEDRO CASSIANO BELLENTANI
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Indefiro por ora o pedido contido no item a de fls. 220, tendo em vista que nos autos da carta precatória já foi certificado que não foram localizados bens da executada, devendo o exeqüente, se for o caso, informar no prazo de 30 dias o endereço onde estão localizados os bens, ou indicar outros meios ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 15648/2007
Processo Nº: RT 01920-2003-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: PAULA LORENA RIBEIRO
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando o trânsito em julgado da sentença, vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão. Intime-se.

Notificação Nº: 15681/2007
Processo Nº: RT 00354-2005-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista às partes da impugnação apresentada pela União às fls. 440/451, pelo prazo de 05 dias, a iniciar-se pelo exeqüente. Intimem-se.

Notificação Nº: 15637/2007
Processo Nº: RT 01743-2005-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO LEANDRO DA SILVA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): F W CHOPERIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber a Certidão de Habilitação de Crédito nº 364/2007, para fins de ressalvar o direito de requerer o prosseguimento da execução, caso posteriormente encontrem bens em nome do devedor. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 15647/2007
Processo Nº: RT 02282-2005-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: WALTER SARDINHA DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): ANDREA REGINA DE SOUZA
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Com razão o exeqüente. Assim, reabro o prazo de 05 dias para o exeqüente se manifestar acerca dos embargos à execução. Intime-se.

Notificação Nº: 15695/2007
Processo Nº: CCS 00740-2006-005-18-00-3 5ª VT
AUTOR...: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
RÉU(RÉ).: JOSE NECIAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Sem razão o autor em sua manifestação de fls. 178, tendo em vista que a guia retirada dos autos foi expedida corretamente, cujo saque deverá ser efetuado junto ao Banco do Brasil, agência 3657, devendo o autor dirigir-se à referida agência, tendo em vista que o Posto do Banco do Brasil localizado neste Tribunal foi desativado. Intime-se, devendo levantar o crédito no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15651/2007
Processo Nº: CCS 01612-2006-005-18-00-7 5ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: PORTO SANTOS VIAGENS TURISMO E CÂMBIO LTDA. + 004
ADVOGADO: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO
DESPACHO: À 4ªCO-RECLAMADA: Comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a Guia de Levantamento de fl. 334.

Notificação Nº: 15645/2007
Processo Nº: RT 01969-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): JOSIAS GONZAGA CARDOSO
ADVOGADO....: MÁRIO GONSAGA JACÓ
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Apresentar a este juízo a certidão cartorária atualizada do imóvel que indica à penhora às fls.121. Prazo de 10 dias. Deverá o exequente, antes de requerer a penhora supracitada, certificar se o imóvel indicado não trata-se de bem de família.

Notificação Nº: 15677/2007
Processo Nº: RT 01984-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON AMINTA NOGUEIRA
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante do laudo pericial pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15675/2007
Processo Nº: RT 02050-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: MICHEL LENO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria da 5ª VT de Goiânia/GO., para receber alvará judicial, liberando crédito a seu favor. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15643/2007
Processo Nº: RT 00277-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ADELI RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 604/608, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, os embargos de declaração opostos por ADELI RODRIGUES CHAVES, nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15692/2007
Processo Nº: RT 00284-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO AUGUSTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA. (DIÁRIO DA MANHÃ)
ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando a certidão negativa do oficial de justiça, vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão. Intime-se.

Notificação Nº: 15688/2007
Processo Nº: RT 00445-2007-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): WILTON MOREIRA JÚNIOR
ADVOGADO....: EDÉSIO SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da certidão de fls. 69/71 e fornecer elementos para o prosseguimento da execução. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15652/2007
Processo Nº: RT 00478-2007-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA
ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologo o acordo celebrado entre as partes: Venício Evangelista de Souza (fls. 184/185 – prot. 100586 e fls. 193 prot. 115307), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. As custas já foram recolhidas quando da interposição do recurso ordinário. O imposto de renda deverá ser calculado sobre o valor líquido acordado e suportado pela reclamada, comprovando-se nos autos até a data do pagamento da última parcela do acordo, nos termos da lei. Do mesmo modo, a reclamada deverá ainda comprovar o recolhimento previdenciário no prazo indicado no item anterior. Libere-se ao reclamante o depósito recursal de fls. 130. Intimem-se. Comprovados os recolhimentos devidos, intime-se o INSS da presente decisão.

Notificação Nº: 15656/2007
Processo Nº: RT 00503-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: ALOÍZIO GARCIA GUEDES
ADVOGADO....: DANIEL MAMEDE DE LIMA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: MARISTELA CAMPOS TAVARES ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Informamos a Vossa Senhoria da data da audiência de inquirição da testemunha JAKELINE KHOURI SAPIA, designado para o dia 12/05/2008, às 13:45 horas, a ser realizado nos autos nº 02290-2007-073-02-00-0, na sede do Juízo Deprecado, 73ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Notificação Nº: 15622/2007
Processo Nº: RT 00689-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ADELSON TRISTÃO DE PAULA
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL REAL CONQUISTA
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 385/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15639/2007
Processo Nº: RT 00766-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ALINNE MARIA MARRA BARRETO DE MEDEIROS
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: À RECLAMANTE, 1º e 2º RECLAMADOS: Tomar ciência da decisão de fls. 1618/1638, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'PELO EXPOSTO, rejeita-se as preliminares de incompetência absoluta, inépcia da inicial, ilegitimidade passiva ad causam, impossibilidade jurídica dos pedidos; no mérito, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, e condena-se solidariamente os reclamados BANCO BRADESCO S.A. e BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. a pagarem à reclamante ALINNE MARIA MARRA BARRETO DE MEDEIROS as verbas deferidas nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes no aviso prévio indenizado, férias integrais e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário integral e proporcional, RSR e reflexos, restituição dos valores gastos com a abertura, manutenção e baixa da empresa, restituição das comissões estornadas, FGTS acrescido de 40% e seguro desemprego. Parcelas que deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pelos reclamados, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação para efeito de custas em R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Constituem parcelas de natureza indenizatórias, as seguintes: reflexos dos RSRs. sobre as férias acrescidas de 1/3, aviso prévio indenizado e FGTS/40%; férias integrais e proporcionais, aviso prévio e FGTS/40. Intime-se a reclamante e os reclamadas, via de seus patronos.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15658/2007
Processo Nº: AAT 00983-2007-005-18-00-2 5ª VT
AUTOR...: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RÉU(RÉ).: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
ADVOGADO: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO: À AUTORA: Dê-se vista às partes acerca da manifestação da perita pelo prazo de 48 horas, iniciando-se pela autora.

Notificação Nº: 15680/2007
Processo Nº: CCS 01045-2007-005-18-00-0 5ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: GERALDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: MARCELO ALVES DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologo o acordo de fls. 134/135 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo réu, no importe de R$40,44, calculadas sobre o valor da avença R$2.022,00. Cumpridos os termos do acordo, arquivem-se. Intimem-se os procuradores das partes e o réu pessoalmente.

Notificação Nº: 15694/2007
Processo Nº: RT 01125-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA DE MORAES
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): LOURENÇO SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HELDER DA SILVA TELES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se a reclamante informando que o recebimento do PIS não foi objeto do acordo homologado às fls.21. Portanto, nada a manifestar acerca da apetição de fls.43.

Notificação Nº: 15678/2007
Processo Nº: RT 01214-2007-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GABRIELE APARECIDA DE PAULA SILVA
RECLAMADO(A): KENKO ORIENTAL FHOTON DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologo o novo acordo de fls. 72/74 para que surta seus jurídicos e legais efeitos, à exceção do item 2, tendo em vista que para efeito de custas e incidência de contribuição previdenciária, ficam mantidos os termos do acordo original (fls. 36/37). Ante o acordo ora homologado, cancelo as hastas públicas designadas nos autos. À Secretaria para as devidas providências. Mantenho a penhora de fls. 82 até integral cumprimento do acordo. Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 15621/2007
Processo Nº: RT 01308-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: AURILENE NASARETH DE SOUZA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 15693/2007
Processo Nº: RT 01336-2007-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: ALYSON ALVES DO CARMO
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): YES ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando a devolução da intimação encaminhada à primeira reclamada com a informação de "mudou-se", concedo ao reclamante o prazo de 48 horas para informar o novo endereço, para a devida intimação da audiência designada nos autos. Intime-se.

Notificação Nº: 15641/2007
Processo Nº: RT 01566-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): CSU CARDSYSTEN S.A. + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: À RECLAMANTE e 1ª RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 206, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE PROCEDENTES os embargos de declaração opostos por CSU CARDSISTEM S.A., nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15642/2007
Processo Nº: RT 01566-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): AMERICEL S.A. (CLARO CELULAR) + 001
ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO R. SOUSA
DESPACHO: À 2ª RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 206, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE PROCEDENTES os embargos de declaração opostos por CSU CARDSISTEM S.A., nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15640/2007
Processo Nº: CCS 01740-2007-005-18-00-1 5ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: ANA PAULA WALTRICK DA SILVA
ADVOGADO: ANDRÉ CARVALHO ZICA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 87, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE IMPROCEDENTES os embargos de declaração opostos por ANA PAULA WALTRICK DA SILVA, nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15673/2007
Processo Nº: RT 01871-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): ENGECAMPO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME
ADVOGADO....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 42/44, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Isto posto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente reclamatória trabalhista, para condenar a Reclamada ENGECAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA a pagar ao Reclamante VANDERLEI MARTINS DA SILVA, com juros e correção monetária na forma da lei, as parcelas discriminadas na fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo. Honorários advocatícios assistenciais, pela Reclamada, no percentual de 15% sobre o valor total da condenação. Concedo ao Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas pela Reclamada, no importe de R$ 30,00, calculadas sobre R$ 1.500,00, valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15660/2007
Processo Nº: ET 01931-2007-005-18-00-3 5ª VT
EMBARGANTE..: MARIA BORGES DE REZENDE
ADVOGADO....: PEDRO MEIRELES DA COSTA
EMBARGADO(A): JOSE GONÇALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EMBARGANTE: Tomar ciência de que deverá, no prazo de 48 horas, apresentar a este Juízo o devido instrumento procuratório.

Notificação Nº: 15690/2007
Processo Nº: CCS 02044-2007-005-18-00-2 5ª VT
AUTOR...: SESCON/GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS
RÉU(RÉ).: CACI CENTRAL DE ANALISE DE CREDITO E INFORMAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007 - às 09:20 horas, para realização de audiência UNA, devendo Vossa Senhoria comparecer perante a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., nos termos do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15627/2007
Processo Nº: CCS 02070-2007-005-18-00-0 5ª VT
AUTOR...: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS REP/P. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: MÁRCIO ALVES DE MORAES
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer a esta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 03/12/2007, às 09:40 horas, para realização de Audiência UNA, nos termos do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15623/2007
Processo Nº: AIN 02078-2007-005-18-00-7 5ª VT
REQUERENTE..: ERIC DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS JUNIOR
REQUERIDO(A): JEB - CONFECÇÕES LTDA. (ROAD CAT)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer a esta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 04/12/2007, às 08:10 horas, para realização de Audiência UNA, nos termos do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15653/2007
Processo Nº: RT 02081-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: RONIMAR CALDEIRA DE MOURA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): LAVANDERIA PILOTO LTDA. PROPRIETÁRIO LUCIANO TADEU
ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Ante a ação já em tramitação neste juízo, com sentença já proferida, intime-se o reclamante para que esclareça os pedidos constantes desta inicial. Prazo de 05 dias, sob pena de extinção do feito.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15596/2007
Processo Nº: RT 00062-2002-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRY DAMASIO BORGES
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): CLAVE DE SOL CRIACOES LTDA + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: COMPARECER PERANTE AO SDMJ (SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 H ÀS 14:30 H) A FIM DE COMBINAR COM O OFICIAL DE JUSTIÇA O DIA E HORA PARA ACOMPANHÁ-LO NA DILIGÊNCIA, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15601/2007
Processo Nº: RT 01916-2003-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: JOAO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES
RECLAMADO(A): UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15592/2007
Processo Nº: RT 00271-2005-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: RUTH NEVES
ADVOGADO....: ROLANDO DA LUZ SILVA
RECLAMADO(A): FERNANDA DE OLIVEIRA (CENTRO DE BELEZA LAPORT'S)
ADVOGADO....: JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 08 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 46/50, que condenou a reclamada FERNANDA OLIVEIRA. Cálculos elaborados às fls. 72/77, atualizados às fls. 98/104. A execução teve início em junho de 2005. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade dos executados, inclusive junto ao BACENJUD e DETRANNET. A execução teve seu curso suspenso no período de 05.12.2005 a 07.12.2006, por inércia do exeqüente. O exeqüente foi intimado, nos termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte, conforme certidão de fl. 128. Assim, considerando que já foram empreendidas todas as diligências possíveis em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia do exeqüente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor do exeqüente, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretaria, observar os termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado. Proceda-se ao cancelamento do bloqueio de fl. 92. Intime-se a exeqüente, diretamente, via postal (COM SEED) e por sua procuradora, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 08 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivemse os autos definitivamente, com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 15599/2007
Processo Nº: RT 00547-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: APRIGIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): FLORENTINOS PIZZERIA LTDA.
ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15594/2007
Processo Nº: RT 01531-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: DURVAL RICARDO DE MORAIS
ADVOGADO....: ANTONIO SEBASTIÃO BARROS
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - MASSA FALIDA REP. PELO SÍNDICO SÉRGIO REIS CRISPIM
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO JUÍZO FALIMENTAR.

Notificação Nº: 15598/2007
Processo Nº: RT 00863-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS EDUARDO DE SOUZA
ADVOGADO....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ANDRE LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15600/2007
Processo Nº: RT 00948-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: SONILDA APARECIDA DE FATIMA
ADVOGADO....: EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO SUPERO
ADVOGADO....: CORACI FIDÉLIS DE MOURA
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15522/2007
Processo Nº: RT 01544-2007-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: LINDAURA SOUTO NASCENTE
ADVOGADO....: JOSE LUIZ DE CARVALHO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE F. SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: À PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO DIA 26/11/2007, ÀS 15:50 HORAS APENAS PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, NÃO TENDO SIDO RETIDA DA PAUTA ANTERIORMENTE DESIGNADA (03/12/2007, ÀS 14:40 HoRAS) .

Notificação Nº: 15574/2007
Processo Nº: RT 01974-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: NILTON FRANCISCO SOARES
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE HABITAÇÃO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 20/11/2007, ÀS 15:40 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15577/2007
Processo Nº: RT 01979-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: KARLINE ARAÚJO E SILVA
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 20/11/2007, ÀS 15:45 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15563/2007
Processo Nº: RT 01991-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: SILVIA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: FRANCISCO P S JUNIOR
RECLAMADO(A): BELCHIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 21/11/2007, ÀS 15:25 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15568/2007
Processo Nº: RT 01999-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: ROZEMAR FRANCISCO LIMA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): R.C.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 21/11/2007, ÀS 15:30 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15545/2007
Processo Nº: RT 02000-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: DENIS LEAL DA SILVA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA BATISTA DIAS
RECLAMADO(A): ELVIRA MARTINS MENDONÇA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 22/11/2007, ÀS 15:20 hs PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15540/2007
Processo Nº: RT 02015-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CLENILTON RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO....: RILDO ALVES DOS REIS
RECLAMADO(A): RACIONAL EMBALANGENS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 22/11/2007, ÀS 15:25 hs PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15546/2007
Processo Nº: RT 02018-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 22/11/2007, ÀS 15:30 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15539/2007
Processo Nº: RT 02033-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: JOEL GABRIEL RODRIGUES
ADVOGADO....: ALEXANDRE VIEIRA DE MELO
RECLAMADO(A): OMAR ALMEIDA MACEDO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 26/11/2007, ÀS 15:50 hs PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15573/2007
Processo Nº: RT 02038-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ LOURENÇO DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA COSTA
RECLAMADO(A): ITATUR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 20/11/2007, ÀS 15:35 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15557/2007
Processo Nº: RT 02042-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: NELSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): TCI TOCANTINS CONSTR. INCORP. LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 21/11/2007, ÀS 15:10 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15558/2007
Processo Nº: RT 02052-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: NERES ARAÚJO JACAUNA FILHO
ADVOGADO....: NÚBIA NOVAES TAVEIRA
RECLAMADO(A): SILVANO PEDRO DE MORAIS (STRIKININA CALÇADOS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 21/11/2007, ÀS 15:15 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15551/2007
Processo Nº: RT 02053-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: SHENIA RAYANE DIAS DA COSTA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): KS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 20/11/2007, ÀS 15:35 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15552/2007
Processo Nº: RT 02055-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO DOS ANJOS PEREIRA
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 22/11/2007, ÀS 15:40 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15533/2007
Processo Nº: RT 02057-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: ANA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): KS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 26/11/2007, ÀS 15:30 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

Notificação Nº: 15528/2007
Processo Nº: RT 02059-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: POLIANNA ARAÚJO MENDES
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): KS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO DIA 26/11/2007, ÀS 15:35 HORAS APENAS PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NÃO TENDO SIDO RETIDA DA PAUTA ANTERIORMENTE DESIGNADA.

Notificação Nº: 15527/2007
Processo Nº: RT 02064-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BORGES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): SUPORTE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO DIA 26/11/2007, ÀS 15:40 HORAS APENAS PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NÃO TENDO SIDO RETIDA DA PAUTA ANTERIORMENTE DESIGNADA.

Notificação Nº: 15534/2007
Processo Nº: RT 02065-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA SALES DE CASTRO
ADVOGADO....: DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: A PRESENTE AÇÃO FOI INCLUÍDA NA PAUTA DO DIA 26/11/2007, ÀS 15:45 PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, Devendo as partes comparecer, não tendo sido retirada da pauta anteriormente designada.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

OUTRO : CYNTHIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB/GO 23.260
Notificação Nº: 13927/2007
Processo Nº: RT 01052-1996-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: LEOVANDO ALVES CARDOSO
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): HANNAS CALCADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: SERGIO DOURADO FRANCA
DESPACHO: À PROCURADORA DO ARREMATANTE: Intime-se o Arrematante para, em cinco dias, confirmar a transferência de titularidade do imóvel arrematado junto ao respectivo CRI. Caso não haja manifestação dentro do prazo assinalado, presumir-se-á efetivado o ato, hipótese que autorizará o recolhimento dos encargos sociais e das custas judiciais pela Secretaria.

Notificação Nº: 13925/2007
Processo Nº: RT 00406-2004-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LIRIA YURICO NISHIGAKI
RECLAMADO(A): OJF ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA (A/C FABIANO LUIZ RODRIGUES) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Dê-se vista dos autos ao credor por 05 (cinco) dias para ciência dos termos da certidão de fls. 364-7.

Notificação Nº: 13928/2007
Processo Nº: RT 00471-2004-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO ABISSAIR DE BASTOS
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS (COOTEGO)

ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): PARA, NO PRAZO DE UM DIA, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR SEU CRÉDITO, DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FLS. 677, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL DE FLS. 548.

Notificação Nº: 13920/2007
Processo Nº: RT 01998-2005-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIVINA BARCELOS DE SOUSA PAULA
ADVOGADO....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: À DEVEDORA: Intime-se novamente o(a) Devedor(a), diretamente (com SEED) e via DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara a fim de receber seu crédito, sob pena de, quedando-se silente mais uma vez, ser o saldo remanescente recolhido em prol da União, sob a rubrica custas de execução, competindo-lhe, se houver posterior interesse, propor junto ao Órgão competente a restituição de indébito.

Notificação Nº: 13937/2007
Processo Nº: RT 00315-2006-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON MARIANO DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: KARLA SOUZA MELLO CERQUEIRA MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR DE QUE FOI DESONERADO DO ENCARGO DE DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 118, HAJA VISTA A DETERMINAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA, BEM COMO DO CANCELAMENTO DOS EMBARGOS JUNTO AO DETRAN.

Notificação Nº: 13932/2007
Processo Nº: RT 00393-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: COSME JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO....: AMÉLIO ALVES
RECLAMADO(A): PARÁ SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: COMPETIRÁ AO(À) CREDOR(A) COMPARECER NA SECRETARIA, EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM ESTÃO ARQUIVADOS ELETRONICAMENTE). DECORRIDO O PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 13922/2007
Processo Nº: RT 01433-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR ARANTES
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): IDEAL MARMORES, GRANITOS E ACESSÓRIOS LTDA + 002
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
DESPACHO: AO CREDOR: 'Dê-se vista dos autos ao(à) credor(a) para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando seu silêncio na suspensão do feito, pelo prazo máximo de 01 (um) ano.'

Notificação Nº: 13946/2007
Processo Nº: RT 01915-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): YELLOW BALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS + 001
DESPACHO: CIÊNCIA AO PATRONO DA RECLAMADA DO DESPACHO DE FLS. 163, 1º E 2º §§, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Considerando-se o teor da certidão de fls. 116, registre-se que a devedora encontra-se em local incerto e não sabido. Tendo-se em vista o desconhecimento de bens da devedora suficientes à garantia da execução, incluam-se os nomes dos sócios, JOÃO APARECIDO SOARES e LEILIMAR RIBEIRO DA SILVA, no pólo passivo desta execução, registrando os endereços consignados nos documentos de fls. 161/162, ressaltando que futuras intimações serão publicadas em nome do advogado da pessoa jurídica.

Notificação Nº: 13926/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: VALDICLES ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): SIDÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA (GLOBAL SBS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIME-SE O CREDOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO NA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ARTIGO 40, DA LEI 6830/80, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO PARA LEVANTAR OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM ACOSTADOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS (CERTIDÃO NARRATIVA E CTPS).

Notificação Nº: 13947/2007
Processo Nº: RT 00157-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: SEVERINO BARBOSA DE MORAES
ADVOGADO....: JOSE PEREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): LARISSA DE SOUZA LEAL ME. (COLCHÕES UNIVERSO) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 13924/2007
Processo Nº: RT 00306-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE JESUS RIBEIRO LIMA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Dê-se vista dos autos ao exeqüente por 05 (cinco) dias para indicação dos meios necessários ao prosseguimento da execução ante o teor da informação de fls. 136-7.'

Notificação Nº: 13944/2007
Processo Nº: RT 00321-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: CHARLES ARRUDA GEREMIAS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): ARTE LATINA MODAS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS, PARA O DIA 12/12/2007, ÀS 09:05 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 14/12/2007, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO.

Notificação Nº: 13923/2007
Processo Nº: RT 00799-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: DENEISON DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): JOÃO BOSCO UCHÔA
ADVOGADO....: DAVID PELÁGIO DE BRITO
DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR DO DESPACHO DE FL. 198 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Não havendo anuência do Credor quanto ao pleito formulado pelo Devedor, não há que se falar em suspensão dos atos executórios para os fins pretendidos da parte ré (petição de fl. 196). Entretanto, faculta-se ao Devedor efetuar o depósito parcial do crédito exeqüendo, sem prejuízo das atualizações cabíveis, independentemente da suspensão dos atos executórios. Eventuais depósitos serão levados a efeito para fins de dedução junto ao crédito exeqüendo como forma de amortização da dívida. Intime-se o Devedor. Após, aguarde-se o cumprimento do mandado executivo.

Notificação Nº: 13942/2007
Processo Nº: RT 01071-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: SUZANA MENDES SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
ADVOGADO....: RENATA MACHADO E SILVA
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL, QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRACAPA DOS AUTOS, BEM COMO, QUERENDO, IMPUGNAR O VALOR LEVANTADO. PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13952/2007
Processo Nº: AAT 01480-2007-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: NOÊMIA DIAS DA COSTA SANTOS
ADVOGADO: EDSON VERAS DE SOUSA
RÉU(RÉ).: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG + 001
ADVOGADO: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS.

Notificação Nº: 13914/2007
Processo Nº: RT 01710-2007-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: DARCILETE MENDES LOPES
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: 'Defiro o pedido da 2ª reclamada relativo à reabertura do prazo para apresentação de contra-razões, porquanto, equivocadamente, foi feita carga dos autos à 1ª reclamada, não obstante o prazo comum previsto nas intimações de fls. 204-5.'

Notificação Nº: 13915/2007
Processo Nº: RT 01736-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: NILTON JOSÉ SOARES CARVALHO
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Inclua-se o feito NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO DIA 30/01/2008 ÀS 10:00 HORAS, para prosseguimento da instrução processual, devendo as partes comparecer para depoimento pessoal, pena de confissão ficta, quanto à matéria de fato (En. 74/TST), trazendo suas testemunhas, independentemente de intimação, ou arrolando-as em tempo hábil para intimação, pena de preclusão. Intimem-se as partes e procuradores, sendo o reclamante, inclusive, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do laudo pericial apresentado.

Notificação Nº: 13916/2007
Processo Nº: RT 01736-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: NILTON JOSÉ SOARES CARVALHO
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Inclua-se o feito NA PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO DIA 30/01/2008 ÀS 10:00 HORAS, para prosseguimento da instrução processual, devendo as partes comparecer para depoimento pessoal, pena de confissão ficta, quanto à matéria de fato (En. 74/TST), trazendo suas testemunhas, independentemente de intimação, ou arrolando-as em tempo hábil para intimação, pena de preclusão. Intimem-se as partes e procuradores, sendo o reclamante, inclusive, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do laudo pericial apresentado.

Notificação Nº: 13951/2007
Processo Nº: RT 01774-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: IVO ANTÔNIO DE CASTRO
ADVOGADO....: HENRIQUE ALVES DE ARAUJO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: THULIO MARCO MIRANDA
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 495-523.

Notificação Nº: 13941/2007
Processo Nº: RT 01864-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETE VIEIRA MACHADO
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): CENITE- CONSTRUTORA NAC. DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, PARA LEVANTAR OS DOCUMENTOS (ALVARÁ E CERTIDÃO) QUE SE ENCONTRAM ACOSTADOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS. DEVERÁ O RECLAMANTE COMPROVAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, O VALOR DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA VISANDO A APURAÇÃO DA DIFERENÇA DEVIDA.

Notificação Nº: 13943/2007
Processo Nº: RT 01871-2007-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS FELICIO
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: VISTAS AO RECLAMANTE DA PETIÇÃO SOB FLS. 115/130. PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.

Notificação Nº: 13948/2007
Processo Nº: RT 02081-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA BESERRA
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): CLEIDE DE ARRUDA DE MELO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Retire-se o feito de pauta. Intime-se o(a) reclamante para adequar a inicial aos termos do art. 840, § 1º, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, relativamente à qualificação do(a) reclamado(a) no que tange ao endereço correto, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC). Caso haja interesse em que seja expedida duas notificações para endereços diversos, deverá apresentar mais uma cópia da inicial. Após a indicação do endereço correto pelo(a) Reclamante, inclua-se novamente em pauta, intimando-se Reclamante e Advogado(a) ao comparecimento, aquele(a) sob cominação de arquivamento, e notificando-se o(a) Reclamado(a). Verifica-se, ainda, irregularidade quanto à representação da Reclamante pois o instrumento particular de mandato passado por pessoa analfabeta não possui validade jurídica. Portanto, a fim de resguardar à Advogada da Reclamante os poderes especiais previstos no art. 38 do CPC, que aliás são numerus clausus, intime-se o(a) Reclamante para que apresente, em cinco dias, instrumento público de mandato.

Notificação Nº: 13949/2007
Processo Nº: RT 02083-2007-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO ROGÉRIO DOS SANTOS + 004
ADVOGADO....: MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Nada obstante o artigo 842 da CLT facultar a acumulação de várias ações num único processo, há que se ter em mente que somente haverá viabilidade prática se, além de identidade de pedidos, não haja cálculos diferenciados numa eventual liqüidação. Não é o caso deste feito porque, além da data de admissão dos Reclamantes, os vencimentos também são diversos. Portanto, em face da faculdade do Juízo em limitar o litisconsórcio quanto ao número de litigantes, defiro aos Reclamantes o prazo de 05 (cinco) dias para que escolham em relação a qual Obreiro deverá prosseguir a presente demanda, sendo certo que em relação aos demais o feito será extinto sem julgamento do mérito. Intimem-se, por meio do(a) respectivo(a) advogado(a). Retire-se o feito de pauta.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 437/2007
PROCESSO Nº RT 00321-2007-007-18-00-5
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 14/11/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 16/11/2007
PROCESSO: RT 00321-2007-007-18-00-5
Exeqüente: CHARLES ARRUDA GEREMIAS
Executada: ARTE LATINA MODAS LTDA.
Data da Praça: 12/12/2007 às 09h05min.
Data do Leilão: 14/12/2007 às 13h00min.
A Doutora ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, CEP. 74.215-050, nesta capital (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion), para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 71, encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Av. Dr. Francisco Xavier de Almeida, nº 79, qd. 11, lt. 02, Setor Criméia Oeste, CEP. 74.563-160, Goiânia-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): - 01 (uma) máquina utilizada em serigrafia denominada "Flash Cu-Re", duplo, contendo 26 (vinte e seis) lâmpadas, 02 disjuntores, 01 temporizador, 01 comutador. 2.300 watts, sem indicação aparente de nº de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$2.000,00 (dois mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lanço mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos Treze de Novembro de Dois mil e Sete. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR JUÍZA DO TRABALHO

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17248/2007
Processo Nº: RT 00531-2002-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: ATAIDES RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO
RECLAMADO(A): EXPRESSO SUL GOIAS LTDA
ADVOGADO....: ALVARO KIEPER FILHO
DESPACHO: AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is). Prazo legal.

Notificação Nº: 17265/2007
Processo Nº: RT 00607-2002-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETH DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CENTER FABRIL FERIAS E EXPOSIÇOES LTDA + 003
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: À RECLAMADA: Impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de dez dias, nos termos do artigo 879, § 2º da CLT, conforme determinação de fls. 342.

Notificação Nº: 17283/2007
Processo Nº: RT 01711-2002-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO DE SOUZA COSTA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Determino à Secretaria que proceda ao recolhimento do crédito devido ao reclamante e de custas, conforme apurado à fl. 476, por meio do saldo remanescente dos autos. Insuficiente o valor disponível nos autos, intime-se o devedor para proceder ao depósito da diferença. Cumprido o acima determinado, reputo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I do CPC c/c o art. 769 da CLT, e determino o arquivamento definitivo dos autos, liberando eventual saldo remanescente ao reclamado.

Notificação Nº: 17250/2007
Processo Nº: RT 01018-2003-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA NATAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e receber, no prazo de 05 dias, o Alvará acostado aos autos.

Notificação Nº: 17275/2007
Processo Nº: RT 00001-2004-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: ADELSON PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA: Apresentar, caso queira, embargos à(s) penhora(s) on line efetivada(s) às fls.520, no prazo de cinco dias, nos termos do despacho de fls.517.

Notificação Nº: 17258/2007
Processo Nº: RT 02129-2005-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: WHARLEY DE MATOS QUEIROZ
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ENEC EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: MÉRCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência do r. despacho de fl. 468, cujo teor segue abaixo: 'Converto o julgamento em diligência. Os autos vieram conclusos para julgamento da impugnação ao cálculo previdenciário apresentada pela União (fls.416/423) e impugnação ao cálculo do exeqüente (fls.443/447). No entanto, compulsando os autos verifico que não houve, até a presente data, sequer a garantia da execução. Os executados à fl.425 nomearam bem a penhora. Instado a manifestar-se, o reclamante discorda da nomeação e requer a penhora de valores, via BACENJUD (fls.449/450), haja vista a ordem preferencial de penhora trazida pelo art.655 do CPC. Para que não haja mais demora no adimplemento do crédito trabalhista, determino a suspensão do julgamento das impugnações apresentadas e a garantia da execução, a fim de que, caso queiram, os executados apresentem embargos à execução. Neste contexto, usando das prerrogativas do art.655 do CPC, indefiro a penhora do bem nomeado pelos executados e determino o cumprimento do sétimo parágrafo do despacho de fl.407. Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 17259/2007
Processo Nº: RT 02129-2005-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: WHARLEY DE MATOS QUEIROZ
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ESTACIONAMENTO REPÚBLICA DO LÍBANO LTDA. + 002
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência do r. despacho de fl. 468, cujo teor segue abaixo: 'Converto o julgamento em diligência. Os autos vieram conclusos para julgamento da impugnação ao cálculo previdenciário apresentada pela União (fls.416/423) e impugnação ao cálculo do exeqüente (fls.443/447). No entanto, compulsando os autos verifico que não houve, até a presente data, sequer a garantia da execução. Os executados à fl.425 nomearam bem a penhora. Instado a manifestar-se, o reclamante discorda da nomeação e requer a penhora de valores, via BACENJUD (fls.449/450), haja vista a ordem preferencial de penhora trazida pelo art.655 do CPC. Para que não haja mais demora no adimplemento do crédito trabalhista, determino a suspensão do julgamento das impugnações apresentadas e a garantia da execução, a fim de que, caso queiram, os executados apresentem embargos à execução. Neste contexto, usando das prerrogativas do art.655 do CPC, indefiro a penhora do bem nomeado pelos executados e determino o cumprimento do sétimo parágrafo do despacho de fl.407. Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 17260/2007
Processo Nº: RT 02129-2005-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: WHARLEY DE MATOS QUEIROZ
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TECSER LTDA + 002
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência do r. despacho de fl. 468, cujo teor segue abaixo: 'Converto o julgamento em diligência. Os autos vieram conclusos para julgamento da impugnação ao cálculo previdenciário apresentada pela União (fls.416/423) e impugnação ao cálculo do exeqüente (fls.443/447). No entanto, compulsando os autos verifico que não houve, até a presente data, sequer a garantia da execução. Os executados à fl.425 nomearam bem a penhora. Instado a manifestar-se, o reclamante discorda da nomeação e requer a penhora de valores, via BACENJUD (fls.449/450), haja vista a ordem preferencial de penhora trazida pelo art.655 do CPC. Para que não haja mais demora no adimplemento do crédito trabalhista, determino a suspensão do julgamento das impugnações apresentadas e a garantia da execução, a fim de que, caso queiram, os executados apresentem embargos à execução. Neste contexto, usando das prerrogativas do art.655 do CPC, indefiro a penhora do bem nomeado pelos executados e determino o cumprimento do sétimo parágrafo do despacho de fl.407. Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 17279/2007
Processo Nº: RT 00184-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: GLAUCIANO IVO PAIXÃO
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): CLEAN LINE PRODUTOS HOSPITALARES DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO + 001
ADVOGADO....: ADÃO BENEDITO DA SILVA
DESPACHO: RECLAMADA COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 17251/2007
Processo Nº: RT 00486-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM BISPO DA SILVA
ADVOGADO....: AMÉLIO ALVES
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. + 002
ADVOGADO....: IVAN CLEMENTINO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência da r. decisão de fls. 363/364, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria desta Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17251/2007
Processo Nº: RT 00486-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM BISPO DA SILVA
ADVOGADO....: AMÉLIO ALVES
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. + 002
ADVOGADO....: IVAN CLEMENTINO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência da r. decisão de fls. 363/364, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria desta Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17252/2007
Processo Nº: RT 00486-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM BISPO DA SILVA
ADVOGADO....: AMÉLIO ALVES
RECLAMADO(A): EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A + 002
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência da r. decisão de fls. 363/364, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria desta Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17253/2007
Processo Nº: RT 00486-2006-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE..: JOAQUIM BISPO DA SILVA
ADVOGADO....: AMÉLIO ALVES
RECLAMADO(A): MAKRO ATACADISTA S.A. + 002
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência da r. decisão de fls. 363/364, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria desta Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17263/2007
Processo Nº: RT 00491-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO ROBERTO SOARES ARAÚJO
ADVOGADO....: HUGO ARAUJO GONÇALVES
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA DE COM. E IND. DE PAPEL LTDA. + 008
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 344 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Considerando que é de conhecimento deste Juízo que a sede da executada encontra-se sem energia elétrica bem como que não foi possível o Oficial de Justiça Avaliador desta Justiça Especializada proceder à avaliação do maquinário encontrado no local, sendo necessário laudo de técnico especializado para avaliar as máquinas; intime-se o reclamante para informar se tem interesse em arcar com o pagamento de perito a ser indicado por este Juízo para avaliar as máquinas, ressalvando que não há como confirmar se as mesmas funcionam ou não em razão da falta de energia na sede da empresa. (...)'. Prazo legal.

Notificação Nº: 17274/2007
Processo Nº: RT 00589-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: SÍLVIO DE SOUZA ALVES
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): REIS SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e receber a Certidão Narrativa acostada aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17246/2007
Processo Nº: RT 01782-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA JR LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSÉ IVAN ABRÃO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca da certidão negativa exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 169.

Notificação Nº: 17255/2007
Processo Nº: RT 01889-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ QUEIROZ DE REZENDE JÚNIOR
ADVOGADO....: DANIELA GONÇALVES DE JESUS
RECLAMADO(A): VELOX CONSULTORIA EM RH LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUDNEY ROBERTO CAMPEDELLI FILHO
DESPACHO: À EXECUTADA VELOX: Fica Vossa Senhoria intimada para comprovar nos autos, no prazo de 48 horas, o depósito mencionado na petição de fl. 331/332, eis que não se fez acompanhada da respectiva guia, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 17256/2007
Processo Nº: RT 01889-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ QUEIROZ DE REZENDE JÚNIOR
ADVOGADO....: DANIELA GONÇALVES DE JESUS
RECLAMADO(A): VELOX CONSULTORIA EM RH LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUDNEY ROBERTO CAMPEDELLI FILHO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará acostado aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17271/2007
Processo Nº: RT 01999-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): MARIO DE DEUS DA MOTA (GESSO FORMOSO)
ADVOGADO....: JOSÉ LOPES CARVALHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da r. decisão de fl.90, cujo teor segue abaixo: 'Homologo o acordo celebrado entre as partes (fls.86/87), para que surtam seus efeitos legais e jurídicos. Ficam mantidas as contribuições previdenciárias e custas, conforme cálculos de fl. 65, já que as partes não podem transacionar sobre créditos fiscais e previdenciários já constituídos. O reclamado deverá comprovar o recolhimento integral da contribuição previdenciária e das custas, no 10º dia do mês subseqüente ao vencimento da última parcela do acordo, sob pena de prosseguimento da execução para recebimento dos valores remanescentes. Intimem-se as partes, ciente o reclamante de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a data estipulada para o cumprimento da última parcela do acordo, para informar nos autos eventual descumprimento do mesmo. No silêncio, presumir-se-á cumprido. Requisite-se o edital de praça nº555/2007 (fl.82). Cumprido integralmente o acordo, fica desonerada a penhora de fl.76, liberando-se o depositário fiel. Publique-se. Registre-se. Nada mais.'

Notificação Nº: 17257/2007
Processo Nº: RT 00241-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER BATISTA FERREIRA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO....: PATRICIA MIRANDA CENTENO
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líqüida prolatada em 31/10/2007, bem como da liquidação de fls. 228/234, ambos à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação.

Notificação Nº: 17254/2007
Processo Nº: AIN 00612-2007-008-18-00-0 8ª VT
REQUERENTE..: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ROSSINI BEZERRA ROSSI
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líqüida prolatada em 31/10/2007, bem como da liquidação de fls. 452/456, ambos à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação.

Notificação Nº: 17276/2007
Processo Nº: RT 00663-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: NADIR SILVINO DE ABREU
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): ARTESANATO MARABÁ (PP CARNEIRO MÓVEIS)
ADVOGADO....: DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do(s) bem(ns) nomeado(s) à penhora às fls. 103, nos termos da Portaria nº 001/2005, da 8ª Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 17277/2007
Processo Nº: RT 01292-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: LEIDIANE AZEVEDO DE SOUSA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): RESTAURANTE CASA NOVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para apresentar a esta Secretaria, no prazo de 48 horas, a CTPS de seu constituinte, para as devidas anotações.

Notificação Nº: 17264/2007
Processo Nº: RT 01430-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: VALTEIR LOPES DA SILVA
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): CELSON BATISTA E SILVA E CIA LTDA ME- BAR DO CELSON
ADVOGADO....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líqüida prolatada em 25/10/2007, bem como da liquidação de fls. 120/135, ambos à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação.

Notificação Nº: 17262/2007
Processo Nº: RT 01459-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO STIVAL
ADVOGADO....: EUGÊNIO WILLIANS GONÇALVES SANTANA
RECLAMADO(A): TRUCAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
ADVOGADO....: LUIZ MARTINS NETO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para juntar aos autos, no prazo de 05 dias, a via original do substabelecimento de fl. 83, nos termos da Lei 9.800/99, sob pena de não conhecimento da matéria ali discutida.

Notificação Nº: 17269/2007
Processo Nº: RT 01481-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: MOACIR ALCANTARA

ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): CELLINI JOALHEIROS LTDA.
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 167 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Homologo o acordo celebrado entre as partes MOACIR ALCANTARA e CELLINI JOALHEIROS LTDA para que surtam seus efeitos legais e jurídicos. Decorrido o prazo de cinco dias após o vencimento da última parcela sem manifestação do credor nos autos, reputo efetivados os pagamentos com a correspondente quitação de todas as parcelas. Mantidas as custas e contribuições previdenciárias, conforme apurado pela Contadoria Judicial, a teor do disposto no art. 832, parágrafo 6º da CLT. Recolha a reclamada as custas (processuais, executivas e de liquidação) e as contribuições previndenciárias, comprovando nos autos até 10 dias após o vencimento da última parcela avençada. Intimem-se as partes do inteiro teor desta decisão. Cumprido o acordo e comprovado o recolhimento previdenciário e das custas, intime-se à União. Prazos e fins legais. Na hipótese de silêncio, arquivem-se os autos. (...)'.

Notificação Nº: 17234/2007
Processo Nº: RT 01603-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO NEY PEREIRA MATOS
ADVOGADO....: GIZELE COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS + 001
ADVOGADO....: SILVANA OLIVEIRA MORENO
DESPACHO: RECLAMANTE APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONVENÇÃO COLETIVA RELATIVA AO PERÍODO 2001/2002, PARA QUE SE POSSA PROLATAR SENTEÇA LÍQUIDA. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17261/2007
Processo Nº: RT 01663-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLI FRANCISCO GOMES
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 347/363, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo(a) Reclamante, conforme estabelecido na ata de fls. 67/68.

Notificação Nº: 17273/2007
Processo Nº: RT 01701-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): CARMIM ALIMENTOS LTDA. (FEIJÃO E ARROZ DONA COTA)
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: De ordem, apresentar embargos à penhora on line efetivada às fls. 71, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17280/2007
Processo Nº: RT 01732-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ANTONIO DE ANDRADE
ADVOGADO....: ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP
ADVOGADO....: MARCELLO TERTO E SILVA
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.168/175. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17278/2007
Processo Nº: RT 01733-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JANER DE FREITAS FIGUEIREDO
ADVOGADO....: ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: MARCELLO TERTO E SILVA
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.167/174. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17272/2007
Processo Nº: RT 02007-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 641/2007

PROCESSO Nº RT 00738-2007-008-18-00-4
Data da disponibilização: 14/11/2007
Data da Publicação (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 19/11/2007
RECLAMANTE: MARCELO MARTINS DOS SANTOS
RECLAMADO(A): AERO BRASIL ESTACIONAMENTO + 002
AVDOGADO: KATARINI OLIVEIRA BRANDÃO, OAB/GO 16310
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), RHAINE NUNES CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita , sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$ 3.587,57; INSS/EMPREGADO-R$ 217,49;CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$ 19,03; IRFF a recolher-R$ 78,76; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 3.902,85; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Barbara B. Damasceno, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Treze de Novembro de Dois mil e Sete. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14762/2007
Processo Nº: RT 01147-2000-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIZETE PEREIRA GASPAR
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: CLARISSA DIAS DE MELO ALVES
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente do depósito de fl. 225, verso). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14750/2007
Processo Nº: RT 01642-2003-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: MARLY DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO....: NEUZIRENE DE SOUZA COSTA
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14753/2007
Processo Nº: RT 01063-2004-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: FABRICIO RIOS DE BRITO MADUREIRA
ADVOGADO....: DANIEL MAMEDE DE LIMA
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO....: ARACY CAMPOS TAVEIRA
DESPACHO: Ao credor/reclamado: Para manifestar-se, em 10 dias.

Notificação Nº: 14767/2007
Processo Nº: RT 00558-2005-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO BRANCO DE GOUVEIA
ADVOGADO....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM
RECLAMADO(A): PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA.
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da certidão de fl. 355.

Notificação Nº: 14725/2007
Processo Nº: AIN 02104-2005-009-18-00-0 9ª VT
REQUERENTE..: MARILDA LÚCIA BARBOSA
ADVOGADO....: ELITON MARINHO
REQUERIDO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: KLEBER MOREIRA DA SILVA
DESPACHO: À reclamada: Para depositar em juízo o valor que admite ser devido na execução, em 05 dias.

Notificação Nº: 14776/2007
Processo Nº: RT 01135-2006-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: SIMONIL LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: AMIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): EDIL CONSTRUTORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (depósito de fl. 129). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14726/2007
Processo Nº: CPE 01418-2006-009-18-00-7 9ª VT
EXEQUENTE...: VALMIR COELHO DA SILVA
ADVOGADO....: .

EXECUTADO(A): SIDNEY GUIMARÃES BRITO
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
DESPACHO: À reclamada: Vista por 15 dias.

Notificação Nº: 14736/2007
Processo Nº: RT 01882-2006-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA CARDOSO TELLES
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PENSIONATO TIA SILVANA - N/P DA SRA. ANA MARIA PINTO TELES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À reclamante: A pedido da reclamante, os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 11/12/2007, às 09:10 horas.

Notificação Nº: 14764/2007
Processo Nº: AAT 01925-2006-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: LINDALVA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO: NIVALDO DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
ADVOGADO: JOSELY FELIPE SCHRODER
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 234/237: Posto isso, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga IMPROCEDENTES os pedidos formulados por LINDALVA MARIA DE SOUZA em face de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Custas no importe de R$ 6.229,96 calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento a autora está dispensada. Tendo em vista o grau de complexidade do exame, o zelo profissional, o tempo gasto no estudo e elaboração do laudo, bem como as despesas experimentadas, fixo os honorários periciais em R$ 1.500,00. Ante a sucumbência no objeto da perícia, condena-se a requerente ao pagamento dos honorários periciais, de cujo recolhimento está dispensada, já que é beneficiário da Justiça Gratuita, razão por que a União Federal deverá efetuar o pagamento dos honorários periciais, pois a ação que teve trâmite perante a Justiça do Trabalho, órgão do Poder Judiciário da União. A secretaria da vara deverá fornecer à perita certidão de crédito para que a médica possa exigir o pagamento dos honorários junto à União. A profissional poderá optar pelo recebimento da importância de R$ 1.000,00, a título de honorários periciais, valor máximo pago pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Nesse caso, a Secretaria da vara deverá efetuar a requisição do pagamento dos honorários periciais ao TRT-18ª Região, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DGCJ nº 02, de 24/01/2006.

Notificação Nº: 14718/2007
Processo Nº: RT 02069-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: PAULO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO - VIAÇÃO PARAÚNA
ADVOGADO....: CELIO ALVES DO PRADO
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14727/2007
Processo Nº: RT 02163-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: DALBERTO ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): STYLU'S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO....: EVANGELISTA JOSE DA SILVA
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14723/2007
Processo Nº: RT 02185-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: WELBER EDUARDO DE JESUS
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO S. JUNIOR
RECLAMADO(A): ENGEGRAPH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
ADVOGADO....: FABIANO RODRIGUES COSTA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 216/217: Isto posto, julgo improcedentes os embargos, fixando o valor da execução em R$ 2.671,80, sem prejuízo de atualização.

Notificação Nº: 14717/2007
Processo Nº: RT 00001-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: HENRIQUE PEREIRA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14766/2007
Processo Nº: RT 00264-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ALMIRO ROSA CAIXETA NETO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): FERRARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: DIONÍSIO TEIXEIRA JAPIASSÚ
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do depósito de fl. 245. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14734/2007
Processo Nº: RT 01147-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: EVA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: À reclamante: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14719/2007
Processo Nº: RT 01236-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL FREITAS HERRERO
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): BOULLEVARD ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. (SUNSET BOULLEVARD) + 001
ADVOGADO....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento das obrigações fiscais, em 05 dias.

Notificação Nº: 14774/2007
Processo Nº: RT 01457-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCI HÉLIO EURÍPEDES ALVES
ADVOGADO....: BRUNO MOURA LEDRA
RECLAMADO(A): CICLONE PRODUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JOSMAR DIVINO VIEIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 94/100: Posto isso, 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por LUCI HELIO EURIPEDES ALVES em face de CICLONE PRODUCOES LTDA, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Reconhece-se que o reclamante trabalhou de 1.4.1999 a 4.6.2007, na função de Músico-baterista, tendo sido dispensado sem justa causa, quando recebia R$ 1.000,00 por mês. Condena-se a reclamada a anotar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar o registro, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal. Outrossim, reconhecido o vínculo por todo o período alegado na inicial, e ante a ausência de prova de adimplemento das obrigações legais e contratuais, condena-se a reclamada ao pagamento de saldo de salário; aviso prévio indenizado com integração para todos os fins; 13° salário integral e proporcional; férias integrais e proporcionais, com o acréscimo do terço constitucional, bem como da multa prevista no art. 137, da CLT, onde couber; recolhimento da FGTS + 40%, sob pena de execução direta; multa do art. 477, da CLT; seguro desemprego. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Custas no importe de R$ 400,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$ 20.000,00, pelo reclamado. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial, nos termos da lei.

Notificação Nº: 14757/2007
Processo Nº: RT 01543-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: MARINEIDE GOMES PESSOA
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): VALDIVINO LUIZ PEREIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA
DESPACHO: Ao reclamado: Para proceder ás anotações na CTPS da reclamante, em 05 dias.

Notificação Nº: 14775/2007
Processo Nº: RT 01556-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: KAIRO ARAÚJO CARDOSO
ADVOGADO....: JOSE HELIO MENDES DAVI
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 244/247: Posto isso, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga IMPROCEDENTES os pedidos formulados por KAIRO ARAUJO CARDOSO em face de TELEPERFORMANCE CRM S.A. Custas no importe de R$ 1.280,77 calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento o reclamante está dispensado.

Notificação Nº: 14720/2007
Processo Nº: RT 01573-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): RACSO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fl. 324: Isto posto, conheço dos embargos declaratórios, para, no mérito rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 14721/2007
Processo Nº: RT 01573-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): TRANSRACSO TRANPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fl. 324: Isto posto, conheço dos embargos declaratórios, para, no mérito rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 14722/2007
Processo Nº: RT 01573-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): OSCAR AFONSO DE MELO + 002
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fl. 324: Isto posto, conheço dos embargos declaratórios, para, no mérito rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 14769/2007
Processo Nº: RT 01581-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: MARCIUS NUNES MARTINS
ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES
RECLAMADO(A): EDINA FLORES DE PAULA LTDA.
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 55/63: Posto isso, 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por MARCIUS NUNES MARTINS ALVES em face de EDINA FLORES DE PAULA LTDA, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Destarte, reconhece-se que o reclamante trabalhou de 5.8.2005 a 10.9.2007, na função de Montador, tendo sido dispensado sem justa causa, quando recebia R$ 1.200,00 por mês a título de comissões. Condena-se a reclamada a retificar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar o registro, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal. Outrossim, reconhecido o vínculo por todo o período alegado na inicial, e ante a ausência de prova de adimplemento das obrigações legais e contratuais, condena-se a reclamada ao pagamento de saldo de salário; 13° salário integral e proporcional; férias integrais e proporcionais, com o acréscimo do terço constitucional, bem como da multa prevista no art. 137, da CLT, onde couber; recolhimento da FGTS + 40%, sob pena de execução direta. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica, especialmente do TRCT acostado aos autos. Custas no importe de R$ 80,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$ 4.000,00, pelo reclamado. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial, nos termos da lei.

Notificação Nº: 14724/2007
Processo Nº: RT 01593-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES CAMARGOS
ADVOGADO....: EDWIGES C. CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA (EXTERNATO SÃO JOSÉ)
ADVOGADO....: RICARDO JOSÉ FERREIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fl. 281: Isto posto, conheço dos embargos declaratórios, para, no mérito rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 14745/2007
Processo Nº: RT 01700-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: SIRLEY RODRIGUES GOMES
ADVOGADO....: FLÁVIA LEITE SOARES
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDES
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 303/313: Ante o exposto, proposta a ação por SIRLEY RODRIGUES GOMES em face de CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos formulados pela reclamante, para condenar a reclamada ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pela autora, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. A reclamada deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pela reclamada, no importe de R$200,00, calculadas sobre R$10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.

Notificação Nº: 14741/2007
Processo Nº: RT 01711-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: KARLA BATISTA DO PRADO
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG- COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 108/117: Ante o exposto, proposta a ação por KARLA BATISTA DO PRADO em face de COMURG-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001 (MUNICÍPIO DE GOIÂNIA), decido: a) rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo primeiro reclamado; b) acolher a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo segundo reclamado (MUNICÍPIO DE GOIÂNIA), excluindo-o do pólo passivo da presente demanda; c) reconhecer que a reclamante e o primeiro reclamado mantiveram uma relação jurídica de natureza contratual, nos moldes do regime trabalhista, no período compreendido entre 22.01.2004 e 01.03.2007; d) declarar a nulidade da contratação, pela inobservância do art. 37, II, e § 2º, da Constituição Federal/88; e) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar o primeiro reclamado à efetuar o recolhimento do FGTS, sem a indenização de 40%, nos termos da fundamentação, a qual adere ao presente dispositivo, como se aqui estivesse transcrita; f) deferir à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pela autora, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O primeiro reclamado deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo primeiro reclamado, no importe de R$80,00, calculadas sobre R$4.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidade do representante legal do representante legal da reclamada a respeito de ilegal contratação verificada. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.

Notificação Nº: 14758/2007
Processo Nº: RT 01716-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CALDEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE + 003
ADVOGADO....: RICARDO CONÇALEZ
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 209/214: Posto isso, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOAO CALDEIRA DE SOUZA em face de CONSORCIO BARRAGEM JOÃO LEITE, CONSTRUTORA OAS LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ, SOBRADO CONSTRUCAO. Reconhece-se a responsabilidade solidária de todos os réus. Condena-se os réus ao pagamento de horas extras com reflexos; adicional noturno com reflexos; indenização de 1h de intervalo intrajornada; incorporação do valor pago mensalmente, devendo a importância compor a base remuneratória para todos os fins; honorários assistenciais. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Custas no importe de R$ 120,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrada em R$ 6.000,00, pelos reclamados, isento o município. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, § 9º e Decreto 3.048/2000, art. 276, § 4º, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000.

Notificação Nº: 14759/2007
Processo Nº: RT 01716-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CALDEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA OAS LTDA. + 003
ADVOGADO....: RICARDO CONÇALEZ
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 209/214: Posto isso, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOAO CALDEIRA DE SOUZA em face de CONSORCIO BARRAGEM JOÃO LEITE, CONSTRUTORA OAS LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ, SOBRADO CONSTRUCAO. Reconhece-se a responsabilidade solidária de todos os réus. Condena-se os réus ao pagamento de horas extras com reflexos; adicional noturno com reflexos; indenização de 1h de intervalo intrajornada; incorporação do valor pago mensalmente, devendo a importância compor a base remuneratória para todos os fins; honorários assistenciais. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Custas no importe de R$ 120,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrada em R$ 6.000,00, pelos reclamados, isento o município. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, § 9º e Decreto 3.048/2000, art. 276, § 4º, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000.

Notificação Nº: 14760/2007
Processo Nº: RT 01716-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CALDEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ + 003
ADVOGADO....: RICARDO GONCALEZ
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 209/214: Posto isso, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOAO CALDEIRA DE SOUZA em face de CONSORCIO BARRAGEM JOÃO LEITE, CONSTRUTORA OAS LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ, SOBRADO CONSTRUCAO. Reconhece-se a responsabilidade solidária de todos os réus. Condena-se os réus ao pagamento de horas extras com reflexos; adicional noturno com reflexos; indenização de 1h de intervalo intrajornada; incorporação do valor pago mensalmente, devendo a importância compor a base remuneratória para todos os fins; honorários assistenciais. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Custas no importe de R$ 120,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrada em R$ 6.000,00, pelos reclamados, isento o município. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, § 9º e Decreto 3.048/2000, art. 276, § 4º, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000.

Notificação Nº: 14761/2007
Processo Nº: RT 01716-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CALDEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): SOBRADO CONSTRUÇÃO + 003
ADVOGADO....: RICARDO CONÇALEZ
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 209/214: Posto isso, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOAO CALDEIRA DE SOUZA em face de CONSORCIO BARRAGEM JOÃO LEITE, CONSTRUTORA OAS LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ, SOBRADO CONSTRUCAO. Reconhece-se a responsabilidade solidária de todos os réus. Condena-se os réus ao pagamento de horas extras com reflexos; adicional noturno com reflexos; indenização de 1h de intervalo intrajornada; incorporação do valor pago mensalmente, devendo a importância compor a base remuneratória para todos os fins; honorários assistenciais. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Custas no importe de R$ 120,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrada em R$ 6.000,00, pelos reclamados, isento o município. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, § 9º e Decreto 3.048/2000, art. 276, § 4º, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000.

Notificação Nº: 14772/2007
Processo Nº: RT 01720-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: CONCEIÇÃO APARECIDA SIMÃO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 85/91: Posto isso, A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por CONCEICAO APARECIDA SIMAO DE ALMEIDA em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Destarte, condena-se a ré ao pagamento de multa do FGTS e aviso prévio indenizado. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Contribuições previdenciárias e fiscais onde cabíveis, nos termos da fundamentação. Custas no importe de R$ 300,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$ 15.000,00, pelo reclamado.

Notificação Nº: 14742/2007
Processo Nº: RT 01728-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO NUNES CABRAL
ADVOGADO....: CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONCALVES
RECLAMADO(A): MOTO FOR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMOTORES LTDA. + 001
ADVOGADO....: NEUZA VAZ GONCALVES DE MELO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 196/204: Ante o exposto, proposta a ação por LEONARDO NUNES CABRAL em face de MOTO FOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMOTORES + 001 (RAFAEL SOARES LOBO- RAFAMOTOS) decido: a) reconhecer que os reclamados pertencem a um grupo econômico familiar, declarando a solidariedade de ambos por eventual crédito do autor; b) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos formulados na exordial, nos termos da fundamentação, a qual adere o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Condeno os reclamados, ainda, a retificar a CTPS do autor, no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, sob pena de a Secretaria fazê-lo, fazendo constar função de motorista, sob pena de essa providência for feita pela Secretaria da Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo reclamante, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. Os reclamados deverão efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelos reclamados, no importe de R$30,00, calculadas sobre R$1.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Expeçam-se ofícios à Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, encaminhando-lhes cópia desta sentença e da petição inicial, para conhecimento e adoção das providências que entenderem devidas. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.

Notificação Nº: 14743/2007
Processo Nº: RT 01728-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO NUNES CABRAL
ADVOGADO....: CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONCALVES
RECLAMADO(A): RAFAEL SOARES LOBO + 001
ADVOGADO....: NEUSA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 196/204: Ante o exposto, proposta a ação por LEONARDO NUNES CABRAL em face de MOTO FOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMOTORES + 001 (RAFAEL SOARES LOBO- RAFAMOTOS) decido: a) reconhecer que os reclamados pertencem a um grupo econômico familiar, declarando a solidariedade de ambos por eventual crédito do autor; b) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos formulados na exordial, nos termos da fundamentação, a qual adere o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Condeno os reclamados, ainda, a retificar a CTPS do autor, no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, sob pena de a Secretaria fazê-lo, fazendo constar função de motorista, sob pena de essa providência for feita pela Secretaria da Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo reclamante, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. Os reclamados deverão efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelos reclamados, no importe de R$30,00, calculadas sobre R$1.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Expeçam-se ofícios à Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, encaminhando-lhes cópia desta sentença e da petição inicial, para conhecimento e adoção das providências que entenderem devidas. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.

Notificação Nº: 14773/2007
Processo Nº: RT 01771-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: HELIO CANDIDO RIBEIRO
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante para ficar ciente, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 173/175: Posto isso, A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga IMPROCEDENTES, os pedidos formulados por HELIO CANDIDO RIBEIRO em face de AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Custas no importe de R$ 71,60 calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento o autor está dispensado.

Notificação Nº: 14731/2007
Processo Nº: RT 01845-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARÃES
ADVOGADO....: MARIA LUIZA GALAN PEIXOTO GUIMARÃES
RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À reclamante: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 08/01/2008, às 14:40 horas.

Notificação Nº: 14751/2007
Processo Nº: RT 01866-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY BRAZ LEÃO
ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
RECLAMADO(A): TELECARD DIST. DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante para ficar ciente, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 37/42: Ante o exposto, proposta a ação por WESLEY BRAZ LEÃO em face de TELECARD DIST. DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. ME, decido: a) declarar a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato; b) reconhecer a existência de um único contrato de trabalho entre as partes, bem como a rescisão indireta desse contrato; c) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a reclamada ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Condeno a reclamada, ainda, a promover a anotação de um único contrato de trabalho, a partir de 27.12.2005, com saída em 19.11.2007 (já com a projeção do aviso prévio), no prazo de 48h do trânsito em julgado dessa sentença, sob pena de tal registro ser efetuado pela Secretaria da Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. A reclamada deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pela reclamada, no importe de R$300,00, calculadas sobre R$15.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.

Notificação Nº: 14768/2007
Processo Nº: RT 01876-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: JORGE FRANCIS DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO DE BASTOS RIOS JUNIOR
RECLAMADO(A): JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - ALLIANÇA ENGENHARIA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 45/50: Posto isso, 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JORGE FRANCIS DA SILVA LIMA em face de JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ALLIANCA ENGENHARIA, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Reconhece-se que o reclamante trabalhou 15.3.2007 a 8.6.2007, na função de Pintor, tendo pedido demissão, quando deveria receber R$ 700,00. Condena-se a reclamada a anotar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar o registro, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal. Outrossim,condena-se a reclamada ao pagamento de diferenças salariais com reflexos em 13º salário, férias com um terço, FGTS; recolhimento do FGTS. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, devendo haver a dedução de parcelas pagas sob a mesma rubrica. Custas no importe de R$ 26,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$ 1.300,00, pelo reclamado. Outrossim, deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial, nos termos da lei.

Notificação Nº: 14771/2007
Processo Nº: RT 01884-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARTINS FERREIRA
ADVOGADO....: MERCIA MENDONCA RODARTE
RECLAMADO(A): AUTO MECÂNICA DIVINO PAI ETERNO (N/P DE DELCIDES DE TAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da devolução da notificação de fl. 63. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14733/2007
Processo Nº: RT 01926-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: VALDELI VIEIRA DE JESUS
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: ALESSANDRA DAMASIO BORGES
DESPACHO: À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14744/2007
Processo Nº: RT 01987-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO LIMA BERNARDO
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A. TRANSPORTES DE VALORES
ADVOGADO....: SEBASTIAO MELQUIADES BRITES
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 185/191: Ante o exposto, proposta a ação por EDUARDO LIMA BERNARDO em face de PROFORTE S.A-TRANSPORTE DE VALORES, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as verbas deferidas na fundamentação, a qual adere o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês “pro rata die”, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo reclamante, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. A reclamada deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pela reclamada, no importe de R$70,00, calculadas sobre R$3.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Expeçam-se ofícios à Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, encaminhando-lhes cópia desta sentença e da petição inicial, para conhecimento e adoção das providências que entenderem devidas. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.

Notificação Nº: 14735/2007
Processo Nº: RT 02007-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO RICLER DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da devolução da notificação da reclamada (fl. 31), com a justificativa dos Correios: Mudou-se. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14728/2007
Processo Nº: CCS 02082-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS REP/P. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO DUARTE FERRO ME
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ao Autor: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 06/12/2007, às 09:10 horas.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15093/2007
Processo Nº: RT 00339-2003-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO DE SOUZA LOPES
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): LGG LA GRAN GIORNATTA SERVICOS LTDA + 007
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 15094/2007
Processo Nº: RT 00578-2003-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ISABEL CORDEIRO
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): ORGAL ORGANIZACAO GARCIA LTDA + 003
ADVOGADO....: .

DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 15116/2007
Processo Nº: RT 00284-2004-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO....: WILIAN FRAGA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL CRISA + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES
DESPACHO: Vista ao(à) executado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 15117/2007
Processo Nº: RT 00284-2004-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO....: WILIAN FRAGA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS AGETOP + 001
ADVOGADO....: CELUCIA CESAR DA FONSECA COSTA
DESPACHO: Vista ao(à) executado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 15123/2007
Processo Nº: RT 00815-2004-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: ANA CRISTINA FERREIRA DE MOURA
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): ESCOLA DE INGLES DO CENTRO OESTE LTDA (BRASAS)
ADVOGADO....: GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: De ordem. Intime-se a(o) reclamada(o) para levantar saldo remanescente. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15105/2007
Processo Nº: RT 01333-2004-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO DA SILVA SOARES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): GRILLO EVENTOS LTDA
ADVOGADO....: LUCIANA BARBOSA DE ASSIS
DESPACHO: Vista ao(à) executado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 15108/2007
Processo Nº: RT 01823-2004-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA SOARES DE SOUZA
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA COMURG
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 15110/2007
Processo Nº: RT 00101-2005-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 016
ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
DESPACHO: Intime-se o(a) exequente para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 15115/2007
Processo Nº: RT 01284-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSIMEIRE GOMES DE ASSIS
ADVOGADO....: RUY CORDEIRO GUERRA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: JOSE MARIA NEVES
DESPACHO: Deixo de conhecer dos Embargos à execução por falta de pressuposto de admissibilidade, qual seja, a garantia do juízo (CLT, art.884). Intime-se a executada.

Notificação Nº: 15124/2007
Processo Nº: RT 00641-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: JAIRO NUNES MARTINS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/guia na secretaria da vara, devendo comprovar nos autos o valor levantado. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15098/2007
Processo Nº: RT 00948-2006-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): LUZERLEI ALVES MARQUES (PANIFICADORA KI PÃO) + 001
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 15099/2007
Processo Nº: RT 00948-2006-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): LUZERLEI ALVES MARQUES (PANIFICADORA KI PÃO) + 001
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 15103/2007
Processo Nº: RT 01251-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: ELISÂNGELA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORIAIS LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: INTIMAÇÃO DAS PARTES, PRAZO 5 DIAS: De ordem, fica V.Sa. intimada da penhora realizada.

Notificação Nº: 15122/2007
Processo Nº: RT 01924-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARTINHO ANTÔNIO DE MORAIS FILHO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): AD SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer à Secretaria desta Vara e ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais deste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de marcar com o Sr. Oficial de Justiça dia e hora para acompanhá-lo na diligência.

Notificação Nº: 15102/2007
Processo Nº: RT 02003-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: MOISES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: AGENOR SABINO NEVES
RECLAMADO(A): CONFRARIA CAMPINAS GRILL
ADVOGADO....: ALOIZIO DE SUZA COUTINHO
DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia da execução.

Notificação Nº: 15104/2007
Processo Nº: RT 02181-2006-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: DORIANE SILVA ABREU
ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): SPCC SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Deixo de conhecer dos embargos à execução de fls.403/404, porquanto intempestivos. O prazo para sua oposição iniciou-se em 28.09.2007 e escoou-se no dia 03.10.2007.Intime-se o demandado.

Notificação Nº: 15107/2007
Processo Nº: RT 00213-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ROSARITA SILVEIRA CUNHA
ADVOGADO....: LUIZ HOMERO PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
DESPACHO: Intime-se o reclamado para, em 05 dias, trazer aos autos procuração dos advogados subscritores do acordo de fls. 240, sob pena de não homologação da avença.

Notificação Nº: 15111/2007
Processo Nº: RT 00861-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: VERÔNICA TARQUINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME N/P FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA E RENATO DE SOUZA VELOSO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 15106/2007
Processo Nº: RT 01205-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: ATAIR ALVES COSTA
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): TARUMÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15100/2007
Processo Nº: AAT 01351-2007-010-18-00-1 10ª VT
AUTOR...: JOAQUIM BATISTA ARAÚJO
ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA ROCHA
RÉU(RÉ).: TARUMÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
ADVOGADO: KATIA MOREIRA DE MOURA
DESPACHO: Sentença publicada.CONCLUSÃO:Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante JOAQUIM BATISTA ARAÚJO para ABSOLVER a reclamada TARUMÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS de pagar ao reclamante a totalidade dos direitos postulados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo.Custas que importam em R$ 5.370,80, sobre R$ 268.538,40, valor dado à causa, pelo reclamante. Isento, na forma da lei. Honorários periciais fixados em R$ 500,00, pela União, na forma da Portaria 02/2006.INTIMEM-SE as partes e a perita.

Notificação Nº: 15095/2007
Processo Nº: RT 01569-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: OZÉLIA CRISTINA FERREIRA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: MARIA LUIZA GALAN PEIXOTO GUIMARÃES
DESPACHO: Em face da certidão de fls. 284 reabro o prazo do autor para apresentação de eventuais contra-razões ao RO patronal.Vista ao reclamante por 08 dias.Intime-se.

Notificação Nº: 15118/2007
Processo Nº: RT 01626-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO FABIO DE SOUZA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): FAENNZA LAVANDERIA LTDA.
ADVOGADO....: JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15096/2007
Processo Nº: RT 01759-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: KELLE PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 15097/2007
Processo Nº: RT 01759-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: KELLE PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 15112/2007
Processo Nº: RT 01814-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR HELENO DO CARMO
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: À vista do informado à fl276., desconsidero a nomeação de fl129. e nomeio como Perito do Juízo o Dr.José Augusto Lucas Gordo, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria.Intimem-se as partes, o Perito destituído e o ora nomeado.

Notificação Nº: 15109/2007
Processo Nº: RT 01943-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO TAVARES DA CUNHA
ADVOGADO....: CESAR RIBEIRO BORGES
RECLAMADO(A): ANTONIO BALDUÍNO
ADVOGADO....: MAYCON VICENTE INÁCIO
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA SERÁ NO DIA 05/12/2007, ÀS 14:40 HORAS, NO JUIZO DEPRECADO, DA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5945/2007
PROCESSO: ACHP 00536-2007-010-18-00-9
Exeqüente(s): JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
Executado(s): GRUPO SÊNIOR LTDA. N/P DOS SÓCIOS RICARDO PASSOS VIEIRA E JUNE VIEIRA MARTINS, CPF/CNPJ: 05.327.199/0001-80
O(A) Doutor(a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), GRUPO SÊNIOR LTDA. N/P DOS SÓCIOS RICARDO PASSOS VIEIRA E JUNE VIEIRA MARTINS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$ 9.887,55;CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R$ 11,06; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R$ 2.499,88; INSS/EMPREGADO-R$ 310,40; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$ 61,94; IRRF a RECOLHER-R$ 2.108,53; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 12.658,68; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2007.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Wesley Parreira Silva, Assistente 2, subscrevi, aos Treze de Novembro de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14474/2007
Processo Nº: RT 00651-2002-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSE AUGUSTO PINHEIRO PINTO
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): JAYMESON GOMES DE OLIVEIRA ---------- + 003
ADVOGADO....: TENÓRIO CÉSAR DA FONSECA
DESPACHO: Exequente - Vista do ofício de fl. 595 da 2ª Vt de Aparecida de Goiânia. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14480/2007
Processo Nº: RT 00868-2002-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOAO BATISTA FILHO
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DA SILVA
DESPACHO: EXEQTE: Do resultado das consultas, dê-se vista ao exeqüente, por 10 dias, a fim de que requeira o que entender de direito.

Notificação Nº: 14459/2007
Processo Nº: RT 00845-2003-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: TATIANA TEIXEIRA BARBOSA
ADVOGADO....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): VICENTE LOPES DE CARVALHO (SUCESSORA DE MARIA APARECIDA ELIAS DOS SANTOS).
ADVOGADO....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
DESPACHO: EXEQTE - Por meio da petição de fls. 415/418, a exeqüente requer a penhora de bens da Sra. Carolina Figueiredo de Lopes Carvalho, suposta esposa do executado Vicente Lopes Carvalho. O pedido, contudo, não pode ser acolhido, a um, porque não há prova do alegado matrimônio, tampouco do regime de bens; a dois, porque a credora não demonstrou o menor indício de prova de que o devedor põe os seus bens em nome de sua esposa; e a três, porque, também, não há provas de que a suposta esposa do devedor tenha se beneficiado de eventuais ganhos de seu marido em decorrência das atividades de sua empresa.

Notificação Nº: 14463/2007
Processo Nº: RT 00883-2003-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA SILVA COSTA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): ORGAL ORGANIZACAO GARCIA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Receber, em Secretaria, a guia de fl. 229. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 14489/2007
Processo Nº: RT 01865-2003-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): CW TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14490/2007
Processo Nº: RT 01595-2004-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSE DA PAIXAO SOUSA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): JOSE ALVES DE OLIVEIRA MADEIREIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Diante do requerimento do próprio exeqüente de desistência do prosseguimento da execução, declaro-a extinta quanto ao crédito trabalhista, com fulcro no art. 569 do CPC.

Notificação Nº: 14458/2007
Processo Nº: RT 01642-2004-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: MARINA VELOSO DO AMARAL
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: EXEQTE - Indefiro o pleito de expedição de alvará para levantamento do FGTS, porquanto à exequente foi deferido o depósito em sua conta vinculada.

Notificação Nº: 14477/2007
Processo Nº: RT 01682-2005-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: FABIO DA COSTA GOMES
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): FLEURY COMÉRCIO DE COUROS LTDA + 002
ADVOGADO....: IRINA LUCIA DE OLIVEIRA MELO
DESPACHO: EXEQTE: Receber em Secretaria, o valor do seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14464/2007
Processo Nº: AC 01136-2006-011-18-00-6 11ª VT
AUTOR...: AFONSO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: IDEAL MARMORES GRANITOS E ACESSORIOS LTDA. + 002
ADVOGADO: PAULO SERGIO CARVALHAES
DESPACHO: PARTES: Na petição de fl. 185, a reclamada alega que o exeqüente não devolveu o bem que estava em poder dele, cuja penhora foi desconstituída. Pede que o crédito do exeqüente fosse solvido com o valor do bem. No despacho de fl. 180, o Juízo determinou que o credor devolvesse o bem, sob a cominação acima. Expedido o mandado de devolução do bem penhorado, a Sra. Oficiala de Justiça o devolveu sem cumprimento, tendo em vista a recusa do executado Alexandre de Freitas Leal em receber o bem constrito. Pelo visto, o Sr. Alexandre de Freitas Leal, ciente da cominação prevista no despacho de fl. 180, recusou o recebimento do bem, na tentativa de dar por quitada a dívida com a dação do bem outrora penhorado. Contudo, essa hipótese ocorreria no caso se o credor não devolvesse o bem. Porém, como se vê na certidão de fl. 194, o exeqüente procurou desincumbir-se de sua obrigação, que não se concretizou pela recusa injustificada do devedor. Diante disso, indefiro o pleito de fl. 185 e transfiro para o devedor supracitado o ônus de buscar o bem onde se encontra, no prazo de 10 dias, sob pena de liberação do exeqüente do encargo de fiel depositário.

Notificação Nº: 14460/2007
Processo Nº: RT 00102-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: RECLAMADA: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo: 08 dias.

Notificação Nº: 14457/2007
Processo Nº: RT 00446-2007-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: TONY OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA.
ADVOGADO....: ÂNGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA
DESPACHO: EXEQÜENTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 115. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 14483/2007
Processo Nº: RT 00590-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO BARBOSA DE FARIA
ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): COMURG-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 06/12/2007, às 11h04, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, nesta Justiça Especializada. Sendo negativa, fica designado o dia 25/01/2008, às 13h10, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, n° 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 14481/2007
Processo Nº: AIN 00598-2007-011-18-00-7 11ª VT
REQUERENTE..: ERLON MARDEN GERMANO TAVARES
ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
REQUERIDO(A): VVM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO CARNEIRO DA SILVA
DESPACHO: EXECUTADA: Vistos. Por meio da petição de fls. 101/102, a executada requer a liberação do valor bloqueado em sua conta bancária, sob a alegação de que aquela quantia é destinada ao pagamento dos salários de seus empregados, pois a conta teria sido aberta somente para tal fim, razão pela qual entende que a importância constrita seria impenhorável, à luz do art. 649, IV, do CPC. Analiso. A suposta destinação do valor penhorado, alegada pela executada, não encontra respaldo no dispositivo legal supracitado, pois a impenhorabilidade é do salário individual do trabalhador. No caso dos autos, a constrição não recaiu sobre os salários dos empregados da executada, mas sim, sobre valores encontrados em sua conta bancária, suscetíveis de constrição, consoante dispõe o art. 655, I, do CPC. Intime-se.

Notificação Nº: 14488/2007
Processo Nº: RT 00674-2007-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQTE - Intime-se o exeqüente para fornecer elementos que viabilizem a localização do endereço da executada (pontos de referência, croqui etc), no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14466/2007
Processo Nº: RT 01526-2007-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: ELMIRA RODRIGUES LIMA DE PAIVA
ADVOGADO....: KISLEU GONÇALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): COLEGIO DISCIPLINA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Indefiro o arresto requerido na petição de fl. 73, seja porque a exeqüente não comprovou suas alegações, seja porque não juntou certidão do imóvel.

Notificação Nº: 14445/2007
Processo Nº: RT 01532-2007-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA GECILMA MAXIMIANO DE LIMA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 353/2007 e Certidão nº 286//2007. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 14456/2007
Processo Nº: RT 01646-2007-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: MARLI MACEDO LIMA
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: 1ª RECLAMADA: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo: 08 dias.

Notificação Nº: 14467/2007
Processo Nº: RT 01654-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: NEONARDO MOREIRA GOMES
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ARAÚJO C. ADORNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO....: SIMONE ANADINHO DA SILVA
DESPACHO: RECDA: Vista do laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14478/2007
Processo Nº: RT 01729-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR MEIRELES
ADVOGADO....: D ARTAGNAN VASCONCELOS
RECLAMADO(A): AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ADVOGADO....: PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS
DESPACHO: EXQTE: Vistos. Intime-se a reclamada para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pelo reclamante, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14478/2007
Processo Nº: RT 01729-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR MEIRELES
ADVOGADO....: D ARTAGNAN VASCONCELOS
RECLAMADO(A): AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ADVOGADO....: PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS
DESPACHO: EXQTE: Vistos. Intime-se a reclamada para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pelo reclamante, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14471/2007
Processo Nº: RT 02054-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: NELSON GONZAGA DA CASTRO
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.- CRISA (SUCESSORA DA EMPRESA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECTE - Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 14:00 h, do dia 07/12/2007, para audiência UNA relativa à reclamação referida. Nessa audiência, deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas no máximo de três (03). O não-comparecimento de V. Sª à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando v. Sª responsável pelas custas processuais. OBSERVAÇÃO: ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ UNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS SERÃO PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 671/2007
PROCESSO Nº RT 00154-2004-011-18-00-9
O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO TRIBO CONSCIENTE CURSO PRÉ VESTIBULAR, ROSANA MARIA LEITE SANTOS e FERNANDA PEREIRA LIMA, executados, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS de liquidação, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00154-2004-011–18-00-9, entre partes, RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES, exequente, e TRIBO CONSCIENTE CURSO PRÉ VESTIBULAR + 02, executados, nos termos do despacho de fl. 156, cujo teor é o seguinte: (...) II - No silêncio obreiro, os executados deverão ser intimando na forma da alínea a, supra, por edital.(...)'. E, para que chegue ao conhecimento de TRIBO CONSCIENTE CURSO PRÉ VESTIBULAR, ROSANA MARIA LEITE SANTOS e FERNANDA PEREIRA LIMA, é passado o presente edital. Eu, Silvana Guedes, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2007. ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 672/2007
PROCESSO Nº RT 00590-2007-011-18-00-0
Exeqüente: ROBERTO BARBOSA DE FARIA
Executada: COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
PRAÇA : 06/12/2007, às 11:04 horas
LEILÃO: 25/01/2008, às 13:10 horas
O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que na data e horário acima indicado, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praça, localizada no antigo Prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s)no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sra. ROSÁRIA MARIA DA SILVA. Negativa a praça, fica desde já designada a data de 25/01/2008, às 13h10 para a realização de LEILÃO, no Auditório do Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, sendo nomeado leiloeiro o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO (CLT, art. 888, § 3º). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns)deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em leilão, a venda e arrematação dos bens dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% a título de comissão dos leiloeiros oficialmente inscritos na JUCEG. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas pelo presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Fabrício Caldas, conferi e subscrevi, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.
RELAÇÃO DOS BENS: 01 (uma) Impressora Multifuncional (fax, Scanner e copiadora), marca Lexmark, tombamento 4611, modelo X75, nº de série MM 43100206, em ótimo estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R$ 650,00.
VALOR TOTAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Endereço do bem: Rua Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, CEP 74.405-010, Nesta.
ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 673/2007
PROCESSO Nº RT 02076-2007-011-18-00-0
O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica CITADA SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA ,reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à AUDIÊNCIA UNA designada para o dia 03 de DEZEMBRO de 2007, às 13:05 horas na sede desta 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 - Setor Bueno - Goiânia-GO, e responder aos termos da Reclamação nº 02076-2007-011-18-00-0, apresentada por ANGÉLICA CRISTINA EUGENIO ANDRÉ MOURA, na qual pleiteia: ANOTAÇÃO DA DATA DE SAÍDA NA SUA CTPS. VALOR DA CAUSA: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Nessa audiência, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, bem como deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus procuradores, podendo fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Poderá ainda, trazer testemunhas até no máximo 03 (três). O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato. Comparecer acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Os documentos deverão vir organizados em ordem cronológica, advertindo-se que poderão ser recusados pelo Juiz caso não estejam em conformidade com o disposto no art. 67, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS DEVERÃO SER PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE. E, para que chegue ao conhecimento de SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA, é passado o presente edital. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, subscrevi aos 12 dias do mês de novembro de 2007. ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11334/2007
Processo Nº: RT 00785-1995-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: ENIO FAGUNDES DE SOUZA
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): AUTO MECANICA ROCKFELLER LTDA.(REP.LEGAL CARLOS ROBERTO FERREIRA DA CUNHA) + 002
ADVOGADO....: RONALDO MOURA LEAL
DESPACHO: Vistos, etc... Considerando que o Agravo de Petição do executado, fls. 259/268, foi interposto contra a decisão interlocutória de fls. 241/243; Considerando que a interpretação do art. 897, alínea ´´a``, da CLT deve estar em consonância com o art. 893, §1º, também da CLT; Considerando que o agravo de petição é cabível das decisões dos juízes nas execuções, mas desde que as mesmas sejam terminativas ou definitivas do feito, não se aplicando a despachos de mero expediente e às decisões interlocutórias; DENEGA-SE seguimento ao Agravo de Petição interposto através da petição de fls. 259/268, pois não atende o disposto no § 1º do art. 893 da CLT. INTIME-SE o executado.

Notificação Nº: 11335/2007
Processo Nº: RT 00785-1995-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: ENIO FAGUNDES DE SOUZA
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): CARLOS ROBERTO FERREIRA DA CUNHA + 002
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO: Vistos, etc... Considerando que o Agravo de Petição do executado, fls. 259/268, foi interposto contra a decisão interlocutória de fls. 241/243; Considerando que a interpretação do art. 897, alínea ´´a``, da CLT deve estar em consonância com o art. 893, §1º, também da CLT; Considerando que o agravo de petição é cabível das decisões dos juízes nas execuções, mas desde que as mesmas sejam terminativas ou definitivas do feito, não se aplicando a despachos de mero expediente e às decisões interlocutórias; DENEGA-SE seguimento ao Agravo de Petição interposto através da petição de fls. 259/268, pois não atende o disposto no § 1º do art. 893 da CLT. INTIME-SE o executado.

Notificação Nº: 11330/2007
Processo Nº: RT 00504-2002-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE BENTO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTÁQUIO
RECLAMADO(A): NILZA ROSA DA SILVA
ADVOGADO....: ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que o valor bloqueado (R$288,43) é inferior ao valor da execução (R$34.418,26) e considerando a possibilidade de execução parcial, INTIME-SE a executada para fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 11339/2007
Processo Nº: RT 01565-2002-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: HELIO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de Embargos Declaratórios de fls.387/388: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos por HÉLIO BATISTA DA SILVA e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 11348/2007
Processo Nº: RT 01652-2003-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: WALTERCIDIO FERNANDES GIMENES
ADVOGADO....: OSVALDO P MARTINS
RECLAMADO(A): CENTRAL AUTOMOTIVA LOPES LTDA
ADVOGADO....: RENATO DA SILVA RATES
DESPACHO: Vistos, etc... ANOTE-SE na capa dos autos o novo endereço da executada informado às fls. 72. Tendo em vista que as penhoras junto ao BACEN/DETRAN restaram infrutíferas, DEFERE-SE a penhora em numerário na boca do caixa, requerida às fls.72, devendo o exeqüente acompanhar o Sr. Oficial de Justiça nas diligências, que se limitarão ao número de 03 (três). Saliente-se que, caso não seja encontrado numerário suficiente para satisfazer o crédito exeqüendo, deverão ser penhorados bens de mais fácil comercialização. ATUALIZEM-SE os cálculos. Após, EXPEÇA-SE Mandado de Penhora em Dinheiro e INTIME-SE o exeqüente para comparecer ao Setor de Mandados no dia 19.11.07 às 14:00 horas para marcar com o Sr. Oficial de Justiça a data de horário da diligência.

Notificação Nº: 11333/2007
Processo Nº: RT 01480-2004-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: JANE DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELIEL FERREIRA LOBO
RECLAMADO(A): VIOLA FASHION - FERNANDA FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: ROLANDO DA LUZ SILVA
DESPACHO: Vistos, etc... Ante os termos da certidão de fl. 307, considero satisfeito o crédito trabalhista. INTIME-SE a executada para efetuar os recolhimentos das custas (R$12,38) e da contribuição previdenciária (R$80,61), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 11336/2007
Processo Nº: RT 00494-2005-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO NELSON ALVES JÚNIOR
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
RECLAMADO(A): DKS SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de Impugnação aos Cálculos de fls.857/858: ISTO POSTO, resolvo conhecer da Impugnação aos Cálculos apresentada por JOÃO NELSON ALVES JÚNIOR, nos autos da Reclamatória Trabalhista n° 00494-2005-012-18-00-7 movida em face de DKS SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS, e, no mérito, rejeitá-la, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Tendo em vista que as reclamadas não se opuseram sobre os cálculos (certidão fl. 827) e considerando que os cálculos não são mais passíveis de diminuição, LIBERE-SE ao exeqüente, via alvará, os depósitos recursais de fls. 507, 531, 681 e 734. O exeqüente deverá informar os valores recebidos para fins de dedução de seu crédito. Intimem-se.

Notificação Nº: 11337/2007
Processo Nº: RT 00494-2005-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO NELSON ALVES JÚNIOR
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV + 002
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de Impugnação aos Cálculos de fls.857/858: ISTO POSTO, resolvo conhecer da Impugnação aos Cálculos apresentada por JOÃO NELSON ALVES JÚNIOR, nos autos da Reclamatória Trabalhista n° 00494-2005-012-18-00-7 movida em face de DKS SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS, e, no mérito, rejeitá-la, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Tendo em vista que as reclamadas não se opuseram sobre os cálculos (certidão fl. 827) e considerando que os cálculos não são mais passíveis de diminuição, LIBERE-SE ao exeqüente, via alvará, os depósitos recursais de fls. 507, 531, 681 e 734. O exeqüente deverá informar os valores recebidos para fins de dedução de seu crédito. Intimem-se.

Notificação Nº: 11338/2007
Processo Nº: RT 00494-2005-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO NELSON ALVES JÚNIOR
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: RAFAEL FERNANDES MACIEL
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de Impugnação aos Cálculos de fls.857/858: ISTO POSTO, resolvo conhecer da Impugnação aos Cálculos apresentada por JOÃO NELSON ALVES JÚNIOR, nos autos da Reclamatória Trabalhista n° 00494-2005-012-18-00-7 movida em face de DKS SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS, e, no mérito, rejeitá-la, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Tendo em vista que as reclamadas não se opuseram sobre os cálculos (certidão fl. 827) e considerando que os cálculos não são mais passíveis de diminuição, LIBERE-SE ao exeqüente, via alvará, os depósitos recursais de fls. 507, 531, 681 e 734. O exeqüente deverá informar os valores recebidos para fins de dedução de seu crédito. Intimem-se.

Notificação Nº: 11344/2007
Processo Nº: RT 00798-2005-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO MIRANDA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHEDO LTDA.
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Vistos, etc...JUNTE-SE a estes autos a Carta Precatória Executória que se encontra na contracapa.Tendo em vista que trata-se de execução de acordo, e considerando que as partes não se insurgiram contra a decisão dos Embargos à Arrematação, e, ainda, que o arrematante já recebeu a Carta de Arrematação (fls. 82 dos autos da CPE), LIBERE-SE ao exeqüente o saldo do depósito de fls. 154, devendo ficar retida a importância de R$2.116,28, relativa ao imposto de renda (R$1.096,10), às custas (R$138,12) e à contribuição previdenciária (R$882,06) devidos. PROCEDA-SE ao recolhimento do imposto de renda devido (R$1.096,10), cuja importância deverá ser retirada do depósito de fls. 154.PROCEDA-SE, também, ao recolhimento da contribuição previdenciária (R$882,06) e custas de liquidação (R$138,12), a ser retirado do referido depósito.Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE a União (INSS) para se manifestar sobre os cálculos de fls. 38/42, no prazo legal.Após o decurso do prazo para a União (INSS), ARQUIVEM-SE os autos.INTIMEM-SE as partes.Em 9 de novembro de 2007 - 6ªf. Fabiano Coelho de Souza Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 11340/2007
Processo Nº: RT 01150-2005-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉLIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA SUCESSORA DE GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que o exeqüente revogou os poderes outorgados ao procurador Valdecy Dias Soares (petição fls. 260/261), retire-se da capa dos autos e dos assentamentos o nome do referido advogado. Faça constar na procuração de fl. 05 observação da revogação dos poderes. ANOTE-SE o nome dos novos procuradores (fl. 262). INTIME-SE o Dr. Valdecy Dias Soares para tomar ciência da petição de fl. 260/261 e deste despacho, via Diário da Justiça Eletrônico. INTIME-SE o exeqüente para manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão do feito por 01 (um) ano. O exeqüente deverá esclarecer, ainda, se deseja manter como seus procuradores os demais advogados descritos na procuração de fl. 05.

Notificação Nº: 11341/2007
Processo Nº: RT 01150-2005-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉLIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
RECLAMADO(A): BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA SUCESSORA DE GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que o exeqüente revogou os poderes outorgados ao procurador Valdecy Dias Soares (petição fls. 260/261), retire-se da capa dos autos e dos assentamentos o nome do referido advogado. Faça constar na procuração de fl. 05 observação da revogação dos poderes. ANOTE-SE o nome dos novos procuradores (fl. 262). INTIME-SE o Dr. Valdecy Dias Soares para tomar ciência da petição de fl. 260/261 e deste despacho, via Diário da Justiça Eletrônico. INTIME-SE o exeqüente para manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão do feito por 01 (um) ano. O exeqüente deverá esclarecer, ainda, se deseja manter como seus procuradores os demais advogados descritos na procuração de fl. 05.

Notificação Nº: 11347/2007
Processo Nº: RT 01752-2005-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO MAGALHÃES DE LIMA
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): M. M. EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. N/P DO SÓCIO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER E OUTRA
DESPACHO: Vistos, etc... DEFERE-SE o requerimento do exeqüente, fls. 117, no sentido de expedição de ofício para reserva de crédito perante a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, autos nº 1431/2007 - exeqüente: Regina Lúcia da Silva e executada: M.M. Eventos Promoções e Diversões Eletrônicas LTDA - até o limite da execução. EXPEÇA-SE ofício. Antes, ATUALIZEM-SE os cálculos. INTIME-SE o exeqüente.

Notificação Nº: 11342/2007
Processo Nº: RT 00414-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): GILSON WADSON MOURA + 002
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
DESPACHO: Vistos, etc... À fl. 83 o executado Gilson Wadson Moura alega que o bloqueio judicial via BACEN foi realizado em conta corrente destinada a recebimento de salário e, conseqüentemente, requereu a devolução do valor bloqueado. Pois bem. Todas as diligências realizadas na tentativa de penhorar bens da executada SERVICE NET CONSERVAÇÃO LIMPEZA LTDA (da qual o Sr. Gilson Wadson faz parte do quadro societário) restaram infrutíferas; Tanto o crédito da exeqüente quanto os salários do Sr. Gilson Wadson Moura possuem natureza alimentar e, no caso de conflito de interesses de mesma natureza, parece inadequado proteger apenas uma das partes com a impenhorabilidade, como tem decidido o Eg. TRT 18ª Região: ´´ADAPTAÇÃO DO ART.649, IV DO CPC AO PROCESSO TRABALHISTA. POSSIBILIDADE DE PENHORA DE PARTE DO SALÁRIO DO DEVEDOR QUANDO ESTE POSSA SUPORTAR A CONSTRIÇÃO. A regra do art. 649, IV do CPC não é absoluta e deve ser adaptada à execução trabalhista, face à identidade de natureza entre o crédito bloqueado e aquele que os exeqüentes pretendem receber, devendo ser admitida a penhora de parte dos salários e vencimentos quando o devedor possa suportar, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, a constrição sobre determinado percentual dos valores recebidos, desde que seja suficiente para satisfazer o crédito exeqüendo.`` (MS-00142-2003-000-18-00-0. RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS, julgado em 11.11.2003). A remuneração mensal do executado é de R$7.292,24 (contra-cheque fl. 86). A penhora de parte do salário do executado é perfeitamente aceitável porque é difícil defender que um rendimento líquido mensal de quase vinte vezes o salário mínimo vigente no País seja considerado como integralmente de natureza alimentar. Constata-se, ainda, da análise feita do extrato da conta corrente do executado juntado à fl. 85, que o saldo existente à época do bloqueio excedia em muito o valor de sua remuneração e era perfeitamente suficiente para satisfazer o crédito da exeqüente e sobrar o bastante para a manutenção do executado e de sua família. Sendo assim, diante do exposto acima, INDEFERE-SE o requerimento do executado Gilson Wadson à fl. 83. INTIME-SE o executado Gilson Wadson Moura. Certifique a Secretaria o decurso do prazo para oposição de embargos à execução, haja vista o depósito de fl. 88. INTIME-SE a exeqüente para tomar ciência de que a execução encontra-se garantida pelo depósito de fl. 88, bem como para manifestar-se sobre os cálculos de fls. 63/67.

Notificação Nº: 11328/2007
Processo Nº: RT 00981-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: ELIETE DA CRUZ DA COSTA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CARLOS ANTONIO MOREIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação, PROCEDA a Secretaria o recolhimento da contribuição previdenciária (R$ 86,12), custas (R$ 17,00). LIBERE-SE ao exeqüente o saldo remanescente do depósito de fls. 95, após retenção dos valores referente a contribuição previdenciária e custas. Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE a UNIÃO (INSS) para tomar ciência do recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls. 72/76. Decorrendo o prazo sem manifestação da UNIÃO (INSS), ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 11346/2007
Processo Nº: CS 02222-2006-012-18-01-5 12ª VT
EXEQUENTE...: ROSSANA DOLORES DA PAIXÃO KRATZ
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
EXECUTADO(A): S/A VIAÇAO AEREA RIO GRANDENSE + 002
ADVOGADO....: TACKSON AQUINO DE ARAÚJO
DESPACHO: Vistos, etc... INTIME-SE a exeqüente para tomar ciência da petição de fls.61/88, devendo manifestar-se, no prazo de 05 dias, caso queira.

Notificação Nº: 11326/2007
Processo Nº: RT 00304-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MENDES DE SOUZA
ADVOGADO....: LÚCIA NUNES DE BARROS
RECLAMADO(A): CIMF- COMERCIAL INDÚSTRIA DE METAIS E FERRO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o reclamante para comparecer à Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para receber documentos desentranhados.

Notificação Nº: 11323/2007
Processo Nº: RT 00727-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: GLAUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.
ADVOGADO....: ANA LUISA DE LUCENA MOREIRA MARRECO
DESPACHO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 11324/2007
Processo Nº: RT 00848-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO SOARES RUAS
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): COMING - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 11350/2007
Processo Nº: RT 01200-2007-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL BARROS DIAS
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): ARQUIVO TOTAL LTDA
ADVOGADO....: FABIO CARRARO
DESPACHO: Vistos, etc... HOMOLOGA-SE, em parte, o acordo de fls. 51/52, para que surta seus efeitos legais. Deixa-se de homologar a parte em que diz que o acordo porá fim à extinta relação jurídica havida entre as partes, haja vista que a sentença reconheceu o vínculo empregatício. Deixa-se de homologar a discriminação das verbas de natureza indenizatória, tendo em vista que as partes não podem transigir sobre direitos alheios. Custas pela reclamante, no importe de R$50,00 , calculadas sobre o valor do acordo, isenta. A reclamada deverá recolher a importância de R$1.125,79 relativa à contribuição previdenciária do período do pacto laboral reconhecido na sentença, consignada nos cálculos de fls. 53/59, bem como a contribuição previdenciária incidente sobre o valor total do acordo, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 8.212/91, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. CERTIFIQUE-SE, com urgência, nos autos do AI/RO (fl. 49) a homologação do presente acordo. INTIMEM-SE as partes. INTIME-SE a UNIÃO (INSS).

Notificação Nº: 11325/2007
Processo Nº: RT 01364-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LOBO LTDA.
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
DESPACHO: Reclamante, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL Nº 481/2007.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 428/2007
PROCESSO Nº RT 01890-2007-012-18-00-3
RECLAMANTE: EDUARDO JOSÉ CAMILO
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SIST. INTEG. VIG. E SEG. LTDA.
O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) reclamado(a)(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos do processo mencionado, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: ´´ISTO POSTO, nos termos da fundamentação resolvo JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, condenando solidariamente os réus TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL EXPORTAÇÃO LTDA a satisfazer as pretensões do autor EDUARDO JOSÉ CAMILO, deferidas na fundamentação e que passam a integrar este dispositivo como se estivessem aqui transcritas. O montante da condenação será apurado em liqüidação por cálculos, acrescendo-se a correção monetária. Acertada a conta, será expedida certidão de crédito para habilitação na juízo falimentar da segunda reclamada. CUSTAS, pelos réus, no valor de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.000,00, importância provisoriamente arbitrada para a condenação, dispensado o recolhimento pela segunda reclamada na forma da lei. Serão deduzidas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo o réu proceder ao recolhimento, sob pena de execução. Após o trânsito em julgado, oficie-se à União Federal, CEF e DRT, com cópia da presente sentença. Intimem-se as partes.`` E para que chegue ao conhecimento de TOWER INTERCEPTOR SIST.

INTEG. VIG. E SEG. LTDA. é mandado publicar o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Nove dias do mês Novembro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16023/2007
Processo Nº: RT 01885-2005-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: DIRÇO SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
RECLAMADO(A): PIRINEUS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA + 002
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO: DEVERÁ O RECLAMADO PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15992/2007
Processo Nº: RT 01911-2005-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA GUIA ESPIRITO NERES
ADVOGADO....: RICARDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JOSANA DE AMARAL LAGO
ADVOGADO....: KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ
DESPACHO: À EXEQUENTE: COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RETIRAR A CERTIDÃO DE CRÉDITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15993/2007
Processo Nº: RT 01084-2006-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CELESTINO DA CRUZ OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS.
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 13/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15987/2007
Processo Nº: RT 01098-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: ATAÍDE BENTO LEAL
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001
ADVOGADO....: JOAO PAULO AFONSO VELOZO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ao contrário do que alega a reclamada às fls.631/632, não existem novos valores apurados após janeiro/2007. As diferenças salariais foram apuradas pela Contadoria até o respectivo mês, havendo apenas a inclusão do reflexo da diferença salarial sobre a produtividade até a data da aposentadoria, julho/2007, conforme já foi decidido à fl. 604.Portanto, mantenho os cálculos de fls. 605/619.Intimem-se as partes.Decorrido o prazo legal sem manifestação das partes, remetam-se os autos ao Juízo Auxiliar de Execução, com fulcro no art. 217-A do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 16008/2007
Processo Nº: RT 01160-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ADILSON MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO PANAMERICANO S/A + 002
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Ante a possibilidade de reforma do julgado, indefere-se o levantamento dos depósitos recursais. Intime-se o reclamante. Após, aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 16015/2007
Processo Nº: RT 01902-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA PINTO FILHO
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: JÚNIA DE PAULA MORAES
DESPACHO: ÀS PARTES: Aguarde-se a realização da perícia pelo médico psiquiatra já nomeado por este Juízo. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 15991/2007
Processo Nº: RT 00076-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ELTON LARA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUY JOSE DA SILVA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vista da certidão negativa da Oficial de Justiça do Juízo Deprecado (fl.266-verso). Na mesma oportunidade, deverá requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do feito, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80. Prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 16009/2007
Processo Nº: RT 00082-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSELI BATISTA LIMA
ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA
RECLAMADO(A): SHEILA MARA TORRES DE ANDRADE
ADVOGADO....: FREDERICO MAX RIBAS RODRIGUES ALVES
DESPACHO: À EXECUTADA: Prejudicado o pedido de remição formulado à fl.96, já que, com a liberação ao credor do produto da arrematação, a mesma tornou-se perfeita e acabada. Todavia, considerando o valor remanescente apurado às fls.92/93, R$1.094,69, concede-se à devedora o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento do débito remanescente, sob pena de prosseguimento da execução. Intime-se.

Notificação Nº: 15983/2007
Processo Nº: RT 00109-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO ROSA DE JESUS
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): GFK MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: BRUNO SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. 95. NA MESMA OPORTUNIDADE DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. PRAZO DE TRINTA DIAS.

Notificação Nº: 15989/2007
Processo Nº: RT 00141-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: NUBIA NOVAES TAVEIRA
RECLAMADO(A): ALARM CONTROL MONITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça do Juízo Deprecado (fl.141). Na mesma oportunidade, deverá requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do feito, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80. Prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 16030/2007
Processo Nº: RT 00273-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA NOVO RITMO LTDA ME
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: A RECLAMADA: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA LEVANTAR O ALVARÁ JUDICIAL, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 16000/2007
Processo Nº: RT 00302-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FILHO DE SOUZA DOURADO
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS PEDREIROS DO ESTADO DE GOIÁS (N/P DE CARLOS ALBERTO PEREIRA CARVALHO) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A INTIMAÇÃO AO SEGUNDO RECLAMADO FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIOS SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 16006/2007
Processo Nº: RT 00330-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 686/705. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 16005/2007
Processo Nº: RT 00534-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: JURACI BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): RAIMUNDO NONATO FILHO + 003
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Intime-se o credor a requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo

provisório. Decorrido o prazo supra sem qualquer manifestação, suspenda-se a execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 15942/2007
Processo Nº: RT 00614-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: JAIRO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
RECLAMADO(A): SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
DESPACHO: À EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA DA CONVERSÃO O DEPÓSITO RECURSAL EM PENHORA PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT.

Notificação Nº: 16032/2007
Processo Nº: RT 00664-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MARAVILHA NUNES
ADVOGADO....: ADÃO MARTINS BARBOSA
RECLAMADO(A): GERALDO CEZÁRIO DE JESUS NETO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer perante o balcão desta Secretaria a fim de receber o alvará judicial para levantamento do FGTS, bem como a certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15976/2007
Processo Nº: RT 00821-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BORGES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ENGEMAK ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: A PRIMEIRA RECLAMADA: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 16012/2007
Processo Nº: RT 01058-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ PEREIRA DE MATOS
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUCESSORA DA ENTIDADE CENTRAL
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15961/2007
Processo Nº: RT 01123-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: SUELLEN TEDESCO
ADVOGADO....: IRIS BORGES ALVES
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS EDITORAS LTDA. (DIARIO DA MANHA)
ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA
DESPACHO: À RECLAMADA: COMPROVAR OS DEPÓSITOS DO FGTS COM A MULTA DE 40%, ENTREGANDO O TRCT NO CÓDIGO 01 E AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15970/2007
Processo Nº: RT 01301-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO MARTINS ARRUDA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): JOSENALDO MICHELLO DE LIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: O FGTS DO PACTO COM A MULTA DE 40% FOI INCLUÍDO NO CÁLCULO, CONFORME PLANILHA DE FLS. 46/51. QUANTO AO SEGURO DESEMPREGO, REALMENTE O RECLAMANTE NÃO TEM DIREITO AO BENEFÍCIO, TANTO QUE A SENTENÇA DEFERIU APENAS A ENTREGA DAS GUIAS SEM COMINAR NENHUMA INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. HOMOLOGO OS CÁLCULOS FE LS. 46/51.

Notificação Nº: 15945/2007
Processo Nº: RT 01338-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: RONATTS BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: Libere-se ao exeqüente seu crédito. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16003/2007
Processo Nº: RT 01431-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: FLORISVALDO DE SOUZA ALVES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: Dê-se vista ao reclamante da petição de fls. 472, por 05 dias.

Notificação Nº: 16016/2007
Processo Nº: RT 01457-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIA LAURINDA GOMES DE JESUS
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): JOÃO TORRES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER SEU CREDITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15988/2007
Processo Nº: ADI 01569-2007-013-18-00-5 13ª VT
AUTOR...: JOSÉ GERMANO SOBRINHO
ADVOGADO: WAGNER MARTINS MUSTAFE
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/11, CONFORME ATA DE FL. 44, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 16004/2007
Processo Nº: RT 01593-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: WILLDILEI GOMES MOURA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (ALLIANÇA ENGENHARIA)
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Dê-se vista ao reclamada da petição e doctos de fls. 43/44, devendo tomar as medidas cabíveis em 05 dias, sob pena de indenização substitutiva.

Notificação Nº: 16029/2007
Processo Nº: RT 01669-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉIA TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): CISA CENTRAL DE SERV. DE APOIO LTDA.
ADVOGADO....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
DESPACHO: A RECLAMADA: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA LEVANTAR O ALVARÁ JUDICIAL, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 16010/2007
Processo Nº: RT 01693-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO DA SILVA LEIJOTO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOAO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 13/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 16011/2007
Processo Nº: RT 01693-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO DA SILVA LEIJOTO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): CENTROOESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 13/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15969/2007
Processo Nº: RT 01717-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: IVAN ALVES HOLANDA
ADVOGADO....: RICARDO LUIZ IRINEU BRITO
RECLAMADO(A): LUIZ CESAR COSTA MONTEIRO
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se á disposiçao da parte interessada no site www.trt18.gov.br e /ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 16001/2007
Processo Nº: AAT 01731-2007-013-18-00-5 13ª VT
AUTOR...: RICARDO DA VEIGA FEITOZA
ADVOGADO: PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
RÉU(RÉ).: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

ADVOGADO: CARLOS RABELO
DESPACHO: Vista ao autor sobre o recurso interposto pelo réu. Manifestar-se no prazo legal.

Notificação Nº: 15985/2007
Processo Nº: RT 01736-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: JORGE LIMA BARROS
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
DESPACHO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO IMPORTE DE R$ 15,20, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15959/2007
Processo Nº: RT 01809-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: AGUSTINHO TOMAZ DOS SANTOS
ADVOGADO....: HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IGNACY GOLDFELD
ADVOGADO....: JALES DE OLIVEIRA MELO
DESPACHO: À RECLAMADA: Ficar ciente de que foi deferido o prazo para comprovação do parcelamento do inss, conforme requerido.

Notificação Nº: 15979/2007
Processo Nº: RT 01816-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: LENILDA RESENDE DA CUNHA + 012
ADVOGADO....: MARISE EDTH ALVES BORGES DA MOTA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZIGO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 13/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15946/2007
Processo Nº: RT 01840-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: JEFERSON RIBEIRO SIQUEIRA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO....: KAMILA CLÁUDIA DE MATIAS OLIVEIRA NUNES
DESPACHO: ÀS PARTES: Para prosseguimento da instrução, designo audiência para o dia 03.12.2007, às 14h30min, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST. Caso a reclamada tenha interesse na intimação das testemunhas, deverão apresentar o respectivo rol, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 15965/2007
Processo Nº: RT 01887-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR PEREIRA
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se á disposiçao da parte interessada no site www.trt18.gov.br e /ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 16013/2007
Processo Nº: RT 01943-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: PAULO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): GOIÂNIA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO LEMOS DA SILVA
DESPACHO: VISTA ÀS PARTES PARA, QUERENDO, OFERECER QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 16014/2007
Processo Nº: RT 01943-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: PAULO DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANPORTES LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO LEMOS DA SILVA
DESPACHO: VISTA ÀS PARTES PARA, QUERENDO, OFERECER QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 15967/2007
Processo Nº: RT 01956-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: IZAMITA MARIA DA CRUZ
ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: RAFAELA PEREIRA MORAIS
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se á disposiçao da parte interessada no site www.trt18.gov.br e /ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15964/2007
Processo Nº: RT 01958-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MAURO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO PAIVA + 001
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): WHIRLPOOL S.A. (BRASTEMP) + 001
ADVOGADO....: GABRILELA MICHELONE PEREIRA
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se á disposiçao da parte interessada no site www.trt18.gov.br e /ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15963/2007
Processo Nº: RT 01958-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MAURO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO PAIVA + 001
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): GPAT S.A. PROPAGANDA E PUBLICIDADE + 001
ADVOGADO....: SERGIO LUIZ DA ROCHA POMBO
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se á disposiçao da parte interessada no site www.trt18.gov.br e /ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15968/2007
Processo Nº: RT 01963-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARTINS FURTADO
ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se á disposiçao da parte interessada no site www.trt18.gov.br e /ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15943/2007
Processo Nº: RT 01968-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: aS pARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15944/2007
Processo Nº: RT 01977-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: PAULO GONÇALVES MARTINS
ADVOGADO....: SARA LUSTOSA VITOY POLVEIRO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- ASSUPERO/UNIP
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS.
DESPACHO: As partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 09/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15980/2007
Processo Nº: CCS 02057-2007-013-18-00-6 13ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: ANTONIO SILVERIO FERREIRA (BRASIL GÁS)
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE; Fica V. Sª notificado, pela presente, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 09:30 horas do dia 27 de NOVEMBRO de 2007, para audiência UNA relativa à reclamação acima identificada. Nessa audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, até o máximo de 02(duas). Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serãoproduzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

Notificação Nº: 15972/2007
Processo Nº: CCS 02068-2007-013-18-00-6 13ª VT
AUTOR...: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS REP/POR JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ).: ZACARIAS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR; Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 09:45 horas do dia 27/11/2007, para a audiência relativa à AÇÃO DE COBRANÇA. Em razão do valor atribuído aos pedidos, fica V. Sa. cientificado(a) de que a presente reclamação estará submetida ao procedimento sumaríssimo previsto nos artigos 852-A e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, introduzidos pela Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000). Na audiência designada, que será UNA, poderá V. Sa. apresentar até o máximo de duas (02) testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

Notificação Nº: 16026/2007
Processo Nº: RT 02082-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: GILVAN GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Incluam-se os autos na pauta do dia 29/11/2007, às 10:45 horas, devendo as partes comparecer, sob as penas do art.844 da CLT. Intimem-se o reclamante e seu procurador. Notifique-se o reclamado.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 546/2007
PROCESSO Nº RT 01106-2006-013-18-00-2
Exeqüente: IRIMAR ELIAS DE SOUZA
Advogado: JOSE ANTONIO MAYA ALVES
Executada: BISPO E SIQUEIRA LTDA (AUTO POSTO COLORADO LTDA ME)
Advogado: EDSON VERAS DE SOUSA
praça: 10/12/2007 às 15 horas e 15 minutos.
Leilão: 14/12/2007 às 09 horas e 20 minutos.
Localização do bem: AV. MANGALO, S/N, QD.01, LT.09, ST. MORADA DO SOL, GOIÂNIA/GO
O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-29, nº 1562, Qd.82, Lt.05, St. Bueno, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais), conforme Autos de Penhora de fls. 275 e 279, na guarda do depositário, Sr. Adriano Alves Rodrigues.
RELAÇÃO DO BEM:
1.95 (NOVENTA E CINCO) LITROS DE ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA/ÁLCOOL, MARCA HAVOLINE, REF. SF 20W-40, DENTRO DA VALIDADE, AVALIADOS, CADA, EM R$ 9,00 (NOVE REAIS), TOTALIZANDO R$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nº 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição nem requerendo o credor a adjudicação do bem penhorado, fica designado leilão para o dia 14/12/2007, às 09 horas e 20 minutos, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Analista Judiciário, subscrevi, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 548/2007
PROCESSO Nº RT 01231-2006-013-18-00-2
Exeqüente: TIAGO DOS SANTOS MORAIS
Executados: COSY CHOPERIA LTDA, WESLEY ALVES e JOSÉ ROBERTO DE JESUS
O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam citados os sócios WESLEY ALVES e JOSÉ ROBERTO DE JESUS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, a importância de R$ 3.783,16 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente ao crédito obreiro, às contribuições previdenciárias e às custas, ou garantir a execução, sob pena de penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos sócios executados, é mandado publicar o presente edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Gislayne Oliveira Uchôa, Técnico Judiciário, subscrevi, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 547/2007
PROCESSO Nº CPEX 01539-2007-013-18-00-9
Referente aos autos nº 00752-2005-141-18-00-9 – VT de Catalão-GO
Exeqüente : ROSIMEIRA FRANCELINO BATISTA + 002
Executados: POSTO JABURU LTDA
Praça: 10/12/2007 às 15 horas e 20 minutos.
Leilão: 14/12/2007 às 09 horas e 20 minutos.
Localização do bem: RUA CP 13, Nº 25, QD. CP – 13, LTS. 28/29 – SETOR CELINA PARK - GOIÂNIA/GO
O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais), conforme Auto de Penhora de fl. 15, na guarda do depositário, Sr. Everaldo Alexandre Pereira.
RELAÇÃO DO BEM:
1.- 3000(TRÊS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, AVALIADO CADA LITRO EM R$ 2,15;
2.- 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE GASOLINA ADITIVADA, AVALIADO O LITRO EM R$ 2,15;
3.- 3.500 (TRÊS MIL) E QUINHENTOS LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, AVALIADO O LITRO EM R$ 1,04;
4.- 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL, AVALIADO O LITRO EM R$ 1,75;
5.- 01(UM) COMPRESSOR DE AR, MARCA PRIMAX, SÉRIE 315, MODELO 20V560, MOTOR 5 HP, 3400 RPM, TANQUE 228L., EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 3.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nº 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 14/12/2007, às 09 horas e 20 minutos, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Maria de Lourdes da Cunha, Técnico Judiciário, subscrevi, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 536/2007
PROCESSO Nº RT 01843-2007-013-18-00-6
Reclamante(s) : ADEMILSON SILVA DOS SANTOS
Reclamado(a)(s) : COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA.
O (A) Doutor (a) ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 104/121, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: '...CONCLUSÃO. Pelo exposto, rejeito as preliminares e, no mérito, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido na inicial, para condenar, em caráter principal, Coopresgo - Cooperativa de Trabalho para Prestação de Serviços Multidisciplinares de Goiás Ltda. e, de modo subsidiário, Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop a pagarem a Ademilson Silva dos Santos as verbas deferidas na fundamentação acima, consoante os valores a serem apurados em liquidação da sentença, por cálculos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, bem assim, par condenar a primeira reclamada a promover as anotações do contrato na CTPS do autor, fazendo constar a admissão em 10.01.2005, o desligamento em 30.10.2005 (TST/SDI-I, OJ n. 82), a função de Serviços Gerais e o salário de R$ 380,00 mensais, sob pena de tais registros serem efetuados pela Secretaria da Vara, comunicando-se à DRT a recusa. As reclamadas deverão, ainda, comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais decorrentes da presente

sentença, sob pena de execução, quanto àqueles (CLT, art. 876, parágrafo único), e de ser comunicada à SRF a ausência dos últimos, autorizada a retenção dos valores a cargo do obreiro.Custas, pelas reclamadas, no importe de R$ 50,00, apuradas sobre R$ 2.500,00, valor arbitrado à condenação para esse fim, estando a segunda reclamada isenta do seu recolhimento.Oficie-se à Caixa, à DRT e ao INSS, com cópias da presente sentença.Intimem-se as partes.Nada mais. Ari Pedro Lorenzetti,Juiz do Trabalho Substituto...' E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Maria de Lourdes da Cunha, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Seis dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7151/2007
Processo Nº: RT 00828-1996-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIRO ISMAEL DA COSTA
ADVOGADO....: JOEL FERREIRA VITORINO
RECLAMADO(A): ANAPOLIS FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO....: JEOVAH VIANA BORGES JÚNIOR
DESPACHO: RECLAMANTE(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a(s) guia(s) judicial(is), no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7158/2007
Processo Nº: RT 00531-2005-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GERALDA RODRIGUES FREIRE
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA + 002
ADVOGADO....: ROBERTO PIERRI BERSCH
DESPACHO: RECLAMADO(A)S: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 261/2007, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7168/2007
Processo Nº: RT 00807-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIENE COELHO DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Vista ao(à) exeqüente dos Embargos à Execução de fls 125/138, para, querendo, contestar. Prazo legal.

Notificação Nº: 7153/2007
Processo Nº: RT 00989-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NILTON CÉSAR ANDRETTA
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente para comprovar, no prazo de 05 dias, as datas e os horários dos jogos a serem realizados pela executada, juntando aos autos a tabela do campeonato goiano do ano 2008.

Notificação Nº: 7156/2007
Processo Nº: RT 00084-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES RABELO
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): JOÃO BENKO NETO
ADVOGADO....: AGUMAR RIBEIRO MENDONÇA
DESPACHO: RECLAMADO(A)(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a(s) guia(s) judicial(s), no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7155/2007
Processo Nº: RT 00183-2007-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SIDCLEY BRAZ DE PINA
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: RECLAMANTE: A falta de entrega do TRCT e das guias CD/SD não obsta a percepção do benefício do seguro-desemprego, já que o empregado pode habilitar-se ao programa mesmo que o empregador se recuse a fornecer ao trabalhador dispensado sem justa causa o requerimento do seguro-desemprego e a comunicação de dispensa, ou no caso de ausência do TRCT ou do documento de movimentação de conta ativa (APA). É o que dispõe o Manual de Atendimento do Seguro-Desemprego, editado pela Divisão de Operacionalização do Programa Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho (2ª edição, Capítulo XII, Requerimento Especial, pág. 61, códigos 100 e 101, respectivamente).Portanto, o reclamante poderá receber o benefício simplesmente exibindo cópia deste despacho, da sentença de fls. 266/293 e da petição inicial, requerendo a sua habilitação na forma acima indicada, caso satisfaça os demais requisitos legais.A Secretaria deverá proceder à autenticação das peças acima descritas, que deverão ser entregues ao Reclamante, para que ele compareça ao posto do Ministério do Trabalho e Emprego mais próximo de sua residência e requeira o recebimento do seguro-desemprego pela via administrativa.Intime-se o Reclamante, dando-lhe ciência do inteiro teor desta decisão.Com a retirada dos documentos acima, ao cálculo, para atualização e dedução da importância levantada a título de FGTS (fl. 418), bem como do valor do seguro desemprego.A anotação da CTPS e o pedido de levantamento do depósito recursal será objeto de deliberação após o retorno dos autos do setor de cálculo.

Notificação Nº: 7173/2007
Processo Nº: AAT 00347-2007-051-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: DERALDINO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: DAVID DUTRA FILHO
RÉU(RÉ).: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
ADVOGADO: SERGIO GONZAGA JAIME
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos os autos. Analisando os autos constata-se que há divergências entre as partes em dois pontos, a saber: 1) quanto ao valor da constituição do capital para garantir o pagamento do pensionamento. A reclamada oferece bens imóveis com avaliação no importe de R$ 100.000,00, enquanto o reclamante requer seja complementada a constituição para garantia até o valor de R$ 267.540,00. 2) quanto à forma de pagamento do pensionamento mensal. Enquanto a reclamada requer seja estipulado o pagamento por meio de holerites, o reclamante pede que seja feito por meio de depósito na conta corrente n. 423.645-9, da agência 0324-7, do Banco do Brasil S.A. Ante o exposto, inclua-se o feito em pauta para audiência de tentativa de conciliação, no dia 26.11.2007, às 15h, sendo obrigatório o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 7169/2007
Processo Nº: AAT 00391-2007-051-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: ORIVALDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA
RÉU(RÉ).: CONIEXPRESS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
ADVOGADO: RENATA BORBA ROCHA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 268/275, cujo dispositivo é o seguinte: 'III - DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de inépcia, a prescrição qüinqüenal e JULGA-SE IMPROCEDENTES os pedidos contidos na inicial para absolver a Ré CONIEXPRESS S.A. – INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS em relação aos pleitos da Autora ORIVALDA FERREIRA DA SILVA, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. custas pela autora, que importam em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) calculadas sobre o valor dado à causa, de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) aproveitado para esta finalidade, dispensada do recolhimento por ser beneficiária da assistência judiciária. Intimem-se as partes, via de seus procuradores. Publique-se, registre-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 12 de novembro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7148/2007
Processo Nº: RT 00631-2007-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: IVO BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): ROQUE CALÇADOS. (PROPRIETÁRIO CLÁUDIO)
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO DA TRINDADE ROSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Considerando que o veículo indicado à fl. 59 foi transferido de jurisdição, conforme se depreende do documento de fl. 64, indefere-se o pedido de penhora (fl. 59).Julgo boa e subsistente a penhora de fl. 57.À vista do teor da certidão de fl. 57-verso, designe-se praça e leilão dos bens penhorados, para os dias 11.12.2007, às 15h10min e 13.12.2007, às 09h03min, respectivamente.Nomeia-se para realização do leilão o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, leiloeiro inscrito na JUCEG.

Notificação Nº: 7181/2007
Processo Nº: RT 00757-2007-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELSON RESENDE MARINS
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos os autos. Inclua-se o feito na pauta do dia 27/11/2007, às 13h55min, para realização de audiência de encerramento da instrução processual, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 7176/2007
Processo Nº: RT 00770-2007-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WILLER CHAGAS JÚNIOR
ADVOGADO....: REVAIR JOAQUIM DA SILVA
RECLAMADO(A): NOVA BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO....: VICTOR EMANUEL RIBEIRO
DESPACHO: RECLAMANTE: Manifestar acerca da petição de fls. 68, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7162/2007
Processo Nº: RT 00920-2007-051-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ALMI DO NASCIMENTO CUNHA
ADVOGADO....: AMILTON BATISTA DE FARIA
RECLAMADO(A): EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA MEGA ESTRUTURAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: RAFAEL AMORIM MARTINS DE SÁ
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 172/181, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, rejeita-se as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva da segunda reclamada e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar solidariamente as reclamadas EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA MEGA ESTRUTURAS LTDA. e RACIONAL ENGENHARIA LTDA. em relação aos pleitos do reclamante ANTÔNIO ALMI DO NASCIMENTO CUNHA, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em FGTS e multa do artigo 477 da CLT. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pelas reclamadas, que importam em R$ 20,00 (vinte reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R$ 1.000,00 (um mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 12 de novembro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7163/2007
Processo Nº: RT 00920-2007-051-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ALMI DO NASCIMENTO CUNHA
ADVOGADO....: AMILTON BATISTA DE FARIA
RECLAMADO(A): RACIONAL ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: CÉLIA REGINA DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 172/181, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, rejeita-se as preliminares de inépcia da inicial e ilegitimidade passiva da segunda reclamada e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar solidariamente as reclamadas EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA MEGA ESTRUTURAS LTDA. e RACIONAL ENGENHARIA LTDA. em relação aos pleitos do reclamante ANTÔNIO ALMI DO NASCIMENTO CUNHA, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em FGTS e multa do artigo 477 da CLT. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pelas reclamadas, que importam em R$ 20,00 (vinte reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R$ 1.000,00 (um mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 12 de novembro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7157/2007
Processo Nº: RT 01070-2007-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE NERYS VIANA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
ADVOGADO....: ALAN WESLLEY CABRAL COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 96/103, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. em relação aos pleitos da reclamante LUCILENE NERYS VIANA, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em aviso prévio indenizado e seus reflexos, indenização período estabilidade gestante e reflexos e seguro desemprego; JULGA-SE IMPROCEDENTE o pedido de consignação das verba rescisórias, para absolver a consignada LUCILENE NERYS VIANA em relação aos pleitos da consignante ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Custas pela Consignante, que importam em R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) calculadas sobre o valor atribuído à causa de R$ 293,98 (duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 12 de novembro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7166/2007
Processo Nº: RT 01102-2007-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO CAVALCANTE SANTANA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da sentença de fls. 14/18, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada SIQUEIRA VEÍCULOS (JOÃO BOSCO SIQUEIRA, FRANCISCO ASSIS SIQUEIRA E CÍCERO REGINALDO SIQUEIRA) em relação aos pleitos do reclamante RODRIGO CAVALCANTE SANTANA, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS acrescido de 40%, multa do artigo 477 e 467 da CLT. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pelas reclamadas, que importam em R$ 120,00 (cento e vinte reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes, sendo que os reclamados deverão, cada qual, ser intimados desta sentença por mandado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 12 de novembro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 216/2007
PROCESSO Nº RT 00306-2007-051-18-00-5
RECLAMANTE: PATRÍCIA ALVES PEREIRA
RECLAMADO(A): MYRNA FERREIRA CAMARGO
O(A) Doutor(a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a Reclamada, MYRNA FERREIRA CAMARGO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contraminutar o agravo de petição de fls. 80/92, interposto pelo INSS, no prazo legal. E para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Treze de Novembro de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 215/2007
PROCESSO Nº RT 00631-2007-051-18-00-8
EXEQÜENTE : IVO BARBOSA FERREIRA
EXECUTADO(A)S : ROQUE CALÇADOS. (PROPRIETÁRIO CLÁUDIO)
PRAÇA: 11.12.2007, às 15h10min
LEILÃO: 13.12.2007, às 09h03min,
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): R. ELIAS GOMES, 540, VILA SANTA MARIA DE NAZARETH, CEP 75.113-370 - ANÁPOLIS-GO
O(A) Doutor(a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 57, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 - 02 (DUAS) MÁQUINAS DE MONTAR, LATERAL (PIRULITO), COM MOTOR, SEM Nº E MARCA APARENTES, AVALIADAS EM R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SENDO R$ 2.500,00 CADA; e
02 - 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA PARA COURO MARCA PHALL Nº DE SÉRIE 118.610, 01 AGULHA, COM MOTOR E BANCADA, AVALIADA EM R$ 1.000,00, EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 13.12.2007, às 09h03min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Treze de Novembro de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8254/2007
Processo Nº: RT 00710-1996-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: DORISMAR NUNES DE BRITO
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA - DR
RECLAMADO(A): EXPRESSO MINEIRO LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao exequente pelo prazo de 05 (cinco) dias, do Ofício de fls. 914 dos autos.

Notificação Nº: 8262/2007
Processo Nº: CP 00930-2005-052-18-00-7 2ª VT
REQUERENTE..: JOSÉ INGRÁCIO GUEDES
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA TRANPORTES COM. DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: Ciência à reclamada da constrição efetuada em suas aplicações financeiras, fl. 83.

Notificação Nº: 8255/2007
Processo Nº: RT 00519-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEDRO
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): WANBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA + 002
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA
DESPACHO: Vista ao Reclamante, em Secretaria, do Ofício de fls. 272 dos autos.

Notificação Nº: 8260/2007
Processo Nº: RT 00633-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO ALEXANDRE CIPRIANO
ADVOGADO....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
RECLAMADO(A): FAZENDA EXTREMA + 002
ADVOGADO....: MAURICIO MOREIRA SANTOS - DR
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 439/443
DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 3. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, julgam-se IMPROCEDENTES os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por TAMON NAKAYAMA, MAKI NAKAYAMA e FAZENDA EXTREMA em face de EDIVALDO ALEXANDRE CIPRIANO, observando-se as formalidades legais, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Acolho a atualização de cálculos de fls. 430/437, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor total devido pelos embargantes/executados, atualizado até 30.10.2007, em R$ 47.346,36 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), sem prejuízo de atualizações futuras e inclusão das custas previstas na Lei nº. 10.537/02, na forma da lei. Custas pelos embargantes/executados, no importe de R$ 44,26, tudo de acordo com o art. 789-A, V, da CLT. Com o trânsito em julgado da presente decisão, cumpram-se integralmente as disposições insertas no despacho de fls. 412. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 09 de novembro de 2007, 6ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8258/2007
Processo Nº: RT 00861-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO....: AMILTON BATISTA DE FARIA
RECLAMADO(A): ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Despacho de fls. 102:Considerando o teor da certidão de fls. 96 e tendo em vista o que dispõe o artigo 880, § 3º, da CLT, defiro o requerimento formulado pela exeqüente às fls. 100, a fim de determinar que os sócios/executados Cláudio Alfredo Hahn e Eliane Regina de Oliveira Hahn sejam citados via edital. Decorrido in albis o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para os executados acima descritos pagarem ou garantirem a execução, este Juízo procederá tentativa de bloqueio de suas contas junto ao Banco Central. Restando infrutífera a diligência supramencionada, determino ao Diretor de Secretaria que proceda à pesquisa, junto ao site do Detran/GO, acerca da existência de veículos cadastrados em nome dos devedores. Intime-se a exeqüente. Anápolis-GO, 08 de novembro de 2007, 5ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8271/2007
Processo Nº: RT 01024-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: GILBERTO NUNES DE LIMA
DESPACHO: Acolho a atualização dos cálculos de fls. 340/344, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor total da execução, atualizado até 30.10.2007, em R$ 5.290,19 [incluindo IRPF e contribuição previdenciária cota parte do empregado]. Libere-se ao exeqüente trabalhista o saldo remanescente de seu crédito, totalizando-se de parte do depósito recursal. Expeça-se o respectivo alvará. Determino ao Diretor de Secretaria que proceda ao recolhimento do imposto de renda e de parte das contribuições previdenciárias devidas, utilizando-se do saldo remanescente do referido depósito recursal e daqueloutro depósito de fls. 326. Após, atualize-se o quantum debeatur. Considerando que a majoração dos cálculos se deu em face do não recolhimento, por parte da executada, das penalidades aplicadas às fls. 297/300, venham os autos conclusos para que seja procedida pelo Juízo a tentativa de bloqueio de suas contas junto ao Banco Central. Efetivado o bloqueio, dê-se ciência à executada do mesmo e do presente despacho. Cumpridos os atos supra, proceda-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas ainda devidas.Após, dê-se vista à União das guias GPS pagas e da decisão de fls. 264/268. Em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 23 de outubro de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8278/2007
Processo Nº: RT 00374-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ JOAQUIM BORGES
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA /MARCO BELLINI
ADVOGADO....: PAULO MARCELO DE CARVALHO
DESPACHO: Tendo em vista o teor da informação prestada pelo Oficial de Justiça às fls. 127, determino à Secretaria que oficie ao Ministério das Relações Exteriores - Departamento de Orçamento e Finanças, e à Secretaria de Estado de Administração do Estado de Goiás, requisitando que, no prazo de 15 (quinze) dias, prestem informações detalhadas acerca de contratos de prestação de serviços firmados com a executada. Ressalte-se que, se os referidos contratos realmente existirem, deverão os mencionados entes bloquearem e porem à disposição deste Juízo, na conta judicial de nº 01507536-4, da agência 0014, da Caixa Econômica Federal, os valores devidos a tal empresa (executada), até o limite do quantum devido. Antes, porém, atualizem-se os cálculos. Intime-se o exeqüente, dando-lhe ciência da presente decisão e da certidão de fls. 127. Anápolis-GO, 8 de novembro de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8257/2007
Processo Nº: RT 00603-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ROSÂNGELO MAIA DO COUTO
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA
RECLAMADO(A): ARCON ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Despacho de fls. 145: Defiro o requerimento formulado pelo exeqüente às fls. 142, a fim de determinar à Secretaria que retifique o pólo passivo quanto ao endereço da executada, fazendo constar aquele informado pelo obreiro na aludida peça processual. Após, este Juízo procederá nova tentativa de bloqueio de contas da executada junto ao Banco Central, conforme requerido pelo credor. Restando infrutífera a diligência acima descrita, retornem os autos conclusos para apreciação do outro requerimento formulado pelo exeqüente às fls. 142 [penhora do veículo Fiat Strada Adventure]. Intime-se o exeqüente. Anápolis-GO, 12 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8256/2007
Processo Nº: RT 00659-2007-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: EDILSON SANTOS SILVA
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA
RECLAMADO(A): ARCON ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Despacho de fls. 103: Defiro o requerimento formulado pelo reclamante às fls. 100, a fim de determinar à Secretaria que retifique o pólo passivo quanto ao endereço da primeira reclamada, fazendo constar aquele informado pelo obreiro na aludida peça processual. Após, tendo em vista que a primeira reclamada ainda não foi citada, expeça-se carta precatória citatória, a ser cumprida no novo endereço obtido. Antes porém, atualize-se o quantum debeatur. Os demais requerimentos formulados pelo reclamante às fls. 100 [penhora via Bacen/JUD e do veículo Fiat Strada Adventure] serão apreciados oportunamente, se for o caso. Intime-se o reclamante. Anápolis-GO, 12 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8293/2007
Processo Nº: RT 00750-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO....: PAULO DE OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO(A): COLÉGIO CARVALHO LTDA.
ADVOGADO....: MASAO NAKAO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: PARA, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, DEPOSITAR OS SALÁRIOS DO RECLAMANTE REFERENTES AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. INFORMO, AINDA, QUE JÁ FOI LEVANTADO PELO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$ 506,16. TUDO CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 229/232.RA.

Notificação Nº: 8259/2007
Processo Nº: RT 00758-2007-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ SOARES OLIVEIRA (REPRESENTADO POR JOSÉ DE ASSIS SOARES)
ADVOGADO....: ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO
ADVOGADO....: MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 323/347 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: POSTO ISTO, nos autos da reclamação trabalhista aforada por ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ SOARES OLIVEIRA – neste ato representado pelo inventariante JOSÉ DE ASSIS SOARES, em face de JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO: a) rejeito as preliminares de incompetência absoluta e inépcia, porque prejudicadas; b) rejeito a preliminar de ilegitimidade ativa, pois é do espólio a representação dos interesses do de cujus, convindo observar que é regular sua representação processual; c) decreto, ex officio, a carência de ação do autor quanto ao pedido de adicional de periculosidade, porque formulado sem amparo legal; d) no mérito, julgo procedente em parte os pedidos, condenando o reclamado no cumprimento das seguintes obrigações trabalhistas: 1) promover o registro dos períodos contratuais na forma da fundamentação supra, sob pena de aplicar-se o art. 39 da CLT; 2)efetuar o pagamento de 1/12 de férias proporcionais acrescidas de um terço em face do segundo período contratual; 3) pagamento de salário trezeno proporcional em face do segundo período contratual; 4) FGTS incidente sobre os valores recebidos nos períodos contratuais (R$ 140,00 – 1º contrato; R$ 300,00 – 2º período contratual; R$ 80,00 – 3º período contratual); tudo de acordo com os fundamentos supra, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo e como se apurar em liquidação de simples cálculos. Custas, pelo reclamado, no importe de R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), calculadas sobre o valor mínimo, eis que atribuo à condenação o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais). Com o trânsito em julgado: a) intime-se o reclamante para que, em 48 h, apresente em secretaria a CTPS do de cujus; em seguida, intime-se o reclamado para que, em igual prazo, promova a anotação dos contratos de trabalho, na forma da fundamentação supra, sob pena de aplicação do art. 39 da CLT; b)liqüidada a sentença, recolha o reclamado as contribuições previdenciárias devidas, inclusive sobre os períodos contratuais (art. 876, parágrafo único, CLT), sob pena de execução; c) oficiem-se à União, CEF e DRT/GO, com cópia deste decisum. P.R.I. O Ministério Público deverá ser intimado com a remessa dos autos. Anápolis/GO, 9, novembro, 2007 (6ª feira). KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8264/2007
Processo Nº: RT 01040-2007-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VANDOILTON EUGÊNIO DE FREITAS
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
RECLAMADO(A): SUPERVI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: ZILMA ALVES TEIXEIRA
DESPACHO: Despacho de fls. 289: Tendo em vista o teor da petição e documento de fls. 282/287, por meio da qual a testemunha Tamar Eunice da Cruz Silva comprova sua impossibilidade de comparecer perante este Juízo no dia 14.11.2007, às 14h20min, retiro o feito da pauta desta data e incluo-o na do dia 26/11/2007, às 14horas, mantidas as cominações descritas na ata de 132/133. Intimem-se as partes e as testemunhas descritas na ata de fls. 132/133, imediatamente, pela via mais rápida. Solicite-se a imediata devolução do mandado de nº 1345/2007 (fls. 266) e expeça-se novo, para intimação da testemunha Ruy Abdalla, atinente à nova data e horário designados para a referida audiência. Anápolis-GO, 12 de novembro de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8292/2007
Processo Nº: CP 01129-2007-052-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE..: EDNALDO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO....: FRANCISCO DE CARVALHO SILVA GUEIROS FILHO
REQUERIDO(A): HOT LINE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA E OUTROS (2)
ADVOGADO....: MARCONDES RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
DESPACHO: Intimam-se as partes para tomarem ciência de que a audiência para oitiva da testemunha arrolada pelo reclamante foi designada para 29/11/2007, às 13h00, na sede deste Juízo.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7598/2007
Processo Nº: RT 00926-2004-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: ADALBERTO SAMPAIO XAVIER JÚNIOR
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
DESPACHO: AO EXECUTADO: Vistos, etc. Melhor examinando-se os autos, verifica-se que restam ser pagas as custas processuais (fases cognitiva e executória), no valor total de R$ 268,43, sendo R$ 142,71 referentes ao processo de conhecimento (v. fl .309), R$ 103,60 relativos à liquidação de sentença (v. fl. 309) e R$ 22,12 alusivos às diligências realizadas pelo Oficial de Justiça (v. fls. 259-verso e 274). Sendo assim, determina-se ao reclamado/executado que comprove nos autos, no prazo de 05 dias, o pagamento das sobreditas custas, sob pena de prosseguimento da execução quanto a tais despesas processuais. Considerando-se que foram efetuadoso os recolhimentos das contribuições previdenciárias e do IRRF, conforme comprovam os documentos de fls. 349/252, cancelam-se a praça e o eventual leilão designados à fl. 343. Mantém-se a penhora de fl. 274, que somente será desconstituída após a comprovação do pagamento das custas. Intimem-se o reclamado/executado e o Sr. Leiloeiro...Anápolis-GO, 09 de novembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7607/2007
Processo Nº: RT 00732-2005-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: BRASILINO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA + 002
ADVOGADO....: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ficam as executadas intimadas nos termos da ata de fl. 379, cujo teor segue transcrito: Intime-se o advogado das executadas, Dr. João Carlos de Oliveira, para informar a este Juízo, no prazo de 10 dias, o atual endereço das mesmas ou de algum dos seus sócios, para viabilizar o prosseguimento da execução. NADA MAIS. Às 14h05min, encerrou-se a audiência. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do trabalho.

Notificação Nº: 7605/2007
Processo Nº: RT 00130-2006-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO ALVES DE JESUS
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA, REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. ASDRUBAL MONTENEGRO NETO.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V.Sª. intimado para ciência de parte do despacho exarado às fls. 175/176 dos autos, a saber: Vistos, etc... Intime-se o reclamante/exeqüente para, querendo, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca dos cálculos de liquidação de fls. 36/41, atualizados às fls. 67/72, sob pena de preclusão...

Notificação Nº: 7602/2007
Processo Nº: ATC 00513-2006-053-18-00-1 3ª VT
REQUERENTE..: HÉLIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORREA - DRA
REQUERIDO(A): DROGARIA RECANTO DO SOL LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Defere-se o requerimento de fl. 42, para se determinar o prosseguimento da execução nestes autos, devendo o exeqüente, para tanto, indicar, de foma conclusiva, no prazo de 10 dias, os respectivos meios, bem como devolver, no mesmo prazo, a certidão de crédito expedida em seu favor, a qual foi recebida no dia 02/10/2007 (v. fl. 40-verso). Intme-se...Anápolis-GO, 08 de novembro de 2007 (5ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7600/2007
Processo Nº: ATC 00519-2006-053-18-00-9 3ª VT
REQUERENTE..: BIANCA PETRONILHA DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO....: JONAS ALVES DE SOUZA TEIXEIRA
REQUERIDO(A): DROGARIA HELLEN LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Reclamante/Exeqüente intimado para, no prazo de 10 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 7600/2007
Processo Nº: ATC 00519-2006-053-18-00-9 3ª VT
REQUERENTE..: BIANCA PETRONILHA DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO....: JONAS ALVES DE SOUZA TEIXEIRA
REQUERIDO(A): DROGARIA HELLEN LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Reclamante/Exeqüente intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 7618/2007
Processo Nº: RT 00901-2006-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MAXCILANE DE CASTRO
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL RIO DAS ALMAS LTDA.
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUSA
DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela parte contrária às fls. 207/210 (Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 7609/2007
Processo Nº: RT 00061-2007-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: EDSON DA SILVA BARRETO
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Observa-se que, de fato, segundo se alega na petição de fl. 181, apenas o reclamante interpôs Recurso de Revista (fls. 153/165) buscando a reforma do acórdão de fls. 134/139, que deu parcial provimento aos Recursos Ordinários interpostos por ambas as partes, de sorte que, em pese a interposição de AIRR (v. certidão de fl. 176), é perfeitamente possível a execução definitiva das parcelas deferidas. Assim, acolhendo-se a pretensão formulada na supracitada petição, determina-se a remessa dos autos à Contadoria do Juízo para elaboração dos cálculos de liquidação, a fim de que seja instaurada a execução definitiva. Para que seja efetuada a anotação de baixa na CTPS do reclamante, como também se requer, deverá o referido documento ser carreado aos autos. Intime-se o reclamante. Anápolis-GO, 09 de novembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7614/2007
Processo Nº: RT 00342-2007-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETTI RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO....: RUY DE OLIVEIRA LOPES
RECLAMADO(A): GERSON DE SOUZA BASTOS
ADVOGADO....: EMERSON BALIZA CORREIA
DESPACHO: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias (R$79,92), conforme cálculo de fl. 126, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7608/2007
Processo Nº: RT 00376-2007-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: VORNEN PEREIRA DIAS
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): TRANSPÉROLA TRANSPORTES E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME - DR
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 163, abaixo PARTE transcrito: Vistos, etc. (...)Transcorrido in albis o qüinqüídio supra, libere-se ao reclamante/exeqüente, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor correspondente ao seu crédito, devendo ser deduzidas as importâncias por ele devidas a título de contribuição previdenciária (cota-parte do empregado) e de imposto de renda, bem como proceda-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do empregado e parte do empregador) e das custas processuais (fases cognitiva e executória). Deverá a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL efetuar o recolhimento do IRRF, nos termos do art. 190 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT-18ª Região, com nova redação dada pelo Provimento TRT 18ª SCR nº 01/2007 (art. 2º). Intimar-se-á o reclamante/exeqüente para, querendo, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca dos cálculos de liquidação de fls. 116/121, atualizados em fls. 153/159, sob pena de preclusão.(...)Anápolis-GO, 26 de outubro de 2007 (6ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7608/2007
Processo Nº: RT 00376-2007-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: VORNEN PEREIRA DIAS
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): TRANSPÉROLA TRANSPORTES E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME - DR
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 163, abaixo PARTE transcrito: Vistos, etc. (...)Transcorrido in albis o qüinqüídio supra, libere-se ao reclamante/exeqüente, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor correspondente ao seu crédito, devendo ser deduzidas as importâncias por ele devidas a título de contribuição previdenciária (cota-parte do empregado) e de imposto de renda, bem como proceda-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do empregado e parte do empregador) e das custas processuais (fases cognitiva e executória). Deverá a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL efetuar o recolhimento do IRRF, nos termos do art. 190 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT-18ª Região, com nova redação dada pelo Provimento TRT 18ª SCR nº 01/2007 (art. 2º). Intimar-se-á o reclamante/exeqüente para, querendo, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca dos cálculos de liquidação de fls. 116/121, atualizados em fls. 153/159, sob pena de preclusão.(...)Anápolis-GO, 26 de outubro de 2007 (6ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7603/2007
Processo Nº: RT 00470-2007-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA CORRÊA DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO KINDER LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
DESPACHO: AO EXECUTADO: Vistos, etc. Alega o executado, na petição de fls. 58/60, que foi deferido, no dia 16/03/2007, o processamento da sua recuperação jdicial, consoante decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª para Cível de Anápolis-GO, Dr. Algomiro Carvalho Neto. Em conseqüência, requer a suspensão da execução, nos termos do art. 6º, §§ 4º e 5º, da Lei nº 11.101/2005. Primeiramente, cumpre esclarecer que, diversamente ao que afirma o executado no item 3 de fl. 59, a presente execução não versa somente sobre honorários assistenciais, contribuições Previdenciárias e custas, mas também e principalmente sobre o crédito trabalhista decorrente do acordo de fl. 35 (v. cálculos de fls. 51/53), que não foi integralmente cumprido, conforme informado pela reclamante/exeqüente à fl. 48. Com efeito, a supracitada decisão, cuja cópia encontra-se colacionada às fls. 61/64 destes autos, deferiu o processamento da recuperação judicial do executado e determinou a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, devendo permanecer 'os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei' (v. item 2 de fl. 63). No entanto, verifica-se que, como o processamento da recuperação judicial do executado foi deferido em 16/03/2007 (6ª-feira), o prazo de suspensão (180 dias) previsto no § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005 iniciou-se em 19/03/2007 (2ª-feira) e exauriu-se em 14/09/2007 (6ª-feira), já que, nos termos do aludido dispositivo legal, deve ser contado da data do deferimento do processamento da recuperação. Assim, já tendo decorrido o sobredito período de suspensão, pode a presente execução prosseguir normalmente, consoante preceitua o citado § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005. Ante o exposto, indefere-se a pretensão formulada pelo executado. Intime-se...Anápolis-GO, 09 de novembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7610/2007
Processo Nº: AEM 00554-2007-053-18-00-9 3ª VT
REQUERENTE..: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): SACARIA TRIÂNGULO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARCELO FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: À 1ª EXECUTADA: Tomar ciência da Decisão de fls. 44/45, abaixo transcrita: D E C I S Ã O Vistos, etc. A 1ª executada (SACARIA TRIÂNGULO LTDA - devedora principal) comparece espontaneamente aos autos, às fls. 16/18, alegando a inércia da Fazenda Nacional após o ajuizamento da presente execução fiscal, ocorrido em 20/08/2003, o que configura negligência e abandono da causa. Em conseqüente, requer a extinção do processo com fulcro no art. 267, II e III, do CPC.Pois bem. De fato, segundo alega a exeqüente (União) na petição de fls. 32/33, o despacho do Juiz que defere a petição inicial importa em ordem para a imediata realização de todos os atos necessários ao impulso do processo de execução, quais sejam, citação, penhora ou arresto, avaliação e registro da penhora ou do arresto, nos termos do art. 7º da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80). A intervenção da Fazenda Pública só se faz necessária na hipótese de o devedor não ser localizado ou de não serem encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, ex vi do disposto no art. 40 do mesmo diploma legal.No presente caso, observa-se que, nada obstante o despacho de fl. 15 ter determinado a citação dos executados, por via postal, ainda nem sequer foram expedidas as respectivas cartas, pelo que não há falar em negligência ou abandono da causa por parte da exeqüente (art. 267, II e III, do CPC).Ademais,

como também salientado pela exeqüente, a extinção do processo com base nos incisos II e III do art. 267 do CPC somente pode ser declarada se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta no prazo de 48 horas, hipótese que não se verifica no caso dos autos.De resto, tem-se que, in casu, é perfeitamente aplicável a inteligência da Súmula nº 106 do STJ, invocada pela exeqüente, a qual está vazada nos seguintes termos: Proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça, não justifica o acolhimento da argüição de prescrição ou decadência.Posto isso, indefere-se a pretensão formulada pela 1ª executada na petição de fls. 16/18, devendo, por conseguinte, ser dado prosseguimento à execução. Intime-se a 1ª executada.(...)Anápolis-GO, 09 de novembro de 2007 (6ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7621/2007
Processo Nº: RT 00672-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN CORREA CARNEIRO
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ALVES E NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica o reclamante/exeqüente intimado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do teor da certidão de fl. 61, requerendo o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 3ªVT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 7621/2007
Processo Nº: RT 00672-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN CORREA CARNEIRO
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ALVES E NUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica o reclamante/exeqüente intimado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do teor da certidão de fl. 61, requerendo o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 3ªVT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 7612/2007
Processo Nº: RT 00978-2007-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: VIVALDO ONÓRIO DIAS
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): CLAUDINEY CALEGARI - ME + 001
ADVOGADO....: LAÍZE ANDRÉA FELIZ
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Libere-se ao reclamante/exeqüente, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor depositado pelo 1º reclamado mediante a guia de fl. 47, valor esse que corresponde às duas parcelas do acordo de fl. 12, sem o acréscimo da multa pactuada. Intime-se...Anápolis-GO, 09 de novembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7620/2007
Processo Nº: RT 01013-2007-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SÉRGIO BRITO DE NAZARETH
ADVOGADO....: VALDIR LOPES CAVALCANTE
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA ARAÚJO AGUIAR
DESPACHO: Fica o reclamado intimado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento das custas processuais sob pena de execução.

Notificação Nº: 7596/2007
Processo Nº: AIN 01118-2007-053-18-00-7 3ª VT
REQUERENTE..: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
REQUERIDO(A): CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. - N/P DE MANUEL FAUSTINO MARQUES E ANTÔNIO BARTOLOMEU MONTORIL + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 28/11/2007, às 13h15min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

Notificação Nº: 7624/2007
Processo Nº: RT 01136-2007-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA LIMA DE JESUS
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EURIPEDES ROSA DE OLIVEIRA-ME O GOIANO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 03/12/2007, às 13h30min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 9549/2007
Processo Nº: RT 00231-2000-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: SUZANA SOUZA DE OLIVEIRA CARMO
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): VALDECI SEGURA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PATRONO DA EXEQUENTE: Considerando o teor da petição de fls. 187/188 e do documento de fl. 189, trazido com a mesma e, tendo em vista o resultado da pesquisa realizada junto à JUCEG através do convênio existente entre aquele órgão e esta Justiça Especializada (fl. 178), seja oficiado à JUCEG no sentido de que sejam encaminhadas cópia do contrato social da Executada e alterações contratuais, caso existentes, no prazo de 10 dias. Deverão ser encaminhadas juntamente com o ofício cópias das peças de fls. 178 e 189. Cientifiquem-se os exeqüentes trabalhista e previdenciário. Em 05.11.2007.

Notificação Nº: 9579/2007
Processo Nº: RT 00409-2002-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DALVIM DUARTE DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ ANDREI DE MOURA VIEIRA
RECLAMADO(A): ROBSON ROBERTO MOURA
ADVOGADO....: REGINA MARIA VELOSO - DRA.
DESPACHO: Ante a atualização do valor em execução, a diferença existente entre o valor da avaliação do bem penhorado à fl. 74 (R$ 1.800,00) e o crédito do Exeqüente (R$ 1.759,85), perfaz a importância de R$ 40,15 (Quarenta reais e quinze centavos). Desse modo, determino que o Exeqüente proceda o depósito da importância em questão no PAB-CEF da Justiça do Trabalho, caso pretenda adjudicar o bem, do qual é depositário, ciente de que, na omissão, presumir-se-á a desistência do requerimento formulado à fl. 229, hipótese em que terá de proceder a devolução do bem em questão sob pena de caracterização de depositário infiel. Intime-se o Reclamante diretamente, no endereço indicado à fl. 225 e através do seu procurador. Retifique-se na autuação o endereço do Reclamante, considerando a informação constante à fl.225. Em 09.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9557/2007
Processo Nº: RT 00180-2006-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA STELA RIBEIRO GODINHO
ADVOGADO....: WALDIR PEDRO MARTINS
RECLAMADO(A): DROGA LIMA LTDA. + 004
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
DESPACHO: 1 - Junte-se, apesar de intempestiva a petição protocolizada sob o nº 877512. 2 - A Reclamada alega na petição de fls. 146/149 que foi sucedida pela empresa "Drogaria Anápolis", requerendo que a execução prossiga em face da mesma. Afirma que os Srs. Vilomar Manoel de Souza e Ismael Sebastião de Souza, retiraram-se da sociedade em 02.01.2003, conforme contrato social de fls. 28/29, não podendo responder pelo débito da empresa. Requer, ainda, que sejam os mesmos excluídos da presente execução. O Reclamante manifestou-se por meio da petição referida no item anterior, discordando das alegações da Reclamada. Pois bem. Conforme se infere da certidão exarada à fl. 23vº, a Reclamada foi notificada à Av. Santos Dumont, nº 329, 3º Andar, bairro Jundiai. A citação foi procedida à Av. Brasil Sul, nº 4565, Bairro São João (fl. 55), onde também foi formalizada a penhora registrada à fl. 71 (endereço indicado pela Reclamada na petição de fl. 59). À fl. 120 consta certidão no sentido de que encontra-se estabelecida no referido local a empresa WS do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda. Em que pese constar no contrato social como endereço da Reclamada a Rua Engenheiro Portela, nº1596, Vila Gois, Anápolis-GO (local onde, segundo a mesma, encontra-se estabelecida a sua sucessora, Drogaria Anápolis), verifica-se que não foi esse o endereço em que foram realizadas as diligências acima mencionadas. Desse modo, não havendo comprovação nos autos da alegada sucessão, indefiro o requerimento de fls. 146/149 quanto a essa matéria. Indefiro, ainda, o requerimento quanto à exclusão dos Srs. Vilomar Manoel de Souza e Ismael Sebastião de Souza da execução em curso, vez que os mesmos devem responder pelo débito pelas razões aduzidas no despacho exarado às fls. 125/126 e porque, conforme se infere às fl. 02, fl. 24 e 28/29, no período do vínculo empregatício havido com o Reclamante (02/09/1996 à 23/01/2006) os mesmos figuravam como sócios da Reclamada. Intime-se. 3 - Prossiga-se à execução. Em 05.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9558/2007
Processo Nº: RT 00180-2006-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA STELA RIBEIRO GODINHO

ADVOGADO....: WALDIR PEDRO MARTINS
RECLAMADO(A): DROGA LIMA LTDA. + 004
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
DESPACHO: 1 - Junte-se, apesar de intempestiva a petição protocolizada sob o nº 877512. 2 - A Reclamada alega na petição de fls. 146/149 que foi sucedida pela empresa -Drogaria Anápolis-, requerendo que a execução prossiga em face da mesma. Afirma que os Srs. Vilomar Manoel de Souza e Ismael Sebastião de Souza, retiraram-se da sociedade em 02.01.2003, conforme contrato social de fls. 28/29, não podendo responder pelo débito da empresa. Requer, ainda, que sejam os mesmos excluídos da presente execução. O Reclamante manifestou-se por meio da petição referida no item anterior, discordando das alegações da Reclamada. Pois bem. Conforme se infere da certidão exarada à fl. 23vº, a Reclamada foi notificada à Av. Santos Dumont, nº 329, 3º Andar, bairro Jundiai. A citação foi procedida à Av. Brasil Sul, nº 4565, Bairro São João (fl. 55), onde também foi formalizada a penhora registrada à fl. 71 (endereço indicado pela Reclamada na petição de fl. 59). À fl. 120 consta certidão no sentido de que encontra-se estabelecida no referido local a empresa WS do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda. Em que pese constar no contrato social como endereço da Reclamada a Rua Engenheiro Portela, nº1596, Vila Gois, Anápolis-GO (local onde, segundo a mesma, encontra-se estabelecida a sua sucessora, Drogaria Anápolis), verifica-se que não foi esse o endereço em que foram realizadas as diligências acima mencionadas. Desse modo, não havendo comprovação nos autos da alegada sucessão, indefiro o requerimento de fls. 146/149 quanto a essa matéria. Indefiro, ainda, o requerimento quanto à exclusão dos Srs. Vilomar Manoel de Souza e Ismael Sebastião de Souza da execução em curso, vez que os mesmos devem responder pelo débito pelas razões aduzidas no despacho exarado às fls. 125/126 e porque, conforme se infere às fl. 02, fl. 24 e 28/29, no período do vínculo empregatício havido com o Reclamante (02/09/1996 à 23/01/2006) os mesmos figuravam como sócios da Reclamada. Intime-se. 3 - Prossiga-se à execução. Em 05.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9592/2007
Processo Nº: RT 00417-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO....: MARIA HELENA PEREIRA LOPES
RECLAMADO(A): BEIRUTE (LANCHONETE)
ADVOGADO....: ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE: 1 - Seja expedida carta de arrematação, da qual constará que o depositário deverá efetuar a entrega dos bens ao arrematante mediante a apresentação da mesma. 2 - Informe o arrematante, no prazo de 05 dias, qualquer irregularidades na entrega dos bens referenciados, presumindo-se no seu silêncio que os mesmos foram devidamente entregues, ocasião em que o depositário ficará desonerado do encargo. Intimem-se o arrematante e o depositário. Em 06.11.2007. Quéssio César Rabelo-Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 9539/2007
Processo Nº: RT 00523-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ODAIR FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
RECLAMADO(A): DIOGO ROBERTO BASSO
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE: 1 - Junte-se, apesar de intempestiva, a petição protocolizada sob o nº 878025/2007. 2 - Considerando que as diversas diligências no sentido de localizar os executados foram infrutíferas (fls. 111, 149, 153), sendo que nos autos da RT 00623-2006-054-18-00-0, em tramitação nesta Vara do Trabalho em face dos Executados já foi expedida carta precatória para citação da srª. Samantha Daher Machado de Araújo, no endereço indicado à fl. 136, tendo, igualmente, resultado infrutífera a diligência em questão, visto que o local se trata de um escritório de contabilidade, tendo o proprietário de referido escritório informado que a Executada apenas faz sua declaração de renda em dito endereço, defiro o requerimento formulado pelo Exeqüente na petição mencionada no item 1, determinando a expedição de ofício à Justiça Eleitoral, solicitando informações acerca dos endereços dos sócios executados, mencionados na petição em questão, no prazo de 10 dias. 3 - Vindo a informação, caso o endereço seja distinto dos constantes das diligências mencionadas anteriormente, renove-se a intimação dos Executados por mandado ou, conforme o caso, por meio de carta precatória, observando-se os termos do despacho de fl. 150. Cientifique-se o exeqüente. Em 05.11.2007.

Notificação Nº: 9589/2007
Processo Nº: AC 00119-2007-054-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: LUANNA CARRIJO TIAGO
ADVOGADO: BRUNO MOURA LEDRA
RÉU(RÉ).: DOCES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. PROP. LUIS CARLOS SALES
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO RORIZ
DESPACHO: Compulsando os autos verifica-se que a Reclamada procedeu ao depósito de uma parcela a mais (fl. 54). Considerando que todos os valores em execução neste feito foram devidamente pagos, libero à Reclamada a importância em questão. Intime-se. Em 12.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9581/2007
Processo Nº: RT 00134-2007-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9567/2007
Processo Nº: RT 00522-2007-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO CÉSAR BOSCO
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO FASSINI LTDA. (JORGE CESSINE ACHCAR - JL DERIVADOS DE PETRÓLEO)
ADVOGADO....: GILMAR ROCHA E SILVA
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9588/2007
Processo Nº: CCS 00593-2007-054-18-00-2 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ).: EURÍPEDES MANOEL DOS REIS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá a Reclamante, no prazo de 10 dias, informar acerca do cumprimento do acordo pelo Reclamado, ciente de que, no seu silêncio, presumir-se-á o seu cumprimento. Intime-se. Em 12.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9584/2007
Processo Nº: RT 00598-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: WILMAR PEREIRA BORGES
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
RECLAMADO(A): RR CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: WILMAR GOMES ARANTES
DESPACHO: Tendo em vista que restaram infrutíferas as diligências junto ao Banco Central e DETRAN e ante os termos da certidão exarada à fl. 76, intime-se o Exequente para indicar os meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias. Em 12.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9590/2007
Processo Nº: RT 00677-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: NILTON CÉSAR DIAS
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA AMORIM
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDEZ
DESPACHO: Ante a comprovação das importâncias devidas a título de contribuições previdenciárias, imposto de renda e custas, fls. 175/177, fls. 180/182 e 188, declaro a extinção da execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC. Cientifique-se a Executada. Em 08.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9585/2007
Processo Nº: RT 00687-2007-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: EMIVAL SOARES RIBEIRO
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): LUZI ÓLEOS VEGETAIS LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES
DESPACHO: Conforme expressado no despacho de fl. 107, o prosseguimento da execução das contribuições previdenciárias se deve ao fato de a Reclamada não ter cumprido a determinação constante do despacho de fl. 103, no sentido de alterar o código de pagamento constantes das GPS's de fls. 98/101, do qual foi devidamente intimada através de seu procurador (fl. 104). Em que pese tal fato, considerando tratar-se de obrigação de fazer, concedo à Reclamada mais 10 (dez) dias de prazo para cumprimento da determinação em questão (fl. 103), devendo ser a mesma intimada diretamente e através do seu procurador, mantidas as determinações constantes do despacho em questão. Cientifique-se a Exeqüente/União. Em 09.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9564/2007
Processo Nº: RT 00885-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR ALVES MIRANDA
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A.
ADVOGADO....: SERGIO GONZAGA JAIME
DESPACHO: Para prosseguimento inclua-se em pauta, mantida a obrigatoriedade do comparecimento das partes, para depoimentos pessoais, cientes de que as ausências gerarão os efeitos decorrentes da confissão, nos termos da Súmula 74, I do C. TST e ainda, de que deverão arrolar suas

testemunhas em tempo hábil para as correspondentes intimações, presumindo-se, na omissão, que as mesmas comparecerão espontaneamente, ou a desistência da prova. Intimem-se as partes e respectivos procuradores. Em 07.11.2007. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, inclui-se na pauta de 28/11/2007 às 14h e 10min. Anápolis, 12 de novembro de 2007. (2ª-f). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9580/2007
Processo Nº: RT 00929-2007-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JORGE BARBOSA LOBATO
RECLAMADO(A): NOVA ANÁPOLIS REVENDEDORA DE CERVEJA LTDA.
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9554/2007
Processo Nº: RT 01024-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: WALDEMIR GOMES DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
RECLAMADO(A): ALCÂNTARA E JORGE LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9555/2007
Processo Nº: RT 01040-2007-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIZÂNGELA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA
ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9568/2007
Processo Nº: RT 01045-2007-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: THALITA DE JESUS MATIAS
ADVOGADO....: ALESSANDRO GONZAGA SILVA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO: AS PARTES: CERTIFICO E DOU FÉ que de ordem do Exmo Sr Juiz do Trabalho, adia-se a audiência para a data de 13/12/2007 às 09 horas.

Notificação Nº: 9542/2007
Processo Nº: RT 01108-2007-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUIZA DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA ARAÚJO AGUIAR
DESPACHO: CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, adia-se o horário da audiência para constar 14h e 10min. na data de 26/11/2007. face a duplicidade de processos em pauta. Anápolis, 12 de novembro de 2007. (2ª-f). Eva Bárbara Sares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9544/2007
Processo Nº: RT 01108-2007-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUIZA DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA ARAÚJO AGUIAR
DESPACHO: CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, adia-se o horário da audiência para constar 14h e 10min. na data de 26/11/2007. face a duplicidade de processos em pauta. Anápolis, 12 de novembro de 2007. (2ª-f). Eva Bárbara Sares - Diretora de Secretaria.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11157/2007
Processo Nº: RT 00429-1997-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO....: SONIA REGINA DOS SANTOS PENTEADO
RECLAMADO(A): MARSAN BRASIL - MARMORES E GRANITOS LTDA
ADVOGADO....: JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR
DESPACHO: A PROCURADORA DO RECLAMANTE: Ante ao projeto deste Egrégio TRT 18ª Região CONCILIAÇÃO EM AÇÃO, inclua-se os autos na pauta de audiência do dia 03/12/2007 às 13hs para tentativa de conciliação.

Notificação Nº: 11166/2007
Processo Nº: RT 00549-1999-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DOMERVIL JOSE TEIXEIRA
RECLAMADO(A): METRAL INOX-METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO....: JOCELINO DE MELO JÚNIOR
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos os autos. Encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculo para que reste esclarecido se o valor que o reclamante confessa ter recebido (fls. 238) fora abatido da conta. Na oportunidade, o quantum debeatur deverá ser atualizado. Após, intime-se o exeqüente, diretamente, a esclarecer, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na adjudicação dos bens constringidos. Aparecida de Goiânia, 30 de outubro de 2007. Armando Benedito Bianki - Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 11168/2007
Processo Nº: RT 00530-2004-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROGÉRIO DA FONSECA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): GM SUPERMERCADO LTDA. + 002
ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos os autos. 1 - Conforme requerido à fl. 215, à Secretaria para expedir a Certidão de Crédito relativo ao valor devido ao Reclamante. 2 - Após, intime-se o Reclamante para vir buscá-la. Prazo de 10 dias. 3 - Em seguida, à Secretaria para intimar a União, nos exatos termos da intimação de fl. 212, já que há crédito previdenciário em execução nestes autos. Em 09 de novembro de 2007, 6ª feira. Armando Benedito Bianki - Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 11154/2007
Processo Nº: RT 00432-2005-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: AROLDO JOSÉ DE CARVALHO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND) + 006
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos os autos. De início, registre-se que este despacho fora exarado tão-somente nesta data em razão do acúmulo de serviço causado pela falta de energia elétrica enfrentada nos últimos dias neste Foro Trabalhista. Homologação de acordo (fls. 44/46). EXECUÇÃO DE ACORDO DESCUMPRIDO + CUSTAS + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Homologação de conta, no valor de R$ 3.753,54 (fl. 78). Citação do Executado (fl. 108). Despersonalização da pessoa jurídica (fl. 186). Acórdão proferido pelo Eg. TRT, no qual restou decidido que o Sr. Alencar Scopel Bassanesi é parte legítima para compor o pólo passivo da execução em curso (fls. 283/287). DESPACHO: Em atendimento ao pleito constante da petição de fl. 358, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO (fls. 345/346), OBSERVANDO-SE QUE A ESPOSA DO EXECUTADO TAMBÉM DEVERÁ SER INTIMADA ACERCA DA PENHORA. Saliente-se que, caso não seja permitida a entrada do Sr. Oficial de Justiça no imóvel descrito no mandado, defere-se o arrombamento do portão, ficando, desde já, nomeado o advogado do Reclamante como fiel depositário do bem imóvel constrito, respondendo, assim, por todo o ônus decorrente de tal encargo (art. 660 e seguintes, do CPC). A diligência de que trata o parágrafo anterior deverá, a teor dos dispositivos supramencionados, ser cumprida por dois oficiais de justiça, ficando, desde já, autorizados, se necessário, a valer-se de suas prerrogativas legais e a solicitar o auxílio de força policial para garantir o bom e fiel cumprimento do respectivo mandado. Saliente-se, por fim, que o Reclamante deverá necessariamente acompanhar o cumprimento da diligência, eis que eventuais despesas (chaveiro) que se fizerem necessárias correrão por sua conta. Para tanto, INTIME-SE O EXEQÜENTE para entrar em contato com os oficiais de justiça responsáveis pelo cumprimento do respectivo mandado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Em 12 de novembro de 2007, 2ª feira. Armando Benedito Bianki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 11160/2007
Processo Nº: RT 00868-2005-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SABINA RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: GERALDO FERREIRA GOMES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICIPLINARES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GOIÁS LTDA. - COOPRESGO
ADVOGADO....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ante ao projeto deste Egrégio TRT 18ª Região CONCILIAÇÃO EM AÇÃO, inclua-se os autos na pauta de audiência do dia 03/12/2007 às 13h10min para tentativa de conciliação.

Notificação Nº: 11164/2007
Processo Nº: RT 01142-2005-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS VILLAR DA SILVA
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES LTDA. (ÁGUA IPÊ)
ADVOGADO....: GUSTAVO AMÉRICO TELES DOS SANTOS MOREIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ante ao projeto deste Egrégio TRT 18ª Região CONCILIAÇÃO EM AÇÃO, inclua-se os autos na pauta de audiência do dia 03/12/2007 às 12h50min para tentativa de conciliação.

Notificação Nº: 11171/2007
Processo Nº: RT 02531-2006-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JUREIS ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELSON BATISTA FERREIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: DELANO DEL BUONO JOSÉ CARNEIRO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Do retorno dos autos, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 11196/2007
Processo Nº: RT 00463-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIRTON LISBOA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): JOÃO FRANCISCO MENDES
ADVOGADO....: FABIANA DAS FLORES BARROS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente a manifestar-se acerca da peça e documentos de fls. 157/163, no prazo de 05 (cinco) dias

Notificação Nº: 11167/2007
Processo Nº: RT 00802-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO ROBERTO NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): PAULO DE TARSO LIRA GOUVEIA
ADVOGADO....: MARLY DE MORAIS AZEVEDO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante a levantar o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 11165/2007
Processo Nº: RT 01385-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: EDILVAN DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES FREIRE
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Intime-se o exequente para as finalidades do artigo 884, § 3º da da CLT. Prazo legal.

Notificação Nº: 11152/2007
Processo Nº: RT 01879-2007-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS JOSÉ DA CUNHA (ESPÓLIO DE - REP. PELA VIÚVA LAUZENIRA MARIANO CUNHA)
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): FIEL VIGILÂNCIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDSON OLIVEIRA SOARES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 13/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 11153/2007
Processo Nº: RT 01879-2007-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS JOSÉ DA CUNHA (ESPÓLIO DE - REP. PELA VIÚVA LAUZENIRA MARIANO CUNHA)
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA + 001
ADVOGADO....: JOSE AUGUSTO DA COSTA LIMA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 13/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10143/2007
Processo Nº: RT 00434-2005-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: KELLY CRISTINA PERES DE SOUZA
ADVOGADO....: IVO EDUARDO BOARETO
RECLAMADO(A): CONCREPAV PAVIMENTAÇÃO E ARTEFATOS CIMENTO LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Desconsiderar a intimação de fl. 388 anteriormente enviada, de nº 10105/2007.

Notificação Nº: 10138/2007
Processo Nº: RT 00670-2005-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: GESIEL LUIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO
RECLAMADO(A): G.P.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi determinado o dia 15.01.2008, às 14 horas, para a realização do Leilão dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO (na sede deste Juízo).

Notificação Nº: 10136/2007
Processo Nº: RT 00600-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: WALDENI CORREIA
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
RECLAMADO(A): STOK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
ADVOGADO....: ROBERTO MELO MARTINS
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Considerando que as partes concordam com o lançamento da remuneração efetivametne paga e que tal alteração é benéfica ao trabalhador, deverá ser informado à RAIS a remuneração mensal de R$ 467,00. Ficar ciente de que foi determinado o dia 11.12.2007, às 13:00 horas, para a realização da Praça dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia (na sede deste Juízo) e, em não havendo licitante, fica designado Leilão para o dia 13.12.2007, às 14 horas.

Notificação Nº: 10134/2007
Processo Nº: RT 00671-2006-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: KELLY MÁRCIA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): TIO JORGE- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Intime-se a credora a requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 10131/2007
Processo Nº: RT 00793-2006-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR VICENTE DA COSTA
ADVOGADO....: JUCENE ESTEVÃO DE ANDRADE
RECLAMADO(A): ILVA DIAS DE MELO
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH E OUTRO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 128: 'Vistos etc.Indefiro o pedido de designação de praça, por ora, porque a penhora não se encontra aperfeiçoada, tanto em relação à descrição do bem quanto ao depósito do bem penhorado nas mãos de fiel depositário. Além do mais, a devedora sequer foi intimada da penhora para os efeitos do art. 884 da CLT. Segundo as declarações do Tabelião, apenas a oitava parte (1/8) do imóvel objeto da matrícula R.7-6.815, adquirida pela devedora por herança, encontra-se livre e desembaraçada, sendo a área de 1 alqueire e 70 litros. Todavia, esta área citada não tem sua localização definida dentro da área total do imóvel, fato que inviabiliza a alienação em hasta pública.Assim sendo, deverá o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar com precisão a área a ser penhorada, providenciando as devidas confrontações, na forma da legislação aplicada. Em 27.08.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR.JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10110/2007
Processo Nº: RT 01228-2006-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: LUCIANO MACHADO PAÇÔ
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Comparecer perante esta Secretaria para receber crédito, no prazo legal.

Notificação Nº: 10141/2007
Processo Nº: RT 02131-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: HERCULANO ALVES DA LUZ
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
ADVOGADO....: RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 10120/2007
Processo Nº: CCS 02145-2006-082-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DA AUTORA: Vistos, etc. Intime-se a credora a requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório pelo prazo máximo de 01 (um) ano, conforme dispõe o art. 40 e § da Lei nº 6.830/80. Aos 13.11.2007.

Notificação Nº: 10114/2007
Processo Nº: RT 02272-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MURILO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (REP. P/ ADM. JUDICIAL DR. SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Secretaria para receber a CTPS de seu constituinte, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 10129/2007
Processo Nº: RT 02345-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO CARLOS FERNANDES CUNHA
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
RECLAMADO(A): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIALICE BAEMER
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos, etc. Nomeio a Dra. Katharina de Camara Pinto Cremonesi para atuar como perita do Juízo nos presentes autos, sendo-lhe fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo, contados a partir de sua intimação. Intime-se a perita e dê-se ciência às partes. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 10130/2007
Processo Nº: RT 02345-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO CARLOS FERNANDES CUNHA
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos, etc. Nomeio a Dra. Katharina de Camara Pinto Cremonesi para atuar como perita do Juízo nos presentes autos, sendo-lhe fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo, contados a partir de sua intimação. Intime-se a perita e dê-se ciência às partes. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 10142/2007
Processo Nº: RT 02413-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CÉSAR BATISTA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): FOKUS LOGÍSTICA (SUC. DE TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.)
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Comparecer na Secretaria desta Vara para receber os valores de fls. 146 e 185, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 10122/2007
Processo Nº: CPE 02442-2006-082-18-00-7 2ª VT
EXEQUENTE...: FRANCISCO AVELINO RAMALHO NETO
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA
EXECUTADO(A): MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Vistos, etc. Homologo a atualização de fls. 89/95. Suspenda-se, por ora, a última determinação de fl. 87. Aguarde-se o cumprimento da diligência determinada nos autos 2ª VT/AP nº 1431/2007. Intime-se o exequente, através do Diário de Justiça Eletrônico. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 10140/2007
Processo Nº: RT 02593-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: KATIÚSCIA REGINA ANDRADE
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. + 001
ADVOGADO....: WILMA CONCEIÇÃO DA CUNHA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistas ao reclamante da petição de fls. 418/419 pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação sobre bens nomeados à penhora.

Notificação Nº: 10132/2007
Processo Nº: RT 00359-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO BRAZ NUNES
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA - COPRESGO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Intime-se o credor a requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório pelo prazo máximo de 01 (um) ano, conforme dispõe o art. 40 e § da Lei nº 6.830/80. Aos 13.11.2007.

Notificação Nº: 10144/2007
Processo Nº: RT 00517-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ IVONEIS VALDIVINO BOTELHO
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. + 002
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE/EMBARGADO: Vista da petição de fls. 583/586, por cinco (05) dias.

Notificação Nº: 10113/2007
Processo Nº: RT 00658-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: VÂNIA CRISTINA MELGAÇO GUEDES
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CIRCOS COWBOY CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: DIVINO ELIAS ARCIPRETTI
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Diante da informação de falecimento da reclamante, intime-se sua procuradora a juntar aos autos a certidão de óbito e a declaração de dependentes do de cujus junto ao INSS, a fim de regularizar o pólo ativo da reclamação, em 30 (trinta) dias. Em 12.11.2007.

Notificação Nº: 10121/2007
Processo Nº: RT 00779-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO DA SILVA ROSENO FILHO
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): MADRI CALÇADOS E ESPORTES LTDA. (MÔNACO CALÇADOS)
ADVOGADO....: CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 05 (cinco) dias, da petição e documentos de fls. 280/308.

Notificação Nº: 10124/2007
Processo Nº: RT 00927-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO BORGES GARCÊS
ADVOGADO....: LUIZ CORDEIRO DE FARIA
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO....: JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vistos, etc. Homologo os cálculos de fl. 60, fixando o valor da execução em R$ 474,80, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Intime-se a devedora a comprovar o recolhimento do valor supra, em 10 (dez) dias. Na omissão, cite-se a devedora, via mandado e, decorrido o prazo legal (48 horas) sem garantia do Juízo, proceda-se ao bloqueio de suas contas bancárias (CNPJ à fl. 02), via BACENJUD. Ultrapassado o prazo supra, dê-se vista ao INSS dos cálculos supra, por 10 (dez) dias. Em 12.11.2007.

Notificação Nº: 10111/2007
Processo Nº: RT 01131-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: EDERALDO FERNANDES DE FREITAS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer nesta secretaria para receber ALVARÁ e CERTIDÃO, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 10145/2007
Processo Nº: RT 01142-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: KÁTIA SILENE FERREIRA DE MELLO PAIVA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
RECLAMADO(A): ESCOLA ALFREDO NASSER DE ENSINO SUPERIOR LTDA. (UNIFAN) + 003
ADVOGADO....: LAISE ALVES DE FREITAS
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vista, por 08 (oito) dias, do recurso ordinário interposto às fls. 227/237.

Notificação Nº: 10133/2007
Processo Nº: RT 01360-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: GLAUBER ALMEIDA COSTA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMP. LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos, etc. Dê-se vista às partes da manifestação do perito de fls. 155/156, por 05 (cinco) dias. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 10115/2007
Processo Nº: AAT 01380-2007-082-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: OSVALDO P. MARTINS
RÉU(RÉ).: DURO PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO: CÁTIA REJANE DE OLIVEIRA LUIZ GOMES
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo Reclamante, às fls. 170/175.

Notificação Nº: 10127/2007
Processo Nº: RT 01906-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: JAMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.
ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos etc. Alega o reclamado que o autor ajuizou duas ações anteriores, ambas arquivadas em face de seu não comparecimento. A alegação é de perempção e esta norma prevista no artigo 731 c/c 732 da CLT impõe o arquivamento como pena ao autor que dá causa a dois arquivamentos consecutivos de ações com o mesmo objeto. O autor confirma que ajuizou uma ação em agosto/2006 (RT 01775-2006-082-18–00-9) e outra em setembro/2007 (RT 01697-2007-003-18-00). O ordenamento jurídico assegura o exercício do direito de ação, todavia com limitações, visando evitar-se abusos e litigância de má-fé. Conforme documentos apresentados pelo Reclamado, o reclamante ajuizou ação sob o nº 1775/2006 em 09.08.2006, arquivada com fundamento do art. 844 da CLT, em 24.08.2006. Posteriormente em 11.09.2007 ajuizou ação sob o nº 1697/2007 na 3ª VT de Goiânia, arquivada em 24.09.2007, novamente com fundamento no art. 844 da CLT. Portanto, incidiu na cominação prevista no art. 732 c/c 731 da CLT, ficando impossibilitado de exercer o direito de ação pelo prazo de 06 meses a contar do último arquivamento, ou seja, 24.09.2007 (processo 3ª VT/Gyn 1697/2007). Acolho a preliminar e extingo o processo, sem resolução do mérito. Custas, pela Reclamante, no importe de R$ 166,22, calculadas sobre o valor dado à causa de R$ 8.311,18, dispensadas na forma da lei. Em 13.11.2007.

Notificação Nº: 10112/2007
Processo Nº: RT 01912-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DOURADO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANA CARITA PAES LEME
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTES WJ LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Defere-se (fl. 129). Intime-se o reclamante a receber os documentos de fls. 09/31, em 10 (dez) dias. Em 12.11.2007.

Notificação Nº: 10112/2007
Processo Nº: RT 01912-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DOURADO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANA CARITA PAES LEME
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTES WJ LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Defere-se (fl. 129). Intime-se o reclamante a receber os documentos de fls. 09/31, em 10 (dez) dias. Em 12.11.2007.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE LEILÃO Nº 411/2007
PROCESSO Nº RT 00670-2005-082-18-00-1
Reclamante: Gesiel Luis de Oliveira
Exequente: INSS e União Federal
Executada : G.P.S Indústria e Comércio de Armários Ltda
Data do Leilão: 15/01/2008 às 14:00 horas
O Dr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 15/01/2008, às 14 horas, na sede deste Juízo, localizado na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s),que se encontra(m) localizado(s) na Alameda das Palmeiras,Qd 23, Lt 12, Pq. Primavera, Aparecida de Goiânia-GO, na guarda do fiel depositário,Sr. Geovani P. de Souza (sócio), conforme Auto de Penhora de fl. 56, que será(ão) vendido(s) a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, os bens abaixo descritos, penhorados na execução dos autos do processo em epígrafe.
Bem:
- 01 (uma) Plaina marca Invicta, monofásica, medindo 1,40x30 mesa,no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 2.00,00(dois mil reais).
O pregão será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Código de Processo Civil e Legislação pertinente. O pagamento do(s) bem(s) arrematado(s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(ns) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, Lyvia L. G. Pacheco, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 12 de novembro de 2007, nesta cidade de Aparecida de Goiânia-GO. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 407/2007
PROCESSO Nº RT 00600-2006-082-18-00-4
Reclamante: Waldeni Correia
Executada: Stok Materiais para Construção
Data da Praça : 11/12/2007 às 13:00 horas
Data do Leilão: 13/12/2007 às 14:00 horas
O Dr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 11/12/2007, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s),que se encontra localizado na Avenida São Paulo,Qd 42,Lt 01/02,Jardim Esmeralda,Aparecida de Goiânia/GO,na guarda do fiel depositário Paulo Sérgio Alfonso Vieira(proprietário), conforme Auto de Penhora de fl. 69 e certidão de fl.154, que será(ão) vendido(s) em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.
Bem:
- 05 (cinco) latas de tinta de 18 (dezoito) litros da marca LEINERTEX, tipo acrílica, semi-brilho, sendo 01 (uma) na cor Flamingo, 01 (uma) Palha, 01 (uma) amarelo canário e 02 (duas) cromo suave, avaliada cada por R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), totalizando R$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
- 05 (cinco) latas de tinta de 18 (dezoito) litros da marca GRAFFITEX, tipo acrílica, semi-brilho, sendo 02(duas) na cor Pérola e 03 (três) na cor Areia, avaliada cada por R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), totalizando R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 1.840,00(um mil, oitocentos e quarenta reais).
Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem(s) penhorado(s), realizar-se-á, no dia 13/12/2007 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do(s) referido(s) bem(s), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art.200), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(s) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2ºe 4º da CLT. Eu, Lyvia L.G. Pacheco, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 8 de novembro de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 413/2007
PROCESSO Nº AEF 01931-2006-082-18-00-1
Autor: União
Réu: Hig Summer Comércio de Roupas Ltda + 001
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 1.312,69
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam citados, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico do TRT 18ª Região,no prazo de 30 (trinta) dias,HIG SUMMER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA,na pessoa da sua representante legal Sra. Cassia Luciellli de Faria Carvalho, bem como esta na qualidade de devedora co-responsável, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, na forma do art. 8º,da Lei 6.830/80, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar, ou garantir a execução, da DÍVIDA FISCAL fixada nos autos supra, acrescida de juros e multa de mora, além dos encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa nº 11 5 96 001513-70; no importe de R$ 1.312,69 (um mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos),atualizado até 17/10/2007, sem prejuízo de atualizações futuras, na forma da lei. Não ocorrendo o pagamento,

nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o juízo do procedimento adotado. OBS: Ficam, ainda, intimados do seguinte: Em cumprimento à disposição constante do artigo 180, inciso II e seu parágrafo único, todos do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT da 18ª Região, noticio o recebimento dos autos em epígrafe, ao tempo informo que respectivo feito foi autuado, junto à Justiça Comum Estadual, sob nº 182/97 , o qual, em virtude de sua remessa a esta especializada teve atribuída nova numeração, a saber: AEF nº01931-2006-082-18-00-1. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L. G. PACHECO, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de novembro de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 415/2007
PROCESSO Nº AEXF 02650-2006-082-18-00-6
Autor: União
Réu: Indústrias de Produtos Químicos Granada Limitada + 001
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 676,95
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam citados, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico do TRT 18ª Região,no prazo de 30 (trinta) dias,INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS GRANADA LIMITADA,na pessoa do seu representante legal Sr. Wilson Parmigiani,bem como este na qualidade de devedor co-responsável, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, na forma do art. 8º,da Lei 6.830/80, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar, ou garantir a execução, da DÍVIDA FISCAL fixada nos autos supra, acrescida de juros e multa de mora, além dos encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa nº 11 5 95 002868-60; no importe de R$ 676,95(seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos),atualizado até 17/10/2007, sem prejuízo de atualizações futuras, na forma da lei. Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o juízo do procedimento adotado. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L. G. PACHECO, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de novembro de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 393/2007
PROCESSO Nº RT 01213-2007-082-18-00-6
Reclamante :Vanucci Morais Pinto
Reclamada :Monte Azul Agropecuária Ltda + 001
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica intimada, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, MONTE AZUL AGROPECUÁRIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: Ficar ciente do despacho de fl.133:'Vistos, etc.Homologo os cálculos de fls. 28/132.Dê-se vista às partes do cálculo supra, por 10 (dez) dias.Após, dê-se vista ao INSS, também por 10 (dez) dias.Aos 31.10.2007.ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR.JUIZ DO TRABALHO.' E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 6 de novembro de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 409/2007
PROCESSO Nº CPEX 01621-2007-082-18-00-8
Ref. Autos nº01884-2005-008-06-00-0 - 8ª VT de Recife-PE
Exequente: Wellington José de Oliveira Seabra
Executada: Prodatec Proc. Dados e Cursos Tec. LTDA
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 13.375,42
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica citado, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ª Região, PRODATEC - PROC. DADOS E CURSOS TEC. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução,no valor de R$ 13.375,42(treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), atualizada até 31/08/2007, conforme cálculo de fls. 03/09, sem prejuízo de atualizações futuras, sob pena de penhora. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L. G. PACHECO, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de novembro de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 8702/2007
Processo Nº: RT 00291-1993-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARLI MARQUES FERREIRA
ADVOGADO....: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CENTRO MÉDICO CIRURGICO SANTA MÔNICA LTDA + 002
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
DESPACHO: ...dêem-se vistas à executada da manifestação de fl. 1018...

Notificação Nº: 8696/2007
Processo Nº: RT 00334-1998-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: NICOLAU CILURZO (ESPÓLIO DE NICOLAU CILURZO) REP. P/ INVENTARIANTE HELOISA BOTTECCHIA CILURZO
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): THERMAS DI CALDAS TENIS CLUBE + 001
ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS VEIGA BANDÃO
DESPACHO: Vistas às partes da reavaliação do imóvel penhorado (fls. 838/842). Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8710/2007
Processo Nº: RT 00085-1999-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RENATO R. MAGALHAES
RECLAMADO(A): WALTER SILVIO FONTOURA (HERDEIRO DE DO- LORES DA GLORIA SANTOS) + 001
ADVOGADO....: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: Converto em penhora a importância de R$ 15.615,86 (quinze mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), proveniente de bloqueio de contas do herdeiro executado por meio do sistema BACEN JUD. Considerando que o bloqueio dos valores correspondem ao integral débito do herdeiro executado cobrado nestes autos, intimem-se para ciência desta contrição, bem ainda para os efeitos do art. 884, da CLT...

Notificação Nº: 8684/2007
Processo Nº: RT 00054-2005-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS FERREIRA + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS & PARQUES + 001
ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 234/236, esclarecendo que tal despacho encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8682/2007
Processo Nº: RT 00287-2005-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DA CUNHA SILVA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E PARQUES LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 220/222, esclarecendo que tal despacho encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8687/2007
Processo Nº: RT 00341-2005-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE APARECIDO OLIVEIRA ALVES + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 135/138, esclarecendo que tal despacho encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8689/2007
Processo Nº: RT 00050-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA + 002
ADVOGADO....: .

DESPACHO: Fica o reclamante intimado do teor do despacho de fls. 136/138, esclarecendo que tal despacho encontra-se disponibilizado na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8695/2007
Processo Nº: RT 00593-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): ASMEGO - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: MARIA GUIDA CARVALHO DE MORAES
DESPACHO: Vistas a reclamada da adequação da conta à decisão de fls. 95/200...

Notificação Nº: 8697/2007
Processo Nº: AAT 01179-2006-161-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA (REP. P/ MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA) + 002
ADVOGADO: NELSON BORGES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: A 2ª ré opôs embargos declaratórios às fls. 399/401. Tendo em vista a possibilidade de se imprimir efeito modificativo à sentença de mérito, intime-se os autores para manifestarem acerca dos aludidos embargos.

Notificação Nº: 8708/2007
Processo Nº: AAT 01180-2006-161-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SEBASTIÃO DE ANDRADE + 001
ADVOGADO: NELSON BORGES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA + 001
ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: A 2ª ré opôs embargos declaratórios às fls. 532/534. Tendo em vista a possibilidade de se imprimir efeito modificativo à sentença de mérito, intime-se os autores para manifestarem acerca dos aludidos embargos.

Notificação Nº: 8711/2007
Processo Nº: RT 00070-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LAUDIANE EDUARDO DE BARROS
ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA ITAJAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ...Com o resultado da pesquisa, intime-se o exequente a requerer o que lhe for de interesse, sob pena de suspensão da execução, pelo período de 1(um) ano, nos moldes do art. 40, da Lei nº 6.830/80...

Notificação Nº: 8704/2007
Processo Nº: RT 00076-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANA MOREIRA DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO....: VERUSCA MORAES PACHECO
RECLAMADO(A): LEONICE DIAS DE SOUZA MERCEZ
ADVOGADO....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE
DESPACHO: ...Vistas a reclamada da adequação da conta aos termos da decisão de fls. 186/189, e ainda, para que comprove nos autos o recolhimento das contribuições sociais, IR e custas, sob pena de prosseguimento da execução para cobrança dos valores...

Notificação Nº: 8720/2007
Processo Nº: RT 00109-2007-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: TATIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ZUUM DISCO CLUB
ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: Vistas das certidões de fls. 71/72 à reclamante. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8714/2007
Processo Nº: RT 00552-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO DIVINO AUDIOSO MUNIZ DOS SANTOS
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: A 1ª reclamada opôs embargos declaratórios às fls. 302/303. Tendo em vista a possibilidade de se imprimir efeito modificativo à sentença de mérito, intime-se a reclamante, para manifestar acerca dos aludidos embargos

Notificação Nº: 8705/2007
Processo Nº: CCS 00594-2007-161-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: EXPEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Intime-se a autora para se manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 79/80, no prazo de 05 (cinco) dias, valendo seu silêncio como assentimento.

Notificação Nº: 8712/2007
Processo Nº: CCS 00662-2007-161-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ZÉLIO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: ...dê-se vistas ao exeqüente para requerer o que lhe for de seu interesse...

Notificação Nº: 8721/2007
Processo Nº: CCS 00666-2007-161-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: VIGILATO JACINTO FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: ...libere-se à autora os seus créditos e os honorários advocatícios...

Notificação Nº: 8713/2007
Processo Nº: RT 00768-2007-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMARIO BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): BERNARDI REALE ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: GASPAR REIS DA SILVA
DESPACHO: Considerando o lapso já havido entre a protocolização da petição de fl.129 e a presente data, concedo mais 5(cinco) dias de prazo para a devedora comprovar nos autos o cumprimento das obrigações de fazer consignadas na sentença. Ressalte-se que a sentença transitou em julgado em 04/09/2007 (há mais de dois meses) e até a presente data o obreiro não percebeu quaisquer dos direitos que lhes foram concedidos, nem mesmo o seguro-desemprego. Portanto, deverá a reclamada comprovar nos autos o cumprimento das obrigações de fazer fixadas na sentença, em 5(cinco) dias, sob pena de aplicar-se as cominações previstas pelo seu descumprimento. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 8703/2007
Processo Nº: RT 00844-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: GLÉSIO RODRIGUES VARGAS
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PRAIAMARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTANTE LTDA.
ADVOGADO....: LUIS ALBERTO DE ABREU
DESPACHO: A reclamada opôs embargos declaratórios às fls. 145/147. Tendo em vista a possibilidade de se imprimir efeito modificativo à sentença de mérito, intime-se o reclamante para manifestar acerca dos aludidos embargos.

Notificação Nº: 8725/2007
Processo Nº: RT 00861-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROBERTO NATAL MARTINS
RECLAMADO(A): ADEMIR ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA ELIANA FERREIRA OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO: ...intime-se o exequente, para os efeitos do art. 884,§3º, da CLT...

Notificação Nº: 8722/2007
Processo Nº: RT 00949-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CELIRRONES CARDOSO
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TURISMO E MINERAÇÃO CALDAS LTDA
ADVOGADO....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca da petição e documentos juntados pela reclamada às fls. 372/530, com os quais a devedora deseja comprovar o recolhimento do FTGS e respectiva multa, bem ainda, a entrega do TRCT ao obreiro. Adverte-se que a inércia implicará na presunção de regularidade dos depósitos, nos moldes da sentença, bem como que o reclamante recebeu devidamente o formulário para o saque.

Notificação Nº: 8716/2007
Processo Nº: RT 00981-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOULART BUENO
ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARCAL
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO

DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 345/346, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8701/2007
Processo Nº: RT 00983-2007-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LAERTE BRAS COSTA
ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARCAL
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 296/297, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8698/2007
Processo Nº: RT 01034-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: OSMUNDO ROSA
ADVOGADO....: ROBERTO NATAL MARTINS
RECLAMADO(A): JAIR DE LIMA (DESINFETANTE LÚCIA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Nada a apreciar quanto à petição do reclamante (fl. 16), vez que o processo já foi extinto sem resolução de mérito, nos termos da decisão de fls. 13/14. Faculto o desentranhamento dos documentos de fls. 08/09. Arquivem-se os autos. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 8700/2007
Processo Nº: RT 01061-2007-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIETE BATISTA GUERRA DE LIMA
ADVOGADO....: AMIRAL CASTRO COELHO
RECLAMADO(A): PAULO DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO....: HELI PIMENTA CARNEIRO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 60/61, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/.

Notificação Nº: 8718/2007
Processo Nº: RT 01099-2007-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JANAYNA DOS SANTOS XAVIER BALESTRA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ROSINEIDE SANTANA FREIRE (DI ROMA) + 001
ADVOGADO....: ULISSES BORBA DA SILVA
DESPACHO: Indefiro o pleito de adiamento de audiência formulado pela 1ª reclamada (fls. 28/29), vez que os procuradores podem substabelecer os poderes a outro causídico, conforme procuração de fl. 30. Aguarde-se a realização da audiência. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 8717/2007
Processo Nº: RT 01101-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIA LORENA DO VALE LEANDRO
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ROSINEIDE SANTANA FREIRE (DI ROMA) + 001
ADVOGADO....: ULISSES BORBA DA SILVA
DESPACHO: Indefiro o pleito de adiamento de audiência formulado pela 1ª reclamada (fls. 27/28), vez que os procuradores podem substabelecer os poderes a outro causídico, conforme procuração de fl. 29. Aguarde-se a realização da audiência. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 8719/2007
Processo Nº: RT 01184-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TCE - TRANSPORTE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Indefere-se o pleito de fl.192 para adiamento da audiência inaugural designada, vez que o reclamante tem outros advogados constituídos nestes autos (fl.07). Intime-se.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 6397/2007
Processo Nº: RT 00735-2006-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDGAR BATISTA RIBEIRO
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GOIANO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Para ciência das partes:Ficam Vossas Senhorias intimadas da designação de praça do bem penhorado à fl.98 para o dia 18/12/2007 às 10:10 horas, conforme certidão de fl.129 e determinado na ata de audiência de fl.128.

Notificação Nº: 6383/2007
Processo Nº: RT 01023-2006-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNEL DE SOUZA CAETANO
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): DESIGN PINTURA AUTOMOTIVA LTDA
ADVOGADO....: KATE LÚCIA DE CAMARGO DIAS MATOS E OUTRO
DESPACHO: Para ciência do reclamante: Fica Vossa Senhoria intimada para, no prazo de 30 dias, fornecer meios aptos ao prsseguimento da execução, sob pena de supensão da mesma e remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo legal, conforme ata de fl.182, disponível para consulta no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 6391/2007
Processo Nº: RT 01026-2006-141-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIRI ALVES DA COSTA
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GOIANO LTDA + 002
ADVOGADO....: JORGE ALBERTO MARTINS PENTIADO E OUTRO
DESPACHO: Para ciência das partes:Ficam Vossas Senhorias intimadas da designação de praça do bem penhorado à fl.98 para o dia 18/12/2007 às 10:00 horas, conforme certidão de fl.106 e determinado na ata de audiência de fl.105.

Notificação Nº: 6402/2007
Processo Nº: RT 01347-2006-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOELMA SILVÉRIO CARDOSO
ADVOGADO....: VILMA VALADARES GRIZZO E OUTROS
RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (LOJAS MIG)
ADVOGADO....: BETÂNIA DIAS MARTINS NAVES E OUTRA
DESPACHO: Para ciência do reclamado:¨Converto o bloqueio constante às fls. 373 em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se a executada para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT. (...).Em 12.11.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6384/2007
Processo Nº: RT 00302-2007-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: HUDSON DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: UBERAZILDO ANTÔNIO DE MELO E OUTRA
RECLAMADO(A): MERINA MESQUITA ME
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO ARCANJO MESQUITA
DESPACHO: Para ciência do reclamado: Fica Vossa Senhoria intimada para que, no prazo de 05 dias, manifeste sobre as alegações de fls.107/111, conforme ata de fl.116, disponível para consulta no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 6404/2007
Processo Nº: RT 00368-2007-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA + 001
DESPACHO: Para ciência do reclamado:¨Homologo os cálculos retro para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R$260,16, sendo: R$231,14 crédito do exeqüente e R$29,02 referente à contribuição previdenciária, independente de futuras atualizações.Tendo em vista a existência de depósito recursal em valor superior ao crédito devido pela executada, reputo garantida a execução. Intimem-se as partes para início da fluência do prazo previsto no art.884 da CLT e seu § 3º.Em 12.11.2007.Paulo S. Pimenta.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6385/2007
Processo Nº: RT 00388-2007-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA LARA ALFREDO
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): ARAGOMINAS - JOÃO SANTOS DE ARAÚJO - ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Para ciência do reclamante: Fica Vossa Senhoria intimada da ata de audiência de fl.94, disponível para consulta no site www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 6408/2007
Processo Nº: RT 00472-2007-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: INSS (ÓRGÃO DE ARRECADAÇÃO DA PGF) + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): POSTO SANTA MARIA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRA

DESPACHO: Para ciência das reclamado: ¨Converto o importe constante às fls.34 em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se o executado para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...).Em 12.11.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6407/2007
Processo Nº: RT 00994-2007-141-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: INSS (ÓRGÃO DE ARRECADAÇÃO DA PGF) + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): EXPRESSO ARAGUARI S.A.
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES PELEGRINI
DESPACHO: Para ciência das reclamado: ¨Não obstante a diferença irrisória entre o valor apurado pela Contadoria a título de contribuição e aquele efetivamente transferido às fls. 46, converto o bloqueio retro em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se o executado para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...).Em 12.11.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6406/2007
Processo Nº: RT 01053-2007-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: INSS (ÓRGÃO DE ARRECADAÇÃO DA PGF) + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): EXPRESSO ARAGUARI S.A.
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES PELEGRINI E OUTROS
DESPACHO: Para ciência das reclamado: ¨Não obstante a diferença irrisória entre o valor apurado pela Contadoria a título de contribuição e aquele efetivamente transferido às fls. 44, converto o bloqueio retro em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se o executado para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...).Em 12.11.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6403/2007
Processo Nº: AI 01135-2007-141-18-01-5 1ª VT
AGRAVANTE..: AFRÂNIO DA SILVEIRA BORBA
ADVOGADO...: ROBERTO VAGNER A. FERREIRA
AGRAVADO(A): JOSÉ FIRMINO DE FREITAS
ADVOGADO...: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA
DESPACHO: Para ciência das partes:¨Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Outrossim, nos termos do item X da IN nº 16 do TST c/c o § 5º do art. 897 da CLT, cumprem às partes a formação do instrumento do agravo.Intimem-se, cabendo ao agravado, querendo, nos termos do § 6º do art. 897 da CLT, apresentar suas contra-razões relativas ao agravo e, simultaneamente, ao recurso principal, juntando as peças que entender necessárias para o julgamento de ambos, observando-se no pertinente o preconizado pela IN nº 16 do TST. Em 12.11.2007.PAULO S. PIMENTA .Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6405/2007
Processo Nº: RT 01211-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GASPAR MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANDRÉ DEL FÍACO
ADVOGADO....: MÁRCIA LISANDRA DE ANDRADE
DESPACHO: Para ciência das partes: ¨Tendo em vista que o depósito recursal de fls. 148 foi realizado em Guia para Depósito Judicial Trabalhista e, não, na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, conforme estabelecem os §§ 4º e 5º,do art. 899/CLT, regulamentados pela Instrução Normativa nº 26/04, do C. TST, deixo de conhecer do recurso ordinário de fls. 132/146, por deserto.Intimem-se partes.Em 12.11.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 6386/2007
Processo Nº: RT 01429-2007-141-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CLÁUDIO VIEIRA
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): NOÊMIA MACHADO AFFIUNE
ADVOGADO....: HEBER CARLOS RABELO
DESPACHO: Para ciência do reclamado: Tendo em vista petição de fl.16 do Reclamante informando inadimplemento do acordo, em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, manifeste-se a parte RECLAMADA a respeito, no prazo de dez dias, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada, uma vez que presumida a inadimplência.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 170/2007
PROCESSO Nº RT 00735-2006-141-18-00-2
Exeqüente: EDGAR BATISTA RIBEIRO.
Advogado: EDNA MARIA DA SILVA – OAB/GO 18543.
Executada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GOIANO LTDA.
Praça: 18/12/2007 às 10h10min.
Localização do bem: Avenida Marechal Costa e Silva, n. 02, Boa Vista, Ipameri/GO.
O Juiz Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, na data e horário acima indicado, nas dependências deste Juízo, sito na Avenida Farid Miguel Safatle, n. 520, centro, Catalão/GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 72 e auto de reavaliação de fl. 110, na guarda do depositário, Sr. SIDNEY CARLOS DOS SANTOS. DESCRIÇÃO DO BEM: Um pasteurizador de leite, elétrico, marca Microplak, capacidade 1000 litros, 220 volts, número de série 13500, em regular estado de uso e conservação, reavaliado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Ironé Souza Costa Barbosa, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos Nove dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 169/2007
PROCESSO Nº RT 01026-2006-141-18-00-4
Exeqüente: VALDIRI ALVES DA COSTA.
Advogado: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA – OAB/GO 11066.
Executada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GOIANO LTDA.
Advogado: JORGE ALBERTO MARTINS PENTIADO E OUTRO – OAB/GO 14527.
Praça: 18/12/2007 às 10h00min.
Localização dos bens: Avenida Marechal Costa e Silva, n. 2 e 75,saída para Goiânia, Boa Vista, Ipameri/GO
O Juiz Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, na data e horário acima indicado, nas dependências deste Juízo, sito na Avenida Farid Miguel Safatle, n. 520, centro, Catalão/GO, 75701-040, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 98, na guarda do depositário, Sr. VALDIRI ALVES DA COSTA. RELAÇÃO DOS BENS: -Uma moldadeira de massa para queijo, marca Biasinox, capacidade 300 Kg, número 5207, faltando duas roscas sem fim e suportes das roscas, digo, completa, avaliada em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); - Um tanque inox térmico, 1500 litros, em bom estado, avaliado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Ironé Souza Costa Barbosa, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos Nove dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 6403/2007
Processo Nº: CP 01426-2007-171-18-00-2 1ª VT
REQUERENTE..: LUSDENIL MATOS DA SILVA
ADVOGADO....: KARINE COSTA GONÇALVES
REQUERIDO(A): REVEST CONFECÇÕES
ADVOGADO....: HELTON BRUNO PESSI
DESPACHO: (ÀS PARTES) Tomar ciência de que foi designada audiência para oitiva de testemunha (Sr. Manoel Silvestre Álvares da Silva) dia 28/11/2007, às 14h45min, na sede desta Vara do Trabalho de Ceres/GO, situada à Rua 27 nº 942, Centro, Ceres/GO.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 5023/2007
Processo Nº: RT 00675-2004-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA DIAS DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS
RECLAMADO(A): PIQUET PNEUS LTDA
ADVOGADO....: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO: EXEQUENTE-RECLAMADA: 'Vistos, etc. Defiro o requerimento formulado pela exequente-reclamada a fls. 193, devendo ficar translado das notas promissórias nos autos. Int. Retirados os docs. acima referidos, retornem os autos ao arquivo. Em, 12.11.07'

Notificação Nº: 5028/2007
Processo Nº: RT 00088-2006-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL CORRÊA DE JESUS
ADVOGADO....: ANTONIO WANDERLAAN BATISTA
RECLAMADO(A): ENGEMIX S/A
ADVOGADO....: ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA
DESPACHO: EXECUTADO: 'Vistos, etc. Convolo em penhora o bloqueio de fls. 255. Int. o(a) executado(a) acerca da constrição, na pessoa do seu(sua) procurador(a). Não havendo embargos, atualizem-se os cálculos, pague-se ao(à) exequente e recolham-se a contribuição previdenciária e as custas em guias próprias. Após, libere-se eventual saldo remanescente ao(à) executado(a). Feito, dê-se ciência à União acerca dos cálculos, bem como do recolhimento acima aludido. Expirado o prazo para impugnação dos cálculos pela União, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Em, 12.11.07'

Notificação Nº: 5024/2007
Processo Nº: RT 00906-2006-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADILSON JOSÉ MENDES RODRIGUES
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS AMÃ LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA SABATINE DA SILVA
DESPACHO: Comparecer na Secretaria deste Juízo a fim de RECEBER o alvará judicial nº 154/07, que se encontra na capa dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5021/2007
Processo Nº: RT 00552-2007-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NELSON RODRIGUES PIMENTEL
ADVOGADO....: JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS
RECLAMADO(A): SKOL - BAR - MICHELLY AMARAL PINTO - ME.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Intime-se o reclamante a apresentar sua CTPS na Secretaria deste Juízo, para anotação/retificação, no prazo de dez dias. Em, 12.11.07'

Notificação Nº: 5022/2007
Processo Nº: CCS 00615-2007-211-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: RAIMUNDO BALBINO DE PAIVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Indefiro o requerimento formulado pela exequente a fls. 110, eis que o executado já foi citado (fls. 101). Intime-a, inclusive, a indicar bens do(a) devedor(a) passíveis de penhora ou a requerer o que for do seu interesse, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT), o que fica desde já determinado, em seu silêncio, ante o teor do detalhamento Bacenjud de fls. 104 e certidões de fls. 105 e 108. Em, 12.11.07'

Notificação Nº: 5035/2007
Processo Nº: RT 01046-2007-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GRAZIELE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO
RECLAMADO(A): JULIO RENILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: JOSEF ANTONIO VEVERKA
DESPACHO: PARTES Comparecer na audiência relativa à reclamação trabalhista acima identificada, designada para o dia 04.12.2007, às 13:00 horas, em conformidade com o despacho do seguinte teor: 'Vistos, etc. Inclua-se o feito na pauta do dia 04/12/07, às 13:00 horas, para realização de audiência inaugural. Intimem-se as partes ao comparecimento, sob as penas do art. 844, caput, da CLT, oportunidade na qual deverá(ão) o(s) reclamado(s) oferecer(em) defesa. Dê-se ciência aos seus procuradores. Em 12.11.07'

Notificação Nº: 5038/2007
Processo Nº: RT 01076-2007-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO TORQUATO SOBRINHO
ADVOGADO....: ELCY MENDES BORGES
RECLAMADO(A): JOÃO PAULO ARAUJO BRANDÃO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer na audiência relativa à reclamação trabalhista acima identificada, designada para o dia 04.12.07, às 13:10 horas, em conformidade com o despacho do seguinte teor: 'Vistos, etc. Adio a audiência inaugural para o dia 04.12.07, às 13:10 horas, em face do noticiado pelo reclamante a fls. 59 e a fim de que se cumpra o interstício mínimo fixado no art. 841, caput, da CLT. Notifique-se o reclamado por mandado. Intime-se o autor ao comparecimento, na pessoa do seu procurador, sob as penas do art. 844, caput, da CLT. Em, 12.11.07'

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 299/2007
Autos de nº RT 00559-2004-211-18-00-3
Exeqüente(s): MARCOS MAURICIO PALHARINI WASSILEVSKI
Executado(a)(s): UNIÃO METROPOLITANA DE ENSINO DO NORDESTE GOIANO-UNG
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado o(a) depositário(a), GILMAR GODOI DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência dos despachos de fls. 129 e 132, de seguinte teor: "Vistos, etc. Desconstituo a penhora de fls. 61. Int. o depositário. Atualizem-se os cálculos e libere-se o valor objeto da guia de fls. 127 para imediato recolhimento da contribuição previdenciária em GPS e o que sobejar para imediato recolhimento de parte das custas em DARF. Considerando a Portaria nº 049/2004, do Ministério da Fazenda, que determina o não ajuizamento da execução fiscal e a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos para com a Fazenda Pública de valor consolidado igual ou inferior a R$10.000,00 e R$1.000,00, respectivamente, deixo de prosseguir na execução das custas remanescentes – de valor inferior, à evidência, a tal montante - e de comunicar o débito à Procuradoria. Recolhidos os tributos acima referidos, arquivem-se os autos. Em, 05.11.07". "Vistos, etc. Intime-se o depositário por edital, ante o teor da certidão de fls. 131v. Em, 08.11.07". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e Sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 298/2007
Autos de nº RT 00340-2002-211-18-00-2
Exeqüente(s): HÉRICA DUARTE ROLIM DANTAS
Executado(a)(s): UNIAO METROPOLITANA DE ENSINO
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado o(a) depositário(a), GILMAR GODOI DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência dos despachos de fls. 290 e 293, de seguinte teor: "Vistos, etc. Recolha-se o mandado de fls. 286. Desconstituo as penhoras de fls. 77, 107, 165 e 224. Int. o depositário. Atualizem-se os cálculos e libere-se o valor objeto da guia de fls. 288, sendo parte para pagamento do crédito da exequente, parte para imediato recolhimento da contribuição previdenciária em GPS e o que sobejar para imediato recolhimento de parte das custas em DARF. Considerando a Portaria nº 049/2004, do Ministério da Fazenda, que determina o não ajuizamento da execução fiscal e a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos para com a Fazenda Pública de valor consolidado igual ou inferior a R$10.000,00 e R$1.000,00, respectivamente, deixo de prosseguir na execução das custas remanescentes – de valor inferior, à evidência, a tal montante - e de comunicar o débito à Procuradoria. Cumpridas as determinações acima aludidas (§§ 2°e 3°), arquivem-se os autos. Em, 05.11.07". "Vistos, etc. Intime-se o depositário por edital, ante o teor da certidão de fls. 292v. Em, 08.11.07". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e Sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 6043/2007
Processo Nº: RT 00170-1995-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: IZAIAS SANTANA + 001
ADVOGADO....: VALDECÍ FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): SERVAZ S/A SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM + 001
ADVOGADO....: MARCIA REGINA DE LUCCA
DESPACHO: AOS EXEQUENTES: ``1. Por economia processual, indefiro, por ora, o requerimento de fls. 1.037, devendo a parte aguardar o resultado da diligência determinada às fls. 1.035. 2. Intimem-se os Exeqüentes, via de seu Procurador.´´

Notificação Nº: 6039/2007
Processo Nº: RT 00016-1996-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JACINTO GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): SERVAZ S/A - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM + 001
ADVOGADO....: MÁRCIA REGINA DE LUCCA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Por economia processual, indefiro, por ora, o requerimento de fls. 906, devendo a parte aguardar o julgamento dos Embargos

de Terceiro noticiados às fls. 904. 2. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador.´´

Notificação Nº: 6037/2007
Processo Nº: RT 00025-1996-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO RODRIGUES PAES
ADVOGADO....: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): SERVAZ S/A - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM + 001
ADVOGADO....: MÁRCIA REGINA DE LUCCA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Por economia processual, indefiro, por ora, o requerimento de fls. 794, devendo a parte aguardar o resultado da diligência determinada às fls. 793. 2. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador..´´

Notificação Nº: 6038/2007
Processo Nº: RT 00128-1996-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARDOSO DE PAULA
ADVOGADO....: VALDECÍ FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): SERVAZ S/A - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM
ADVOGADO....: MÁRCIA REGINA DE LUCCA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Por economia processual, indefiro, por ora, o requerimento de fls. 940, devendo a parte aguardar a concretização da penhora a ser realizada pelo Juízo deprecado (fls. 934). 2. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador.´´

Notificação Nº: 6052/2007
Processo Nº: RT 00376-2003-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: EULER JOSÉ LEITE
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): LÍDER SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, para indicar os meios necessários ao prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias, com a ressalva de que a inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80. 2. No silêncio, enviem-se os autos ao arquivo provisório, pelo prazo de um (01) ano. 3. Quando da devolução da nossa CP (fls. 240), devidamente cumprida, proceda-se à sua juntada a estes autos, à exceção das peças de formação.´´

Notificação Nº: 6080/2007
Processo Nº: RT 00665-2003-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DE SOUZA CALDAS
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHEDO LTDA
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, dando-lhe ciência de que há nos autos depósito no valor de R$125,06 (fls. 193), o qual será liberado em seu favor, mediante a devolução da Certidão de Crédito nº 360/2005, recebida em 29/11/2005 (fls. 150-v), no prazo de dez (10) dias. 2. Em sendo devolvida a aludida certidão de crédito, junte-a aos autos, inutilizando-a e após: a) libere-se ao Credor o depósito de fls. 193; b) feito, atualizem-se os cálculos, com a dedução do valor levantado pelo Exeqüente; c) em seguida, expeça-se nova Certidão de Crédito e intime-se o Credor a recebê-la, em cinco (05) dias, observando-se, no que couber, as diretrizes lançadas às fls. 135; d) tudo feito, retornem os autos ao arquivo definitivo.´´

Notificação Nº: 6042/2007
Processo Nº: RT 00142-2004-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARLENE GOMES DIAS
ADVOGADO....: JOSÉ SOARES DA SILVA
RECLAMADO(A): SPAM REPRESENTAÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: DRA. MARLI SINGH PEREIRA BRUNO
DESPACHO: À 1ª EXECUTADA - SPAM REPRESENTAÇÕES LTDA: ``1. O Juízo encontra-se parcialmente garantido pelo depósito recursal de fls. 831, o qual resta convertido em penhora. 2. Apesar de o Juízo não estar totalmente garantido, os atos processuais não podem restar paralisados, por tal motivo, em prejuízo do credor, mormente face à recusa do devedor em praticar os atos necessários ao regular prosseguimento do feito. 3. Assim, intime-se a 1ª Executada, via de sua Procuradora, para tomar ciência do inteiro teor deste despacho e, querendo, opor embargos, no prazo legal, conforme requerido pela Exeqüente (fls. 1.232).´´

Notificação Nº: 6054/2007
Processo Nº: RT 00195-2004-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ARLI PEREIRA GOMES
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): ICE - BEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA + 003
ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO PROCURADOR DO EXEQÜENTE: Nos termos do despacho de fls. 267, fica V.Sª intimado a comparecer nesta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de receber a Certidão de Crédito acostada à contracapa dos autos, expedida a favor de seu constituinte, no prazo de 05 dias, podendo extrair cópias das peças processuais que entender necessárias.

Notificação Nº: 6077/2007
Processo Nº: RT 00470-2005-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEIR MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): HERMON LOPES PINTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Homologo o pedido de desistência da execução expressada às fls. 122, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o feito no tocante ao crédito exeqüendo, nos termos do art. 569 e 795, todos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo trabalhista, por força do art. 769 consolidado. 2. As Contribuições Previdenciárias apuradas nestes autos são de responsabilidade do Autor, por ser o Reclamado optante pelo SIMPLES (fls. 104); assim, extinto o crédito exeqüendo, inexigíveis as contribuições previdenciárias acessórias. 3. Deixo de executar as Custas Processuais, Executivas e de Liquidação devidas nestes autos (fls. 104 – R$529,30), nos termos da Portaria do MF nº 49, de 1º/04/2004, a qual autoriza a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais). 4. Julgo extinta a execução. 5. Intimem-se. 6. Após, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6040/2007
Processo Nº: ACI 00798-2005-221-18-00-1 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO + 001
ADVOGADO....: ALVARO JORGE BRUM PIRES
DESPACHO: AO 2º EXECUTADO - JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO: ``1. Concedo ao 2º Executado cinco (05) dias de prazo para a apresentação de petição do acordo noticiado às fls. 869/870, sob pena de prosseguimento da execução. 2. Intime-se o 2º Executado, via de seu Procurador. 3. No silêncio, prossiga a execução, com o desentranhamento do Mandado de fls. 866, para nova tentativa de cumprimento.´´

Notificação Nº: 6093/2007
Processo Nº: RT 00891-2005-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR JOSÉ CORREIA
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A + 002
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: AO 1º EXECUTADO - BANCO BRADESCO: ``1. Concedo ao 1º Executado mais dez (10) dias de prazo, improrrogáveis, para apresentação das guias CD/SD e TRCT. 2. Intime-se o 1º Executado, via de seu Procurador. 3. No silêncio, cumpra-se o item 3 de fls. 671.´´

Notificação Nº: 6078/2007
Processo Nº: RT 00130-2006-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SUELMA NUNES DA COSTA
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): RESTAURANTE E LANCHONETE ANHANGUERA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À EXEQUENTE: ``1. Intime-se a Exeqüente, via de sua Procuradora, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que a inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80. 2. No silêncio, enviem-se os autos ao arquivo provisório, pelo prazo de um (01) ano.´´

Notificação Nº: 6053/2007
Processo Nº: RT 00442-2006-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JHONATAN BRAGA DA COSTA
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE (FAZENDA GARRAFÃO)
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: AO EXECUTADO: ``1. Concedo ao Executado mais dez (10) dias de prazo para comprovar, nos autos, a regularização do PIS, conforme requerido às fls. 264. 2. Intime-se o Executado, via de sua Procuradora.´´

Notificação Nº: 6044/2007
Processo Nº: CCS 00518-2006-221-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
RÉU(RÉ).: JOÃO PINHEIRO REBOUÇAS + 009
ADVOGADO: .
DESPACHO: À EXEQUENTE: ``1. Incluam-se, no pólo passivo da execução, com alteração na autuação e demais registros: a) a viúva do executado, Srª Maria

Cintra Rebouças, mesmo endereço do de cujus; b) a filha do executado, Srª Maria Helena Cintra Domingos, indicada na certidão do Oficial de Justiça, às fls. 265; c) os demais filhos do devedor, indicados às fls. 288. 2. Após, intime-se a Exeqüente, via de seu Procurador, para, em dez (10) dias, informar os endereços completos dos seguintes herdeiros/sucessores do executado, indicados às fls. 288: Cleusa Cintra Farias e Sonha Cintra Rebouças; deverá a parte, ainda, esclarecer se o nome correto desta última é "Sonha" ou "Sônia".´´

Notificação Nº: 6085/2007
Processo Nº: RT 00785-2006-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: PABLO MIGUEL DE BRITO JUBÉ
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): JOSÉ MANOEL DE MATOS -ME (MERCEARIA LIND)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Intimem-se as Partes a esclarecer, no prazo de cinco (05) dias e em petição conjunta firmada por ambas as partes, se o parcelamento dos R$1.700,00 (mil e setecentos reais) a que se refere o acordo de fls. 90/91 é mensal, bem como a data do vencimento da 1ª parcela, sendo que, no silêncio, presumir-se-á que o parcelamento é mensal, com vencimento da 1ª parcela em 30/12/2007, uma vez que consta vencimento de parcela no valor de R$950,00 em 30/11/2007. 2. Decorrido o prazo assinalado supra, voltem os autos conclusos, para deliberações.´´

Notificação Nº: 6036/2007
Processo Nº: RT 00021-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CÉLIA DA SILVA PINTO
ADVOGADO....: TOMAZ DE SOUZA DIAS CAMPOS
RECLAMADO(A): JUSLEY MARIA S. MACEDO (INSTITUTO DE HEMOTERAPIA SANTA RITA)
ADVOGADO....: VICENTE ALVES DE SOUSA
DESPACHO: À EXEQUENTE: ``1. Considerando que a Executada, intimada a efetuar as anotações na CTPS da Credora, quedou-se inerte (fls. 137), proceda a Secretaria às respectivas anotações e intime-se a Exeqüente, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para receber a Carteira Profissional, no prazo de cinco (05) dias. 2. Defiro o requerimento da Exeqüente (fls. 141). 3. Assim, atualizem-se os cálculos, incluindo todas as Custas Executivas devidas (ressalte-se que o valor levantado pela Credora – fls. 131/132, já foi deduzido de seu crédito, às fls. 118/125). 4. Após, proceda-se a mais três (03) tentativas de penhora on-line via BACEN-JUD. 5. Concomitantemente, oficie-se ao Município de Goiás, com cópias do mandado de fls. 101, certidão de fls. 102 e da nova atualização dos cálculos, solicitando que continue a efetuar os depósitos determinados no aludido mandado, mensalmente, na proporção de 30% (trinta por cento) do valor do crédito da Devedora, na agência da CEF local (ag. 1238), em conta judicial remunerada, à disposição deste Juízo, até atingir o valor total da dívida.´´

Notificação Nº: 6063/2007
Processo Nº: CCS 00126-2007-221-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: WILLIAM GOMES DE MORAIS
ADVOGADO: WILLIAM GOMES DE MORAES FILHO
DESPACHO: À EXEQUENTE: ``1. Intime-se novamente a Exeqüente, diretamente e por meio de seu Procurador, para receber o alvará nº 545/2007, acostado à contracapa dos autos, no prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de conversão do valor a favor do FAT, porquanto a União não pode arcar com o custo da manutenção do processo por tempo indeterminado por inércia da parte em praticar os atos necessários a regular extinção do feito e arquivamento definitivo. 2. Decorrido o prazo supra sem que a Exeqüente efetue o levantamento do alvará: a) junte-se o referido alvará aos autos, inutilizando-o; b) recolha-se o valor ao FAT, por meio de guia DARF, código de recolhimento da receita nº 2877, nº de referência: 3800165790300848-8. 3. Tudo feito, enviem-se os autos ao arquivo definitivo.´´

Notificação Nº: 6045/2007
Processo Nº: CCS 00357-2007-221-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES E OUTROS
RÉU(RÉ).: SALU ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: KISLEU GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO: À EXEQUENTE: ``1. Intime-se novamente a Exeqüente, diretamente e via de seu Procurador, para retirar a Guia de Levantamento de Depósito, expedida em seu favor (acostada à contracapa dos autos), no prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de conversão do valor a favor do FAT, porquanto a União não pode arcar com o custo da manutenção do processo por tempo indeterminado por inércia da parte em praticar os atos necessários a regular extinção do feito e arquivamento definitivo. 2. Decorrido o prazo supra sem que a Exeqüente efetue o levantamento da Guia: a) junte-se a referida guia aos autos, inutilizando-a; b) recolha-se o valor ao FAT, por meio de guia DARF, código de recolhimento da receita nº 2877, nº de referência: 3800165790300848-8. 3. Tudo feito, enviem-se os autos ao arquivo definitivo.´´

Notificação Nº: 6083/2007
Processo Nº: RT 00450-2007-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ISAIR MOREIRA DA CRUZ
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): REGINA CÉLIA BRUNO OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCELO PINHEIRO DAVI
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Concedo ao Credor mais trinta (30) dias de prazo para indicar os meios necessários ao prosseguimento do feito, conforme requerido às fls. 86. 2. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador. 3. No silêncio, cumpra-se o item 3 de fls. 81.´´

Notificação Nº: 6066/2007
Processo Nº: RT 00476-2007-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA VIAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: VALDEIR MENDES DE MATOS
DESPACHO: À EXECUTADA: ``2. Converto em penhora o depósito de fls. 114. 3. Intime-se a Executada acerca da constrição efetuada, via de seu Procurador, para os fins do art. 884 da CLT.´´

Notificação Nº: 6065/2007
Processo Nº: CPE 00658-2007-221-18-00-5 1ª VT
EXEQUENTE...: JOSÉ FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO....: MARIA DO SOCORRO Z. DA SILVA
EXECUTADO(A): RONALDO DE MACEDO CARVALHO
ADVOGADO....: DECIO PETRONIO CAMPOS FLORENTINO
DESPACHO: AOS EXEQUENTES: ``1. Intimem-se os Exeqüentes, via de sua Procuradora, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que a inércia implicará na devolução dos autos ao Juízo deprecante. 2. No silêncio, devolvam-se os autos à Vara deprecante, com a ressalva de que subsiste ainda a constrição de fls. 10 (fls. 23/24).´´

Notificação Nº: 6082/2007
Processo Nº: RT 00680-2007-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
RECLAMADO(A): ARQPLAN CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Intime-se o Exeqüente, via de sua Procuradora, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que a inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80. 2. No silêncio, enviem-se os autos ao arquivo provisório, pelo prazo de um (01) ano.´´

Notificação Nº: 6048/2007
Processo Nº: CCS 00767-2007-221-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: ADÃO FERNANDES LIMA + 003
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que a inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80. 2. No silêncio, enviem-se os autos ao arquivo provisório, pelo prazo de um (01) ano.´´

Notificação Nº: 6092/2007
Processo Nº: RT 00779-2007-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MILITÃO DA PAZ ALMEIDA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA VIAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: VALDEIR MENDES DE MATOS
DESPACHO: AO CREDOR: ``Dê-se ciência ao Credor acerca do teor do ofício de fls. 151, no qual o Município de Goiás informa a inexistência de crédito da empresa Executada junto àquela Prefeitura.´´

Notificação Nº: 6076/2007
Processo Nº: RT 00830-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIANE APARECIDA ALVES ANDRADE
ADVOGADO....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE E LANCHONETE ANHANGUERA LTDA
ADVOGADO....: ALESSANDRA LEITE DA SILVA

DESPACHO: À EXECUTADA: ``1. Indefiro o requerimento da Executada (fls. 174/175), haja vista que, uma vez determinada, em sentença (transitada em julgado), a expedição dos formulários para percepção do seguro-desemprego, o empregador deve providenciar a sua expedição, no prazo e forma estabelecidos, sob pena de arcar com a indenização cominada no comando judicial, sendo certo que a aferição do preenchimento dos requisitos legais para recebimento do benefício em comento cabe à DRT; do mesmo modo, a ausência (ou atraso) de inscrição do empregado no PIS, implica na multa fixada no julgado. 2. Ressalte-se que a irresignação da Executada deveria ter sido formulada no momento processual oportuno, através do Recurso Ordinário, estando precluso de fazê-lo, agora. 3. Intime-se a Executada, via de sua Procuradora. 4. Após, prossiga a execução, observando-se o item 4 de fls. 165 e fls. 171.´´

Notificação Nº: 6091/2007
Processo Nº: RT 00846-2007-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARLY FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: PAULO ANTONIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): ELIZABETH MARTINS DE FARIA (HOTEL E RESTAURANTE RIO VERMELHO)
ADVOGADO....: ALVARO JORGE BRUM PIRES
DESPACHO: À EXECUTADA: ``1. Ante a comprovação do deferimento do parcelamento da dívida junto à Previdência Social (fls. 116/124), suspenda-se o curso da execução, até o termo final do referido parcelamento, quando, então, a Executada deverá comprovar os recolhimentos mensais devidos, sob pena de prosseguimento da execução, com a dedução apenas dos recolhimentos efetivamente comprovados. 2. Intime-se a Executada, via de seu Procurador.´´

Notificação Nº: 6047/2007
Processo Nº: RT 00902-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DELANO GARCIA TEIXEIRA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: ``1. Intimem-se: a) o Reclamante, a manifestar-se acerca do laudo técnico pericial apresentado pelo assistente técnico do Reclamado (fls. 149/158), no prazo de cinco (05) dias. b) o Reclamado, a manifestar-se acerca dos documentos apresentados pelo Reclamante, às fls. 243/247, no prazo de cinco (05) dias.´´

Notificação Nº: 6060/2007
Processo Nº: RT 01037-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR VIEIRA FERRAZ
ADVOGADO....: NILO GOMES PEREIRA
RECLAMADO(A): COOPERITA - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAGUARÚ
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``1. Aguarde-se por vinte (20) dias, conforme requerido pelo Credor (fls. 76). 2. Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador. 3. No silêncio, cumpra-se o item 2 de fls. 72.´´

Notificação Nº: 6032/2007
Processo Nº: AC 01039-2007-221-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: ALISSON E SILVA CASTRO
ADVOGADO: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: HENRIQUE BONOTTI + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: ``1. Por motivo de adequação da pauta, antecipa-se para o dia 10/12/2007, às 16h20min, a audiência anteriormente designada. 2. Intimem-se: a) o Reclamante, diretamente e via de seu Procurador; b) as Testemunhas consignadas às fls. 78 e 79. 3. Comunique-se, por telefone, o Juízo deprecado (fls. 80), solicitando a intimação dos Reclamados acerca da nova data da audiência, com urgência.´´

Notificação Nº: 6055/2007
Processo Nº: AAT 01129-2007-221-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: GERSON JESUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ARANTES ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: FABIO LAZARO ALVES
DESPACHO: ÀS PARTES: ``1. Ante o teor da peça de fls. 193, em que o Autor justifica o motivo do seu não-comparecimento à perícia designada e manifesta interesse na realização do exame pericial e prosseguimento do feito, enviem-se os autos à Secretaria de Cadastramento Processual para serem entregues à Srª Perita (fls. 187), solicitando o agendamento de nova data para a realização da perícia. 2. Antes, intimem-se as Partes, via de seus Procuradores e a Srª Perita (fls. 187), para ciência.´´

Notificação Nº: 6079/2007
Processo Nº: RT 01301-2007-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO VENANCIO DA MOTA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): DORIVAL ALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ``Intime-se o Exeqüente, via de sua Procuradora, para, em cinco (05) dias, manifestar-se acerca da peça e documentos de fls. 58/82, bem como para, querendo, receber as guias CD/SD acostadas à contracapa dos autos e requerer o benefício do seguro-desemprego, administrativamente.´´

Notificação Nº: 6081/2007
Processo Nº: RT 01313-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO MAGELA DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ANDRADE JUNGMANN LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
DESPACHO: À RECLAMADA: ``1. Intime-se a Reclamada a manifestar-se, no prazo de cinco (05) dias, sobre as seguintes alegações: a) peça de fls. 48, em que o Reclamante denuncia o inadimplemento da 2ª parcela do acordo, no valor de R$500,00 e vencimento em 15/10/2007 e b) peça de fls. 69, pela qual o Autor devolve o TRCT em que a data do afastamento está incorreta e pede a conversão da obrigação de fazer em obrigação de indenizar. 2. No silêncio: a) expeça-se alvará judicial para levantamento do FGTS depositado na conta vinculada do Reclamante e intime-o a recebê-lo, em cinco (05) dias; b) após, enviem-se os autos ao cálculo, para apuração das seguintes parcelas: b.1) crédito exeqüendo, relativo à 2ª (e última) parcela do acordo, acrescida da respectiva multa cominada em ata; b.2) indenização correspondente ao seguro-desemprego; b.3) multa diária, cominada em ata, pelo descumprimento da obrigação de fazer; b.4) Contribuições Previdenciárias devidas.´´

Notificação Nº: 6089/2007
Processo Nº: RT 01314-2007-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: HAGABIO OLIVEIRA DE BORBA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ANDRADE JUNGMANN LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
DESPACHO: À RECLAMADA: ``1. Intime-se a Reclamada a manifestar-se, no prazo de cinco (05) dias, sobre a peça de fls. 66, pela qual o Autor devolve o TRCT e a guia CD em que a data do afastamento está incorreta e pede a conversão da obrigação de fazer em obrigação de indenizar. 2. No silêncio: a) expeça-se alvará judicial para levantamento do FGTS depositado na conta vinculada do Reclamante e intime-o a recebê-lo, em cinco (05) dias; b) após, retornem os autos ao cálculo, para apuração das seguintes parcelas: b.1) indenização correspondente ao seguro-desemprego; b.2) multa diária, cominada em ata, pelo descumprimento da obrigação de fazer; b.3) atualização das Contribuições Previdenciárias apuradas às fls. 64.´´

Notificação Nº: 6061/2007
Processo Nº: RT 01315-2007-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ARLAN ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ANDRADE JUNGMANN LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA.
DESPACHO: À RECLAMADA: ``1. Homologo os cálculos de fls. 62, fixando a dívida em R$98,14 (noventa e oito reais e catorze centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, sendo que desse valor, R$97,65 referem-se às Contribuições Previdenciárias e R$0,49, às Custas de Liquidação. 2. Intime-se a Reclamada, via de sua Procuradora, a comprovar os recolhimentos dos valores supra, em guias próprias, no prazo de cinco (05) dias.´´

Notificação Nº: 6049/2007
Processo Nº: AAT 01412-2007-221-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: BENEDITO DA ROCHA MORAIS
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ).: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: ÀS PARTES: ``1. Ante o teor da peça de fls. 837/839, destituo o Dr. Luiz Xavier de Araújo Godinho do encargo de perito oficial e nomeio a Drª Camila Santos de Oliveira, inscrita no CRM/GO nº 9624 (endereço: Praça T-19 nº 110, aptº 902 - Residencial Portal do Ipê - Setor Bueno, Goiânia/GO - CEP: 74210-310, Fones: (62) 3251-8944 e 8176-1443) para realização da perícia médica determinada às fls. 831, que deverá ser intimada do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento dos autos na Secretaria de Cadastramento Processual. Os assistentes técnicos deverão contactar a perita se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado à perita do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram. 2. Intimem-se as Partes e a Perita nomeada supra (esta, para tomar ciência de sua nomeação, bem como de que os autos estarão à sua disposição, na Secretaria de Cadastramento Processual em Goiânia). 3. Intime-se, também, o Perito ora destituído do encargo, para ciência. 4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de Cadastramento Processual em Goiânia, para serem entregues à Srª Perita.´´

Notificação Nº: 6062/2007
Processo Nº: RT 01452-2007-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GUARDIANO PAULO VIEIRA
ADVOGADO....: LAUDELINO RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): MARVEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: À DEVEDORA: ``1. Custas Processuais isentas (fls. 45). 2. Homologo os cálculos de fls. 53, fixando a dívida em R$21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, relativas às Contribuições Previdenciárias devidas nestes autos. 3. Considerando que a Resolução INSS/DC nº 39, de 23/11/2000, em seu art. 1º, veda a utilização de documento de arrecadação previdenciária de valor inferior a R$29,00, deixo de executar as Contribuições Previdenciárias. 4. O parágrafo único da referida Resolução informa que, nestes casos, o débito previdenciário deverá ser adicionado às contribuições normais efetuadas mensalmente pela empresa, até que o total seja superior ao mínimo exigido, quando, então, deverá ser recolhido no prazo estabelecido em Lei para este último período de apuração, persistindo, portanto, a obrigação da Executada em efetuar o recolhimento do tributo. 5. Dê-se ciência à Devedora. 6. Após, intime-se a Procuradoria-Geral Federal, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, via malote, para tomar ciência do acordo, dos cálculos e desta decisão. Prazo e fins legais. 7. No silêncio, a execução será considerada extinta e os autos, remetidos ao arquivo definitivo. À Secretaria, para observar.´´

Notificação Nº: 6071/2007
Processo Nº: ACM 01580-2007-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): MARIA M. OLIVEIRA TELES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Homologo o acordo de fls. 41/45, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, ex vi do art. 769 da CLT. 2. Custas Processuais, pelo Autor, no importe de R$66,09, de cujo recolhimento resta dispensado, em benefício do acordo. 3. Retire-se o feito de pauta. 4. Intimem-se. 5. Após, aguarde-se o termo final do acordo e, no silêncio do Reclamante, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6067/2007
Processo Nº: ACM 01586-2007-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): ALCEU FERREIRA DA SILVA ME (SUPERMERCADO ALVORADA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Homologo o acordo de fls. 41/44, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, ex vi do art. 769 da CLT. 2. Custas Processuais, pelo Autor, no importe de R$71,32, de cujo recolhimento resta dispensado, em benefício do acordo. 3. Retire-se o feito de pauta. 4. Intimem-se, sendo o Reclamante para informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que o silêncio será entendido como confirmação. 5. No silêncio, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6069/2007
Processo Nº: ACM 01587-2007-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MARÇAL LTDA ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Homologo o acordo de fls. 41/44, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, ex vi do art. 769 da CLT. 2. Custas Processuais, pelo Autor, no importe de R$50,34, de cujo recolhimento resta dispensado, em benefício do acordo. 3. Retire-se o feito de pauta. 4. Intimem-se, sendo o Reclamante para informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que o silêncio será entendido como confirmação. 5. No silêncio, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6087/2007
Processo Nº: ACM 01594-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): MERCEARIA JL LTDA ME (SUPERMERCADO JL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Homologo o acordo de fls. 56/61, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, ex vi do art. 769 da CLT. 2. Custas Processuais, pelo Autor, no importe de R$69,60, de cujo recolhimento resta dispensado, em benefício do acordo. 3. Retire-se o feito de pauta. 4. Intimem-se, sendo o Reclamante para informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que o silêncio será entendido como confirmação. 5. No silêncio, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6090/2007
Processo Nº: CCS 01614-2007-221-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO - SINDICATO COM. VAR. MAT. CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MAT. ELÉTRICOS HIDRÁULICOS PISOS REVESTIMENTOS TUBOS CONEXÕES VIDROS MAQUINISMO
ADVOGADO: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: ENCASA MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: ``1. Indefiro o pedido de isenção de custas, eis que a redação conferida ao § 2º do art. 606 da CLT deve ser interpretada em consonância com o seu caput; dessa forma, os benefícios da Justiça Gratuita não valem para o processo de conhecimento, mas apenas para a ação executiva, instruída com a certidão expedida pelo Ministério do Trabalho; frise-se, ainda, que a isenção do pagamento de Custas estabelecida no art. 790-A da CLT não alcança a Autora, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado. 2. Não obstante isso, deixo de executar as Custas devidas nestes autos (fls. 53 – R$16,58), por tratar-se de quantia irrisória, sendo que o custo para se processar a cobrança seria maior do que o valor a ser executado. 3. Intime-se o Autor, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que o silêncio será considerado como confirmação. 4. No silêncio, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6075/2007
Processo Nº: CCS 01616-2007-221-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO - SINDICATO COM. VAR. MAT. CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MAT. ELÉTRICOS HIDRÁULICOS PISOS REVESTIMENTOS TUBOS CONEXÕES VIDROS MAQUINISMO
ADVOGADO: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: LOBO E RODRIGUES LTDA
ADVOGADO: VICENTE ALVES DE SOUSA
DESPACHO: AO AUTOR: ``1. Indefiro o pedido de isenção de custas, eis que a redação conferida ao § 2º do art. 606 da CLT deve ser interpretada em consonância com o seu caput; dessa forma, os benefícios da Justiça Gratuita não valem para o processo de conhecimento, mas apenas para a ação executiva, instruída com a certidão expedida pelo Ministério do Trabalho; frise-se, ainda, que a isenção do pagamento de Custas estabelecida no art. 790-A da CLT não alcança a Autora, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado. 2. Não obstante isso, deixo de executar as Custas devidas nestes autos (fls. 38 – R$22,30), por tratar-se de quantia irrisória, sendo que o custo para se processar a cobrança seria maior do que o valor a ser executado. 3. Intime-se o Autor, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que o silêncio será considerado como confirmação. 4. No silêncio, arquivem-se os autos definitivamente.´´

Notificação Nº: 6073/2007
Processo Nº: ACM 01644-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RECLAMADO(A): I.B.M. SILVA E CIA LTDA (SUPERMECADO RAPIDÃO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Ante o teor da certidão de fls. 39, noticiando que a notificação endereçada à Reclamada foi devolvida, sob a justificativa de que “mudou-se”, e face à proximidade da audiência, determino: a) retire-se o feito de pauta; b) intime-se o Reclamante, via de sua Procuradora, para tomar ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para informar o atual endereço da Reclamada, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito. 2. Vindo a informação, reinclua-se o feito em pauta, com as notificações necessárias.´´

Notificação Nº: 6084/2007
Processo Nº: RT 01660-2007-221-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FILHO DE SOUZA
ADVOGADO....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (REP. SÓCIO/PROPRIETÁRIO RAFAEL CAMPELO COSTA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Ante o teor das certidões de fls. 12 e 13, noticiando que as intimações endereçadas aos Reclamados foram devolvidas,

sob a justificativa de que 'mudaram-se', e considerando que a presente Reclamatória Trabalhista se submete ao procedimento sumaríssimo, e ainda, face à proximidade da audiência, determino: a) retire-se o feito de pauta; b) intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, para tomar ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para informar os atuais endereços dos Reclamados, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, c/c o art. 267, I, do CPC. 2. Vindo a informação, reinclua-se o feito em pauta, com as notificações necessárias.´´

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 3945/2007
Processo Nº: CCS 00337-2007-151-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
RÉU(RÉ).: GERALDA RAMOS CABRAL
ADVOGADO: LUISMAR RIBEIRO PINTO
DESPACHO: À AUTORA: Apresentar novas guias em sintonia com os comandos do acórdão de fls. 165/169, em 60 (sessenta) dias.

Notificação Nº: 3946/2007
Processo Nº: CCS 00668-2007-151-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
RÉU(RÉ).: VALDEREDO DIAS OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Apresentar novas guias em sintonia com os comandos do acórdão de fls. 110/116, em 60 (sessenta) dias.

Notificação Nº: 3943/2007
Processo Nº: CCS 00958-2007-151-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: ARLY RODRIGUES DA SILVA ME
ADVOGADO: DEIJIMAR ANTONIO DE MELO
DESPACHO: AO AUTOR: Face a negativa de citação do réu, requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 3944/2007
Processo Nº: CCS 00961-2007-151-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: LUZIMAR CANDIDO TEIXEIRA
ADVOGADO: RINALDO DIVINO DA COSTA
DESPACHO: AO AUTOR: Face a negativa de citação do réu, requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 3941/2007
Processo Nº: CCS 00964-2007-151-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: JOSELIR GOMES DA SILVA JUNIOR ME
ADVOGADO: ESTEVÃO BATISTA DE MORAIS
DESPACHO: AO AUTOR: Face a negativa de citação do réu, requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 9626/2007
Processo Nº: RT 00707-1996-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EUCLIDES MARTINS TEODORO NETO
ADVOGADO....: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO
RECLAMADO(A): ELETROCOM ENGENHARIA COM.E REPRESENTAÇAO LTDA (REP. P/ SOCIO JOSE LUIZ FERREIRA) + 002
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada da decisão de fls. 334, publicada na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrita: ´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 331, no valor líquido de R$ 5.000,00 e como nela se contém, quitando o objeto da condenação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais, pelos executados, no importe de R$ 99,54, (resumo de cálculos de fls. 296), atualizadas até 31/08/2007, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. Não há contribuição previdenciária e imposto de renda. Deixo de determinar a intimação do INSS nos termos do art. 832, § 4º da CLT, tendo-se em vista que o mesmo já foi intimado (fls. 42). Para deliberar sobre a penhora de fls. 225 e o valor bloqueado de fls. 330, aguarde-se o integral cumprimento do acordo. Cumprido o acordo, comprovados os recolhimentos fiscais e liberada a penhora, arquivem-se os autos, caso contrário, execute-se. Intimem-se as partes. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9629/2007
Processo Nº: RT 00524-1998-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DORIEDSON BASTOS DE LORENA
ADVOGADO....: ROMES SÉRGIO MARQUES
RECLAMADO(A): ROBERVAL DIAS MARTINS + 002
ADVOGADO....: FÁTIMA APARECIDA ALVES MARTINS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua Procuradora, intimada do despacho de fls. 148, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Ante as razões já esposadas no despacho de fls. 143, indefiro o requerimento contido na petição de fls. 145/147. Intime-se. Após, cumpra-se os termos do mencionado despacho. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9641/2007
Processo Nº: RT 00510-2000-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO....: REINALDO RODRIGUES MAGALHÃES
RECLAMADO(A): CLAUDIO ANTÔNIO GIROLDO
ADVOGADO....: FRANCISCO JOSE GONCALVES COSTA
DESPACHO: Ficam as partes, por seus Procuradores, intimadas para terem ciência do ofício às fls. 963/964.

Notificação Nº: 9623/2007
Processo Nº: RT 01328-2004-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARILEIDE FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO....: APARECIDA NEUSA SOUSA GOMES
RECLAMADO(A): SPAÇO FINO MODAS LTDA + 001
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por sua Procuradora, intimada do despacho de fls. 146, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos etc. Os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80, pela impossibilidade de localização de bens dos executados passíveis de penhora. Apesar das medidas tomadas objetivando à satisfação do crédito, a execução restou infrutífera. Intimada para impulsionar o feito, a credora quedou-se inerte. Assim, uma vez que decorreu mais de 01 (um) ano que a execução nos presentes autos foi suspensa e que as tentativas de penhorar bens dos executados não lograram êxito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT DSCR nº 02/2005, determino o arquivamento definitivos dos autos. Poderá a credora, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados os devedores e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9624/2007
Processo Nº: CCS 01870-2005-121-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: POSITRON ELETRÔNICA LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 110, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos etc. Os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80, pela impossibilidade de localização de bens dos executados passíveis de penhora. Apesar das medidas tomadas objetivando à satisfação do crédito, a execução restou infrutífera. Intimada para impulsionar o feito, a credora quedou-se inerte. Assim, uma vez que decorreu mais de 01 (um) ano que a execução nos presentes autos foi suspensa e que as tentativas de penhorar bens dos executados não lograram êxito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT DSCR nº 02/2005, determino o arquivamento definitivos dos autos. Poderá a credora, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados os devedores e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9671/2007
Processo Nº: RT 02186-2005-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA FERNANDES MORENO
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO ROSSI LTDA
ADVOGADO....: HERALDO JUBILUT JUNIOR
DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por sua Procuradora, intimada do despacho de fls. 346, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme

portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:´´ Vistos. Face ao teor da petição de fls. 342, expeça-se alvará judicial para que a reclamante possa sacar o FGTS que estiver depositado em sua conta vinculada, intimando-a para, no prazo de 05 dias, retirá-lo. Intime-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9639/2007
Processo Nº: CCS 00124-2006-121-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO (REP. P/ PRES.: ÁLVARO FALANQUE)
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS
RÉU(RÉ).: OMAR BRUNO DA SILVA E CIA LTDA ME
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimado para, no prazo de 30 dias, indicar meios para prosseguimento da execução de seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 9662/2007
Processo Nº: CCS 00160-2006-121-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO (REP. P/ PRES.: ÁLVARO FALANQUE)
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS
RÉU(RÉ).: TINTEL TINTAS LTDA ME
ADVOGADO: ALFREDO EVILÁZIO SILVA
DESPACHO: Fica a parte Autora, por seu Procurador, intimada para ciência da Ata de Audiência de fls. 198, ora transcrita: ´´... Não obstante a ausência da parte autora, a parte ré informa que no dia 20 de novembro de 2007 haverá audiência entre ambos, em processo de conhecimento, razão pela qual inclua-se o presente feito na pauta desse dia, às 11:15 horas, para tentativa de conciliação. Intime-se a autora ...´´

Notificação Nº: 9664/2007
Processo Nº: RT 01032-2006-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO BORGES CAETANO
ADVOGADO....: CLEITON APARECIDO DE SOUZA
RECLAMADO(A): MICROIT INFORMÁTICA LTDA. MICRO COMPANI INFORMÁTICA + 002
ADVOGADO....: ANDRE ANDRADE SILVA
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 190, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:´´Vistos, etc. O exeqüente alega na petição de fls. 188 que não concorda com as declarações do Sr. Oficial de Justiça prestadas às fls. 184, uma vez que o endereço informado para a diligência de penhora foi extraído de documento expedido por órgão público. Não é demais ressaltar que a certidão do Sr. Oficial de Justiça goza de fé pública. Além disso, o exeqüente não apresentou prova que possa desacreditar a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Lado outro, determina-se que a Srª Diretora de Secretaria proceda ao embargo judicial no prontuário do veículo de fls. 181 para licenciamento anual, na forma da Portaria DETRAN-GO nº 641/2007 GP/GPROJUR. Feito isso, intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 dias, informar nos autos sua disponibilidade para comparecer no Juízo Deprecado, com o fito de acompanhar o Sr. Oficial de Justiça na realização da diligência ou indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de solicitação da devolução da carta precatória de fls. 182 e suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei 6830/80. Intime-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9625/2007
Processo Nº: CCS 01097-2006-121-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: BATUTA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 56, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos etc. Os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80, pela impossibilidade de localização de bens dos executados passíveis de penhora. Apesar das medidas tomadas objetivando à satisfação do crédito, a execução restou infrutífera. Intimada para impulsionar o feito, o credor quedou-se inerte. Assim, uma vez que decorreu mais de 01 (um) ano que a execução nos presentes autos foi suspensa e que as tentativas de penhorar bens dos executados não lograram êxito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT DSCR nº 02/2005, determino o arquivamento definitivos dos autos. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9631/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: TALLITHA JAQUELINE ALVES MOREIRA
ADVOGADO....: CARLA ANDRÉIA MORSELLI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO
ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
DESPACHO: Fica a Reclamante/Exeqüente, por sua Procuradora, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 122, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9666/2007
Processo Nº: RT 02116-2006-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ORÍDIO LINDBERG DIAS
ADVOGADO....: DECIO RODRIGUES DANTAS
RECLAMADO(A): CAVEL MINAS S/A + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 242, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:´´Vistos etc. Resta prejudicada a apreciação da petição de fls. 239/241, haja vista o teor do despacho de fls. 213/214. Assim, intime-se o exeqüente para ciência do aludido despacho. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9667/2007
Processo Nº: RT 02116-2006-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ORÍDIO LINDBERG DIAS
ADVOGADO....: DECIO RODRIGUES DANTAS
RECLAMADO(A): CAVEL MINAS S/A + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 213/214, publicado na internet(site:www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:´´Vistos, etc. Verifica-se que a executada AUTOPAR AUTO MOTORES PARANAÍBA LTDA atuava na mesma atividade comercial que a empresa CAVEL MINAS S.A., as quais possuem quadro societário idêntico (fls. 30/35 e 211). Pois bem, prevalece, na doutrina e na jurisprudência, o entendimento segundo o qual à configuração do grupo econômico basta a relação de coordenação, não se exigindo que o elo de ligação entre as empresas esteja caracterizado pela subordinação ou hierarquia, o que decorre do fato de que tal instituto visa a uma garantia maior aos créditos trabalhistas. Destaque-se, ainda, que o conceito de grupo econômico que interessa ao Direito do Trabalho não pressupõe a existência das formalidades exigidas na legislação comercial. Mesmo nos casos em que as sociedades possuem personalidade jurídica distinta, aplica-se a solidariedade entre elas, consoante dispõe o § 2º do art. 2º da CLT, se confirmada a comunhão de atuação e de interesses comerciais e institucionais, como no caso em apreço. Desta feita, reconheço a existência de grupo econômico e decreto a responsabilidade solidária da empresa CAVEL MINAS S.A., nos termos do artigo 2º, § 2º, da CLT. Registra-se que tratando-se de hipótese de responsabilidade solidária decorrente de lei e considerando o cancelamento do Enunciado 205 do TST, através da Resolução 121/2003, não se exige mais que o integrante de grupo econômico tenha participado da relação processual na fase de conhecimento para que tenha participado da relação processual na fase de conhecimento para que o mesmo possa ser incluído no pólo passivo na fase de execução. Como corolário, determino a expedição de carta precatória a uma das VT's de Goiânia-GO, a fim de que àquele Juízo determine ao Sr. Oficial de Justiça que diligencie junto à CICAL VEÍCULOS LTDA (endereço à fl. 209), no sentido de obter informação acerca da existência de crédito da executada e a data em que serão efetivados os respectivos pagamentos, se houver. Em caso positivo, aquele servidor deverá proceder a penhora, na forma do art. 671, II, do CPC, na data em que o crédito tornar-se disponível para a executada, devendo a Secretaria intimá-la a respeito deste ato. Deverá, ainda, o terceiro-devedor ficar ciente de abster-se de repassar quaisquer valores ao Executado a partir de sua intimação, sob pena de descumprimento de ordem judicial e de ser responsabilizado por tais atos (art. 672, parágrafos 2º e 3º do CPC c/c art. 312 do Código Civil). Feita a penhora, os valores penhorados deverão ser depositados junto à CEF local, através de guias a ser expedidas pela Secretaria deste Juízo, no prazo de 02 dias, a contar da data em que os mesmos se tornarem disponíveis. Lado outro, indefiro o requerimento de fls. 204/206, tendo em vista que no presente caso, não se aplica a multa do art. 475 do CPC, uma vez que a CLT não é omissa, possuindo regramento próprio. Proceda-se a Secretaria às alterações cadastrais pertinentes. Intime-se o exeqüente. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9661/2007
Processo Nº: RT 00964-2007-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANDRÉ CARLOS MARQUES E CIA LTDA + 001
ADVOGADO....: HELIO JARCZEWSKI
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada da decisão de fls. 27, publicada na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrita: ´´Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 26, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R$ 37,99 sendo R$ 37,80 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,19 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.09.2007, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a

execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos no prazo de 05 dias. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do art. 832 § 4º, com cópia da ata de fls. 11/12. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social, na pessoa de seu Procurador-Chefe, enviando-lhe cópia dos cálculos, para, querendo, impugná-los, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão (Cf. art. 879, § 3º, da CLT). Intime-se o(a) reclamado(a). Decorrido in albis os prazos do INSS, arquivem-se os autos, definitivamente.´´

Notificação Nº: 9632/2007
Processo Nº: RT 01005-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA
ADVOGADO....: CINTIA MARQUES CUNHA
RECLAMADO(A): VERA LÚCIA ALVES REZENDE PEREIRA
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 98, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Considerando as razões esposadas na petição de fls. 89/90, defiro a dilação do prazo pelo lapso temporal requerido. Intime-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9638/2007
Processo Nº: CCS 01022-2007-121-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: NILVA MENDES DO PRADO
RÉU(RÉ).: RINERI ALVES PEREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a Autora/Exeqüente, por sua Procuradora, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 42, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9635/2007
Processo Nº: RT 01068-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA DE CARVALHO ASSIS
ADVOGADO....: RODRIGO MILANI ZANZARINI
RECLAMADO(A): BUNGE FERTILIZANTES S/A
ADVOGADO....: GLADYS MORATO
DESPACHO: Fica a Reclamante, por seu Procurador, intimada a apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 9643/2007
Processo Nº: CCS 01209-2007-121-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA..
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ADELICIO ALVES CONCEIÇÃO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte Autora, por seu Procurador, intimada da Sentença de Embargos à Execução de fls. 121 , cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, CONHEÇO da Impugnação aos Cálculos, oposta por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo para todos os efeitos legais. Custas processuais, pela Embargante, no importe de R$ 55,35 (cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso V do art. 789-A da CLT. Transitada em julgado, cumpra-se integralmente o despacho de fl. 105. Intimem-se as partes. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9660/2007
Processo Nº: RT 01288-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO BOM VIZINHO ITUMBIARA LTDA
ADVOGADO....: MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada da decisão de fls. 34, publicada na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrita: ´´Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 33, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R$ 47,51 sendo R$ 47,27 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,0,24 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.09.2007, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos no prazo de 05 dias. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do art. 832 § 4º, com cópia da ata de fls. 23/24. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social, na pessoa de seu Procurador-Chefe, enviando-lhe cópia dos cálculos, para, querendo, impugná-los, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão (Cf. art. 879, § 3º, da CLT). Intime-se o(a) reclamado(a). Decorrido in albis os prazos do INSS, arquivem-se os autos, definitivamente.´´

Notificação Nº: 9674/2007
Processo Nº: AIN 01429-2007-121-18-00-0 1ª VT
REQUERENTE..: FÁBIO ARAÚJO GONÇALVES
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
REQUERIDO(A): XINGULEDER COUROS LTDA
ADVOGADO....: ROBERTO MATOS DE BRITO
DESPACHO: Fica a parte Requerida/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela Requerente/Recorrente (fls. 318/340), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 9673/2007
Processo Nº: AIN 01466-2007-121-18-00-8 1ª VT
REQUERENTE..: LEONTIDES BATISTA OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
REQUERIDO(A): XINGULEDER COUROS LTDA
ADVOGADO....: ROBERTO MATOS DE BRITO
DESPACHO: Fica a parte Requerida/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela Requerente/Recorrente (fls. 295/313), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 9633/2007
Processo Nº: RT 01770-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DIONISIO DA SILVA
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
RECLAMADO(A): CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA + 001
ADVOGADO....: DAVID PICCIN
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada a tomar ciência da sentença de fls. 163/165, publicada integralmente na internet, site www.trt18.gov.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, RESOLVE a Vara do Trabalho de Itumbiara - GO, nos autos 1.770/07, ABSOLVER as Reclamadas, CARAMURU ARMAZÉNS GERAIS LTDA E BRASILPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, das imputações formuladas pelo Reclamante, CARLOS ALBERTO DIONÍSIO DA SILVA, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo reclamante no importe de R$103,42, isentas Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 9634/2007
Processo Nº: RT 01770-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DIONISIO DA SILVA
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
RECLAMADO(A): BRASIL PREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A + 001
ADVOGADO....: JEFERSON BARBOSA NAGAY
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada a tomar ciência da sentença de fls. 163/165, publicada integralmente na internet, site www.trt18.gov.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, RESOLVE a Vara do Trabalho de Itumbiara - GO, nos autos 1.770/07, ABSOLVER as Reclamadas, CARAMURU ARMAZÉNS GERAIS LTDA E BRASILPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, das imputações formuladas pelo Reclamante, CARLOS ALBERTO DIONÍSIO DA SILVA, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo reclamante no importe de R$103,42, isentas Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 9665/2007
Processo Nº: ADI 01800-2007-121-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: RITA MARIA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte Autora, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 18/19, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:´´Vistos etc... Dispensado o relatório, nos termos do art. 852-I da CLT. A Autora foi intimada à fl. 16 para proceder à regularização da sua representação processual. Ocorre que o prazo concedido à mesma exauriu-se sem que ela providenciasse o ato que lhe competia. Dessa forma, dúvida não persiste, que deixou de atender à determinação judicial para que regularizasse o pólo passivo da ação, não deixando outra opção senão a extinção do feito, sem resolução do mérito, que encontra amparo no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Nesse sentido o comentário de Nelson Nery Júnior quando se refere ao artigo 13, inciso I, do CPC, verbis: ´´Extinção do processo. A norma fala em nulidade do processo, como pena para o autor que, intimado, não regulariza o defeito no prazo devido. Caso isto ocorra, os atos praticados no processo devem ser anulados e, em seguida, extinto o processo sem resolução do mérito, por falta de pressuposto processual de validade (CPC 267 IV)´´ (in´´Código de Processo Civil Comentado´´, 2ª ed. rev. e ampl., São

Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996, p.359). Sendo assim, diante da inobservância da norma insculpida nos arts. 12 e 13 do CPC, indefiro a petição inicial e, de conseqüência, extingo o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Custas processuais, pela Autora, no importe de R$ 10,64, calculadas sobre o valor dado à causa, das quais fica isenta, na forma do art. 789 da CLT. Faculta-se à Autora o desentranhamento dos documentos juntados com a exordial. Transitada em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Intime-se. Publique-se na Internet.´´

Notificação Nº: 9636/2007
Processo Nº: RT 01880-2007-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: LAIZA MELINA SOUZA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): GARUDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA + 001
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Fica o Reclamante, por sua Procuradora, intimado para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar o TRCT, as guias CD/SD, acostados à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9669/2007
Processo Nº: RT 01904-2007-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WALDEIR FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): CARRIJO E BORGES LTDA (REP. PELO SR.JOSÉ CARLOS CARRIJO)
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua Procuradora, intimada da Sentença de Embargos Declaratórios de fls. 108, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, conheço os embargos declaratórios opostos pelo reclamante para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9640/2007
Processo Nº: RT 02033-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DAMIÃO FIRMINO DE SOUZA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE VERDÃO AÇÚCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: GILSON SOARES DE FREITAS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada a tomar ciência da sentença de fls. 163/165, publicada integralmente na internet, site www.trt18.gov.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, RESOLVE a Vara do Trabalho de Itumbiara - GO, nos autos 2.033/07, ACOLHER PARCIALMENTE os pedidos formulados na exordial, para o fim de condenar a Reclamada, VALE DO VERDÃO S/A UNIDADE II, a pagar, no prazo legal, ao Reclamante, DAMIÃO FIRMINO DE SOUZA, as verbas deferidas na fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pela (o/s) Reclamada (o/s) no importe de R$100,00, calculadas sobre o valor ora arbitrado em R$5.000,00, pagáveis na forma da lei. As parcelas deferidas possuem natureza indenizatória, não ensejando recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda. Juros e correção monetária na forma das Súmulas 200 e 211, do TST, e OJ 124 da SBDI-1 do TST. Notifiquem-se o INSS, CEF e DRT, após o trânsito em julgado. Liquidação por meros cálculos. Intimem-se as partes.´´

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 412/2007
PROCESSO Nº RT 01911-2006-121-18-00-9
Reclamante : RODRIGO BALABENUTE
Exeqüente(s) : INSS e UNIÃO FEDERAL
Executado(a)(s) : JR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) SANDOVAL MEDEIROS DOS SANTOS e ELIZETE DE FÁTIMA PEDRETE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 466,36 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizada até 31/08/2007, sob pena de PENHORA, conforme cálculos e decisão de fls. 87/88 dos autos em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Oito dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 413/2007
PROCESSO Nº RT 01995-2006-121-18-00-0
Reclamante : CIDERLI LUIZ BARBOSA
Exeqüente(s) : INSS e UNIÃO FEDERAL
Executado(a)(s) : IZABEL CRISTINA GRANDI + 002
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) GERDRIANO CORRÊA NOGUEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 167,51 (cento e sessenta e sete reais e cinqüenta e um centavos), atualizada até 31/08/2007, sob pena de PENHORA, conforme cálculos e decisão de fls. 47 e 50 dos autos em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Nove dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 417/2007
PROCESSO Nº RT 02169-2007-121-18-00-0
Reclamante(s) : QUEILA ABADIA COSTA
Reclamado(a)(s) : RPS REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIOS LTDA
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) RPS REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no dia 28/11/2007 às 10:00 horas, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: a) seja a Reclamada notificada via edital, tendo em vista que a mesma se encontra em local incerto e não sabido; b) seja a Reclamada condenada a promover a baixa no Contrato de Trabalho anotado na CTPS; c) requer os benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da legislação vigente e Lei 1060/50, parágrafo 2º, por não ter condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo de seu sustento e de sua família. Requer a notificação da reclamada para comparecer à audiência que for designada, para se defender, sob pena de revelia e confissão ficta, e que seja a mesma condenada nos pedidos acima enumerados, na forma da Lei. Protesta pela produção das provas que se fizerem necessárias, especialmente depoimento pessoal da reclamada e oitiva de testemunhas. Dá-se a causa o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fins de alçada. E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Treze dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 8028/2007
Processo Nº: RT 02480-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ADVALDO JUSTINO DE PAULA + 005
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8029/2007
Processo Nº: RT 02480-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: IDALÍCIO DO CARMO + 005
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8030/2007
Processo Nº: RT 02480-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOVENIL BATISTA VIEIRA + 005
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8031/2007
Processo Nº: RT 02480-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO TEIXEIRA RODRIGUES + 005
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8032/2007
Processo Nº: RT 02480-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA + 005
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8033/2007
Processo Nº: RT 02480-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: OGENI FRANCISCO DA SILVA + 005
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8040/2007
Processo Nº: RT 00468-2005-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JERONIMO APOLINARIO PAULO
ADVOGADO....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, bem como da penhora realizada nos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 8037/2007
Processo Nº: RT 00492-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: NÁDIA MARIA CABRAL
RECLAMADO(A): RENATO INÁCIO CARDOSO
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2ºdo mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 8022/2007
Processo Nº: CCS 00637-2006-111-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: VINÍCIUS BALDO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica o autor intimado a receber o valor relativo ao honorários advocatícios, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 8036/2007
Processo Nº: CCS 01827-2006-111-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ORESTES RODRIGUES DE FREITAS FILHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2ºdo mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 8026/2007
Processo Nº: RT 01181-2007-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CEOMAR PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO....: DEUSDINEI DA SILVA REZENDE
RECLAMADO(A): VITOR GERALDO GAIARDO
ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho abaixo transcrito: Vistos. 1. Nomeia-se como perito oficial do Juízo o Dr. Nassim Taleb, cujos dados constam das fls. 207/210, ao qual concedo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da carga dos autos, para entrega do laudo pericial juntamente com proposta de honorários. 2. As diligências necessárias à realização da perícia deverão ser informadas pelo perito às partes, via de seus procuradores. 3. Intimem-se as partes, bem como o i. Perito. Em 07 de novembro de 2007. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 8023/2007
Processo Nº: RT 01539-2007-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DUTRA DO CARMO
ADVOGADO....: JAQUEL SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): GILMAR PEREIRA COELHO - ME RESTAURANTE TIA NENA
ADVOGADO....: EUBRASIL PERON ROCHA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas, por meio de seus procuradores, de que a audiência antes designada para o dia 20/11/2007, às 09:00 horas, foi adiada para o dia 03/12/2007, às 15:20 horas.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

OUTRO : ADVOGADOS DO RECLAMADO: MARIANA MORAES DOS CARMO, OAB/GO 7.621 OU ELÍSIO MORAIS, OAB/DF 10.326, OAB/GO 2.797-P/A
Notificação Nº: 8265/2007
Processo Nº: RT 00486-1994-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO SOUSA RIBEIRO
ADVOGADO....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): FIPLAC FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL
ADVOGADO....: RODRIGO MAGALHAES ROMANO
DESPACHO: ADVOGADOS DO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8264/2007
Processo Nº: ACP 00701-2002-131-18-00-7 1ª VT
CONSIGNANTE..: AGROPECUARIA AGRITER LTDA
ADVOGADO.....: ELISIO MORAIS
CONSIGNADO(A): ESPOLIO DE VALDIR CORREIA DE BARROS (REP P/: JOSE C BARROS, MARIA MADALENA C BARROS E DORONTINA L DOS SANTOS)
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: ADVOGADO DA CONSIGNANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8254/2007
Processo Nº: RT 01285-2004-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: NEUTON DOS SANTOS
ADVOGADO....: GASPAR REIS DA SILVA E OUTRO
RECLAMADO(A): PABLO TEIXEIRA CARNEIRO-ME (SUCESSORA DE MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA-ME) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Fica V.Sa., ciente de que foi designada praça do(s) bem(ns) penhorado(s) a realizar-se na VT de Valparaíso-GO, no dia 03/12/2007, às 10:15 horas, e, em sendo esta negativa fica designado desde já leilão para o dia 11/12/2007, às 10:35 horas.

Notificação Nº: 8263/2007
Processo Nº: RT 01230-2005-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLI ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GUSTAVO VARELA E OUTROS
RECLAMADO(A): AGROPECUARIA BRASILIA LTDA + 004

ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá V.Sa., no prazo de cinco dias, comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de receber a CTPS do(a) reclamante. Fica, ainda, intimado o exequente à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado nas certidões do Sr. Oficial de Justiça às fls. 267, 269 e 271.

Notificação Nº: 8256/2007
Processo Nº: RT 01286-2006-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO FERNANDES MORAES E SILVA
ADVOGADO....: ELVANE DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): RINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA
ADVOGADO....: WILSON RODRIGUES DE FREITAS
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMADA: Vistos. O autor opôs embargos declaratórios - fls. 365 - em que argumenta que na petição de acordo de fls. 358/359 registrou-se que a multa pelo não cumprimento do mesmo seria de 100%, sendo que o juízo fixou a multa em 50%; em desacordo, portanto, com a disposição das partes. Com razão o autor/embargante, pois as partes livremente convencionaram a multa em caso de descumprimento do acordo. A multa pelo descumprimento do acordo é de 100%. Isso posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por Flávio Fernandes Moraes e Silva, e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 8257/2007
Processo Nº: CCS 01363-2006-131-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA
RÉU(RÉ).: CARLOS ANTONIO GOMES
ADVOGADO: .
DESPACHO: ADVOGADA DO AUTOR: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8258/2007
Processo Nº: RT 00762-2007-131-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: EDVAR MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO....: ELDER DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO: Vista do Recurso Ordinário interposto adesivamente, nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 554/2007
PROCESSO Nº RT 00350-1995-131-18-00-4
Reclamante(s) : ANANIAS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
Reclamado(s) : ORLANDO RORIZ
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ANANIAS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 15, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Da análise dos autos se observa que não consta a anotação da CTPS do autor, conforme determinado às fls. 12. Sendo assim, intime-se o demandante para, no prazo de até 10 dias, trazer aos autos o documento para anotação. Caso o autor continue com a inércia demonstrada às fls. 13/14, cumpra o último parágrafo deste comando. Juntada a CTPS, intime-se o réu para, em igual prazo, anotar o documento, sob pena de ofício à DRT. Não anotada a CTPS pelo réu, proceda à Secretaria de acordo com o art. 39 da CLT. Tudo feito e tendo em conta que os autos permaneceram mais de 10 (dez) anos no arquivo, encaminhem-se os presentes para o procedimento de eliminação, em curso nesta Especializada.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 553/2007
PROCESSO Nº RT 00238-1996-131-18-00-4
Reclamante(s) : OLECY JOSE BORGES
Reclamado(s) : LATICINIO SILVANIA LTDA (NA PESSOA DO SOCIO LUIZ FERNANDO DE MASCARENHAS ABROS)
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) OLECY JOSE BORGES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 263, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do autor/interessado e também do excessivo prazo em que os autos do processo permaneceram no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 512/2007
PROCESSO Nº RT 00378-1996-131-18-00-2
Reclamante(s) : ALIRIO GAMA DE SOUZA
Reclamado(s) : GERALDO DE MELO CORREIA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ALIRIO GAMA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 45, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 552/2007
PROCESSO Nº RT 01414-1996-131-18-00-5
Reclamante(s) : EDNA MARIA GOMES DE SOUSA
Reclamado(s) : BAR E RESTAURANTE PICHILIN LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) EDNA MARIA GOMES DE SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 38, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do autor/interessado e também do excessivo prazo em que os autos do processo permaneceram no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 451/2007
PROCESSO Nº RT 00354-1997-131-18-00-4
Reclamante(s) : HERMENEGILDO PEREIRA CUNHA
Reclamado(s) : JOSE NEUTON DE MOURA(FIRMA INDIVIDUAL)
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) HERMENEGILDO PEREIRA CUNHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 71, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Fica intimado ainda para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho para recebimento da CTPS. Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 462/2007
PROCESSO Nº RT 00359-1997-131-18-00-7
Reclamante(s) : ANDRE MANOEL DE LIMA
Reclamado(s) : JOSE NEUTON DE MOURA (FIRMA INDIVIDUAL)
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ANDRE MANOEL DE LIMA, atualmente em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 68, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 453/2007
PROCESSO Nº RT 01222-1997-131-18-00-0
Reclamante(s) : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS
Reclamado(s) : TOLDOS M. ROUSEMAN
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 39, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Fica intimado ainda para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho para recebimento da CTPS. Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 549/2007
PROCESSO Nº RT 01451-1997-131-18-00-4
Reclamante(s) : DELSON AFONSO FERREIRA
Reclamado(s) : PAULO ROBERTO DA SILVA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) DELSON AFONSO FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 25, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 516/2007
PROCESSO Nº RT 00089-1998-131-18-00-5
Reclamante(s) : VALMIR RIBEIRO DA SILVA
Reclamado(s) : COOKING RESTAURANTE LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) VALMIR RIBEIRO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 250, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 486/2007
PROCESSO Nº RT 00259-1999-131-18-00-2
Reclamante(s) : IVANI CRISTINA NUNES LIMA
Reclamado(s) : JOÃO CARLOS PARIZ
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) IVANI CRISTINA NUNES LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 136, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 556/2007
PROCESSO Nº RT 01080-2000-131-18-00-7
Reclamante(s) : ANTONIO MANOEL DA SILVA
Reclamado(s) : J.A. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA.
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ANTONIO MANOEL DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 135, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 544/2007
PROCESSO Nº RT 00191-2001-131-18-00-7
Reclamante(s) : FRANCISCO DENIS MELO DE SOUZA
Reclamado(s) : DROGARIA SAD LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FRANCISCO DENIS MELO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 152, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 550/2007
PROCESSO Nº RT 00261-2001-131-18-00-7
Reclamante(s) : MABIA JOSE DA SILVA
Reclamado(s) : LESIRIA DE SÃO JOSÉ RIBEIRO MEIROCO SILVA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) MABIA JOSÉ DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 168, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e do Sr. Perito e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL INTIMAÇÃO Nº 467/2007
PROCESSO Nº RT 01136-2001-131-18-00-4
Reclamante : LEA VASCONCELOS
Reclamada : RADIO TROPICAL AM LTDA
O Doutor FABIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento,

que, por intermédio deste, fica intimada LEA VASCONCELOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, da conversão em penhora do valor bloqueado em sua conta bancária (fl. 220 – R$ 293,83). Prazo e fins legais. Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 521/2007
PROCESSO Nº RT 01372-2001-131-18-00-0
Reclamante(s) : CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
Reclamado(s) : ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 69, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 463/2007
PROCESSO Nº RT 00334-2002-131-18-00-1
Reclamante(s) : ANTONIO FERNANDO PEREIRA
Reclamado(s) : CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA + 002
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ANTONIO FERNANDO PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 106, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também o excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 541/2007
PROCESSO Nº RT 00335-2002-131-18-00-6
Reclamante(s) : JOSE ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
Reclamado(s) : CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA + 002
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOSE ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 89, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 464/2007
PROCESSO Nº RT 00714-2002-131-18-00-6
Exeqüente : JOSE DO CARMO SILVA RODRIGUES
Executado : POUSADA BELVEDERE
O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado MIKAEL RIBEIRO MORALES, atualmente em lugar incerto e não sabido, da desconstituição da penhora de fl. 206, o qual havia ficado como depositário. Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 551/2007
PROCESSO Nº RT 00941-2002-131-18-00-1
Reclamante(s) : BENEDITO MOREIRA LUZ
Reclamado(s) : PANIFICADORA VOVO DINA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) BENEDITO MOREIRA LUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 17, que segue abaixo transcrito: 'Vistos,Diante do noticiado na certidão de fl. 13 e tendo-se em vista o disposto no art. 841, § 1º, da CLT c/c o art. 231 do CPC, determina-se a intimação da Reclamada, por edital, da sentença de fls. 08/10. Transcorrido in albis o prazo supra, intime-se o Reclamante para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos sua CTPS. Feito, determina-se que a Secretaria efetue as devidas anotações na CTPS do Reclamante, fazendo constar os dados reconhecidos na r. sentença. Em seguida, restitua-se o documento ao seu titular. Após, remetam - se os autos à Contadoria do Juízo para elaboração dos cálculos de liquidação de sentença.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 555/2007
PROCESSO Nº RT 00579-2003-131-18-00-0
Reclamante(s) : MARCIO PAULO PENA
Reclamado(s) : NARA CANDIDA GODOI TAVARES (POSTO TRES)
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) MARCIO PAULO PENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 104, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 514/2007
PROCESSO Nº RT 00159-2004-131-18-00-4
Reclamante(s) : WELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Reclamado(s) : RAIMUNDO OLIVEIRA DE CARVALHO
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) WELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 85, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Fica, ainda, intimado a comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia-GO para recebimento da CTPS. Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 485/2007
PROCESSO Nº RT 00804-2004-131-18-00-9
Reclamante(s) : ANILZA MARIA CORDEIRO DE FREITAS
Reclamado(s) : AUREA MACHADO DE CASTRO
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ANILZA MARIA CORDEIRO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 78, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro

desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 473/2007
PROCESSO Nº RT 01431-2004-131-18-00-3
Exeqüente : LUIZ CARLOS FLAVIANO DA CRUZ
Executado : PRESTATIVA SERVIÇOS LTDA + 001
O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado PRESTATIVA SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 1.080,79 (hum mil, oitenta reais e setenta e nove centavos), sob pena de penhora, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Emolumentos	R$	11,06
INSS (empregado)- acordo	R$	341,52
INSS (empregador)- vínculo	R$	438,40
Total do INSS (empregado)	R$	779,92
I.R.R.F(a recolher)	R$	285,91
Custas de liquidação	R$	3,90
Total devido pelo executado	R$	1.080,79

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 6273/2007
Processo Nº: CCS 01098-2007-191-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: AQUINO BORGES DE REZENDE
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomarem ciência da decisão proferida nos autos acima mencionados, cujo dispositivo está abaixo transcrito: III - DISPOSITIVO Vistos e examinados estes autos de ação de cobrança ajuizada por CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA em face de AQUINO BORGES DE REZENDE, considerando as razões de fato e de direito expostas na fundamentação, que adere a este dispositivo, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o réu a pagar à autora as contribuições sindicais dos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. Liquidação por cálculo, nos termos da fundamentação. Honorários de sucumbência arbitrados em 10% (dez por cento). Custas pelo réu no valor de R$32,00, calculadas sobre R$1.600,00, valor arbitrado à condenação, sujeitas à complementação. Prestação jurisdicional entregue. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. O inteiro teor da referida decisão encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 6380/2007
Processo Nº: RT 00034-2005-251-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA IRAIDES RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES
RECLAMADO(A): ARAGUAFRIGO - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do despacho de fl. 346, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. O reclamante, através da petição de fl. 312, alega o descumprimento do acordo. A reclamada manifestou-se às fls. 315/316, juntando, à fl. 332, o original do comprovante de depósito, em que consta como data do depósito o dia 13/08/2007. A Caixa Econômica Federal, através do ofício de fl. 340, informou que o cheque depositado através de envelope somente foi compensado em 23/08/2007 devido a divergências ocorridas no mesmo, o que gerou a necessidade de consulta ao emitente para efetivação do depósito. Tendo em vista que o depósito foi efetuado no dia pactuado, conforme comprovante de fl. 332. Ademais, os demais depósitos foram feitos rigorosamente nas datas pactuadas. Isso posto, presumo a boa-fé da reclamada, entendendo que não houve intenção de descumprir o acordo, em decorrência indefiro o requerimento de aplicação de multa. Intimem-se as partes, ressaltando que a reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, IRRF e custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6363/2007
Processo Nº: RT 00036-2005-251-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ HILTON ALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES
RECLAMADO(A): ARAGUAFRIGO - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do despacho de fl. 346, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. O reclamante, através da petição de fl. 312, alega o descumprimento do acordo. A reclamada manifestou-se às fls. 315/316, juntando, à fl. 332, o original do comprovante de depósito, em que consta como data do depósito o dia 13/08/2007. A Caixa Econômica Federal, através do ofício de fl. 340, informou que o cheque depositado através de envelope somente foi compensado em 23/08/2007 devido a divergências ocorridas no mesmo, o que gerou a necessidade de consulta ao emitente para efetivação do depósito. Tendo em vista que o depósito foi efetuado no dia pactuado, conforme comprovante de fl. 332. Ademais, os demais depósitos foram feitos rigorosamente nas datas pactuadas. Isso posto, presumo a boa-fé da reclamada, entendendo que não houve intenção de descumprir o acordo, em decorrência indefiro o requerimento de aplicação de multa. Intimem-se as partes, ressaltando que a reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, IRRF e custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6379/2007
Processo Nº: RT 00205-2005-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIENE ARAÚJO
ADVOGADO....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES
RECLAMADO(A): ARAGUAFRIGO - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do despacho de fl. 346, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. O reclamante, através da petição de fl. 312, alega o descumprimento do acordo. A reclamada manifestou-se às fls. 315/316, juntando, à fl. 332, o original do comprovante de depósito, em que consta como data do depósito o dia 13/08/2007. A Caixa Econômica Federal, através do ofício de fl. 340, informou que o cheque depositado através de envelope somente foi compensado em 23/08/2007 devido a divergências ocorridas no mesmo, o que gerou a necessidade de consulta ao emitente para efetivação do depósito. Tendo em vista que o depósito foi efetuado no dia pactuado, conforme comprovante de fl. 332. Ademais, os demais depósitos foram feitos rigorosamente nas datas pactuadas. Isso posto, presumo a boa-fé da reclamada, entendendo que não houve intenção de descumprir o acordo, em decorrência indefiro o requerimento de aplicação de multa. Intimem-se as partes, ressaltando que a reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, IRRF e custas processuais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6366/2007
Processo Nº: RT 00498-2005-251-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA + 001
ADVOGADO....: MAURÍLIO RAMOS DE SÁ
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a executada dos bloqueios de fls. 499/500, no importe de R$6,38 e R$40,69. Prazo legal.

Notificação Nº: 6355/2007
Processo Nº: AAT 00550-2005-251-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: MAGDIEL JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA
RÉU(RÉ).: SAL FORTE NUTRIÇÃO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se acerca da nomeação de bem feita à fl. 455, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se sua concordância.

Notificação Nº: 6348/2007
Processo Nº: AAT 00661-2005-251-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: JOÃO PIRES DE MORAIS
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 497/514, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6371/2007
Processo Nº: AAT 00035-2006-251-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA + 001
ADVOGADO: PAULO ROCHA JUNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a promoção de fl. 800, intime-se a reclamada para que junte aos autos cópias dos contracheques do período de abril/1994 a maio/2005, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adotar-se para liqüidação da condenação o valor de R$ 788,61 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), valor bruto da remuneração de maio de 1995, conforme contracheque de fl. 34.

Notificação Nº: 6372/2007
Processo Nº: AAT 00035-2006-251-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: SANTANDER SEGUROS S/A + 001
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a promoção de fl. 800, intime-se a reclamada para que junte aos autos cópias dos contracheques do período de abril/1994 a maio/2005, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adotar-se para liqüidação da condenação o valor de R$ 788,61 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), valor bruto da remuneração de maio de 1995, conforme contracheque de fl. 34.

Notificação Nº: 6370/2007
Processo Nº: RT 00247-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELCIDIO PAULINO DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a promoção de fl. 248, intime-se a reclamada para que junte aos autos cópias dos cartões de ponto dos meses de maio/1994 a agosto/2005, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de serem utilizados para base de cálculo o valor da última remuneração recebida pelo reclamante e considerada a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira e, ainda, considerarem-se trabalhados todos os feriados nacionais do período contratual, para efeito da liqüidação das horas in itinere.

Notificação Nº: 6357/2007
Processo Nº: RT 00329-2006-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO NUNES DE SOUSA
ADVOGADO....: MILTON R. CAMPOS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
ADVOGADO....: VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 307, Vistos etc. A exeqüente, através da petição de fl. 302, requer a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de viabilizar meios para prosseguimento da execução. Tendo em vista que a execução processa-se em benefício do exeqüente, defiro o requerimento. Intime-se.

Notificação Nº: 6352/2007
Processo Nº: RT 00777-2006-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GETÚLIO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - LEITBOM + 001
ADVOGADO....: ARLINDO JOSE COELHO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 205, no qual, em virtude do teor da certidão de fl. 204, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, com vista ao prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 6356/2007
Processo Nº: AAT 00925-2006-251-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: MARIA DE PAULA SOUZA
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001
ADVOGADO: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a providenciar a realização dos exames complementares, conforme solicitado à fl. 468.

Notificação Nº: 6369/2007
Processo Nº: AAT 00966-2006-251-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: ALBERTO DONIZETE MAURÍCIO
ADVOGADO: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: BMZ COUROS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO NOLETO MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a informação de fl. 245, proceda-se a transferência dos honorários ao perito médico. Incluam-se os autos na pauta do dia 21/11/2007, as 10h20min, para a audiência de encerramento de instrução. Intimem-se as partes e seus procuradores, facultando-lhes o comparecimento.

Notificação Nº: 6351/2007
Processo Nº: CCS 00193-2007-251-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: MILTON COELHO ROCHA
ADVOGADO: JOÃO RODRIGUES FRAGA
DESPACHO: AO RÉU: Fica Vossa Senhoria intimado a comprovar nos autos o cumprimento do acordo de fl. 134, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6360/2007
Processo Nº: RT 00359-2007-251-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELENALDO PEDREIRA LAPA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE ADEMAR SOUZA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a apresentar a sua CTPS na Secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, no prazo de 03 (três) dias.

Notificação Nº: 6350/2007
Processo Nº: CCS 00604-2007-251-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: VICENTE BENICIO DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO RODRIGUES FRAGA
DESPACHO: AO RÉU: Fica Vossa Senhoria intimado a comprovar nos autos o cumprimento do acordo de fl. 84, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6365/2007
Processo Nº: CCS 00674-2007-251-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: ADÃO HUNGRIA DE LIMA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do teor da certidão de fl. 112, para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de suspensão do curso da execução por um ano, conforme estabelece o art. 40, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 889, da CLT.

Notificação Nº: 6353/2007
Processo Nº: CCS 00725-2007-251-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: ROSA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 106, no qual, em virtude do teor das certidões de fls. 102 e 105, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, com vista ao prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 6347/2007
Processo Nº: RT 00847-2007-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉIA DA SILVA VARGAS
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): REAL TINTAS (PROP. SILAS FERREIRA LACERDA)
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se acerca da petição de fl. 68, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se verdadeiro o fato alegado.

Notificação Nº: 6376/2007
Processo Nº: AAT 00859-2007-251-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: ELISÔNIA LUIZA DOS SANTOS
ADVOGADO: NELSON RODRIGUES MARTINS
RÉU(RÉ).: MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO ALVES DE ABREU
DESPACHO: ÀS PARTES: Incluam-se os autos na pauta do dia 11/12/2007, as 9h20min, para a audiência de instrução.Intimem-se as partes e seus procuradores, cientificando-os de que deverão comparecer à audiência para

prestarem depoimentos pessoais, sob pena de confissão quanto a matéria de fato.

Notificação Nº: 6361/2007
Processo Nº: RT 00875-2007-251-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDO JOSÉ SIMÃO
ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ITAPEMERIM S/A
ADVOGADO....: JOSE MURILO SOARES DE CASTRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 136, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. A reclamada, através da petição de fl. 133, requer sua intimação da penhora do valor depositado para interposição de embargos à execução. O art. 884, da CLT, dispõe: Garantida a execução ou penhorados os bens, terá o executado 5 (cinco) dias para apresentar embargos, cabendo igual prazo ao exeqüente para impugnação. Tendo em vista que o depósito de fl. 132, garante integralmente a execução, estando a disposição deste Juízo, não há necessidade de redução à penhora. Ademais, considerando que foi o próprio executado que efetuou o depósito, não há que se falar em intimação, haja vista que ele já tem ciência do mesmo. Assim, tem-se que o prazo para interposição de embargos à execução começa a fluir do primeiro dia útil posterior ao depósito, ou seja, em 06/11/2007. Isso posto, indefiro o requerimento. Proceda-se o cadastramento do subscritor da petição supra mencionada, conforme requerido. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6358/2007
Processo Nº: ADI 00921-2007-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS + 021
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
RÉU(RÉ).: -
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a indicar o endereço atualizado dos requerentes, Pedro Lisboa Porto e Kleberson Alves Vilanova, no prazo de 2 (dois) dias.

Notificação Nº: 6359/2007
Processo Nº: ADI 00921-2007-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS + 021
ADVOGADO: NELSON RODRIGUES MARTINS
RÉU(RÉ).: -
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a indicar o endereço atualizado dos requerentes, Pedro Lisboa Porto e Kleberson Alves Vilanova, no prazo de 2 (dois) dias.

Notificação Nº: 6373/2007
Processo Nº: AAT 00954-2007-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: JOSÉ MARLI DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS ROSA OSTROWSKYJ
RÉU(RÉ).: SAMA MINERAÇAO DE AMIANTO LTDA
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: ÀS PARTES:Tendo em vista que o perito nomeado, devidamente intimado para iniciar a realização da perícia médica, quedou-se inerte, desonera-se o perito de seu encargo. Intime-se o perito da desoneração. Nomeio o DR. FERNANDO DE OLIVEIRA RESENDE, médico ortopedista, para realizar a perícia, o qual deverá informar a este Juízo, para ciência das partes, sobre a data e local para ter início a produção da prova, conforme dispõe o art. 431-A do CPC. Laudo pericial em 45 dias. Intime-se o perito para iniciar os trabalhos, ressaltando que o mesmo deverá manifestar nos autos se aceita ou não o encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se as partes da nomeação.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 9882/2007
Processo Nº: RT 01009-1998-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALVES PEIXOTO NETO
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): JAGUAR ALGODOEIRA LTDA. (SUCESSORA DA WPJ - BENEFICIADORA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA) + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica intimado o exeqüente para, que indique meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de ser suspenso o feito, nos termos do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 9875/2007
Processo Nº: RT 01141-2003-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR ALBINO GEIB
ADVOGADO....: DIOGENES SIQUEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): PAULOMAQ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Fica intimado o procurador do autor, a carrear aos autos o atual endereço de seu cliente, em 05 dias, para registro, bem assim comunicá-lo da audiência designada para tentativa de conciliação, sendo obrigatória a presença do mesmo (fl. 986).

Notificação Nº: 9920/2007
Processo Nº: RT 00377-2005-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MILTON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 005
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ciência do despacho a condicionou o deferimento do pleito de fls. 252/253 a prévia apresentação do endereço completo dos Cartórios de Registros de Imóveis da cidade de Goiânia-GO, pelo prazo de 05 dias, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, o que desde já foi autorizado.

Notificação Nº: 9886/2007
Processo Nº: RT 01275-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO RODRIGUES MENDONÇA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): AMÉRICO VAZ DE LIMA FILHO (FAZENDA MATUCA II)
ADVOGADO....: VANDERLEI GARCIA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica intimado o reclamado para receber o alvará judicial acostado na contracapa dos autos, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 9874/2007
Processo Nº: RT 01619-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONINA MOREIRA RODRIGUES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, ciência e manifestação acerca da atualização dos cálculos, que fixou o valor da execução em R$ 77,05 (setenta e sete reais e cinco centavos), sem prejuízo de futuras atualizações a partir de 01.11.2007, referente à diferença de crédito do autor, no prazo de 05 dias, sob pena de aquiescência.

Notificação Nº: 9883/2007
Processo Nº: RT 01903-2005-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ERIVAN SALVADOR DA SILVA
ADVOGADO....: CAROLINE FISCHER
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias, e ainda, no mesmo prazo requerer o que for de seu interesse.

Notificação Nº: 9907/2007
Processo Nº: RT 00588-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WALTER BARROS DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): PAULO ALVES DE MORAIS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão cartorária, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 9899/2007
Processo Nº: RT 00647-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WALTENE BATISTA LUIZ
ADVOGADO....: GECILDA FACCO CARGNIN
RECLAMADO(A): REONILDO DANIEL PRANTE
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9888/2007
Processo Nº: RT 00725-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADAILTON ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CARLOS ISRAEL BOLDRIN
ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão cartorária, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80, o que desde já foi autorizado.

Notificação Nº: 9921/2007
Processo Nº: RT 00891-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUISMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): DIMARCY BORGES (FAZENDA BOA ESPERANÇA)
ADVOGADO....: ANDREA RODRIGUES ROSSI
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, querendo, no prazo de 08 dias, contra-arrazoar o apelo interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 9922/2007
Processo Nº: CCS 00994-2006-101-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ESPÓLIO DE SEBASTIANA SILVA CRUVINEL
ADVOGADO: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada a autora, para ter vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9877/2007
Processo Nº: RT 01055-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY ROSA DE LIMA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CONCRESUL (PROPRIETÁRIO EDUARDO L. JACOMINI)
ADVOGADO....: DRª. ROSANGELA PIRES DA CONCEIÇAO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimado o Sr. Eduardo Lavarda Giacomini (sócio da executada) para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer a Secretaria deste MM. Juízo a fim de assumir o encargo de depositário dos bens constritos à fl. 74, mediante assinatura no auto de depósito, sob pena, de assim não procedendo, presumir o estado de insolvência da devedora e, por conseguinte, esta execução voltar-se em relação aos sócios, respondendo com seus respectivos bens patrimoniais.

Notificação Nº: 9876/2007
Processo Nº: RT 01128-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOABE PINHEIRO GOMES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SINTRAM (SINDICATO TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE) + 001
ADVOGADO....: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
DESPACHO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9925/2007
Processo Nº: RT 01152-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CARLOS LENZ
ADVOGADO....: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): J.SIMÕES ENGENHARIA (FILIAL GOIÁS) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica intimado o exeqüente para, se manifestar acerca dos embargos à execução opostos pela segunda executada, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9926/2007
Processo Nº: RT 01152-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CARLOS LENZ
ADVOGADO....: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: ´´Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 14h30min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes. Intimem-se as partes e procuradores``

Notificação Nº: 9938/2007
Processo Nº: RT 01157-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): CONSTRUMIL (CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA)
ADVOGADO....: SHELLEN MARTINS BEZERRA ALCANFOR
DESPACHO: ÀS PARTES: ``Ante os termos da petição de fl. 176, destituo o Dr. Rafael Sânzio de Pádua Andrade Filho do encargo de perito deste Juízo. Visando a adesão desta Unidade ao projeto 'Conciliação em Ação', desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que 'os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos', determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 05.12.2007, às 09h10min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes. Intimem-se as partes da designação da audiência, sendo o Autor, inclusive, para, no prazo de 05(cinco) dias, antecipar os honorários periciais no importe de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).´´

Notificação Nº: 9906/2007
Processo Nº: CCS 00050-2007-101-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ELIAS PEREIRA CARRIJO
ADVOGADO: .
DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para ter vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 9941/2007
Processo Nº: CCS 00092-2007-101-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: JOÃO TELES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO: ADEMAR SOUZA LIMA
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada a autora para comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R$ 41,56, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9908/2007
Processo Nº: RT 00191-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL CARLOS SANTANA
ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): ILMO BOLGENHAGEN
ADVOGADO....: REYKA CATRINNE COSTA BARBOSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista dos quesitos suplementares respondido pelo perito, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo autor.

Notificação Nº: 9935/2007
Processo Nº: RT 00302-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL GARCIA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): RENATO GONÇALVES DIAS (OFICINA DO RENATO) + 001
ADVOGADO....: JENNER CÂNDIDO SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 139/146, cujo dispositivo transcreve-se a seguir: ``...ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; ACOLHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SEGUNDO RECLAMADO JOEL GONÇALVES DIAS, EXTINGÜINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NESTE PARTICULAR; NÃO CONHEÇO DA PRELIMINAR DE MÁ-FÉ; E, NO MÉRITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL PELO RECLAMANTE LOURIVAL GARCIA EM FACE DO PRIMEIRO RECLAMADO RENATO GONÇALVES DIAS (OFICINA DO RENATO), EIS QUE NÃO CONFIGURADO O SUPOSTO CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA...´´

Notificação Nº: 9936/2007
Processo Nº: RT 00302-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL GARCIA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): JOEL GONÇALVES DIAS + 001
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 139/146, cujo dispositivo transcreve-se a seguir: ``...ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; ACOLHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SEGUNDO RECLAMADO JOEL GONÇALVES DIAS, EXTINGÜINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NESTE PARTICULAR; NÃO CONHEÇO DA PRELIMINAR DE MÁ-FÉ; E, NO MÉRITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL PELO RECLAMANTE LOURIVAL GARCIA EM FACE DO PRIMEIRO RECLAMADO RENATO GONÇALVES DIAS (OFICINA DO RENATO), EIS QUE NÃO CONFIGURADO O SUPOSTO CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA...´´

Notificação Nº: 9927/2007
Processo Nº: RT 00372-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCO AURÉLIO MARTINS LOPES
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
RECLAMADO(A): AERO AGRÍCOLA STOCO LTDA. ME
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: ``Anote-se na autuação e demais registros o novo endereço do autor. Visando a adesão desta Unidade ao projeto ``Conciliação em Ação´´, desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela

Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que ``os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos´´, determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 04.12.2007, às 14h20min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes. Intimem-se as partes e procuradores.´´

Notificação Nº: 9912/2007
Processo Nº: RT 00637-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON SILVA MOREIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. + 003
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Ficam a segunda e terceira reclamada intimadas para que apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias, o contrato atual de prestação de serviços mantido entre ambas.

Notificação Nº: 9910/2007
Processo Nº: RT 00637-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON SILVA MOREIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): J.S.S. SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. + 003
ADVOGADO....: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Ficam a segunda e terceira reclamada intimadas para que apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias, o contrato atual de prestação de serviços mantido entre ambas.

Notificação Nº: 9913/2007
Processo Nº: RT 00637-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON SILVA MOREIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. + 003
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência acerca da manifestação do Ministério Público, pelo prazo comum de 05 dias, e ainda, para ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 08h50min, visando a adesão desta Unidade ao projeto ´´Conciliação em Ação´´, desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que ´´os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos´´, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes, bem como para o encerramento da instrução processual.

Notificação Nº: 9910/2007
Processo Nº: RT 00637-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON SILVA MOREIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): J.S.S. SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. + 003
ADVOGADO....: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência acerca da manifestação do Ministério Público, pelo prazo comum de 05 dias, e ainda, para ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 08h50min, visando a adesão desta Unidade ao projeto ´´Conciliação em Ação´´, desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que ´´os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos´´, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes, bem como para o encerramento da instrução processual.

Notificação Nº: 9914/2007
Processo Nº: RT 00637-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON SILVA MOREIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): JOÃO DE ALMEIDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Manifestar-se acerca da manifestação do Ministério Público, pelo prazo comum de 05 dias, e ainda, para ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 08h50min, visando a adesão desta Unidade ao projeto ´´Conciliação em Ação´´, desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que ´´os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos´´, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes, bem como para o encerramento da instrução processual.

Notificação Nº: 9919/2007
Processo Nº: RT 00733-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME
ADVOGADO....: LEANDRO SANTOS RIBEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ciência e manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, a qual noticia a impossibilidade de intimação da testemunha arrolada pelo autor, Sr. Roberto Ferreira da Silva.

Notificação Nº: 9901/2007
Processo Nº: AAT 00736-2007-101-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: FABIANO OTÁVIO DE MATOS
ADVOGADO: SIMONE SILVEIRA GONZAGA
RÉU(RÉ).: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA. + 001
ADVOGADO: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica a procuradora do reclamante intimada para carrear aos autos o atual endereço de seu cliente, em 05 dias, bem como, comunicá-lo da audiência, ocasião em que deverá comparecer para prestar depoimentos pessoais, sob pena de confissão.

Notificação Nº: 9887/2007
Processo Nº: RT 00749-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ALBERTINO FÁTIMO DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para, querendo, no prazo legal de oito dias, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade (extrínsecos e intrínsecos).

Notificação Nº: 9923/2007
Processo Nº: AAT 00926-2007-101-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: GENIVALDO GERMANO DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO ALBERTO DE FREITAS
RÉU(RÉ).: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL
ADVOGADO: DR. ROMES SERGIO MARQUES
DESPACHO: ÀS PARTES: ``Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 16.01.2008, às 11:00 horas, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Intimem-se as partes e procuradores.´´

Notificação Nº: 9909/2007
Processo Nº: RT 01161-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBES RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WESLEY FANTINI DE ABREU
RECLAMADO(A): SEFRAN - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para ter vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9891/2007
Processo Nº: RT 01184-2007-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DAVI RODRIGUES SOARES
ADVOGADO....: JOSÉ EURÍPEDES ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARACOARA
ADVOGADO....: FLÁVIO WEBER DALAZEN
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência do despacho de fl. 789, que incluiu o presente feito na pauta de audiências do dia 21.01.2008, às 16h, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 9933/2007
Processo Nº: RT 01192-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: VINÍCIUS FREIRE LEMES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: NEUZA VAZ GONÇALVEZ DE MELO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante, para ciência do despacho de fl. 42, a seguir transcrito: ´´Nada a deliberar quanto ao pleito de fl. 41, em face da certidão de recebimento de fl. 37-v. Intime-se``.

Notificação Nº: 9902/2007
Processo Nº: CCS 01267-2007-101-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: WARLEM FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO: .
DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para ter vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9903/2007
Processo Nº: RT 01398-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: WAGMITON RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): LUCINEIDE SOUZA SILVA E CIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: DUPLANIL DA SILVA
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ficam as reclamadas intimadas para ciência e manifestação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca dos documentos que acompanharam a petição protocolizada sob o nº 450618, datada de 08.11.07.

Notificação Nº: 9904/2007
Processo Nº: RT 01398-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: WAGMITON RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): LUCINEIDE SOUZA SILVA + 002
ADVOGADO....: DUPLANIL DA SILVA
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ficam as reclamadas intimadas para ciência e manifestação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca dos documentos que acompanharam a petição protocolizada sob o nº 450618, datada de 08.11.07.

Notificação Nº: 9905/2007
Processo Nº: RT 01398-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: WAGMITON RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): ANDREIA BORGES DA SILVA + 002
ADVOGADO....: DUPLANIL DA SILVA
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ficam as reclamadas intimadas para ciência e manifestação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca dos documentos que acompanharam a petição protocolizada sob o nº 450618, datada de 08.11.07.

Notificação Nº: 9894/2007
Processo Nº: RT 01400-2007-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO DA SILVA PIRES
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para, ciência do despacho de fl. 211, que deferiu o desentranhamento dos documentos de fls. 18/26, bem como para recebê-los, no prazo 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9873/2007
Processo Nº: ACI 01444-2007-101-18-00-3 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/ OFÍCIO DE RIO VERDE)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): USINA BOA VISTA S.A. (GRUPO SÃO MARTINHO)
ADVOGADO....: HERMENEGILDO FREITAS NOVAES
DESPACHO: À DEMANDADA: Fica intimada a demandada, para indicar as provas que pretende produzir, no prazo de 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 9884/2007
Processo Nº: ET 01518-2007-101-18-00-1 1ª VT
EMBARGANTE..: LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO + 001
ADVOGADO....: MARLI SINGH PEREIRA BRUNO
EMBARGADO(A): WASHINGTON GOMES CLEMENTE
ADVOGADO....: NILTON RODRIGUES GOULART
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência da sentença de fls. 77/80, que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados nos Embargos de Terceiro aforados por LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO E LILIAN SIMONE GOMIDE MARTINS em face de WASHINGTON GOMES CLEMENTE, para declarar a constrição materializada nos autos principais e aqui retratada através da cópia de fl. 33, nos termos dos fundamentos acima expedidos. Custas processuais pelos Embargantes, no importe de R$ 44,26, nos termos do art. 789-A, inciso V, da CLT, cujo valor deverá ser recolhido em 05 dias, após o trânsito em julgado, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9885/2007
Processo Nº: ET 01519-2007-101-18-00-6 1ª VT
EMBARGANTE..: LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO + 001
ADVOGADO....: MARLI SINGH PEREIRA BRUNO
EMBARGADO(A): ROBERTO GONÇAVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
DESPACHO: ÁS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência da sentença de fls. 58/61, que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados nos Embargos de Terceiros aforados por LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO e LILIAN SIMONE GOMIDE MARTINS em face de ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para declarar a constrição materializada nos autos principais e aqui retratada através da cópia de fl. 35, nos termos dos fundamentos acima expendidos. Custas processuais pelos Embargantes, no importe de R$ 44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT, cujo valor deverá ser recolhido em 05 dias, após o trânsito em julgado, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9890/2007
Processo Nº: AAT 01531-2007-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: ARNALDO REZENDE GUIMARÃES
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o depósito da quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), a título de adiantamento de honorários periciais, nos termos da determinação contida na ata de audiência de fl. 67.

Notificação Nº: 9879/2007
Processo Nº: AAT 01612-2007-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: ANÉSIO ROSA PEREIRA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO: ELAINE PIERONI
DESPACHO: À PRIMEIRA RECLAMADA: Fica intimada a empresa kade Engenharia e Construções Ltda, para proceder ao recolhimento da importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de 10 dias, a título de adiantamento de honorários periciais.

Notificação Nº: 9937/2007
Processo Nº: RT 01640-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEILTON DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LIMPUREZA SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO G. ARANTES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para, comprovar no prazo de 05 dias, se é inscrito no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte - SIMPLES (Lei nº 9317/96), se for o caso, registrando que seu silêncio presumir-se-á a não inscrição.

Notificação Nº: 9895/2007
Processo Nº: RT 01642-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY COLCINO MARTINS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PLANAX ENGENHARIA LTDA ME. + 001
ADVOGADO....: JERÔNIMO INÁCIO FERREIRA DE LOYOLA NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência do despacho de fl. 59, que determinou a inclusão do presente feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 14h, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes.

Notificação Nº: 9934/2007
Processo Nº: CAU 01814-2007-101-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: ONOFRA BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: JORGE BITAR
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência da decisão que deferiu liminarmente o ARRESTO dos bens móveis pertencentes ao demandado, inclusive daqueles que guarnecem sua residência, vez que a relação empregatícia mantida entre as partes era de trabalho doméstico; determinou a expedição de mandado para arresto dos referidos bens, que deverão ser removidos e depositados aos cuidados do procurador do autor, o qual deverá acompanhar o Oficial de Justiça, fornecer meios para o cumprimento da diligência, assumir o encargo de depositário fiel e providenciar local seguro para a guarda e conservação dos bens apreendidos.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 326/2007
PROCESSO: ACCS 00617-2006-101-18-00-5
AUTOR: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
RÉU(RÉ): LUIZ CARLOS CURI
O Doutor, CLEBER MARTINS SALES, JUIZ DO TRABALHO, em exercício nesta PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o RÉU, LUIZ CARLOS CURI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão proferida pelo Juízo desta 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, que EXTINGUIU o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC, conforme consta, na íntegra, às fls. 171/174 dos autos da Ação de Cobrança acima identificada. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos treze dias de novembro de Dois mil e Sete. CLEBER MARTINS SALES JUIZ DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
Endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília - CEP 75908-710
Telefones: (064) 3901 1750 - Fax: (064) 3901 1751 (fax)
e-mail: vt1rv@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 327/2007
PROCESSO: RT 01152-2006-101-18-00-0
RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS LENZ
RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA + 001
O (A) Doutor (a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica notificado a reclamada J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.308.087/0001-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência designada através do despacho de fl. 247 dos autos supracitados, cujo inteiro teor é o seguinte: "Visando a adesão desta Unidade ao projeto "Conciliação em Ação", desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que "os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 04.12.2007, às 14h30min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes". E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos treze de novembro de Dois mil e Sete. CLEBER MARTINS SALES JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 325/2007
PROCESSO: RT 00363-2007-101-18-00-6
RECLAMANTE: CRISTIANE LIMA DA SILVA
RECLAMADO: ANDERSON ARANTES MARQUES (CPF/MF 577.889.361-20) e EMERSON DA SILVA MAGALHÃES (CPF/MF 510.324.571-04)
O Doutor CLÉBER MARTINS SALES, JUIZ DO TRABALHO, em exercício na PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados os reclamados, ANDERSON ARANTES MARQUES (CPF/MF 577.889.361-20) e EMERSON DA SILVA MAGALHÃES (CPF/MF 510.324.571-04),atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas, no importe de R$ 3.337,88 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo que R$ 2.686,88 refere-se ao crédito líquido do exeqüente, R$ 14,30 a título de custas de liquidação, R$ 54,54 a título de custas processuais, R$ 133,19 a título de contribuições previdenciárias cota/empregador, R$ 39,95 referentes às contribuições previdenciárias cota/empregado e R$ 409,02 a título de honorários assistenciais. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos treze dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. CLEBER MARTINS SALES JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 10612/2007
Processo Nº: RT 00280-2005-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WILTON FERREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): HC SERVIÇOS COM. IND. REPRES. E CONSTRUÇÕES LTDA (RASPADORA E POLIDORA BRASIL) + 006
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber Certidão de Crédito nº 247/2007 acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10615/2007
Processo Nº: RT 00514-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: CASSIA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO RAÇA LTDA.
ADVOGADO....: JOAO BATISTA MARQUES BARCELOS
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimado do r. despacho de fl. 293, cujo teor é o seguinte:``Considerando que o Executado efetuou o pagamento do valor total em execução (Contribuição Previdenciária), determino o cancelamento do leilão.´´

Notificação Nº: 10606/2007
Processo Nº: RT 00815-2005-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA SOUZA COSTA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PAULO EUSTÁQUIO R. NASCIMENTO
ADVOGADO....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO: AO REQUERENTE: Vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10585/2007
Processo Nº: RT 00851-2005-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MARLENE DA SILVA PEDRO
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
RECLAMADO(A): KÁTIA TIAGO DE SOUSA MENDONÇA
ADVOGADO....: DR. JERÔNIMO INACIO FERREIRA DE LOYOLA NETO
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber o Auto de Adjudicação nº 05/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10592/2007
Processo Nº: RT 00861-2005-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ODILIA SARAIVA DE JESUS
ADVOGADO....: FABIO LAZARO ALVES
RECLAMADO(A): GILCLESIO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: LACIER PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica Vossa Senhoria intimado para os efeitos do art. 884/CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10603/2007
Processo Nº: RT 01407-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MOISÉS DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): MARCOS ANTONIO FARIA SILVA
ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO ROSA DO PRADO
DESPACHO: Ao Reclamante: Fica V. Sª. intimado para manifestar acerca da certidão negativa exaradas pelo Oficial de Justiça, de fl. 114, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10599/2007
Processo Nº: RT 01452-2005-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO GONÇALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): VITAL ANGELELLI (FAZENDA LAGEADO E FAZENDA COQUEIRO) + 001
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
DESPACHO: ÀS PARTES: Receber documentos documentos acostados aos autos, em 05 dias.

Notificação Nº: 10600/2007
Processo Nº: RT 01452-2005-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO GONÇALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): BENTO BRAZ ANGELELLI (FAZENDA LAGEADO E FAZENDA COQUEIRO) + 001
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
DESPACHO: ÀS PARTES: Receber documentos documentos acostados aos autos, em 05 dias.

Notificação Nº: 10600/2007
Processo Nº: RT 01452-2005-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO GONÇALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): BENTO BRAZ ANGELELLI (FAZENDA LAGEADO E FAZENDA COQUEIRO) + 001
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES

DESPACHO: ÀS PARTES: Receber documentos documentos acostados aos autos, em 05 dias.

OUTRO : JAIRO AFONSO DE LIMA
Notificação Nº: 10594/2007
Processo Nº: RT 00082-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: EDSON CORDEIRO DE JESUS
ADVOGADO....: DRª. ANA DILMA C. M. DE MIRANDA
RECLAMADO(A): PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO....: DRª. MARLI SINGH PEREIRA BRUNO
DESPACHO: AO PERITO: Fica V. Sª intimado da ata de audiência de fls.446/447, cujo teor é o seguinte: ´´ Dispõe o Código de Ética Médica (Resolução do Conselho Federal de Medicina e 1.246/88) no Captulo XI, que cuida do título Perícia Médica, em seu artigo 120, dispõe que é vedado ao médico: Ser perito (...) de qualquer pessoa com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho.Verifica-se à f.432 dos autos que o Dr. Jairo Afonso de Lima,conforme suas próprias declarações já fora vinculado à Reclamada. Não importa o tempo, em favor da transparência, deveria o Sr. Perito comunicar a este juízo o fato, a fim de que não estivesse a atuação do expert coberta sob o manto da absoluta isenção. No mesmo documento de f.432 utiliza-se de expressões que demonstram extremo desrespeito ao autor, tais como tipicidade matreira e ainda referir-se aos argumentos do autor, por duas vezes, como hilariantes, fato que implica também na infrigência do art. 118 do mesmo Código de Ética Médica, assim redigido: Deixar de atuar com absoluta isenção quando designado para servir como perito ou auditor, assim como ultrapassar os limites das suas atribuições e competência.Destarte, pelas conduta já mencionadas, destituo o Dr. Jairo Afonso de Lima da função de perito neste feito, declarando nula a produção pericial, determinando que este devolva a quantia relativa ao adiantamento de honorários periciais por ele já sacados, isso no prazo de 05 dias.´´

Notificação Nº: 10611/2007
Processo Nº: RT 00122-2006-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: VILCSON CRISTIAN MOREIRA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimada para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10619/2007
Processo Nº: RT 00749-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA GERMANA RODRIGUES
ADVOGADO....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): NILTON PENHA (ACADEMIA PENHA)
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CARNEIRO DE REZENDE
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica intimado do r. despacho, cujo teor é o seguinte: ´´Vistos etc... Razão assiste ao Leiloeiro. O pagamento da dívida foi efetuado pela devedora no dia 20/09/2007, data designada para realização do leilão. Consta do edital fl. 251/252 que: ´´Na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o (a) executado pagará comissão de 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão``. Considerando que o pagamento da dívida foi efetivado na data designada para realização do leilão, são devidos os honorários do leiloeiro, no importe de 2% sobre o valor da avaliação, no importe de R$ 354,00. Assim, intime-se a executada, diretamente e através de seu procurador, para depositar, em 05 dias, os honorários do leiloeiro, no importe de R$ 354,00, sob pena de prosseguimento da execução. Não sendo paga a dívida, expeça-se mandado de penhora. Quitado o débito, arquivem-se os autos definitivamente``.

Notificação Nº: 10597/2007
Processo Nº: APN 00837-2006-102-18-00-5 2ª VT
REQUERENTE..: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): VALE DO VERDÃO S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO....: PÉRICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimado do r. despacho de fl. 377, cujo teor é o seguinte:``Retire-se o feito da pauta de audiências do dia 27/11/2007. Determino que a Reclamada submeta à avaliação da Previdência Social, os 41 trabalhadores portadores de deficiência contratos por ela, a fim de seja atestada a deficiência de que são portadores, juntando aos autos os laudos e certificados emitidos, no prazo de 30 dias.´´

Notificação Nº: 10587/2007
Processo Nº: AIN 00931-2006-102-18-00-4 2ª VT
REQUERENTE..: ROSANA RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
REQUERIDO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para os efeitos do art. 884/CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10604/2007
Processo Nº: CCS 00966-2006-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: GILSON ARANTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl.249, cujo teor é o seguinte: ``Providencie a Exeqüente, em 10 dias, o registro da penhora junto ao CRI, para que este Juízo possa designar praça e leilão, sob pena de ser suspensa a execução.´´

Notificação Nº: 10570/2007
Processo Nº: AAT 01015-2006-102-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: JOSE RICARDO DE FARIAS (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR CRISTINA PEIXOTO DE LIMA
ADVOGADO: ZIRALDO MARTINS VIEIRA
RÉU(RÉ).: JARIBE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência acerca da redesignação da audiência de instrução para o dia04.12.2007 às 14h53min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 10626/2007
Processo Nº: RT 01032-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GENESIO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA CARDOSO JAPIASSÚ
RECLAMADO(A): CATULINO ANTONIO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado para tomar ciência acerca da designação da praça para o dia 30/01/2008 às 10:06 horas e o leilão dia 19/02/2008 às 14:00 horas.

Notificação Nº: 10628/2007
Processo Nº: RT 01032-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GENESIO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA CARDOSO JAPIASSÚ
RECLAMADO(A): CATULINO ANTONIO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: GIORGI THOMPSON DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Ficam Vossas Senhorias intimadosda para tomar ciência acerca da designação da praça para o dia 30/01/2008 às 10:06 horas e o leilão dia 19/02/2008 às 14:00 horas.

Notificação Nº: 10629/2007
Processo Nº: RT 01032-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GENESIO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA CARDOSO JAPIASSÚ
RECLAMADO(A): LEONICE LEMOS DO PRADO + 001
ADVOGADO....: GIORGI THOMPSON DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Ficam Vossas Senhorias intimadosda para tomar ciência acerca da designação da praça para o dia 30/01/2008 às 10:06 horas e o leilão dia 19/02/2008 às 14:00 horas.

Notificação Nº: 10578/2007
Processo Nº: RT 01112-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: LUÍS CALISTO MONTEIRO NETO
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A
ADVOGADO....: MARCELA FERREIRA SOUTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Receber alvará judicial n. 227/2007 acostado aos autos, em 05 dias.

Notificação Nº: 10624/2007
Processo Nº: CCS 01136-2006-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ALBA DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO: RAFAEL LOPES LORENZONI
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para ter vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10613/2007
Processo Nº: CCS 01288-2006-102-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE-GO (SINDIVAREJISTA)

ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: AGROALFA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. + 002
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica V. Sª. intimado para manifestar acerca da certidão negativa exaradas pelo Oficial de Justiça, de fl. 130, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10605/2007
Processo Nº: RT 01357-2006-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CLEMENTE
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: ALLYSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: AO RECLAMANTE E 1º RECLAMADO: Ficam Vossas Senhorias intimados para se manifestar acerca dos Embargos à Execução opostos pela 2ª Reclamada, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10608/2007
Processo Nº: RT 01361-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LOURENÇO PEREIRA GUIMARÃES
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: ALLYSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: AO RECLAMANTE E 1º RECLAMADO: Ficam Vossas Senhorias intimados para se manifestar acerca dos Embargos à Execução opostos pela 2ª Reclamada, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10582/2007
Processo Nº: RT 01638-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCO NERO PEREIRA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA MORAES NUNES
RECLAMADO(A): ÁGUA LIMPA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: SYNTHIA CARVALHO BRANQUINHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Fiquem cientes da sentença de fls. 185/191, cuja teor do dispositivo é o seguinte: ´´ Face ao exposto, julgam-se IMPROCEDENTES os pedidos formulados na reconvenção e PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na petição inicial para condenar ÀGUA LIMPA TRANSPORTES LTDA. a cumprir as obrigações de dar e fazer em relação a FRANCO NERO PEREIRA,...´´

Notificação Nº: 10614/2007
Processo Nº: CCS 00034-2007-102-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: LUZIA FRANCELINA MARTINS
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada do r. despacho, cujo teor é o seguinte: ´´Vistos etc... Indefiro a expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, porquanto, esta diligência tem demonstrado de total ineficácia. E isto ocorre porque a Justiça do Trabalho dispõe de convênios órgãos que detém os registros sobre bens móveis e imóveis (DETRAN, BACEN, CRI), os quais foram utilizados, sem êxito. Suspenda-se a execução por um ano, nos termos do artigo 40, caput, da Lei 6.830/80. Intime-se``.

Notificação Nº: 10590/2007
Processo Nº: RT 00221-2007-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: WELITON ALEXSANDRO DA SILVA
ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para os efeitos do art. 884/CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10588/2007
Processo Nº: RT 00271-2007-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA RAQUEL DE PONTES
ADVOGADO....: DRª. SUELY ROSA BESSA SILVA
RECLAMADO(A): MARTINS REFEIÇÕES LTDA. (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Indicar, no prazo de 05 dias, o endereço do Banco BV Financeira S/A - Crédito Financeiro, sob pena de suspenção da execução.

Notificação Nº: 10607/2007
Processo Nº: RT 00640-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ISRAEL ALVES DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: GEOVANE MOREIRA FERNANDES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para os efeitos do art. 884/CLT, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10593/2007
Processo Nº: RT 00725-2007-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIAN RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO....: VALDIR LOPES CAVALCANTE
RECLAMADO(A): FIAÇÃO CANADÁ S.A. (CONTEMINAS)
ADVOGADO....: LEANDRO SANTOS RIBEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência acerca do despacho de fl. 178, nos seguintes termos: ´´Reabre-se a instrução retirando-se o feito da pauta por inobservância ao contraditório. Regulariza-se a juntada dos documentos, nos termos do art. 765, da CLT. Antes da observância do contraditório, deverá o Autor providenciar a tradução dos documentos redigidos em língua estrangeira e juntados às fls. 149/155, no prazo de 10 dias. Após, vista à Reclamada por 05 dias. Designo audiência para o encerramento da instrução a realizar-se no dia 13.12.07 às 13h40min. Intimem-se´´.

Notificação Nº: 10579/2007
Processo Nº: RT 00982-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE ARANTES COIMBRA BERALDO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): P.HENRIQUE BRANQUINHO-LOCAÇÕES 1000 VÍDEO LOCADORA + 001
ADVOGADO....: FLÁVIO RICARDO BORGES MENDONÇA
DESPACHO: À RECLAMADA: Ter ciência do despacho de fl. 44, a seguir: ´´O parcelamento do débito previdenciário deve ser requerido frente ao órgão da Receita Federal local.Assim, o executado deverá apresentar, em 10 dias,termo de transação com o órgão competente, referente ao objeto da presente execução.Sem êxito a conciliação, ou transcorrido in albis o prazo supra, a execução prosseguirá nos moldes da Lei nº1035/2000, devendo ser enviada ordem de bloqueio pelo convênio BACEN- JUD.´´

Notificação Nº: 10616/2007
Processo Nº: RT 00987-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): GLAUCIA DOS SANTOS DUTRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª. intimado para manifestar acerca da certidão negativa exaradas pelo Oficial de Justiça, de fl. 68, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10620/2007
Processo Nº: RT 01125-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: EDINALDO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. + 001
ADVOGADO....: MARCELA FERREIRA SOUTO
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ficam Vossas Senhorias intimadas para contra-arrazoarem o Recurso Ordinário interposto pelo Recalamante, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10602/2007
Processo Nº: RT 01215-2007-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATO VILELA DA CRUZ
ADVOGADO....: SIMONE SILVEIRA GONZAGA
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber a Guia de Levantamento referente ao seu crédito que se encontra acostada à contracapa, em 05 dias.

Notificação Nº: 10610/2007
Processo Nº: RT 01341-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL DOS SANTOS ROSA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: MARCELA FERREIRA SOUTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10609/2007
Processo Nº: RT 01370-2007-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO EURIPEDES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ITATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA. + 001
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber documentos acostados á contra-capa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10577/2007
Processo Nº: RT 01408-2007-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO FERREIRA MANSO
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)
ADVOGADO....: MARIA ANGÉLICA PIRES
DESPACHO: ÀS PARTES: Fiquem cientes do despacho de fl. 225: ´´ À vista da inércia do Reclamante, suspenda-se o feito por 90 dias, ou até que o Autor providencie meios para a produção da prova por ele requerida, nos termos do artigo 265, inc. IV, alínea "b", do CPC.´´

Notificação Nº: 10583/2007
Processo Nº: CCS 01491-2007-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: OSWALDO PRUDENTE CORREA NETO
ADVOGADO: SEBASTIÃO GONZAGA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimado para se manifestar acerca da alegação de descumprimento do acordo de fl.86, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10601/2007
Processo Nº: RT 01527-2007-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: CRISTINA DA COSTA MARTINS ARAÚJO
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LIDER LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMAD: Fica Vossa Senhoria intimada para se manifestar acerca da alegação de descumprimento do acordo de fl. 17/18, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10601/2007
Processo Nº: RT 01527-2007-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: CRISTINA DA COSTA MARTINS ARAÚJO
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LIDER LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para se manifestar acerca da alegação de descumprimento do acordo de fl. 17/18, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10589/2007
Processo Nº: ADI 01715-2007-102-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA PEREIRA + 007
ADVOGADO: EDILTON FURQUIM GOULART
RÉU(RÉ).: ...
ADVOGADO: .
DESPACHO: AOS REQUERENTES: Receber o Alvará Judicial, acostado à contracapa dos autos, em 05 dias, bem como em igual prazo, recolher as custas processuais calculadas sobre o valor atribuído à causa, no importe de R$175,97, devendo os requerentes comprovarem nos autos, sob pena de execução.

Notificação Nº: 10625/2007
Processo Nº: ADI 01760-2007-102-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO: REYKA CATRINNE COSTA BARBOSA
RÉU(RÉ).: ...
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO REQUERENTE: Tomar ciência acerca da r.sentença, através do dispositivo, cujo teor é o seguinte: ´´Face ao exposto, ACOLHE-SE o pedido do autor para a determinar a expedição de alvará judicial, para liberação do depósito fundiário existente na conta vinculada de titularidade do mesmo, cujo depósito encontra-se comprovado à fl. 18, com os acréscimos legais, através da Procuradora constituída nos autos. Custas, pelo autor, no importe de R$143,26, cujo recolhimento deverá comprovar no prazo de 05 dias, sob pena de execução...´´

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 7242/2007
Processo Nº: RT 00639-2004-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA DA COSTA GONÇALVES
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 175, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 173 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7236/2007
Processo Nº: RT 00640-2004-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 116, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 114 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7241/2007
Processo Nº: RT 00641-2004-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE ALVES TOLEDO RODRIGUES
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 169, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 167 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7238/2007
Processo Nº: RT 00642-2004-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LEILA MARIA DE SOUZA LIMA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 164, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 162 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7245/2007
Processo Nº: RT 00643-2004-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA SABINO
ADVOGADO....: ROGÉRIO PADILHA RODRIGUES E OUTROS
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 181, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 179 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7243/2007
Processo Nº: RT 00645-2004-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA DE SOUZA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 156, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 154 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7239/2007
Processo Nº: RT 00646-2004-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 179, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 177 para que surta seus

jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7247/2007
Processo Nº: RT 00647-2004-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ILMA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 157, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 155 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7246/2007
Processo Nº: RT 00648-2004-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE MARIA DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: DEUSA HELENA MOREIRA DA SILVA GOMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 157, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 155 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7240/2007
Processo Nº: RT 00791-2004-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSE LIMA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 120, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 119 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7244/2007
Processo Nº: RT 00793-2004-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: DEUSA HELENA MOREIRA DA SILVA GOMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 126, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 124 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7237/2007
Processo Nº: RT 00794-2004-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PET DOG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: DEUSA HELENA MOREIRA DA SILVA GOMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 119, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o acordo de fls. 117 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos previdenciários e fiscais, consoante já apurados, arquivem-se. Intimem-se as partes..'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7262/2007
Processo Nº: RT 00272-2006-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GUSTAVO RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: RICARDO CONÇALEZ
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 177, cujo teor é o abaixo transcrito:'...intime-se a reclamada, via do seu patrono, dando-lhe ciência acerca da conta, bem ainda quanto a efetivação da penhora, para fins de embargos nos termos do art. 884/CLT. Inexistindo embargos à execução e/ou penhora, fica de já julgada subsistente e determinada a liberação do quantum devido ao exeqüente, bem assim a efetivação dos recolhimentos previdenciários e fiscais, como de praxe...'' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7258/2007
Processo Nº: RT 00513-2006-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ANICUNS ALCOOL E DERIVADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: Reclamante Comparecer na secretaria desta Vara para receber crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7257/2007
Processo Nº: RT 00517-2006-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): O.D.S MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: DANIELLA NAVES DOS SANTOS
DESPACHO: Reclamante Comparecer na secretaria desta Vara para receber crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7256/2007
Processo Nº: RT 00518-2006-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSIVALDO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): O.D.S MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: Reclamante Comparecer na secretaria desta Vara para receber crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7259/2007
Processo Nº: RT 00519-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO AGOSTINHO PEREIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): O.D.S MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: Reclamante Comparecer na secretaria desta Vara para receber crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7271/2007
Processo Nº: RT 00696-2006-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON DE MORAIS OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): CERÂMICA MACHADO LTDA-ME + 002
ADVOGADO....: FRANCISNETE IZABEL CÂNDIDA PEREIRA
DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamante(UNIÃO). Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7272/2007
Processo Nº: RT 00696-2006-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON DE MORAIS OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): CERÂMICA VALDIVINO BATISTA MACHADO-ME + 002
ADVOGADO....: FRANCISNETE IZABEL CÂNDIDA PEREIRA
DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamante(UNIÃO). Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7291/2007
Processo Nº: RT 01006-2006-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO SOARES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência de que os bens penhorados nos autos serão levados à PRAÇA no dia 29/11/2007, às 17:05 horas, na 12ª Vara do Trabalho de GOIÂNIA-GO., e, resultando negativa, em LEILÃO designado para o dia 07/12/2007, às 13:00 horas. Notificação efetivada nos termos da Portaria VTSLBMelos nº02/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7263/2007
Processo Nº: RT 00155-2007-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ MARCOS DA SILVA
ADVOGADO....: JOAO DO CARMO FREIRE
RECLAMADO(A): CERÂMICA NOVO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA

DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 214, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Homologo o cálculo apresentado às fls. 201/212, fixando o valor da execução em R$ 12.749,22, atualizados até 30/09/2007, sem prejuízo de atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Fixo o crédito do reclamante em R$ 9.782,46, já deduzida a cota parte da contribuição previdenciária devida pelo empregado; o INSS em R$ 2.903,33 e as custas de liqüidação em R$ 63,43. Observe a Secretaria do Juízo que, quando da liberação do crédito do reclamante, deverá ser deduzido o IRRF (R$ 1.688,69). Converto em penhora o saldo do depósito recursal de fl. 170, visando à satisfação de parte do valor da execução. Vistas à União para os fins do art. 879, § 3º/CLT. Após, intime-se a reclamada, via do seu patrono, nos termos do art. 475-J do CPC, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do remanescente devido, ressalvando-se que o Juízo já se acha garantido parcialmente, pelo valor de aludido depósito recursal...." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7264/2007
Processo Nº: RT 00638-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO CAETANO DE MORAES
ADVOGADO....: CLENILSON ROMUALDO CIRIACO
RECLAMADO(A): CLÁUDIO ALVES MAGALHÃES
ADVOGADO....: SINOMAR GOMES XAVIER
DESPACHO: RECLAMADO Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$1.842,74 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7265/2007
Processo Nº: RT 00661-2007-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA PÃO DA VIDA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME + 001
ADVOGADO....: LUCIANO ANDREW SABBAG
DESPACHO: RECLAMADO Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$1.249,30 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7266/2007
Processo Nº: RT 00663-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA PÃO DA VIDA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME + 001
ADVOGADO....: LUCIANO ANDREW SABBAG
DESPACHO: RECLAMADO Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$1.249,30 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7251/2007
Processo Nº: RT 00671-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO REYGIS MOREIRA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): LEANDRO FIGUEIREDO JORGE + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 90, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista a certidão de fl. 89/verso que atesta a inércia dos reclamados, embora intimados, via DJE, através dos seus respectivos patronos, intime-se o autor para, em 05 (cinco) dias, informar ao Juízo se persiste o interesse na execução do ajuste. Sendo positivo, encaminhe-se ao cálculo. Do contrário, aguarde-se a integral adimplência do ajuste..."Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7254/2007
Processo Nº: RT 00672-2007-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTEMAR JOSÉ ROSA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): LEANDRO FIGUEIREDO JORGE + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 94, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista a certidão de fl. 93/verso que atesta a inércia dos reclamados, embora intimados, via DJE, através dos seus respectivos patronos, intime-se o autor para, em 05 (cinco) dias, informar ao Juízo se persiste o interesse na execução do ajuste. Sendo positivo, encaminhe-se ao cálculo. Do contrário, aguarde-se a integral adimplência do ajuste..."Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7255/2007
Processo Nº: RT 00673-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO SALUSTIANO RIBEIRO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): LEANDRO FIGUEIREDO JORGE + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 107, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista a certidão de fl. 106/verso que atesta a inércia dos reclamados, embora intimados, via DJE, através dos seus respectivos patronos, intime-se o autor para, em 05 (cinco) dias, informar ao Juízo se persiste o interesse na execução do ajuste. Sendo positivo, encaminhe-se ao cálculo. Do contrário, aguarde-se a integral adimplência do ajuste..."Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7252/2007
Processo Nº: RT 00674-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS DOMINGOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): LEANDRO FIGUEIREDO JORGE + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 82, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista a certidão de fl. 81/verso que atesta a inércia dos reclamados, embora intimados, via DJE, através dos seus respectivos patronos, intime-se o autor para, em 05 (cinco) dias, informar ao Juízo se persiste o interesse na execução do ajuste. Sendo positivo, encaminhe-se ao cálculo. Do contrário, aguarde-se a integral adimplência do ajuste..."Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7253/2007
Processo Nº: RT 00685-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: REUNIVAN FERNANDES DO PRADO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): LEANDRO FIGUEIREDO JORGE + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 70, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista a certidão de fl. 70/verso que atesta a inércia dos reclamados, embora intimados, via DJE, através dos seus respectivos patronos, intime-se o autor para, em 05 (cinco) dias, informar ao Juízo se persiste o interesse na execução do ajuste. Sendo positivo, encaminhe-se ao cálculo. Do contrário, aguarde-se a integral adimplência do ajuste..."Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7260/2007
Processo Nº: RT 00744-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO TAVARES BRITO
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY + 001
DESPACHO: RECLAMADO Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$5.694,31 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7279/2007
Processo Nº: RT 00789-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DOS REIS
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: PARTES: Ficam V. Sas. intimadas de que o presente feito foi incluído na pauta para encerramento de instrução, dia 21/11/2007 às 15:15 horas, dispensado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 7270/2007
Processo Nº: RT 00860-2007-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEI MATEUS DE MACEDO
ADVOGADO....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário adesivo pelo(a) Reclamante. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7268/2007
Processo Nº: RT 00881-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO FARIAS DE LIMA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamante. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7267/2007
Processo Nº: RT 01236-2007-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON DE JESUS
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): ICC MINERVA LTDA - PALMEIRAS DE GOIÁS
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
DESPACHO: RECLAMANTE: Manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, do laudo técnico pericial.

Notificação Nº: 7250/2007
Processo Nº: RT 01246-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA GONÇALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): JÚLIO CARLOS DE ARAÚJO (JULINHO CALAMBRAL)
ADVOGADO....: MARA REGINA DE ARAÚJO BORGES
DESPACHO: RECLAMADO: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 47, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Defere-se a dilação do prazo, consoante requerido pelo reclamado, por 05 (cinco) dias. Dê-se-lhe ciência. Vindo aos autos os respectivos recibos, dê-se vistas ao reclamante, conforme determinação contida em ata..."Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7232/2007
Processo Nº: CCS 01279-2007-181-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: RAULINDO ALVES PARREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: REQUERENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 100, cujo teor é o abaixo transcrito:'...HOMOLOGA-SE o ajuste nos termos da petição de fls. 95/98, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Após o cumprimento do presente acordo a Requerente outorgará quitação ao Requerido. Suspendam-se os atos executórios até adimplência integral de referido acordo. Decorridos 05 dias da data prevista para pagamento de cada parcela do acordo, sem manifestação, considerar-se-á cumprida a obrigação. De se observar que o acordo contemplou o pagamento das custas processuais pela requerente, que deverá comprovar o seu recolhimento, em 10 (dez) dias, após o vencimento da última parcela. Cumprido o acordo, arquivem-se com observância das cautelas de praxe. Intimem-se..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7235/2007
Processo Nº: CCS 01391-2007-181-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: RUBENS CÉSAR DE MORAES
ADVOGADO: .
DESPACHO: REQUERENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 94, cujo teor é o abaixo transcrito:'...HOMOLOGA-SE o ajuste nos termos da petição de fls. 91/92, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Ante a natureza das parcelas pleiteadas não há incidência de contribuição previdenciária. Após o cumprimento do presente acordo a Requerente outorgará quitação ao Requerido. Fica o requerido isento das custas processuais a que foi condenado, em face de ser inferior ao mínimo legal exigido(R$ 10,64). Desentranhem-se as guias para pagamento da CSR. Decorridos 05 dias após a data prevista para pagamento de cada parcela do acordo, sem manifestação, considerar-se-á cumprida a obrigação. Cumprido o acordo, arquivem-se com observância das cautelas de praxe. Intimem-se...." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7283/2007
Processo Nº: RT 01526-2007-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 20/11/2007 às 08:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7286/2007
Processo Nº: RT 01527-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO MENDES SANTANA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 20/11/2007 às 08:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7287/2007
Processo Nº: RT 01560-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 20/11/2007 às 09:10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7282/2007
Processo Nº: RT 01568-2007-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO ARAÚJO DIAS
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 27/11/2007 às 08:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7281/2007
Processo Nº: RT 01569-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: EDENILDO NEVES RAMOS
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 27/11/2007 às 08:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7280/2007
Processo Nº: RT 01570-2007-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: OTANAEL OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 27/11/2007 às 09:15 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7288/2007
Processo Nº: RT 01571-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS SILVA SANTOS
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 20/11/2007 às 09:20 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7289/2007
Processo Nº: RT 01572-2007-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIVANJO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 20/11/2007 às 09:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7269/2007
Processo Nº: RT 01574-2007-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LANDRO MENDES SANTANA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 27/11/2007 09:45, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7284/2007
Processo Nº: RT 01575-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELYAKIM DE JESUS CORREIA

ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 20/11/2007 às 09:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7285/2007
Processo Nº: RT 01576-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSALVO FERNANDES DIAS JÚNIOR
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÁS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi antecipada para o dia 20/11/2007 às 10:10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 7290/2007
Processo Nº: ADI 01636-2007-181-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: LUIZ PAULO DA SILVA
ADVOGADO: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: ANDRE LUIZ VIEIRA
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência de que os autos do processo AJ 01389-2005-012-18-00-5, da 12ª VT de Goiânia, foi redistribuído para a VT de São Luís de Montes Belos, os quais foram autuados sob o nº. ADV 1636-2007-181-18-00-8. Notificação efetivada nos termos da Portaria VTSLBMelos nº02/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7276/2007
Processo Nº: RT 01638-2007-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: KACILDA SANTOS DE MELO DIAS
ADVOGADO....: GEOVANIO NUNES DA SILVA
RECLAMADO(A): WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 08:30 horas do dia 28/11/2007, para audiência UNA, relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até duas testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. A condução coercetiva somente será determinada mediante a comprovação do convite escrito, com recibo, à testemunha faltosa. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC

Notificação Nº: 7277/2007
Processo Nº: RT 01639-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR ROSA DE CASTRO
ADVOGADO....: GEOVANIO NUNES DA SILVA
RECLAMADO(A): WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 09:00 horas do dia 28/11/2007, para audiência UNA, relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até duas testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. A condução coercetiva somente será determinada mediante a comprovação do convite escrito, com recibo, à testemunha faltosa. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC

Notificação Nº: 7278/2007
Processo Nº: RT 01645-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: KÁTIA TEREZA COSTA
ADVOGADO....: GEOVANIO NUNES DA SILVA
RECLAMADO(A): WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 08:00 horas do dia 28/11/2007, para audiência UNA, relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até duas testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. A condução coercetiva somente será determinada mediante a comprovação do convite escrito, com recibo, à testemunha faltosa. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 8304/2007
Processo Nº: RT 00439-1997-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE BATISTA PINHEIRO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: RAUL RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALTER ROSA DA SILVA - CAPIVARI EXTRACAO E DESMATAMENTO
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
DESPACHO: Deverá o exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar o Alvará nº79/2007, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 8270/2007
Processo Nº: RT 00166-2004-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDISON RODRIGUES CAMILO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): PONTO RH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RH LTDA + 002
ADVOGADO....: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO
DESPACHO: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA OS BENS PENHORADOS NO JUÍZO DEPRECADO (PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU, Rua Dom Walmor, nº270, 4º andar, centro, Nova Iguaçu-RJ) PARA O DIA 04/12/2007 E 11/12/2007, SEMPRE ÀS 12:00 HORAS.

Notificação Nº: 8276/2007
Processo Nº: RT 00360-2004-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO BARBOSA DOS SANTOS/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): PONTO RH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RH LTDA + 002
ADVOGADO....: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO
DESPACHO: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA OS BENS PENHORADOS NO JUÍZO DEPRECADO (PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU) PARA O 04/12/2007 E 11/12/2007, SEMPRE ÀS 12:00HORAS.

Notificação Nº: 8300/2007
Processo Nº: RT 00047-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: OTACÍLIO MONTEIRO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO BRASIL REP. PELO SÍNDICO SR. ITAMAR JOAQUIM LUIZ
ADVOGADO....: ALMIR ARAÚJO DIAS
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da praça negativa, para no prazo de CINCO dias, requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 8299/2007
Processo Nº: RT 00314-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO FERREIRA CARDOSO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: CARLOS DUTRA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BOA VISTA LTDA
ADVOGADO....: VANIR MACHADO DE LIMA
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da petição do executado às fls.408/410, a qual informa o falecimento do proprietário requerendo a suspensão de todos os atos do processo executivo e substituição da penhora dos semoventes, para manifetação no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 8301/2007
Processo Nº: RT 00418-2005-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LONGUIM CORREA DA CRUZ/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: WOLMY BARBOSA DE FREITAS
RECLAMADO(A): ÂNGELO VACIL DOS SANTOS
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da praça negativa, para no prazo de CINCO dias, requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 8269/2007
Processo Nº: RT 00445-2005-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAN ALVES DE MOURA

ADVOGADO....: ALMIR ARAÚJO DIAS
RECLAMADO(A): CMC BRASIL ENGENHARIA CONSTRUÇOES S/A
ADVOGADO....: CLEIDE JANE NETTO PIRES
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela reclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8267/2007
Processo Nº: RT 00339-2006-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIONE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JULIANA NEVES SOUTO
RECLAMADO(A): MINERADORA SERRA GRANDE + 001
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada Mineradora Serra Grande tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pelo reclamante às fls.450/454, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8266/2007
Processo Nº: RT 00340-2006-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VLADIMIRA BARBARA DE SOUZA
ADVOGADO....: JULIANA NEVES SOUTO
RECLAMADO(A): MINERADORA SERRA GRANDE + 001
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverá a reclamada Mineradora Serra Grande tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pelo reclamante às fls.479/483, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8302/2007
Processo Nº: RT 00692-2006-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA DA SILVA/INSS /INSS
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA SUCUPIRA LTDA (REPRES. POR SEU PROPRIETÁRIO - JORGE MOHAMED
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. SOUSA
DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência de que será realizada no dia 17/03/2008, com abertura às 10h00min, nesta Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, praça dos bens penhorados nos autos supramencionados, salientando que restando infrutífera, realizar-se-à no mesmo dia a partir das 10h30min leilão dos bens.

Notificação Nº: 8268/2007
Processo Nº: RT 00513-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): IRACI DONIZETE DE SOUSA
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
DESPACHO: DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA ADEQUAÇÃO DA CONTA PARA, CASO QUEIRA, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 5528/2007
Processo Nº: RT 01171-2005-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA MATIAS DA SILVA
ADVOGADO....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): HOTEL JK LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica a reclamante intimada para, no prazo de 30(trinta) dias, ter vista dos documentos apresentados pelo órgão fazendário, bem como requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução.

Notificação Nº: 5526/2007
Processo Nº: RT 00094-2007-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE ARIMATÉIA FIGUEIREDO
ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA NETO
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS
DESPACHO: Fica a reclamada intimada do despacho de fl. 230 dos autos em tela, abaixo transcrito: '...dê-se ciência à executada dos novos cálculos, a fim de que pague o débito remanescente, sob pena do não cancelamento da hasta pública designada para o bem penhorado nestes autos.'

Notificação Nº: 5531/2007
Processo Nº: RT 00209-2007-241-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GESIELLY AGUILAR DE SOUZA
ADVOGADO....: CLEUBER JOSÉ DE BARROS + 001
RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, carrear aos autos sua CTPS para a devida baixa.

Notificação Nº: 5529/2007
Processo Nº: RT 00236-2007-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR EVANGELISTA LIBERATO
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): RPD - CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO....: ANA CLÁUDIA BORGES TORRES PEREZ E OUTROS
DESPACHO: Fica a reclamada intimada do despacho de fl. 79 dos autos em tela, abaixo trancrito: '...dê-se ciência à executada dos cálculos para que, no prazo de dez dias, pague o débito remanescente, sob pena do prosseguimento da execução.'

Notificação Nº: 5539/2007
Processo Nº: RT 00660-2007-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO AURORA DOS SANTOS
ADVOGADO....: WILSON ROBERTO PREZZOTO
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASCOUT LTDA (SUPERMERCADO SENNA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber o TRCT e as guias CD/SD que se encontram acostados à contracapa dos autos, bem como sua CTPS que se encontra arquivada em Secretaria.

Notificação Nº: 5532/2007
Processo Nº: RT 00690-2007-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): ANIBAL GONÇALVES DAS NEVES NETO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica a reclamante intimada do despacho de fl. 53 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Vistos etc. Diante do noticiado na petição de fls. 49/50, tenho como quitadas as cinco primeiras parcelas do acordo. Intimem-se. Intime-se o reclamante para receber a 'chave de identificação' juntada à fl. 52. Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo.'

Notificação Nº: 5536/2007
Processo Nº: RT 00854-2007-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO DE JESUS SOUZA
ADVOGADO....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): VELOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA E OUTROS
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA 2ª RECLAMADA: Fica a 2ª Reclamada, Velox Empreendimentos e Participações ltda, intimada do despacho de fls. 51, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Diante da inércia da 1ª reclamada noticiada à fl. 50, intime-se a 2ª reclamada para que pague a importância de R$700,00 devida ao reclamante, conforme restou acordado às fls. 36/37. Prazo de 10 (dez) dias. O pedido de aplicação da multa será apreciado no momento processual oportuno.'

Notificação Nº: 5527/2007
Processo Nº: RT 00865-2007-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSELINDA DIAS DA COSTA
ADVOGADO....: DANILO FIRMINO
RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS ADM. LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica a reclamante intimada para comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber sua CTPS devidamente assinada.

Notificação Nº: 5535/2007
Processo Nº: AAT 00867-2007-241-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: ELISIÁRIA BARBOSA DE SOUZA LIMA + 002
ADVOGADO: SANNY BRAGA VASCONCELOS E OUTROS
RÉU(RÉ).: VAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS
DESPACHO: CIÊNCIA AO PROCURADOR DO AUTOR Fica o autor intimado do despacho de fl. 241 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Vistos etc. Ante o teor da certidão de fl.240, face à exigüidade de prazo, intime-se o procurador do reclamante de que o mesmo deverá cientificar a testemunha Ubiraci Alves Cardoso da audiência designada.'

Notificação Nº: 5537/2007
Processo Nº: AC 01182-2007-241-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO E OUTROS
RÉU(RÉ).: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MORADORES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
ADVOGADO: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO + 001
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. ciente de que foi designada audiência UNA, nos autos em epígrafe, para o dia 22/11/2007, às 14h45min, ficando advertido de que o seu não-comparecimento importará o arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. Deverá V. Sa., em audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, até no máximo de 03(três). OBS.: adverte-se de que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. Recorde-se dos artigos 825, 843 e seguintes da CLT. (RITO ORDINÁRIO com audiência UNA).

Notificação Nº: 5538/2007
Processo Nº: AC 01182-2007-241-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO E OUTROS
RÉU(RÉ).: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS MORADORES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
ADVOGADO: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO + 001
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA PROCURADORA DA RECLAMADA: Fica V. Sa. ciente de que foi designada audiência UNA, nos autos em epígrafe, para o dia 22/11/2007, às 14h45min, ficando advertido de que o seu não-comparecimento importará a aplicação dos efeitos da revelia e confissão ficta (CLT, art. 844, 2ª parte). Deverá V. Sa., em audiência, oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, até no máximo de 03(três). Na audiência, deverá V. Sa. estar presente, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou por preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão a Vossa Senhoria. OBS.: adverte-se de que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. Recorde-se dos artigos 825, 843 e seguintes da CLT. (RITO ORDINÁRIO com audiência UNA).

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 193/2007
Autos de nº RT 00723-2005-241-18-00-5
Exeqüente: NILTON MATOS DA SILVA
Executados: CENTAUROS SEGURANÇA LTDA + 004
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) os Executados, DOMINGOS DOS SANTOS e JACIARA RIBEIRO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que a importância bloqueada via BACEN JUD(fls. 260/268), no importe de R$ 635,62(seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), foi convertida em penhora. Prazo e fins legais.E para que chegue ao conhecimento dos Executados é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº192/2007
Autos de nº RT 00691-2007-241-18-00-0
Exeqüente: MARCELA DOS SANTOS SILVA
Executado: EDVALDO RIBEIRO DE ABREU
O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar desta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO o Executado, EDVALDO RIBEIRO DE ABREU, nos termos do art. 880, § 3º da CLT, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução da importância de R$ 4.075,77(quatro mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente aos valores discriminados no resumo de cálculo de fl. 35, acrescido das custas referentes à diligência certificada à fl. 47, sob pena de PENHORA.E para que chegue ao conhecimento do Executado, EDVALDO RIBEIRO DE ABREU, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Dado e passado nesta cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

OUTRO :
Notificação Nº: 2205/2007
Processo Nº: RT 00787-2001-002-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ANTONIO RODRIGUES LIMA SOBRINHO
ADVOGADO....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: CLEBER MARTINS SALES
DESPACHO: Às Partes: Fica INTIMADO de que foi designado praça no dia 14/12/2007 às 09 horas,na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 10/01/2007 às 09 horas, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.

OUTRO :
Notificação Nº: 2209/2007
Processo Nº: RT 00787-2001-002-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ANTONIO RODRIGUES LIMA SOBRINHO
ADVOGADO....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: CLEBER MARTINS SALES
DESPACHO: ÀS PARTES. Ficam as partes intimadas de que foi designada praça no dia 14/12/2007, às 9 horas, na sala de realização de praças deste E. Tribunal. não havendo licitantes, será realizada nova praça no dia 10/01/2008, às 9 horas, no mesmo local.

OUTRO :
Notificação Nº: 2202/2007
Processo Nº: RT 00422-1999-006-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ROBERTO SIMAO CHAUL + 001
ADVOGADO....: HILTON FONSECA DA SILVA
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: ODILON JORGE DAS NEVES
DESPACHO: Às partes: Ficam as partes intimadas da SENTENÇA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo vai abaixo transcrito: DISPOSITIVO Face a tudo exposto, CONHEÇO dos Embargos à Execução opostos pelo Executado CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A na execução que lhe movem ROBERTO SIMÃO CHAUL e OUTRO, ao tempo em que REJEITO os pedidos deduzidos no respectivo incidente, para condenar o Executado ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito em execução, consoante artigo 601 do CPC. Tudo nos termos da motivação supra, parte integrante desse dispositivo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. O inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site deste Egrégio Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 2201/2007
Processo Nº: RT 00982-2000-011-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ADELAIDE DA SILVA BASTOS
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: UILIAN DOS SANTOS CARDOSO
DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 952, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para atualização dos valores devidos a título de contribuição previdenciária, devendo ser deduzido o numerário elencado no Alvará nº 598/2007 (fl. 946), bem como na guia de recolhimento de fl. 950. Feito, intime-se o Executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, trazer aos autos o comprovante de recolhimento do crédito previdenciário atualizado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO
Rua T-29, nº 1562, Setor Bueno, Goiânia, GO - Fone: (62)3901 3548
PROCESSO RT-00787-2001-002-18-00-2 - 2ª VT de Goiânia
Exeqüente: ANTÔNIO RODRIGUES LIMA SOBRINHO
Advogado: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO - OAB - GO nº 18.043
Executada: CRISA-CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A
Data da 1ª praça: 14/12/2007 às 09h.
Data da 2ª praça: 10/01/2008 às 09h.
EDITAL DE PRAÇA Nº 075/2007
O Doutor Rodrigo Dias da Fonseca, Juiz Auxiliar de Execução do Eg. TRT da 18ª Região, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em 14/12/2007 às 09h, na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal, localizada na Rua T-29, Nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia, GO, será realizada PRAÇA para venda e arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado.
Descrição do bem:
01 (uma) PÁ Carregadeira FIAT/FR14, Chassi nº R14A9BTMMO223, prefixo 114-002, estando com os pneus carecas, pintura ruim, motor fundido, porém funciona precariamente, avaliada, no estado em que se encontra, por R$70.000,00 (setenta mil reais) - (auto de penhora de fl. 984).
OBSERVAÇÃO: O bem encontra-se sob a guarda do fiel depositário LÚCIO BENEDITO MARTINS. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a

omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Ficam os interessados cientes de que deverão verificar, por conta própria, junto aos órgãos competentes de registro (Detran, cartórios, etc.) a existência de ônus existentes sobre o(s) referido(s) bem(ns) (penhoras, hipotecas, locações, multas, impostos, e outros), sendo que o arrematante receberá o(s) bem(ns) no estado em que se encontra(m) e arcará com os impostos, encargos e taxas para a transmissão e registro. Os encargos porventura existentes (impostos em atraso, multas, desalienações, etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). O arrematante deverá garantir a arrematação mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do seu lanço, na data da realização da praça, depositando o restante em 24 (vinte e quatro) horas. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 10/01/2008, às 09h, mantendo-se as demais prescrições do presente edital. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Pedro Valente Lima Filho, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi o presente em 11 de novembro de 2007. Juiz Rodrigo Dias da Fonseca Auxiliar de Execução

P.J.U. - TRT DA 18ª REGIÃO - DSAE
Processo: 4ª VT/GOIÂNIA Nº RT-00709-2004-004-18-00-4
Edital de Praça nº 77/2007
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO
Rua T-29, nº 1562, Setor Bueno, Goiânia, GO - Fone: (62)3901 3548
PROCESSO RT-00709-2004-004-18-00-4 - 4ª VT de Goiânia
Exeqüente: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUZA - OAB-GO nº 21.804
Executada: CRISA-CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A +01
Data da 1ª praça: 13/12/2007 às 09h.
Data da 2ª praça: 10/01/2008 às 09h.
EDITAL DE PRAÇA Nº 077/2007

O Doutor Rodrigo Dias da Fonseca, Juiz Auxiliar de Execução do Eg. TRT da 18ª Região, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em 13/12/2007 às 09h, na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal, localizada na Rua T-51, esquina com a Avenida T-1, Setor Bueno, Goiânia, GO, será realizada PRAÇA para venda e arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado.
Descrição do bem:
01 (um) torno mecânico usado, marca Invicta IC 400, na cor cinza, alavanca em 03 posições, com motor, regular estado de conservação, funcionando, avaliado por R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - (auto de penhora de fl. 952).
OBSERVAÇÃO: O bem encontra-se sob a guarda do fiel depositário LÚCIO BENEDITO MARTINS. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Ficam os interessados cientes de que deverão verificar, por conta própria, junto aos órgãos competentes de registro (Detran, cartórios, etc.) a existência de ônus existentes sobre o(s) referido(s) bem(ns) (penhoras, hipotecas, locações, multas, impostos, e outros), sendo que o arrematante receberá o(s) bem(ns) no estado em que se encontra(m) e arcará com os impostos, encargos e taxas para a transmissão e registro. Os encargos porventura existentes (impostos em atraso, multas, desalienações, etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). O arrematante deverá garantir a arrematação mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do seu lanço, na data da realização da praça, depositando o restante em 24 (vinte e quatro) horas. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 10/01/2008, às 09h, mantendo-se as demais prescrições do presente edital. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Pedro Valente Lima Filho, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi o presente em 12 de novembro de 2007. Juiz Rodrigo Dias da Fonseca Auxiliar de Execução

KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174

Digitally signed by KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO, ou=TECNICO JUDICIARIO, cn=KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
Date: 2007.11.14 09:44:23 -03'00'